Éxes Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24 - NIRE 35300637739

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/11/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 18/11/2025, às 16hs, São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e do anúncio previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, a saber: (i) **Éxes Participações e Investimentos Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, sala 4, Pinheiros, CEP 05402-500, CNPJ/MF n° 28.455.945/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP/NIRE n° 35230723186 ("Éxes Participações"), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Artur Carneiro e Bruno Licarião, abaixo qualificados; (ii) **Artur Carneiro da Silva**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31.03.1982, RG nº 11.036.189-6 DIC/RJ, CPF/MF nº 091.959.147-73, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Artur Carneiro"); e (iii) **Bruno Alexandre Licarião Rocha**, brasileiro, natural de Franca/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18.02.1979, OAB/SP n° 210.431, RG nº 33.400.679-X SSP/SP, CPF/MF nº 278.107.688-08, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Bruno Licarião"). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião e secretariada pela Sra. Brenda Barros Neves. **4. Ordem do Dia e Deliberações: 4.1.** Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia e informou que como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade **(i)** o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a alteração do caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (i); **(iii)** a consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** a eleição de novo Diretor sem designação específica. **4.2. Aumento do Capital Social da Companhia: 4.3.** Passou-se, a seguir, ao aumento do capital Social da Companhia no montante de R$190.000,00, representados por 190.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$1,00 cada uma. **4.4.** Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R$10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com valor de R$1,00 cada uma, passará a ser de R$200.000,00, divido em 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **4.5.** Conforme consta dos Boletins de Subscrição, que passam a fazer parte integrante da presente ata do **Anexo II**, todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Éxes Participações, acima qualificado, no valor total de R$190.000, as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional na presente data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à ata desta assembleia. **4.6. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia: 4.7.** Tendo em vista o aumento de capital social acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do *caput* do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** *O capital social da Companhia é de R$200.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*" **4.8. Consolidação do Estatuto Social da Companhia: 4.9.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo I** à presente ata. **4.10. Diretoria: 4.11.** Eleger o novo Diretor, tendo sido eleito pelos acionistas fundadores, por unanimidade: (i) o Sr. **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**, brasileiro, natural de Mogi das Cruzes/SP, solteiro, advogado, nascido em 23.08.1999, RG nº 52.412.114-X SSP/SP, CPF/MF nº 449.527.258-63, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, Pinheiros, CEP 05402-500, para o cargo de Diretor sem designação específica, eleito com mandato unificado de 3 anos a contar da presente data. **4.11.1.** o Diretor ora eleito aceitara o cargo para a qual fora eleito e toma posse em seu cargo, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, no qual declarara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **4.11.2.** Mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, o Sr. **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**, acima qualificado, expressamente concordou com as responsabilidades a ele atribuídas, nos termos dos itens acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 18/11/2025. **Mesa**: **Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião -** CPF: 349.xxx.xxx-51, **Brenda Barros Neves -** CPF: 057.xxx.xxx-26. **Acionistas**: **Bruno Alexandre Licarião Rocha -** CPF: 278.xxx.xxx-08, **Artur Carneiro da Silva -** CPF: 091.xxx.xxx-73. **Éxes Participações e Investimentos Ltda.** - CNPJ: 28.455.945/0001-17 - Representada por: Bruno Licarião e Artur Carneiro. **JUCESP nº 429.820/25-2** em 09/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Anexo I - "Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo: Artigo 1º. A companhia opera sob a denominação de **Éxes Securitizadora S.A.** e é regida por este Estatuto Social, pela Lei n° 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12º andar, Sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a realização de operações de securitização, emitindo títulos de securitização com ou sem a instituição de regime fiduciário sobre o lastro da emissão; e (ii) a participação, como controladora, de sociedades de propósito específico dedicadas a operações de securitização, nos casos dos segmentos em que não há previsão legal de instituição de regime fiduciário. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$200.000,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º.** O capital social será exclusivamente representado por ações ordinárias, todas nominativas. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§2º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia. **§3º.** À Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite previsto em lei. **Artigo 6º.** A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 7º.** Toda e qualquer transação envolvendo a transferência e/ou oneração de ações deverá ser realizada observado o disposto em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Tais transações, se realizadas em desacordo com tais acordos, serão consideradas nulas e inválidas para todos os fins. **Capítulo III - Administração: Artigo 8º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§2º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do Diretor substituído. **§3º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta última deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Artigo 9º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Assembleia Geral, sendo: **i)** 1 Diretor responsável pelas atividades de securitização, nos termos do inciso I do artigo 5º da Resolução n° 60, de 23/12/2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" e "Resolução CVM n° 60"), sob a denominação de "Diretor de Securitização"; **ii)** 1 Diretor responsável (a) pela atividade de distribuição de títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos do §1° do artigo 5º da Resolução CVM n° 60; e (b) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução n° 35, de 26/05/2021, da CVM ("Resolução CVM n° 35"), e no Manual Operacional de Distribuição da Companhia, sob a denominação de "Diretor de Distribuição"; **iii)** 1 Diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução n° 30, de 11/05/2021, da CVM, sob a denominação de "Diretor de Suitability"; **iv)** 1 Diretor responsável (a) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso II do artigo 5º da Resolução CVM n° 60; e (b) pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes da Resolução CVM n° 35 e do Manual Operacional de Distribuição da Companhia, sob a denominação de "Diretor de Compliance"; **v)** 1 Diretor responsável pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, nos termos da Resolução n° 50, de 31/08/2021, da CVM, e da alínea "c" do inciso I, bem como do inciso III, do artigo 43 da Resolução CVM n° 60, sob a denominação de "Diretor de PLD/FTP", e os demais Diretores, caso aplicável, sem designação específica. **§1º.** Observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis, as responsabilidades indicadas nos itens "i" a "iii" do Artigo 9º acima poderão ser exercidas pelo mesmo Diretor e, da mesma forma, aquelas indicadas nos itens "iv" e "v" do Artigo 9º acima poderão ser exercidas pelo mesmo Diretor. **§2º.** O prazo de mandato de cada Diretor será unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§3º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância permanente de cargo de Diretor, deverá ser convocada imediatamente a Assembleia Geral para eleição de substituto. **Artigo 10.** A Diretoria terá os poderes e as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Companhia e que não forem de competência privativa da Assembleia Geral, observadas as respectivas competências dos Diretores. **Artigo 11.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, ao final de cada trimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocada por 2 Diretores. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. **§1º.** As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 dias, por meio de carta, telegrama, fax, e-mailou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário. **§2º.** As reuniões serão validamente instaladas com a presença de, pelo menos, 2 Diretores dos Diretores. As deliberações deverão contar com a aprovação de, pelo menos, 2 Diretores, e com a maioria simples dos Diretores presentes, salvo se houver previsão específica no presente Estatuto Social. Somente serão levadas à arquivamento na junta comercial competente as atas que devam produzir efeitos perante terceiros. **§3º.** Nas reuniões da Diretoria são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem; serão ainda considerados presentes à reunião os membros que dela participem por meio da conferência telefônica, ou outro meio que permita a identificação do Diretor e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **§4º.** Será dispensada a convocação de que trata o parágrafo deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício da Diretoria. **§5º.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. **§6º.** Em caso de empate de votos entre ou em caso de desacordo de votos entre Diretores (aplicável quando houver apenas 2 Diretores), prevalecerá o voto do Diretor de Compliance para tomadas de decisão. **Artigo 12.** A representação da Companhia, para todos os fins de direito, será exercida: (i) por 2 Diretores, agindo em conjunto; ou (ii) por 1 ou mais procuradores constituídos nos termos do §Único abaixo, agindo em conjunto com um Diretor ou isoladamente, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **§Único.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores, agindo em conjunto, especificar os poderes outorgados e ter prazo de validade de até 1 ano, exceto as procurações "ad judicia", que poderão ter prazo de validade indeterminado. **Capítulo IV - Assembleias Gerais: Artigo 14.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos primeiros 4 meses após o encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observados os dispositivos legais referentes à convocação, instalação e deliberações. **§1º.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos presentes escolhido por maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. **§2º.** A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 8 dias corridos de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **§3º.** Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não computando voto proferido em violação a tais acordos. **§4º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1°, da Lei das S.A. **§5º.** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **§6º.** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por conferência de vídeo ou telefônica ou por qualquer outro meio que permita a manifestação inequívoca da sua opinião e do seu voto. **Artigo 15.** Compete privativamente â Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas em lei, sendo que todas serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado por força de lei. **§Único.** As Atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto nos § 1º e § 2º do art. 130 da Lei das S.A. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **§Único.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, 3 membros e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas na Lei das S.A. e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, os membros titulares serão substituídos pelos suplentes. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros: Artigo 17.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situaçãodo patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Artigo 19.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 20.** O lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei das S.A. terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a Lei das S.A., observado que: **i)** 5% será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% por cento do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e **ii)** o saldo remanescente ficará à disposição dos acionistas, que decidirão em Assembleia Geral Ordinária sobre a destinação dos lucros apurados e a parcela destinada à distribuição de dividendos aos acionistas, se houver, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei das Sociedades por Ações. **§Único.** Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data de deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Artigo 21.** Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Artigo 22.** Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá (i) declarar juros sobre capital próprio com base na legislação aplicável; (ii) levantar balanço semestral, trimestral ou de períodos menores e declarar dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes em tais balanços; e (iii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Artigo 23.** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio pagos poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 20 deste Estatuto Social. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação: Artigo 24.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo VIII - Solução de Controvérsias: Artigo 25.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todas as questões decorrentes deste Estatuto Social, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser. **Capítulo IX - Acordo de Acionistas: Artigo 26.** A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cabendo ao presidente das Assembleias Gerais abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos acordos de acionistas. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, prevalecerão as disposições dos acordos de acionistas. **Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 27.** Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A." **Anexo II - Boletim de Subscrição:** Denominação da Companhia: **ÉXES SECURITIZADORA S.A.** Capital Subscrito: R$190.000,00. Capital Integralizado nesta data: R$190.000,00. Número de Ações Subscritas: 190.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Preço de Emissão por Ação: R$1,00. Subscritor: **Éxes Participações e Investimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, sala 4, Pinheiros, CEP 05402-500, CNPJ/MF n° 28.455.945/0001-17. Ações Subscritas e Forma de Integralização: 190.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$1,00 por ação, fixado conforme o inciso I do artigo 170 da Lei das S.A., no valor de R$190.000,00, que será integralizado da seguinte forma: (i) o montante de R$190.000,00 é integralizado em moeda corrente nacional nesta data. São Paulo, 18/11/2025. **Mesa: Presidente:**.Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião. **Secretária:** Brenda Barros Neves.

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ n° 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 05 DE MARÇO DE 2026.

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 2º andar, no dia 05/03/2026 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - AGE: (a)** deliberar sobre a aceitação do aumento de capital social da Companhia; **(b)** alteração do artigo 5° do estatuto; e **(c)** autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia. São Paulo, 25 de fevereiro de 2026. Bruno Cunha Almeida e Rui Luis Fernandes - Diretores.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18/03/2026

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na sede da Companhia no dia 18/03/2026, às 13 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** contratação de financiamento, pela Companhia, para as obras de extensão da Linha 4 do Metrô de São Paulo, por meio da linha do Programa Pró Transporte, junto ao Banco BTG Pactual S.A., no valor de até R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), com (a) garantia corporativa proporcional à participação de cada acionista na Companhia até o *completion1* do projeto e (b) garantias reais na forma de cessão fiduciária de direitos e alienação fiduciária de ações da Companhia a serem constituídas após o *completion* do projeto e **(ii)** realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures institucionais, no valor de até R$ 1.829.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões de reais), com garantia corporativa proporcional à participação de cada acionista na Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas poderão ser solicitados à Companhia, através do e-mail: ana.fonseca@motiva.com.br. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas ou seus representantes legais, para serem admitidos na AGE, deverão provar a sua qualidade de acionista.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente do Conselho de Administração

[1] Conclusão das obras conforme atestado por engenheiro independente e atingimento de DL/EBITIDA < 2,5x.

Éxes Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24 - NIRE 35300637739

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/09/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29/09/2025, às 10hs, São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500. **2. Presença:** Presente a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, a saber: (i) **Éxes Participações e Investimentos Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, sala 4, Pinheiros, CEP 05402-500, CNPJ/MF n° 28.455.945/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP/NIRE n° 35230723186 ("Éxes Participações"), neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Artur Carneiro e Bruno Licarião, abaixo qualificados; (ii) **Artur Carneiro da Silva**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31.03.1982, RG nº 11.036.189-6 DIC/RJ, CPF/MF nº 091.959.147-73, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Artur Carneiro"); e (iii) **Bruno Alexandre Licarião Rocha**, brasileiro, natural de Franca/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18.02.1979, OAB/SP n° 210.431, RG nº 33.400.679-X SSP/SP, CPF/MF nº 278.107.688-08, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, Pinheiros, CEP 05402-500 ("Bruno Licarião"). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião e secretariada pela Sra. Brenda Barros Neves **4. Ordem do Dia e Deliberações: 4.1. Diretoria: 4.2.** O Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a eleição de novo Diretor sem designação específica. **4.3.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social da Companhia, à eleição do novo Diretor, tendo sido eleito pelos acionistas fundadores, por unanimidade: (i) o Sr. **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**, brasileiro, natural de Mogi das Cruzes/SP, solteiro, advogado, nascido em 23.08.1999, RG nº 52.412.114-X SSP/SP, CPF/MF nº 449.527.258-63, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 2.748, conjuntos 121 e 122, 12° andar, Pinheiros, CEP 05402-500, para o cargo de Diretor sem designação específica, eleito com mandato unificado de 3 anos a contar da presente data. **4.3.1.** o Diretor ora eleito aceitara o cargo para a qual fora eleito e toma posse em seu cargo, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, no qual declarara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **4.3.2.** Mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, o Sr. **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**, acima qualificado, expressamente concordou com as responsabilidades a ele atribuídas, nos termos dos itens acima. **4.4. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 29/09/2025. **Mesa**: **Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião -** CPF: 349.xxx.xxx-51, **Brenda Barros Neves -** CPF: 057.xxx.xxx-26. **Acionistas**: **Bruno Alexandre Licarião Rocha -** CPF: 278.xxx.xxx-08, **Artur Carneiro da Silva -** CPF: 091.xxx.xxx-73. **Éxes Participações e Investimentos Ltda.** - CNPJ: 28.455.945/0001-17, Representada por: Bruno Licarião e Artur Carneiro. **JUCESP nº 1386580259** em 12/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF n° 60.829.215/0001-41 NIRE 35300055381

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Conter Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), na Rua Altamira do Paraná, nº 34, Vila Jaguará, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05118020, às 16h do dia 18 de dezembro de 2025. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Olavo Amorim Silveira Neto; e Secretária: Maria Cristina Leite Silveira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); **(ii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em caso de aprovação da matéria prevista no item **(i)**; **(iii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação dos itens constantes da ordem do dia. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e, por unanimidade e sem reservas, deliberaram pela aprovação de: (i) aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 29.352.798 (vinte e nove milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,6813 (valor aproximado) por ação. Em razão da deliberação supra, o capital social da Companhia passa de R$ 101.200.000,00 (cento e um milhões e duzentos mil reais) para R$ 121.200.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos mil reais), dividido em 69.952.798 (sessenta e nove milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas são subscritas neste ato pelos acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia e serão integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos boletins de subscrição que seguem como Anexos I, II, III, IV e V à presente ata. (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar da seguinte forma, tendo em vista a aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos do item (i) supra: *"**Artigo 5°**- O capital social da Companhia é de R$ 121.200.000,00 (cento e vinte e um milhões e duzentos mil reais), dividido em 69.952.798 (sessenta e nove milhões, novecentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade, das quais (i) 40.600.000 (quarenta milhões e seiscentas mil) encontram-se subscritas e integralizadas e (ii) 29.352.798 (vinte e nove milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) foram subscritas e serão integralizadas até 15 de janeiro de 2026, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2025".* (iii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não a tanto se limitando, atualizar o Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia e levar esta ata a registro perante a junta comercial. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida e conferida, foi tida conforme e assinada eletronicamente por todos os acionistas e membros da mesa. Mesa: Olavo Amorim Silveira Neto, Presidente; Maria Cristina Leite Silveira, Secretária. Acionistas Presentes: Carlos Pacheco Silveira; Olavo Pacheco Silveira; TOKA Participações Ltda. (p. Olavo Pacheco Silveira); PAPS Participações Ltda. (p. Pedro Queiroz Silveira); e Lilia Maria Pacheco Silveira. Jucesp nº 4.791/26-5 em 13/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

CNP CAPITALIZAÇÃO

CNP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ: 01.599.296/0001-71

Relatório da Administração - Exercício de 2025

Senhores Diretores e Acionistas,
Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras intermediárias da CNP Capitalização S.A. ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP e acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer dos Atuários Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.
O lucro líquido da Companhia, atingiu R$ 47,0 milhões, propiciando assim uma expressiva rentabilidade sobre patrimônio líquido médio de 15,3%. A receita com arrecadação de títulos de capitalização encerrou o ano de 2025 em R$ 211,1 milhões, ficando 25,8% inferior ao valor registrado no exercício anterior, em razão do encerramento das atividades comerciais junto ao balcão CEF em 2021.
O resultado financeiro encerrou o ano de 2025 no patamar de R$ 136,9 milhões e os ativos financeiros da Companhia de R$ 1,7 bilhões, ambos indicadores apresentaram decréscimo também em função do encerramento das atividades comerciais no balcão CEF. O patrimônio líquido da Companhia no final do ano de 2025 atingiu o patamar de R$ 347,1 milhões.
A Companhia permanece como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento do modelo de multiparcerias, em alinhamento às diretrizes estratégicas da CNP Assurances para a expansão de suas operações no Brasil. Nesse contexto, a Companhia mantém atuação em diferentes canais de distribuição, incluindo a comercialização de títulos de capitalização por meio da rede dos Correios, em parceria não exclusiva e distribuição de produtos de capitalização com o BRB - Banco de Brasília, decorrente de acordo comercial que prevê a exclusividade de distribuição nesse canal pelo prazo de 20 anos. A referida parceria representa um avanço relevante na estratégia de expansão das operações da Companhia no mercado brasileiro.
Adicionalmente, a Administração segue avaliando e estruturando novas oportunidades de distribuição, em linha com a estratégia de diversificação de canais. Em paralelo à expansão comercial, a Administração mantém foco na gestão dos indicadores operacionais, no controle de custos e na implementação de iniciativas voltadas à eficiência operacional, visando à sustentabilidade econômico-financeira da Companhia no médio e longo prazo.
A Companhia observa as disposições do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo às previsões estatutárias relativas ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

Política de equidade - Lei 15.177/2025

Com base na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Companhia e em conformidade com o § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a Companhia reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente corporativo inclusivo e equitativo. A política estabelece diretrizes claras para o acolhimento da diversidade, igualdade de oportunidades e desenvolvimento de lideranças inclusivas. A Companhia adota práticas estruturadas de recrutamento, capacitação e comunicação que valorizam grupos minorizados, com foco especial na representatividade de mulheres, pessoas pretas e pardas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência em todos os níveis hierárquicos.
Em atendimento à exigência legal, este relatório apresenta os indicadores de diversidade e equidade da Companhia, incluindo: (i) a quantidade e proporção de mulheres contratadas, segmentadas por níveis hierárquicos; (ii) a quantidade e proporção de mulheres em cargos de administração; (iii) demonstrativo em percentual da remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo e função (ou grupos de funções similares); e (iv) a evolução comparativa desses indicadores entre o exercício findo e o imediatamente anterior. Esses dados refletem o compromisso da Companhia com a transparência e com a construção de uma cultura organizacional que valoriza a equidade de gênero e a inclusão como pilares estratégicos de sua atuação empresarial.
Os dados reportados consideram todas as empresas do Grupo CNP Seguradora, considerando a premissa que colaboradores com atuação *Cross* em todas as empresas (CNP Capitalização, CNP Consórcio, Odonto Empresas e Previsul) tem vínculo com a empresa Previsul, se reportarmos de forma separada não teremos amostragem de dados nas demais empresas. Reforçamos que a política de diversidade é a mesma para todas as empresas do grupo.

1. Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis.

Nível	Quantidade total de Contratações	Quantidade de Contratações Mulheres	% Contratação Mulheres x Total Contratados
Diretores	0	0	0%
Superintendentes	3	2	67%
Gerentes/Especialistas II	10	3	30%
Coordenadores/Especialista I	30	8	27%
Demais Cargos	60	41	68%

2. Quantidade e proporção de mulheres em cargos de administração.

Nível	Quantidade Total	Quantidade de Mulheres	% de Mulheres
Conselho de Administração	4	3	75%
Diretoria Estatutária	7	3	43%

3. Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo e função.

Nível	% Remuneração mulheres X Homens
Diretores	80%
Superintendentes	36%
Gerentes/Especialistas II	43%
Coordenadores/Especialista I	52%
Demais Cargos	151%

Honorários de Auditoria externa
A divulgação dos honorários de auditoria externa é publicada anualmente nas informações financeiras do controlador final, CNP Assurances, na França.

Considerações Finais e Agradecimentos
A Companhia agradece o apoio e a confiança dos acionistas e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Em especial, agradece aos clientes pela confiança depositada em nossos produtos e serviços. Nosso compromisso, hoje e sempre, é construir com eles uma relação ética e duradoura.
Por fim, reconhece os colaboradores que trabalharam com dedicação exclusiva para a finalização desse importante negócio para a reestruturação societária do Grupo no Brasil. O apoio e a dedicação mais uma vez demonstrados são fatores fundamentais para consolidar as conquistas obtidas e enfrentar os desafios dessa nova fase da Companhia.

Barueri (SP), 23 de fevereiro de 2026.
A Administração

Balanço Patrimonial
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		**1.311.738**	**766.893**
Disponível		**514**	**559**
Caixa e bancos		514	559
Aplicações	**5**	**1.300.773**	**739.075**
Crédito das operações de capitalização		**587**	**2.657**
Crédito das operações de capitalização	6	587	2.657
Títulos e créditos a receber		**7.892**	**24.270**
Títulos e créditos a receber	6.1	6.967	21.468
Créditos tributários e previdenciários	6.2	925	2.673
Outros créditos		–	129
Despesas antecipadas		**972**	**124**
Custos de aquisições diferidos	**7**	**1.000**	**208**
Capitalização		1.000	208
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**792.463**	**1.565.200**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**720.918**	**1.524.616**
Aplicações	**5**	**439.792**	**1.232.320**
Títulos e créditos a receber		**280.368**	**291.806**
Créditos tributários e previdenciários	6.2	42.456	68.593
Depósitos judiciais e fiscais	11	237.912	223.213
Custos de aquisição diferidos	**7**	**758**	**490**
Capitalização		758	490
Investimentos		**4**	**4**
Outros Investimentos		4	4
Imobilizado		**3**	**5**
Bens móveis		3	5
Intangível	**8**	**71.538**	**40.575**
Outros intangíveis		71.538	40.575
TOTAL DO ATIVO		**2.104.201**	**2.332.093**

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		**1.544.716**	**1.864.891**
Contas a pagar		**83.657**	**76.428**
Obrigações a pagar	9.1	36.104	41.388
Impostos e encargos sociais a recolher		337	560
Encargos trabalhistas		96	91
Impostos e contribuições	9.2	16.032	13.149
Outras contas a pagar	9.3	31.088	21.240
Débitos de operações com capitalização	**9.4**	**1.909**	**11.342**
Débitos operacionais		1.909	11.342
Depósitos de terceiros	10	**3.659**	**3.773**
Provisões técnicas - capitalização	**12**	**1.455.491**	**1.773.348**
Provisão para resgates		1.407.760	1.729.115
Provisão para sorteio		23.947	23.191
Provisão de receitas diferidas		23.784	21.042
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**212.333**	**199.782**
Contas a pagar		**10.000**	**10.000**
Obrigações a pagar	2.7.3	10.000	10.000
Outros débitos		**202.333**	**189.782**
Provisões judiciais	11	202.323	189.730
Débitos diversos		10	52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**347.152**	**267.420**
Capital social	13.1	210.000	210.000
Reservas de lucros	13.3	144.921	109.648
Ajuste de avaliação patrimonial		(7.769)	(52.228)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.104.201**	**2.332.093**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita com títulos de capitalização		**211.144**	**284.411**
Contribuição com títulos de capitalização	**16.1**	**213.886**	**287.896**
Contribuição - Quotas de capitalização e sorteio		206.658	279.006
Contribuição - Quotas de carregamento		7.228	8.890
Variação da provisão para receita diferida		**(2.742)**	**(3.485)**
Variação das provisões de resgates		**(200.167)**	**(268.371)**
Variação da provisão de sorteios		**(7.920)**	**(14.583)**
Custos de aquisição	**16.2.a**	**6.507**	**(11.267)**
Outras receitas e despesas operacionais	**16.2.b**	**44.538**	**25.795**
Outras receitas operacionais		54.022	38.718
Outras despesas operacionais		(9.484)	(12.923)
Despesas administrativas	**16.2.c**	**(105.469)**	**(96.629)**
Pessoal próprio		(45.226)	(35.461)
Serviços de terceiros		(37.692)	(40.481)
Localização e funcionamento		(13.178)	(10.456)
Publicidade e propaganda		(8.920)	(8.075)
Donativos e contribuições		(68)	(108)
Despesas administrativas diversas		(385)	(2.048)
Despesas com tributos	**16.2.d**	**(4.659)**	**(3.952)**
Resultado financeiro	**16.2.e**	**136.901**	**158.580**
Receitas financeiras		233.288	239.810
Despesas financeiras		(96.387)	(81.230)
Resultado operacional		**80.875**	**73.984**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**16.2.f**	**9**	**(7.017)**
Resultados antes dos impostos e participações		**80.884**	**66.967**
Imposto de renda	**17**	**(18.288)**	**(14.159)**
Contribuição social	**17**	**(8.960)**	**(8.520)**
Participações sobre o lucro		**(6.605)**	**(5.964)**
Lucro líquido do exercício		**47.031**	**38.324**
Quantidade de ações		**8.000**	**8.000**
Lucro líquido por lote de mil ações em reais		**5.879**	**4.791**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**210.000**	**42.000**	**134.800**	**7.386**	**–**	**394.186**
Constituição de dividendos complementares: AGOE de 25/01/2024	–	–	(93.612)	–	–	(93.612)
Reversão da Provisão de Despesas Administrativas conforme circular 678/22 (Nota 12.1.1)	–	–	15.275	–	–	15.275
Constituição da Provisão de Receitas Diferidas conforme circular 678/22 (Nota 12.1.1)	–	–	(17.559)	–	–	(17.559)
Ajustes com títulos e valores mobiliários	–	–	–	(59.614)	–	(59.614)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	38.324	38.324
Reserva de lucros	–	–	28.744	–	(28.744)	–
Dividendos	–	–	–	–	(9.580)	(9.580)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**210.000**	**42.000**	**67.648**	**(52.228)**	**–**	**267.420**
Ajustes com títulos e valores mobiliários	–	–	–	44.459	–	44.459
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	47.031	47.031
Reserva de lucros	–	–	35.273	–	(35.273)	–
Dividendos	–	–	–	–	(11.758)	(11.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**210.000**	**42.000**	**102.921**	**(7.769)**	**–**	**347.152**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**47.031**	**38.324**
Outros lucros abrangentes	**44.459**	**(59.614)**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado	**44.459**	**(59.614)**
Ajustes de títulos e valores mobiliários	74.098	(99.356)
Efeito tributário dos ajustes de títulos e valores mobiliários	(29.639)	39.742
Total dos resultados abrangentes para o exercício	**91.490**	**(21.290)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	**47.031**	**38.324**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	7.900	642
Perda (ganho) na alienação de imobilizado e intangível	5.225	1.176
Ajuste de prescrição e penalidades de títulos por resgate antecipado	(50.004)	(38.478)
Custos de aquisição diferidos	(1.060)	5.888
Variação de provisões técnicas	2.742	3.485
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	275.289	518.948
Créditos fiscais e previdenciários	1.748	(1.975)
Ativo fiscal diferido	26.137	(43.196)
Depósitos judiciais e fiscais	(14.699)	(11.629)
Despesas antecipadas	(848)	(19.957)
Outros ativos	16.700	(20.415)
Impostos e contribuições	30.497	27.509
Outras contas a pagar	(7.236)	5.816
Débitos de operações com capitalização	(9.434)	214
Depósitos de terceiros	(113)	3.362
Provisões técnicas - capitalização	(270.595)	(289.748)
Provisões para contingências	12.593	9.520
Outros passivos	6	(221)
Caixa gerado pelas operações	**71.879**	**189.265**
Juros pagos	–	(4)
Juros recebidos	–	12
Imposto sobre o lucro pagos	(27.838)	(60.312)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**44.041**	**128.961**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela Compra:	**(44.086)**	**(11.237)**
Intangível	(44.086)	(11.237)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	**(44.086)**	**(11.237)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de dividendos	–	(120.000)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**–**	**(120.000)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(45)**	**(2.276)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**559**	**2.835**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**514**	**559**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CNP Capitalização S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Tamboré, nº 267, Cj. 141-B, 14º andar, Torre Norte, parte 2, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.599.296/0001-71, iniciou suas atividades em julho de 1997. Tem como controladora direta no Brasil a CNP Participações em Seguros Ltda. e tem por objetivo atuar no segmento de capitalização, mantendo, atualmente, a comercialização dos seguintes produtos:

- Pagamento mensal: Cap Vencedor
- Pagamento mensal: BRB Cap Sonho
- Pagamento único: Cap Vencedor
- Pagamento único: BRB Cap Sonho
- Pagamento único: Títulos de Incentivo
- Pagamento único: Vintão da Sorte
- Pagamento único: BRB Cap Aluguel

A Companhia está enquadrada definitivamente no segmento S3, conforme Ofício Circular Eletrônico 9/2025/COMOC/CGMOP/DISUP/SUSEP de 30 de junho de 2025, nos termos da regulamentação vigente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que estabelece critérios de segmentação prudencial aplicáveis às sociedades supervisionadas, com base na dimensão, complexidade, perfil de riscos e relevância sistêmica de suas operações.
A partir de 01/08/2021, a Companhia deixou de comercializar os produtos de capitalização na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal ("Balcão CAIXA"), em função da reestruturação da rede de distribuição da CAIXA. A Companhia auferirá receita até o fim da vigência dos contratos já firmados. Além disso, continuará comercializando seus produtos em outros canais de venda.
Atualmente a distribuição comercial ocorre da seguinte forma: o produto "Cap Vencedor" é comercializado em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios); o produto "títulos de incentivo" em parceria com empresas de controle comum com a Companhia e o produto "Vintão da Sorte" em parceria com o Carrefour, sendo comercializado por meio do site do parceiro comercial.
Adicionalmente, a Companhia iniciou em janeiro de 2025 a comercialização de seus produtos BRB "Cap Sonho" e "Cap Aluguel" no balcão do Banco de Brasília, ampliando sua atuação nos canais presenciais de distribuição.

1.1. Estrutura societária do Grupo CNP

A estrutura atual do Grupo CNP é apresentada no organograma a seguir:

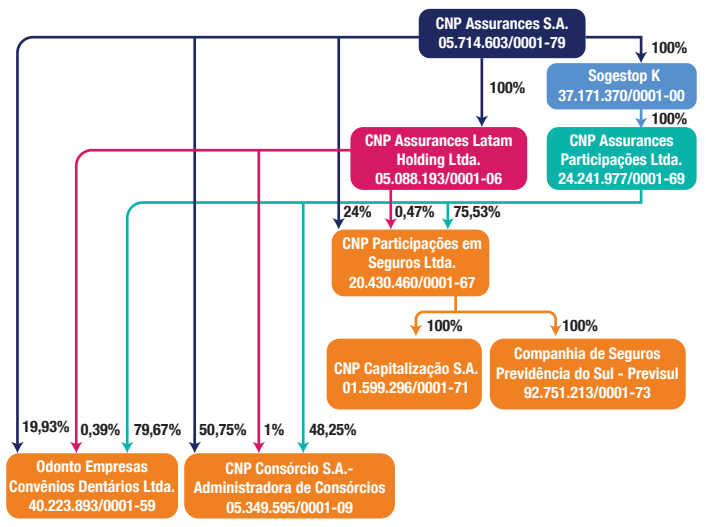

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir e vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados. A Administração revisou e atualizou as informações divulgadas nesta nota, conforme aplicável, para garantir a adequação às normas vigentes.

2.1. Elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP, doravante denominadas, em seu conjunto, "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP", em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores.
A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.
A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos negócios no futuro, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, sendo as demonstrações financeiras preparadas com base no princípio de continuidade.
A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Comitê Executivo em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o real a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.3. Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante e não circulante, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar adequadamente os ativos e passivos de acordo com a expectativa de realização, mantendo em "não circulante" os montantes cuja expectativa de realização ultrapasse o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como "circulante", exceto quando descrito em nota explicativa própria sobre o ativo ou passivo.

2.4. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Reforma Tributária: A Lei Complementar nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária, com vigência escalonada a partir de 2026. A Companhia enquadra-se no regime específico aplicável aos serviços financeiros e as alíquotas aplicáveis, prevista na Lei Complementar nº 227/2026, iniciará em 10,85% em 2027 até 12,5% em 2033.
Com o objetivo de se preparar para os impactos da Reforma Tributária, a Administração instituiu, em 2025, o Projeto de Reforma Tributária, estruturado de forma transversal, envolvendo as áreas fiscal, contábil, jurídica, tecnologia da informação e operações, contando com o apoio de consultoria especializada.
No projeto a Companhia tem realizado o diagnóstico dos impactos e demandas tributárias, operacionais, sistêmicos e contábeis, além dos preparativos requeridos para atendimento às obrigações acessórias previstas, dentre elas a Declaração dos Regimes Específicos (DERE) e a emissão das Notas Fiscais no padrão nacional.
Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontra-se na fase inicial de estudos e diagnóstico, não tendo sido identificados, até o momento, impactos mensuráveis que demandem o reconhecimento de provisões, ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.
O CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis: Estabelece um novo modelo de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, substituindo partes relevantes do CPC 26 (R1), com vigência obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os potenciais impactos decorrentes de sua implementação. O normativo ainda não foi referendado pela SUSEP.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de depósitos bancários sem vencimento e investimentos financeiros com vencimento original de até três meses a partir da data de contratação, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significante de mudança de valor justo.

2.6. Instrumentos financeiros

O CPC 48, estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e divulgação de instrumentos financeiros. Sua adoção impacta diretamente os processos de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, considerando as novas regras de provisionamento para perdas esperadas.

2.7. Classificação e reconhecimento

A classificação dos ativos financeiros nos termos do CPC 48 é baseada no modelo de negócios da Companhia e nas características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro no qual o ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A Companhia realiza o teste nos ativos para garantir que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros (SPPI - Solely Payment of Principal and Interest) e desenvolveu seus modelos de negócios para o gerenciamento de seus instrumentos financeiros, o qual direciona as estratégias e operações executadas pela Gerência de Investimentos.
A Companhia revisou a classificação dos seus ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa. As categorias de mensuração são:

• Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São avaliados pelo valor de custo com utilização do método de juros efetivos, ou seja, calculando o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e inserindo o resultado dos juros pela aplicação da taxa efetiva de juros, atualizando o valor de compra do ativo
pela taxa de juros negociados na época até seu vencimento. O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando: a finalidade é receber os fluxos de caixa contratuais e não o vender; e obrigatoriamente respeitar o teste de SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest*. Atualmente a Companhia não possui nenhum ativo nesse modelo de negócios.

• Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando: a finalidade é receber os fluxos de caixa contratuais e com a possibilidade de negociá-lo; e obrigatoriamente respeitar o teste de SPPI.

• Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)

No valor justo por meio do resultado, os ativos financeiros são registrados ao valor justo com contrapartida no resultado.
O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando:
I) a finalidade negociá-lo; e
II) o seu fluxo de caixa contratual não se enquadra no teste de SPPI.

2.7.1 Perdas esperadas de instrumentos financeiros

O CPC 48 introduz um conceito de perda esperada prospectivo, considerando não apenas as perdas incorridas, mas também as esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro. A norma exige que seja estimado um modelo de perda de crédito esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e possui dois tipos de abordagem para a perda esperada que variam de acordo com o tipo de ativo financeiro: abordagem geral e simplificada.
A Companhia adota a metodologia mais aplicada no mercado para a provisão de perda de crédito esperada (ECL - *Expected credit losses*) para os ativos financeiros da Companhia, o qual considera perdas estimadas em função de eventos de crédito do passado, do presente e do futuro.
A perda esperada (ECL) de qualquer transação é definida como: ECL = EAD * PD * LGD.
Para LGD:

- A Companhia utiliza a abordagem com base em fundamentos para o IFRS 09.
- LGD é medida como a fração de perdas em relação a uma exposição a inadimplência (EAD), podendo ocorrer usualmente três tipos de perdas, do principal, das receitas de juros não recebidas, despesas relativas à cobrança e penalidades.
- Para calcular o ativo ponderado pelo risco que entra na determinação do capital requerido a Companhia deve estabelecer uma estimativa de LGD para cada exposição corporativa.

A Companhia adotou a calibração de probabilidades de inadimplência com base nos ratings das maiores agências do mercado para mensurar a perda esperada de todos os ativos financeiros da Companhia. No caso dos títulos públicos brasileiros por se tratar de risco soberano e por prática de mercado são considerados títulos de baixíssimo risco de crédito, a Companhia avaliou que não há risco de perda. Desta forma, não houve impacto nas demonstrações financeiras de perda esperada futura reconhecida.

2.7.2. Mensuração

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com o critério e informações a seguir:

- **Títulos públicos:** com base no "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- **Fundos de Investimentos:** registrados com base nos valores das quotas divulgados pelas instituições financeiras administradoras desses fundos;
- **Títulos privados:** avaliados a mercado pelo gestor e pelo custodiante do fundo, utilizando metodologias próprias de precificação que consideram fatores como liquidez, risco de crédito e condições de negociação.

Para as letras financeiras, a fonte primária da taxa de mercado é a curva obtida a partir dos contratos futuros DI x PRÉ para os ativos pré-fixados e indexados ao CDI, enquanto a fonte primária para o spread de crédito é o estoque de títulos sob responsabilidade do custodiante e *calls* de corretoras.
Para as debentures, a fonte primária é a taxa indicativa de mercado secundário divulgada diariamente pela ANBIMA ou PU divulgado pela B3. Nos casos em que as taxas de mercado das debentures não são divulgadas pela ANBIMA, é verificado o emissor, ramo de atuação, *rating* e o prazo da debênture, existindo na ANBIMA alguma debênture semelhante, ou seja:

- Do mesmo emissor;
- De um emissor do mesmo ramo e *rating* similar; ou
- Um emissor apenas com o mesmo *rating* ou *rating* similar, exatamente nesta ordem de preferência, e ambos com prazos semelhantes, a taxa desta debênture passa a ser utilizada como proxy para as debêntures.

Caso não haja emissões da classe e/ou tipo de ativo em estoque, é observado o comportamento das taxas negociadas de ativos com equivalente exposição a riscos e prazos.

2.7.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.
Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, seja um derivativo ou designado como tal no reconhecimento inicial. São mensurados ao VJR e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são
reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.
Em 24 de junho de 2024, a CNP Capitalização firmou um acordo comercial com o banco BRB, estabelecendo a distribuição exclusiva de seus produtos nos canais de distribuição do banco.
No âmbito deste contrato, foi reconhecido um passivo financeiro no montante inicial de R$ 20 milhões, pagos em 17 de janeiro de 2025, correspondente ao preço de acesso à exclusividade. Adicionalmente, a CNP Capitalização registrou um passivo financeiro adicional de R$ 10 milhões, condicionado ao cumprimento das metas de produção contratualmente estabelecidas.
O Passivo financeiro é reconhecido pelo seu valor justo, refletindo o montante devido conforme as condições contratuais, sendo mensurado pelo custo amortizado considerando a taxa de juros e os pagamentos realizados ao longo do contrato, conforme CPC 48, uma vez que representa um compromisso contratual futuro. O montante adicional condicionado ao desempenho da produção será revisado a cada encerramento de exercício e ajustado conforme a realização ou não das metas de vendas estipuladas para o banco BRB.

2.7.4. Perdas esperadas de ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros são revistos periodicamente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado e reconhecido contabilmente.
Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado no resultado do período, podendo ser revertida caso tenha ocorrido uma mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável somente é revertida na condição em que o valor do bem não exceda o valor contábil que tenha sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda do valor não tivesse sido reconhecida.

2.8. Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos nas legislações em vigor publicadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA) e estão descritas resumidamente a seguir:

- **Provisão Matemática para Capitalização (PMC)** é constituída por um percentual aplicado sobre os valores recebidos dos subscritores, sendo atualizada mensalmente, nas datas de aniversário dos respectivos títulos, pela Taxa Referencial (TR), definida na Lei 8177/1991, e capitalizada de acordo com a taxa de juros da PMC. Esses parâmetros estão definidos nas notas técnicas e nas condições gerais de cada produto.
- **Provisão para Resgate (PR)** contempla as transferências da PMC e é subdividida em: i) Provisão de Resgates Antecipados: títulos cancelados após o prazo de suspensão ou em função de evento gerador de resgate; e ii) Provisão de Resgates Vencidos: títulos vencidos. Na impossibilidade de efetuar os pagamentos dos saldos em resgate, os valores serão prescritos no prazo máximo de 6 (seis) anos a serem contatos a partir da data de fim de vigência do título. A provisão é atualizada mensalmente pela TR, conforme parâmetros definidos nas notas técnicas e condições gerais de cada produto.
- **Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)** é constituída para fazer face aos prêmios provenientes de sorteios futuros e considera um percentual definido em Nota Técnica para cada plano. Nos planos do tipo Pagamento Único essa provisão é calculada pelo método de "risco" com remuneração mensal pela Taxa Referencial (TR) e taxa de juros da PSR estabelecidas nas notas técnicas e condições gerais de cada produto.
- **Provisão de Sorteios a Pagar (PSP)** é constituída para todos os títulos já sorteados e ainda não pagos. O fato gerador da PSP é a realização do sorteio e os valores são atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) desde a data do sorteio até a data efetiva do pagamento.
- **Provisão de Receitas Diferidas (PRD)** é constituída para estimar o valor a diferir referente ao carregamento já recebido e a o valor esperado das despesas administrativas futuras.

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

CNP CAPITALIZAÇÃO

CNP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ: 01.599.296/0001-71

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

O diferimento da receita será estimado considerando *pro rata* dia da vigência dos títulos e as despesas administrativas considerando a projeção das despesas futuras a valor presente, considerando um cenário de *run-off*. O prazo de diferimento é de até 12 meses, de acordo com o estudo interno produzido pela Companhia sobre empenho na obrigação de desempenho dos produtos de capitalização comercializados pela Companhia.

2.9. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos, são aqueles pagos pelas vendas realizadas, e que possuem uma relação direta e incremental com a emissão dos títulos de capitalização. Os demais custos de aquisição que não possuam essa relação direta e incremental são registrados como despesa, conforme incorridos. Para os custos diferidos, a amortização é realizada segundo o período do contrato, que equivale substancialmente ao período de vigência. Seu prazo médio de diferimento no exercício foi de 54 meses (31 de dezembro de 2024 - 70 meses).

2.10. Outras provisões, ativos e passivos contingentes

A Companhia reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma destas características não é atendida, a Companhia não reconhece uma provisão. As provisões são ajustadas a valor presente quando o efeito do desconto a valor presente é material.

A Companhia constitui provisões conforme CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As provisões são constituídas a partir de análises individualizadas, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando em desembolso futuro, efetuadas pelos assessores jurídicos da Companhia. Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal".

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e, quando aplicável, são atualizadas monetariamente de acordo com a legislação fiscal vigente.

2.11. Imobilizado e intangível

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme o caso, somente quando forem prováveis que estes custos fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que os custos possam ser mensurados com segurança.

As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. As taxas utilizadas são: i) móveis, máquinas e equipamentos - 10% a.a.; ii) equipamentos de informática de 10% a 20%; e veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros - 20% a.a.

Em 24 de junho de 2024, a CNP Capitalização firmou um acordo comercial com banco BRB com objetivo de distribuição, promoção, oferta, venda e/ou pós-venda dos produtos nos canais de distribuição do banco, em caráter exclusivo.

O direito de acesso à exclusividade do balcão do BRB foi registrado como ativo intangível pela CNP Capitalização pelo montante de R$ 20 milhões, além disso, a CNP Capitalização reconheceu no passivo um valor de R$ 10 milhões referente ao preço adicional de acesso, condicionado ao cumprimento de metas de produção estabelecidas contratualmente, totalizando R$ 30 milhões.

O diferimento do ativo intangível é realizado pelo método linear ao longo do prazo de vigência do contrato, estipulado em 20 anos, a contar da data de início do uso pela exclusividade, iniciada em janeiro de 2025.

A política contábil adotada pela CNP Capitalização para o reconhecimento e a mensuração do ativo intangível relacionado ao balcão do banco BRB, em conformidade com a legislação vigente, incluindo testes periódicos de recuperabilidade conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 01 (R1) e CPC 04 (R1).

2.12. Apuração do resultado

As receitas decorrentes da venda de títulos de capitalização e os respectivos custos apropriados por meio da constituição de provisões técnicas são registrados no resultado da Companhia quando do efetivo recebimento.

Em relação aos títulos de pagamento único (PU), conforme previsto no inciso II, parágrafo 3º, art. 101º à Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, a Companhia mantém o reconhecimento de suas correspondentes receitas conforme critérios, metodologias e premissas descritas em estudo técnico elaborado pela Companhia.

As receitas com planos de capitalização prescritos são reconhecidas após o período de prescrição, de acordo com a legislação brasileira, que é de 5 anos após esta data.

Destacamos que mesmo a legislação informando o prazo de 5 anos, a CNP Capitalização aguarda o prazo de 6 anos para prescrição e ainda assim, caso o cliente questione o valor após esse prazo estendido, o valor é disponibilizado.

As receitas financeiras abrangem juros sobre ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), variações de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR) que são reconhecidos no resultado da Companhia, quando aplicável. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR), perdas de crédito esperado reconhecidas nos ativos financeiros que estão reconhecidos no resultado.

As participações nos lucros devidas aos empregados sobre o resultado são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento. As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

2.13. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R$ 240 anuais.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação vigente.

Em 26 de dezembro de 2025 foi editada a Lei Complementar 224, que prevê a majoração da alíquota da CSLL de 15% para 17,5%, até 31 de dezembro de 2027, e 20%, a partir de 1º de janeiro de 2028.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos com base nas alíquotas de 25% para IRPJ e 17,5% e 20% para CSLL respectivamente, para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As antecipações de imposto de renda e a contribuição social que foram pagas no decorrer do período são registradas no passivo circulante, quando aplicável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

2.14. Regras globais contra a erosão da base tributária

Considerando as recentes alterações na legislação tributária brasileira, em especial a Medida Provisória nº 1.262/2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, em vigor desde 1º de janeiro de 2025, que regulamentam o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (GloBE Rules), ou Pilar 2 da OCDE, o Grupo econômico CNP Assurances realizou uma análise sobre o enquadramento das entidades pertencentes ao grupo e dos potenciais impactos da norma.

Dessa forma, com base nas informações contábeis e financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2024, a operação da Companhia enquadra-se na Regra Simplificadora Globe de Transição (RSGT) que tomou como base as informações prestadas pelo Grupo de Empresas Multinacional na Declaração País-a-País, o *Country by Country Report*, para o ano-calendário de 2025, não estando sujeita à incidência do Adicional da CSLL relacionado ao Pilar 2.

A Companhia seguirá acompanhando o tema e aprofundando suas análises, com o objetivo de manter a plena conformidade com a legislação vigente e com eventuais regulamentações ou orientações futuras.

2.15. Plano de previdência privada

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar, nas modalidades PGBL e/ou VGBL, contratado junto à Caixa Vida e Previdência S.A. Esse plano tem como objetivo complementar a renda na aposentadoria e pode ser utilizado como uma forma de investimento de longo prazo, com benefícios adicionais opcionais.

Nos termos do regulamento do fundo, a Companhia contribui com percentuais variáveis entre 2% e 12% do salário contratual do empregado. Além disso, a Companhia pode contribuir com até 100% do valor das contribuições voluntárias realizadas pelos empregados, conforme critérios estabelecidos no regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou contribuições no montante de R$ 2 (R$ 10 em 31 de dezembro de 2024).

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para processos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto na data de preparação das demonstrações financeiras. O processo utilizado pela Companhia para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área e a evolução dos processos e status (ou instância) de julgamento de cada caso específico. Além disso, a Companhia utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos, informações históricas de perdas em que existe alto grau de julgamento aplicado para a constituição destas provisões segundo o CPC 25.

3.2. Estimativas de recuperação de créditos tributários

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

4. Gerenciamento de riscos

A implementação do Acordo de Basileia II, nas diretrizes formuladas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), foi acompanhada pela SUSEP, através da divulgação da Resolução CNSP nº 416/2021. A norma exige a implantação de estruturas de gestão de riscos e sistemas de controles, seguindo critérios mínimos específicos como designação de diretor estatutário responsável pelos controles internos (*Chief Risk Officer*), responsável por desempenhar funções de caráter de monitoramento e controle (2ª linha).

A Gestão de Riscos é o processo que alinha objetivos, estratégia, procedimentos, cultura, tecnologia e conhecimentos, com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas a fim de preservar o patrimônio e criar valor.

O processo de Gestão de Riscos permite que os riscos de crédito, subscrição, mercado, operacional e tantos outros, sejam efetivamente identificados, avaliados, monitorados e reportados de modo unificado.

A Diretoria de Riscos e *Compliance* da CNP Seguradora foi criada em respeito à exigência normativa e com o objetivo de centralizar o gerenciamento de risco.

As principais responsabilidades da Diretoria de Riscos e *Compliance* são:

- Definir a visão estratégica de *Risk Appetite*;
- Garantir o acompanhamento e a eficácia dos dispositivos de vigilância dos riscos técnicos e de seguros, financeiros, operacionais, socioambientais e de *compliance*;
- Definir políticas de gestão de riscos de acordo com as diretrizes definidas pela Alta Gestão e monitorar sua implementação dentro de unidades de negócios/filiais;
- Gerar alertas quando houver crescimento de riscos ou riscos emergentes;
- Implementar todos os pilares dos normativos *Solvency II* e *Own Risk and Solvency Assessment* - ORSA e todas as evoluções das regras de capital locais;
- Elaborar, trimestralmente, o *dashboard* (painel de riscos), destinado à Alta Gestão, contendo informações quantitativas e qualitativas do ambiente de controle da Companhia; e
- Promover a gestão de risco na cultura da Companhia.

No que tange aos regulamentos, normas e políticas internas, o gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia é apoiado em uma estrutura de Controles Internos e *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.

A Companhia conta ainda com o Código de Ética e Conduta e com diversas políticas e normativos internos que tratam de questões atinentes à ética e a integridade, à prevenção de fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Além disso, o Canal de Denúncia independente está disponível a colaboradores e ao público externo para o recebimento de relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares. Após o recebimento de relatos pelo Canal de Denúncia, estes são analisados e tratados pela Diretoria de *Compliance* e é verificada a existência de elementos e informações suficientes para que sejam investigados e as devidas ações tomadas.

Adicionalmente, a Companhia vem implementando ações com o objetivo de melhorar seu ambiente de governança e controle, destacando-se: (i) o fortalecimento da gestão de riscos, especialmente *Compliance* e auditoria interna; (ii) aprovação pela Alta Administração e publicação de novas Políticas e Normativos específicos, relativos à contratação de serviços de terceiros, à prevenção aos conflitos de interesses, as questões relativas ao oferecimento e recebimento de brindes e presentes, entre outros.

A Companhia também possui processos e normativos internos relacionados à temas de *Compliance*, Risco Operacional e Controles Internos, Riscos Técnicos e Financeiros, Segurança da Informação e Riscos climáticos.

4.1. Estratégia de subscrição

A política de subscrição é parte integrante do quadro de gestão de risco, ou seja, a política estabelece as condições dos produtos de Capitalização, em linha com as diretrizes estabelecidas pela Administração na forma de apetite a risco e objetivos estratégicos. Tais diretrizes permitem, através de um processo de tomada de decisão claro e partilhado, monitorar e gerir os riscos da Companhia.

4.2. Risco de liquidez

Risco associado à insuficiência de recursos financeiros aptos para a Companhia honrar seus compromissos em razão dos descasamentos no fluxo de pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação dos ativos e as obrigações. A falta de liquidez imediata pode impor perdas em virtude da necessidade de alienação de ativos com a consequente realização de prejuízo.

A liquidez é monitorada através do modelo de gestão de ativos e passivos (ALM - *Assets and Liabilities Management*). O ajuste nos prazos de vencimento das aplicações segundo a projeção de exigibilidade dos recursos é monitorado permanentemente, além da manutenção de um volume mínimo de caixa para atender as demandas recorrentes.

A Política de liquidez de ALM vigente determina um conjunto de estratégias e mecanismos de monitoramento dos indicadores dos riscos. Desta forma, a gestão do fluxo de caixa estabelece critérios para gerir a manutenção de recursos financeiros suficientes para cumprir todas as obrigações à medida de sua exigibilidade e um conjunto de controles, principalmente para atingir os limites técnicos, fazem parte da estratégia e dos procedimentos para situações de necessidade imediata de caixa.

Embora a Companhia apresente, na referida data, capital circulante líquido negativo, decorrente de um ativo circulante de R$ 1.311.738 e um passivo circulante de R$ 1.544.716, a empresa detém R$ 439.792 em ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJORA), compostos por títulos públicos com vencimento inferior a dois anos e elevada liquidez imediata. Esses recursos poderão ser utilizados, se necessário, para mitigar o déficit de capital circulante.

	Sem vencimento	Até 1 ano	Mais de 1 ano Até 5 anos	Mais de 5 anos	31/12/2025 Total	31/12/2024 Total
Valor justo por meio do resultado - VJR	238.474	29.889	46.467	17.018	331.848	484.310
Outros resultados abrangentes - VJORA	–	981.305	427.412	–	1.408.717	1.487.085
Títulos e créditos a receber/créditos das operações	–	6.967	–	–	6.967	21.597
Caixa e bancos	514	–	–	–	514	559
Total dos ativos financeiros *(i)*	**238.988**	**1.018.161**	**473.879**	**17.018**	**1.748.046**	**1.993.551**
Passivos financeiros - capitalização *(ii)*	–	1.455.491	–	–	1.455.491	1.773.348
Passivos financeiros	–	89.225	10.000	10	99.235	101.595
Total dos passivos financeiros	**–**	**1.544.716**	**10.000**	**10**	**1.554.726**	**1.874.943**

(i) O fluxo dos ativos é composto por fundos e títulos públicos e estão classificados, em quase sua totalidade nas categorias outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR), e em eventual necessidade de liquidez, podem ser alienados para cumprir as necessidades de caixa.
(ii) O fluxo dos passivos considerou a projeção de sorteios, de despesas administrativas, resgates a pagar e das provisões matemáticas a serem liquidadas pela Companhia.

Os passivos financeiros de capitalização registrados até 1 ano também podem ser cobertos por recursos de aplicações financeiras, com vencimento superior a 1 ano, que possuem liquidez imediata.

4.3. Risco operacional

A identificação, avaliação, análise e tratamento dos riscos, no processo de gerenciamento dos riscos operacionais, conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta administração até as diversas unidades organizacionais.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos corporativos, cabe à Gerência de Riscos e Controles Internos o mapeamento e monitoramento dos riscos operacionais, mediante o uso de ferramenta de gestão de riscos operacional, instituindo-se dispositivos de controle permanente.

Como atribuição, voltada à gestão dos riscos operacionais da Gerência de Riscos e Controles Internos deve:

- Atuar efetivamente como segunda linha de defesa;
- Propor e/ou consolidar as políticas de riscos, políticas de controles internos e política de perdas operacionais, de governança de riscos e outras que venham a ser aprovadas pela Diretoria Executiva;
- Propor junto à Gerência de *Compliance* as políticas de conformidade, fraude e prevenção a lavagem de dinheiro;
- Instituir, cumprir e fazer cumprir os padrões de monitoramento permanente de riscos e controles;
- Prover os órgãos de governança corporativa de informações atualizadas sobre a evolução do ambiente de controle;
- Orientar e apoiar os gerentes na gestão dos riscos operacionais e na proteção dos ativos organizacionais; e
- Disseminar a cultura de controle interno, de acordo com as diretrizes estratégicas.

Os gerentes responsáveis por cada área, além de suas responsabilidades específicas à função, devem:

- Atuar efetivamente como primeira linha de defesa;
- Gerir e ter propriedade sobre os riscos, implementando ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles;
- Manter os controles internos eficazes e conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente, identificando, avaliando, controlando e mitigando os riscos; e
- Buscar continuamente a constituição de controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade, objetivando a vigilância sobre os controles, processos inadequados e eventos inesperados.

Os profissionais da Companhia que atuam na área de riscos e controles possuem capacidade analítica, visão estratégica e apurado raciocínio lógico.

A Diretoria Executiva define políticas, que permitem o estabelecimento de normas, procedimentos, elaboração de cursos e cartilhas que são permanentemente atualizadas, de maneira consistente com o planejamento estratégico e com a estrutura organizacional definida em responsabilidades e atribuições, disseminando conhecimento para o gerenciamento do risco operacional.

A Administração tem acompanhado a evolução da cultura de mitigação de riscos do Grupo, na medida em que promove a conscientização da necessidade de conhecer e diagnosticar as perdas operacionais, manter histórico e adotar medidas de redução de perdas, principalmente, junto aos profissionais de *front office*.

4.4 Risco de mercado

4.4.1 Gerenciamento de risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras, ativa e passiva de uma Companhia. O gerenciamento de risco de mercado consiste em mensurar, acompanhar e controlar a exposição das operações financeiras da Companhia de acordo com um conjunto de práticas compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e as dimensões de exposição ao risco.

4.4.2 Controle de risco de mercado

A metodologia utilizada pela Companhia para medir a exposição aos riscos de mercado é o *Value-at-risk* (VaR), o qual demonstra a perda máxima da carteira em um dado espaço de tempo, considerando-se um determinado nível de confiança. Os parâmetros são definidos pela SUSEP, e os limites definidos pela Administração. Dentre as informações utilizadas para o cálculo do VaR, como o histórico das cotações dos preços e o comportamento passado da estrutura de juros, não são contempladas variáveis exógenas para efeito das projeções dos cenários, tais como: catástrofes naturais, crises econômicas externas ou choques de preços dos ativos.

Para realização dos cálculos o custodiante utiliza-se dos seguintes parâmetros:

- Modelo não-paramétrico;
- Intervalo de confiança de 99%;
- Horizonte temporal de um dia; e
- Volatilidade sob o critério EWMA.

O *Value-at-Risk* da carteira de investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era de R$ 1.216 (R$ 7.550 em 31 de dezembro de 2024).

Esse valor representa a perda máxima das aplicações financeiras da Companhia para o horizonte de tempo de um dia e intervalo de confiança de 99%.

4.4.3 Atribuições relacionadas ao monitoramento de risco

Cabe ao administrador da carteira dos ativos:

- Definir as políticas e metodologias de precificação, de gestão de risco de mercado e de medição de performance para os Fundos e Carteiras dos Clientes;
- Fornecer os preços e taxas de operações marcadas a mercado dos Fundos, conforme regras preestabelecidas;
- Acompanhar diariamente os limites de risco de cada Fundo, verificando seu enquadramento;
- Produzir os relatórios de risco de mercado da Companhia, diários (simplificados) e mensais (completo), contendo informações sobre o nível de exposição dos fundos de investimentos e carteiras consolidadas em relação a diversos fatores de risco (VaR) e de análise de perdas e ganhos (*Stress Analysis*); e
- Verificar o atendimento à legislação vigente e aos mandatos estabelecidos pela Companhia.

Cabe à Área de Controle de Risco da Companhia:

- Avaliar e definir os limites de investimentos para cada categoria (títulos públicos, títulos privados, ações);
- Informar aos Gestores, os limites de alocação por ativo e os limites de VaR;
- Solicitar aos Gestores, em caso de desenquadramento, o reenquadramento dos fundos;
- Atualizar os limites de risco semestralmente ou em caso de mudança da taxa SELIC.

4.5 Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de a contraparte de uma operação financeira não cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Companhia.

A tabela a seguir demonstra a exposição máxima ao risco de crédito antes de qualquer garantia ou outras intensificações de crédito em instrumentos financeiros (os *ratings* são obtidos com base nas agências avaliadoras de riscos que são *Standard & Poor´s, Fitch Ratings e Moody´s*). É utilizado o menor *rating* disponível entre essas três agências*:*

Composição dos ativos	AAA	AA+	AA	AA-	BB	Sem Rating	31/12/2025 Total	31/12/2024 Total
Valor justo por meio do resultado - VJR	**44.286**	**4.597**	**10.733**	**4.533**	**267.023**	**676**	**331.848**	**484.310**
Fundos *(i)*	–	–	–	–	250.891	–	250.891	484.310
Debêntures	32.794	4.114	7.568	4.533	–	713	49.722	–
Letras financeiras	11.145	483	3.165	–	–	–	14.793	–
Nota comercial escritural	347	–	–	–	–	–	347	–
Operação compromissada	–	–	–	–	16.132	–	16.132	–
Outros	–	–	–	–	–	(37)	(37)	–
Outros resultados abrangentes - VJORA	**–**	**–**	**–**	**–**	**1.408.717**	**–**	**1.408.717**	**1.487.085**
Letras financeiras do tesouro	–	–	–	–	–	–	–	35.753
Letras do tesouro nacional	–	–	–	–	1.024.059	–	1.024.059	887.848
Notas do tesouro nacional	–	–	–	–	384.658	–	384.658	563.484
Exposição máxima ao risco de crédito	**44.286**	**4.597**	**10.733**	**4.533**	**1.675.740**	**676**	**1.740.565**	**1.971.395**

(i) O rating dos fundos foi avaliado considerando a composição das carteiras.

5. Instrumentos financeiros

5.1 Resumo da classificação das aplicações

Os títulos que compõem as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos estão sendo apresentados em conjunto com os títulos de propriedade direta da Companhia. Os valores a receber, a pagar e de tesouraria desses fundos estão apresentados em outros valores.

	31/12/2025 Valor Justo *(i)*	31/12/2025 Valor do Custo Atualizado	31/12/2024 Valor Justo *(i)*	31/12/2024 Valor do Custo Atualizado	31/12/2025 Sem Vencimento	Até 01 ano	Entre 01 e 05 anos	Até 05 anos	Percentual
Valor justo por meio do resultado - VJR	**331.848**	**331.634**	**484.310**	**484.274**	**238.474**	**29.889**	**46.467**	**17.018**	**19,07%**
Fundos de investimento	250.891	250.891	413.903	413.903	238.511	–	12.380	–	14,41%
Debêntures	49.722	49.640	36.902	37.047	–	3.252	29.452	17.018	2,86%
Letras financeiras	14.793	14.662	9.599	9.418	–	10.423	4.370	–	0,85%
Nota comercial escritural	347	346	82	82	–	82	265	–	0,02%
Operações compromissadas	16.132	16.132	23.836	23.836	–	16.132	–	–	0,93%
Outros valores	(37)	(37)	(12)	(12)	(37)	–	–	–	0,00%
Outros resultados abrangentes - VJORA	**1.408.717**	**1.421.666**	**1.487.085**	**1.574.132**	**–**	**981.305**	**427.412**	**–**	**80,93%**
Letras financeiras do tesouro	–	–	35.753	35.755	–	–	–	–	0,00%
Letras do tesouro nacional	1.024.059	1.025.536	887.848	927.904	–	981.305	42.754	–	58,83%
Notas do tesouro nacional	384.658	396.130	563.484	610.473	–	–	384.658	–	22,10%
Total	**1.740.565**	**1.753.300**	**1.971.395**	**2.058.406**	**238.474**	**1.011.194**	**473.879**	**17.018**	**100,00%**

(i) O saldo do balanço patrimonial é composto pelo valor justo.

5.2 Movimentação das aplicações

A movimentação das aplicações financeiras está demonstrada a seguir:

31/12/2025	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Ajuste ao valor justo	Saldo final
Fundos	484.310	578.486	(784.907)	53.959	–	331.848
Letras financeiras do tesouro	35.753	–	(38.239)	2.483	3	–
Letras do tesouro nacional	887.848	3.032.880	(3.025.256)	90.008	38.579	1.024.059
Notas do tesouro nacional	563.484	863.239	(1.132.514)	54.933	35.516	384.658
	1.971.395	**4.474.605**	**(4.980.916)**	**201.383**	**74.098**	**1.740.565**

31/12/2024	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Ajuste ao valor justo	Saldo final
Fundos	224.156	897.973	(660.990)	23.171	–	484.310
Letras financeiras do tesouro	824.883	256.757	(1.069.307)	23.321	99	35.753
Letras do tesouro nacional	389.776	1.486.221	(1.018.123)	70.535	(40.561)	887.848
Notas do tesouro nacional	1.111.142	581.236	(1.170.477)	100.477	(58.894)	563.484
	2.549.957	**3.222.187**	**(3.918.897)**	**217.504**	**(99.356)**	**1.971.395**

5.3. Hierarquia do valor justo

a. Abertura por nível hierárquico

- Nível 1 - títulos com cotação em mercado ativo;
- Nível 2 - títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável.

	31/12/2025 Nível 1	31/12/2025 Nível 2	31/12/2025 Total	31/12/2024 Nível 1	31/12/2024 Nível 2	31/12/2024 Total
Fundos de investimento	250.891	–	250.891	413.903	–	413.903
Debêntures	49.722	–	49.722	36.902	–	36.902
Letras financeiras	–	14.793	14.793	–	9.599	9.599
Nota comercial escritural	347	–	347	82	–	82
Operações compromissadas	–	16.132	16.132	–	23.836	23.836
Outros	(37)	–	(37)	(12)	–	(12)
Valor justo por meio do resultado - VJR	**300.923**	**30.925**	**331.848**	**450.875**	**33.435**	**484.310**
Letras financeiras do tesouro	–	–	–	35.753	–	35.753
Letras do tesouro nacional	1.024.059	–	1.024.059	887.848	–	887.848
Notas do tesouro nacional	384.658	–	384.658	563.484	–	563.484
Outros resultados abrangentes - VJORA	**1.408.717**	**–**	**1.408.717**	**1.487.085**	**–**	**1.487.085**

5.4. Análise de sensibilidade das taxas de juros

5.4.1 Carteira de ativos

A carteira de investimentos da Companhia possui ativos classificados como: ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR).

O método utilizado para a análise de sensibilidade dos ativos da Companhia é o de *Stress Test*, o qual é feito para as classificações ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR).

Nos exercícios de estresse diário, são calculados os resultados do VaR das carteiras e o choque de 100 *basic point* na curva de juros. Este cenário contempla variações da curva de inflação e curva de juros.

O resultado dos testes realizados com o principal risco e sua variação estão apresentados no quadro abaixo:

Fatores de Risco	Value-at-Risk	DV-1
Fundos	57	–
Curva de juros Pré	1.159	(9.098)
Total	**1.216**	**(9.098)**

5.5 Taxas de juros contratadas

A carteira de investimentos da Companhia dos títulos possui as seguintes taxas de juros contratadas:

Título	31/12/2025	31/12/2024
Letras financeiras do tesouro	–	Pós 0,003758% a 0,11%
Letras do tesouro nacional	Pré 13,20% a 14,32%	Pré 10,19% a 12,719%
Notas do tesouro nacional	Pré 10,12% a 10,28%	Pré 10,08% a 11,26%

6. Créditos das operações de capitalização

	31/12/2025	31/12/2024
Créditos a receber - Caixa Seguradora	197	7
Créditos a receber - Caixa Vida e Previdência S.A.	137	1.614
Créditos a receber - Companhia de Seguros Previdência do Sul	40	56
Créditos a receber - Odonto empresas	–	1
Créditos a receber - XS2 Vida e Previdência S.A.	–	262
Créditos a receber - Acoplados Parceiros	–	418
Outros títulos e créditos a receber *(ii)*	213	299
Total	**587**	**2.657**

6.1 Títulos e créditos a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Resgates pendentes de baixa *(i)*	6.436	15.755
Créditos a receber - Companhia de Seguros Previdência do Sul	115	2.369
Créditos a receber - Odonto Empresas	–	701
Créditos a receber - Consórcios	–	2.643
Devolução de mensalidades	416	–
Total	**6.967**	**21.468**

(i) O saldo está substancialmente concentrado no fluxo de retornos bancários, referentes aos resgates antecipados e vencidos.
(ii) Valores a receber de títulos de capitalização com baixa financeira em 30 dias.

6.2 Créditos tributários e previdenciários

A composição, expectativa de efetiva realização e a movimentação dos créditos tributários podem ser observadas a seguir:

6.2.1 Composição dos créditos tributários e previdenciários

31/12/2025	Imposto de Renda - Não circulante	Contribuição Social - Não circulante	Outros Tributos - Circulante	Total
A compensar	–	–	925	925
Adições temporárias	21.635	15.642	–	37.277
Créditos tributários	3.237	1.942	–	5.179
Total dos créditos tributários	**24.872**	**17.584**	**925**	**43.381**

31/12/2024	Imposto de Renda - Não circulante	Contribuição Social - Não circulante	Outros Tributos - Circulante	Total
A compensar	–	–	2.673	2.673
Adições temporárias	20.788	12.986	–	33.774
Créditos tributários	21.762	13.057	–	34.819
Total dos créditos tributários	**42.550**	**26.043**	**2.673**	**71.266**

6.2.2 Expectativa de efetiva realização dos créditos tributários

Ano de Realização	Diferenças Temporárias Valor	Diferenças Temporárias %	Créditos tributários Valor	Créditos tributários %	Total Valor	Total %
2026	37.156	100%	–	0,0%	37.156	87,5%
2027	53	0%	1.812	35,0%	1.865	4,4%
2028	45	0%	3.367	65,0%	3.412	8,0%
2029	23	0%	–	0,0%	23	0,1%
Total	**37.277**	**100%**	**5.179**	**100%**	**42.456**	**100%**

6.2.3 Movimentação do ativo e passivo diferido

	Imposto de Renda	Contribuição Social	31/12/2025 Total	31/12/2024 Total
Saldo inicial de Créditos Tributários	**42.550**	**26.043**	**68.593**	**25.397**
Contingências tributárias	(508)	1.059	551	(638)
Contingências cíveis	(36)	(5)	(41)	(45)
Contingências trabalhistas	–	–	–	(141)
Provisão para risco de crédito	–	(90)	(90)	36
Provisão para participações nos lucros	8	5	13	(74)
Outras provisões e créditos a receber	1.382	1.687	3.069	4.316
Tributos diferidos - TVM	(18.524)	(11.115)	(29.639)	39.742
Saldo atual dos Créditos Tributários	**24.872**	**17.584**	**42.456**	**68.593**
Efeito no resultado das constituições e realizações	(846)	(2.656)	(3.502)	(3.454)

7. Custos de aquisições diferidos

A composição dos custos de aquisições diferidos pode ser resumida como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Comissão - Balcão	1.758	698
Total	**1.758**	**698**
Circulante	**1.000**	**208**
Não circulante	**758**	**490**

continua

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

CNP CAPITALIZAÇÃO

CNP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ: 01.599.296/0001-71

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

continuação

8. Intangível

O ativo intangível está composto da seguinte forma:

	Taxas anuais de amortização (%)	Saldo inicial	Aquisições	Transferências	Baixas	Amortização	31/12/2025 Saldo final
Marcas e patentes *(a)*	–	41	–	–	–	–	41
Sistemas de computação *(b)*	20	104	22.067	21.870	(5.225)	(6.398)	32.418
Sistemas de computação em desenvolvimento (c)	–	10.430	22.019	(21.870)	–	–	10.579
Ativo de direito de uso - Balcão BRB	5	30.000	–	–	–	(1.500)	28.500
Total		**40.575**	**44.086**	**–**	**(5.225)**	**(7.898)**	**71.538**

	Taxas anuais de amortização (%)	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Amortização	31/12/2024 Saldo final
Marcas e patentes *(a)*	–	41	–	–	–	41
Sistemas aplicativos	20	1	–	–	(1)	–
Sistemas de computação	20	734	1.183	(1.176)	(637)	104
Sistemas de computação em desenvolvimento *(c)*	–	376	10.054	–	–	10.430
Ativo de direito de uso - Balcão BRB	–	–	30.000	–	–	30.000
Total		**1.152**	**41.237**	**(1.176)**	**(638)**	**40.575**

(a) Marcas e patentes não são amortizadas;
(b) Refere-se a baixa de projetos descontinuados;
(c) Sistemas em desenvolvimento não são amortizados conforme CPC 04 (R1) e a amortização ocorrerá a partir da conclusão dos projetos. O expressivo aumento ocorre porque, a partir de 2024, a CNP Capitalização se tornou o HUB de projetos estratégicos da CNP Seguradora, realizando o refaturamento, conforme o contrato de compartilhamento de custos no momento da entrada em produção.

9. Detalhamento dos principais grupos de contas a pagar

9.1 Obrigações a pagar

A composição de obrigações a pagar, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	17	20.080
Dividendos	21.338	9.580
Obrigações a pagar - Previsul *(i)*	14.749	11.728
Total	**36.104**	**41.388**

(i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de custos.

9.2 Impostos e contribuições

A composição de impostos e contribuições, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda	19.134	17.381
Antecipação de imposto de renda	(10.226)	(10.266)
Contribuição social	11.615	10.445
Antecipação de contribuição social	(4.754)	(4.702)
COFINS	226	250
PIS	37	41
Total	**16.032**	**13.149**

9.3 Outras contas a pagar

A composição de outras contas a pagar, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a pagar *(i)*	30.920	20.938
Outras obrigações a pagar	168	302
Total	**31.088**	**21.240**

(i) Refere-se, substancialmente, a contas a pagar de fornecedores em aberto, sendo que o pagamento é finalizado no início do mês subsequente.

9.4 Débitos operacionais

A composição de débitos operacionais, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Mensalidades a devolver	1.211	1.151
Comissões a pagar	362	9.993
Comissão - Uso balcão	336	198
Total	**1.909**	**11.342**

10. Depósitos de terceiros

Referem-se, principalmente, a valores recebidos referente aos títulos de capitalização que estão em processo de quitação.
A composição da conta de depósitos de terceiros, por data de pendência, é a seguinte:

	31/12/2025 Depósito de terceiros	Outros depósitos	Total	31/12/2024 Depósito de terceiros	Outros depósitos	Total
De 1 a 30 dias	1.324	2.153	3.477	2.141	1.525	3.666
De 31 a 60 dias	2	–	2	1	–	1
De 61 a 120 dias	5	–	5	5	–	5
De 121 a 180 dias	9	–	9	3	–	3
De 181 a 365 dias	79	–	79	42	–	42
Acima de 365 dias	87	–	87	56	–	56
Total	**1.506**	**2.153**	**3.659**	**2.248**	**1.525**	**3.773**

11. Depósitos judiciais e fiscais, passivos contingentes e obrigações fiscais

A composição está demonstrada a seguir:

	Depósitos judiciais 31/12/2025	31/12/2024	Provisões judiciais 31/12/2025	31/12/2024
Contingências cíveis	35	111	501	644
Contingências trabalhistas	348	343	–	–
Contingências fiscais	5.127	4.852	–	–
Obrigações legais - fiscal	232.402	217.907	201.822	189.086
Total	**237.912**	**223.213**	**202.323**	**189.730**

a. Provisões judiciais cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a:
(i) questões relativas a sorteios; e
(ii) questões relativas ao valor de resgates e devoluções.

b. Provisões judiciais fiscais

A Companhia possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa, e classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota, para fins de determinação de risco e provisionamento.
As discussões judiciais envolvendo obrigações legais são integralmente provisionadas e, atualmente, referem-se, substancialmente, a discussões de:
(i) Incidência de PIS/COFINS sobre venda de bens e serviços e compensação do indébito de 02/1999 a 06/2007. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 143.620 (31 de dezembro de 2024 R$ 135.472), classificado como perda provável. Para garantia da referida discussão, há depósito judicial correspondente ao valor de R$ 174.200 (31 de dezembro de 2024 R$ 164.294).
(ii) Majoração da alíquota de CSLL de 15% para 20%, conforme previsto na Lei nº 13.169/15. O risco para 31 de dezembro de 2025 é de R$ 58.201 (31 de dezembro de 2024 - R$ 53.614), classificado como perda provável. Para garantia da referida discussão, há depósito judicial correspondente ao valor de R$ 58.202.
Além dos saldos acima, a Companhia possui ações no polo ativo, que em caso de êxito da causa os valores recolhidos poderão ser revertidos para a Companhia, passando ter o direito de recuperação dos respectivos valores.
(i) Declaração - PIS e COFINS - Lei 9.718/98:
Pedido: Desobrigação do pagamento de PIS/COFINS com base no faturamento - compensação de indébito. O risco para 31 de dezembro de 2025 é de R$ 19.297 (31 de dezembro de 2024 R$ 19.297); classificado como possibilidade de compensação possível.
(ii) Mandado de Segurança:
Pedido: Exclusão da SELIC que incide sobre os indébitos tributários dos contribuintes da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Não há valor em risco para 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024 - R$ 2.162), considerando que já ocorreram as respectivas compensações; classificado como possibilidade de compensação possível.
O processo em questão visa ao afastamento da tributação pelo IRPJ e pela CSLL dos juros SELIC e correções incidentes sobre os tributos indevidos recuperados junto à União Federal, por meio de processos administrativos ou judiciais sobre os depósitos judiciais, alegando-se - em suma - que a integração de tal indexador não denotaria ganho tributável, por seu perfil indenizatório.

11.1 Segregação em função da probabilidade de perda

	Quantidade	Remota	Possível	Provável	31/12/2025 Total
Cíveis	136	875	145	501	1.521
Trabalhistas	5	94	87	–	181
Natureza fiscal - Obrigações legais	2	–	–	201.822	201.822
Natureza fiscal - Contingências	4	–	1.923	–	1.923
Outras obrigações	4	–	701	–	701
	151	**969**	**2.856**	**202.323**	**206.148**

	Quantidade	Remota	Possível	Provável	31/12/2024 Total
Cíveis	175	932	321	644	1.897
Trabalhistas	10	82	173	–	255
Natureza fiscal - Obrigações legais	2	–	–	189.086	189.086
Natureza fiscal - Contingências	4	–	1.922	–	1.922
	191	**1.014**	**2.416**	**189.730**	**193.160**

11.2 Movimentação das contingências

	Saldo 01/01/2025	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações e juros	Saldo 31/12/2025
Contingências cíveis	644	291	(99)	(450)	115	501
Natureza fiscal - Obrigações legais	189.086	–	–	–	12.736	201.822
Total	**189.730**	**291**	**(99)**	**(450)**	**12.851**	**202.323**

	Saldo 01/01/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações e juros	Saldo 31/12/2024
Contingências cíveis	757	647	(526)	(367)	133	644
Contingências trabalhistas	350	–	(367)	–	17	–
Natureza fiscal - Obrigações legais	179.103	–	–	(9)	9.992	189.086
Total	**180.210**	**647**	**(893)**	**(376)**	**10.142**	**189.730**

12. Provisões técnicas

Apresentamos abaixo a posição patrimonial das provisões técnicas de capitalização:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para resgates	1.407.760	1.729.115
Provisão para sorteio	23.947	23.191
Provisão de receitas diferidas	23.784	21.042
	1.455.491	**1.773.348**

12.1 Abertura e movimentação das provisões técnicas

	Matemática	De resgates	Sorteios a realizar	Provisões Sorteios a pagar	Demais provisões (i)	Total
Saldos em 01/01/2025	**1.021.006**	**708.109**	**13.445**	**9.746**	**21.042**	**1.773.348**
Constituição de provisão	201.554	3.966	9.192	8.019	6.121	**228.852**
Cancelamento de títulos/reversão provisão	(4.803)	(604)	(9.345)	–	(3.379)	**(18.131)**
Encargos financeiros sobre provisões	51.357	14.566	189	192	–	**66.304**
Solicitações de resgates antecipados	(165.727)	165.727	–	–	–	**–**
Prescrição de títulos	–	(47.687)	–	(420)	–	**(48.107)**
Vencimento de títulos	(558.124)	558.124	–	–	–	**–**
Reativação de títulos	2.032	(2.032)	–	–	–	**–**
Pagamentos efetuados	–	(533.896)	–	(7.111)	–	**(541.007)**
Outras movimentações de provisões	55	(5.863)	40	–	–	**(5.768)**
Saldos em 31/12/2025	**547.350**	**860.410**	**13.521**	**10.426**	**23.784**	**1.455.491**

	Matemática	De resgates	Sorteios a realizar	Provisões Sorteios a pagar	Demais provisões (i)	Total
Saldos em 01/01/2024	**1.416.614**	**643.533**	**13.383**	**7.002**	**15.274**	**2.095.806**
Constituição de provisão	270.006	199	10.208	14.812	10.008	**305.233**
Cancelamento de títulos/reversão provisão	(899)	(983)	(10.596)	–	(4.240)	**(16.718)**
Encargos financeiros sobre provisões	54.624	5.746	450	78	–	**60.898**
Solicitações de resgates antecipados	(242.425)	242.425	–	–	–	**–**
Prescrição de títulos	–	(29.448)	–	(368)	–	**(29.816)**
Vencimento de títulos	(479.093)	479.093	–	–	–	**–**
Reativação de títulos	2.179	(2.147)	–	–	–	**32**
Pagamentos efetuados	–	(621.448)	–	(11.778)	–	**(633.226)**
Outras movimentações de provisões	–	(8.861)	–	–	–	**(8.861)**
Saldos em 31/12/2024	**1.021.006**	**708.109**	**13.445**	**9.746**	**21.042**	**1.773.348**

12.1.1 Provisão de receita diferida

A Circular nº 678/22, que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2024, altera a Provisão para despesas administrativas (PDA) para Provisão de receitas diferidas (PRD), que deve ser constituída para o diferimento de receitas dos títulos pelas sociedades de Capitalização. A Administração realizou a revisão da metodologia de cálculo da PRD e observou a necessidade de ajustar os saldos iniciais em 01 de janeiro 2024 com a constituição de R$ 17.559 de PRD e uma reversão do saldo da PDA de R$ 15.275, levando a um impacto de R$ 2.284 em reservas de lucros.

12.2 Garantia das provisões técnicas

A composição da garantia das provisões técnicas é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões técnicas	**1.455.491**	**1.773.348**
Total a ser coberto	**1.455.491**	**1.773.348**
Total dos ativos garantidores:	**1.740.326**	**1.971.154**
Títulos da dívida pública	1.408.717	1.487.085
Quotas de outros fundos financeiros	331.609	484.069
Suficiência de cobertura	**284.835**	**197.806**
Suficiência de Ativos Garantidores (%)	**19,57%**	**11,15%**

13. Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R$ 210.000, representado por 8.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

13.2 Gestão de Capital

O principal objetivo da Companhia em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar o retorno sobre capital para os acionistas.

13.3 Reservas de lucros

a. Reserva legal - é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 era de R$ 42.000.

b. Reserva de lucros - é constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após considerar o dividendo mínimo e a reserva legal. A Assembleia Geral Ordinária pode deliberar sobre a utilização desta reserva para futuro aumento de capital, reinvestimento nas operações da Companhia ou para distribuição complementar de dividendos. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 102.921 e 31 de dezembro de 2024 é de R$ 67.648.

13.4 Dividendos

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sendo que esses valores não são atualizados monetariamente, cujos montantes são provisionados no final do exercício corrente.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	47.031	38.324
Base de cálculo de dividendos	**47.031**	**38.324**
Dividendo mínimo - 25%	11.758	9.580
Dividendos Propostos	11.758	9.580
Total provisionado de dividendos propostos	**11.758**	**9.580**

14. Patrimônio Líquido Ajustado e Adequação de Capital

Em atendimento à Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações posteriores, as Entidades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado - PLA igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido - CMR, equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco (CR).
A Companhia apura o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional, e mercado e a correlação entre os riscos, como demonstrado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido	**347.152**	**267.420**
Ajustes contábeis	**(110.893)**	**(101.866)**
(–) Despesas antecipadas	(972)	(124)
(–) Créditos tributários de dif. Temporárias que excedem 15% do CMR	(36.621)	(60.465)
(–) Ativos intangíveis	(71.538)	(40.575)
(–) Obras de arte	(4)	(4)
(–) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (–)	(1.758)	(698)
(–) PLA Nível 3 - (C)	**5.835**	**8.128**
PLA Nível 1 - (A)	**230.424**	**157.426**
Ajustes Associados à variação dos valores econômicos *(i)*	5.679	15.414
PLA Nível 2 - (B)	**5.679**	**15.414**
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	5.835	8.128
PLA Nível 3 - (C)	**5.835**	**8.128**
PLA Nível 3 - 15% do CMR	–	–
Ajustes do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3 - (D)	**–**	**–**
Patrimônio líquido ajustado total (A) + (B) + (C) + (D)	**241.938**	**180.968**
Capital base	**10.800**	**10.800**
Capital de risco de crédito	11.048	11.532
Capital de risco de subscrição	11.038	25.821
Capital de risco de mercado	27.255	32.663
Capital de risco de operação	1.353	1.515
Benefício da correção entre risco	(11.795)	(17.344)
Capital mínimo requerido (CMR) - (E)	**38.899**	**54.187**
Suficiência de capital (PLA - CMR) - (F)	**203.039**	**126.781**
% Suficiência - (PLA Total (A) + (B) + (D) - (E) / (E))	**522%**	**234%**

(i) Acréscimo do superávit entre as provisões exatas constituídas e o fluxo realista das sociedades de capitalização, líquido dos efeitos tributários e limitado ao efeito no capital mínimo requerido da parcela de risco de subscrição.

15. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: CNP Participações em Seguros Ltda. (Controladora direta), CNP Assurances (Controladora indireta), Caixa Econômica Federal - CAIXA (Controladora da Caixa Seguridade Participações S.A.). As demais empresas identificadas são Controladas e Coligadas de sua Controladora direta ou indireta, seus administradores, conselheiros e demais membros considerados como "pessoal-chave" da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas.

Empresa	31/12/2025 Ativo	Passivo	31/12/2024 Ativo	Passivo
Caixa Seguradora S.A. *(iv)*	197	890	7	180
Companhia de Seguros Previdência do Sul *(i) (iv) (vi)*	40	14.921	2.425	11.917
CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios *(i)*	416	–	2.644	–
Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. *(i) (iv) (v)*	115	1	701	1
CNP Participações em Seguros Ltda. *(i) (vii)*	–	21.339	–	9.580
CNP Assurances Latam Holding Ltda. *(i)*	–	22	–	–
CNP Assurances Participações Ltda. *(i)*	–	13	–	–
Caixa Vida e Previdência S.A. *(iv)*	137	9.215	1.877	10.472
XS2 Vida e Previdência S.A. *(iv)*	–	–	–	–
Caixa Econômica Federal *(ii) (ix)*	102	–	459	9.637
Wiz BPO Serviços de Teleatendimento Ltda. *(iii)*	–	–	–	80
Jadlog Logística S.A. *(iii)*	–	–	–	40
Fundo de investimento Exclusivo - BAQUARA ESG *(viii)*	80.957	–	70.428	22
	81.964	**46.401**	**78.541**	**41.929**

Empresa	31/12/2025 Receita	(Despesa)	31/12/2024 Receita	(Despesa)
Caixa Seguradora S.A. *(iv)*	1.929	(1.001)	172	(2.532)
Companhia de Seguros Previdência do Sul *(i) (iv) (vi)*	793	(87.437)	2.845	(82.053)
CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios *(i)*	1.380	–	2.644	–
Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. *(i) (iv) (v)*	459	(3)	702	(2)
Caixa Vida e Previdência S.A. *(iv) (x)*	17.668	(8.859)	9.695	(4.866)
XS2 Vida e Previdência S.A. *(iv)*	–	–	9.565	(4.799)
XS2 Administradora Consórcio S.A.	–	–	–	–
Wiz BPO Serviços de Teleatendimento Ltda. *(iii)*	–	(707)	–	(87)
Jadlog Logística S.A. *(iii)*	–	–	–	(4)
Fundo de investimento Exclusivo - BAQUARA ESG *(viii)*	10.551	–	5.406	–
	32.780	**(98.007)**	**31.029**	**(94.343)**

(i) Refere-se ao refaturamento entre Previsul e demais empresas do perímetro CNP;
(ii) Prestação de serviços pela CEF de cobrança e administração de ativos e disponibilidade financeira;
(iii) Despesas referentes à prestação de serviços de terceiros;
(iv) Refere-se à venda de produtos acoplados;
(v) Plano odontológico oferecido aos funcionários;
(vi) Seguro de vida dos funcionários;
(vii) Dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JSCP);
(viii) Posição da carteira e rendimento do Fundo de investimento exclusivo;
(ix) Comissão a pagar para CEF;
(x) Plano de previdência privada oferecida a funcionários.

A Companhia não concede benefícios pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho, remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo, para seu pessoal-chave da Administração.

16. Detalhamento das principais contas da demonstração de resultado

Os quadros a seguir demonstram o detalhamento das contas de resultado do exercício:

16.1. Arrecadação

	31/12/2025	31/12/2024
Incentivo	21.545	21.863
Popular	255	1.358
Tradicional	192.011	264.675
Instrumento de garantia	75	–
Total	**213.886**	**287.896**

16.2. Detalhamento das contas de resultado

	31/12/2025	31/12/2024
a) Custos de Aquisição	**6.507**	**(11.267)**
Despesas de custeamento de venda	5.447	(5.378)
Variação dos custos de aquisição diferidos	1.060	(5.889)
b) Outras receitas e despesas operacionais	**54.022**	**38.718**
Receitas		
Resgates antecipados	5.863	8.861
Receita com títulos prescritos	48.107	29.816
Outras receitas operacionais	52	41
Despesas	**(9.484)**	**(12.923)**
Central de relacionamento	(1.251)	(2.590)
Fretes e correspondências	(2.042)	(2.983)
Custos Processuais	(299)	(1.308)
Publicidade e propaganda - produto	(2.084)	(3.382)
Serviços de terceiros	(795)	(431)
Correspondência ao segurado	(792)	(856)
Outras contas a pagar - acoplados	(1.341)	(780)
Outras despesas operacionais	(880)	(593)
c) Despesas administrativas	**(105.469)**	**(96.629)**
Pessoal próprio	(45.226)	(35.461)
Serviços de terceiros	(37.692)	(40.481)
Localização	(13.178)	(10.456)
Publicidade e propaganda	(8.920)	(8.075)
Donativos e contribuições	(68)	(108)
Outras despesas administrativas	(385)	(2.048)
d) Despesas com Tributos	**(4.659)**	**(3.952)**
IPTU, ISS e PIS	(399)	(302)
COFINS	(2.442)	(1.888)
Taxa de fiscalização - SUSEP	(1.818)	(1.762)
e) Receitas e despesas financeiras	**136.901**	**158.580**
Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado	147.424	193.086
Ativos designados pelo valor justo	53.959	24.418
Despesas com provisões técnicas - capitalização	(66.304)	(60.898)
Juros e atualizações - contingências tributárias	(12.736)	(9.992)
Juros e atualizações - Depósitos judiciais	13.264	10.406
Outras receitas e despesas financeiras	1.294	1.560
f) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**9**	**(7.017)**
Valor contábil líquido	(5.225)	(1.176)
Provisão para outras despesas não operacionais	5.225	(5.858)
Outras receitas não operacionais	9	17

17. Imposto de renda e contribuição social

Descrição	31/12/2025 Imposto de Renda	Contribuição Social	31/12/2024 Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes dos tributos e após participações	74.279	74.279	61.003	61.003
Base de cálculo	**74.279**	**74.279**	**61.003**	**61.003**
Taxa nominal do tributo	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
Tributos calculado à taxa nominal	**(18.569)**	**(11.142)**	**(15.251)**	**(9.151)**
Ajustes do lucro real	3.155	3.155	8.627	8.627
Ajustes temporários diferidos	(3.385)	(2.784)	(8.544)	(8.784)
Efeito do diferencial da alíquota até junho/2021	–	–	(4.343)	(4.045)
Total dos ajustes a base de cálculo	**(230)**	**371**	**(4.260)**	**(4.202)**
Tributos sobre os ajustes	**58**	**(56)**	**1.065**	**630**
Incentivos fiscais	224	–	27	–
Diferencial de alíquota Cfe LC 224/25	–	2.238	–	–
Despesa contabilizada	**(18.288)**	**(8.960)**	**(14.159)**	**(8.520)**
Taxa efetiva	**24,62%**	**12,06%**	**23,21%**	**13,97%**

18. Eventos subsequentes

Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados eventos subsequentes que exijam ajustes ou divulgação adicional nas demonstrações financeiras da CNP Capitalização S.A.

Diretoria Executiva

François Dominique Philippe Tritz
Diretor Presidente

Marcelo Suman Mascaretti
Diretor

Contadora

Nadja de Souza Ferreira Neves
CRC 1SP200332/O-0

Atuário

Gabriel Porto Montenegro Henriques
Atuário MIBA nº 2978

continua

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

CNP CAPITALIZAÇÃO

CNP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ: 01.599.296/0001-71

→ continuação

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é um órgão estatutário da CNP Participações em Seguros Ltda., com atuação estendida às suas controladas, Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul e CNP Capitalização S.A., conjuntamente referidas como "Companhias", reportando-se diretamente à Reunião de Sócios. O Comitê foi instituído nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 432/2021 e, em conformidade com seu Regimento Interno, é composto por 3 (três) membros independentes eleitos pela Reunião de Sócios, com mandato de 5 (cinco) anos.

Principais Atividades

O Comitê realizou reuniões com a participação de executivos das Companhias, bem como de representantes da auditoria independente KPMG, da auditoria atuarial independente PwC e das áreas de Auditoria Interna, Riscos, Controles Internos e Compliance, Jurídico e Governança Corporativa, Ouvidoria, Regulatório e Financeiro. As avaliações do Comitê fundamentam-se nas informações prestadas por esses representantes, bem como em suas próprias análises e deliberações.

A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, é da Administração das Companhias. Compete igualmente à Administração, o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos e das operações, e a implementação e supervisão das atividades de controle interno e de compliance.

O Comitê acompanhou os procedimentos de preparação e revisou as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório da administração, assim como o relatório dos auditores independentes, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025, das Companhias.

Conclusões

Tendo por base os documentos e informações trazidas ao seu conhecimento, o Comitê:

- Não identificou nem foi informado sobre a existência ou evidências de erros ou fraudes de que trata o art. 141 da Resolução CNSP nº 432/21;
- Considerou as análises e as informações fornecidas pela KPMG e PwC indicativas da efetividade de seus trabalhos na condição de auditores independentes e da inexistência de situações que pudessem afetar sua objetividade e independência;
- Considerou os relatórios e as informações fornecidos pela Auditoria Interna e pela Diretoria de Riscos indicativos da efetividade dos seus trabalhos;
- Não identificou falhas no cumprimento de dispositivos legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade dos negócios;
- Constatou que as práticas contábeis utilizadas pelas Companhias na elaboração das Demonstrações Financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas emanadas da SUSEP; e
- Constatou que as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes a 31 de dezembro de 2025 foram elaborados em conformidade com a legislação societária brasileira e as demais normas aplicáveis.

Considerando o exposto, o Comitê de Auditoria recomendou à Reunião de Sócios a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base nas informações submetidas à sua apreciação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Roberto Westenberger
Coordenador Interino do Comitê de Auditoria
David Soares dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria
Benildo de Araújo Costa
Membro do Comitê de Auditoria

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Administradores e Acionistas
CNP Capitalização S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da CNP Capitalização S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2025 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da CNP Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros do Formulário de Informações Periódicas (FIP) concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

pwc

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732 - 17º andar - parte 5
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
CNP Capitalização S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CNP Capitalização S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da CNP Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC SP-246031/O-8

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Jornal O DIA SP
Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

ODONTO empresas | CNP SEGURADORA

ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.
CNPJ: 40.223.893/0001-59

Relatório de Administração - Exercício de 2025

ANS - nº 310981

Senhores Diretores e Acionistas,
Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. ("Operadora"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS.
Em 2025, o faturamento da Operadora encerrou o ano no patamar de R$ 42,8 milhões. A estratégia da atividade comercial visou o desenvolvimento da oferta de produtos a partir das parcerias com corretores de seguros e empresas que pretendem realizar uma oferta ampla de produtos agregando ao seu portfólio o produto odontológico.
O resultado bruto das operações foi de R$ 29 milhões, representando rentabilidade técnica da carteira no período, reflexo do controle das regras de subscrição, de regulação de sinistro e de auditoria.
Como resultado, a Operadora encerrou o exercício social de 2025 com prejuízo líquido de R$ 1,0 milhão, em comparação ao prejuízo líquido de R$ 24,1 milhões apurado no exercício anterior. Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R$ 37,1 milhões.
A Operadora permanece como um dos pilares da estratégia de desenvolvimento do modelo de multiparcerias, em alinhamento com as diretrizes estratégicas da CNP Assurances para a expansão das operações no Brasil.
Em paralelo à estratégia comercial de expansão, a Administração mantém foco na gestão da sinistralidade e na implementação de iniciativas voltadas à eficiência de custos operacionais, visando à sustentabilidade econômico-financeira da operação.
Política de equidade - Lei 15.177/2025
Com base na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Companhia e em conformidade com o § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a Companhia reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente corporativo inclusivo e equitativo. A política estabelece diretrizes claras para o acolhimento da diversidade, igualdade de oportunidades e desenvolvimento de lideranças inclusivas.
A Companhia adota práticas estruturadas de recrutamento, capacitação e comunicação que valorizam grupos minorizados, com foco especial na representatividade de mulheres, pessoas pretas e pardas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência em todos os níveis hierárquicos.
Em atendimento à exigência legal, este relatório apresenta os indicadores de diversidade e equidade da Companhia, incluindo: (i) a quantidade e proporção de mulheres contratadas, segmentadas por níveis hierárquicos; (ii) a quantidade e proporção de mulheres em cargos de administração; (iii) demonstrativo em percentual da remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo e função (ou grupos de funções similares); e (iv) a evolução comparativa desses indicadores entre o exercício findo e o imediatamente anterior. Esses dados refletem o compromisso da Companhia com a transparência e com a construção de uma cultura organizacional que valoriza a equidade de gênero e a inclusão como pilares estratégicos de sua atuação empresarial.
Os dados reportados consideram todas as empresas do Grupo CNP Seguradora, considerando a premissa que colaboradores com atuação Cross em todas as empresas (CNP Capitalização, CNP Consórcio, Odonto Empresas e Previsul) tem vínculo com a empresa Previsul, se reportarmos de forma separada não teremos amostragem de dados nas demais empresas. Reforçamos que a política de diversidade é a mesma para todas as empresas do grupo.
1. Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis.

Nível	Quantidade total de Contratações	Quantidade de Contratações Mulheres	% Contratação Mulheres x Total Contratados
Diretores	0	0	0%
Superintendentes	3	2	67%
Gerentes/Especialistas II	10	3	30%
Coordenadores/Especialista I	30	8	27%
Demais Cargos	60	41	68%

2. Quantidade e proporção de mulheres em cargos de administração.

Nível	Quantidade Total	Quantidade de Mulheres	% de Mulheres
Conselho de Administração	4	3	75%
Diretoria Estatutária	7	3	43%

3. Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo e função.

Nível	% Remuneração mulheres X Homens
Diretores	80%
Superintendentes	36%
Gerentes/Especialistas II	43%
Coordenadores/Especialista I	52%
Demais Cargos	151%

Honorários de Auditoria Externa
A divulgação dos honorários de auditoria externa é publicada anualmente nas informações financeiras do controlador final, CNP Assurances, na França.
Considerações Finais e Agradecimentos
A Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. agradece o apoio e a confiança dos acionistas. Agradecemos também o apoio dado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e, em particular, aos nossos clientes, objetivo principal do nosso trabalho.
Por fim, a Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. reconhece o esforço eficaz e o profissionalismo do seu corpo funcional e de seus parceiros. O apoio e a dedicação mais uma vez demonstrados por todos são fatores fundamentais para consolidar as conquistas obtidas e enfrentar, com competência e dinamismo, nossos futuros desafios.

Barueri (SP), 23 de fevereiro de 2026.
A Administração

Balanço Patrimonial
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		67.931	71.266	**PASSIVO CIRCULANTE**		31.572	30.793
Disponível		105	298	**Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**	11	**8.912**	**13.273**
Realizável		**67.826**	**70.968**	**Provisões de contraprestações**		**5.669**	**10.196**
Aplicações financeiras	4	**49.042**	**61.035**	Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG		1.078	585
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		9.893	8.845	Provisão de insuficiência de contraprestações		4.591	9.611
Aplicações livres		39.149	52.190	**Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores**		**1.628**	**1.618**
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	**1.621**	**2.113**	**Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)**		**1.615**	**1.459**
Contraprestação pecuniária a receber		1.621	2.113	**Débitos de operações de assistência à saúde**		**3.716**	**3.691**
Despesas diferidas	6	**398**	**260**	Receita antecipada de contraprestações		32	36
Créditos tributários e previdenciários	7.1	**4.174**	**6.624**	Comercialização sobre operações	13	3.684	3.655
Bens e títulos a receber	8	**12.571**	**907**	**Tributos e encargos sociais a recolher**	12	**1.057**	**287**
Despesas antecipadas		**20**	**29**	**Débitos diversos**	14	**17.887**	**13.542**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.550**	**2.756**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**2.782**	**5.049**
Realizável a longo prazo		**2.767**	**2.096**	**Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**	11	**193**	**254**
Créditos tributários e previdenciários	7.1	1.823	–	Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores		193	254
Depósitos judiciais e fiscais	15	944	2.096	**Provisões**		**2.576**	**4.795**
Imobilizado	9	**120**	**189**	Provisões para ações judiciais	15	2.576	4.795
Imobilizado de uso próprio		**109**	**172**	**Débitos diversos**	14	**13**	**–**
Imobilizado não odontológicos		109	172	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**37.127**	**38.180**
Outras imobilizações		11	17	Capital social	16	77.400	77.400
Intangível	10	**663**	**471**	Prejuízos acumulados		(40.273)	(39.220)
TOTAL DO ATIVO		**71.481**	**74.022**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**71.481**	**74.022**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		**42.823**	**35.994**
Receitas com operações de assistência à saúde	19.a	**44.639**	**38.193**
Contraprestações líquidas		39.619	47.804
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		5.020	(9.611)
(–) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(1.816)	(2.199)
Eventos indenizáveis líquidos		**(13.852)**	**(14.531)**
Eventos conhecidos ou avisados	19.b	(13.696)	(15.148)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(156)	617
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		**28.971**	**21.463**
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		–	3
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	19.c	**(2.567)**	**(6.115)**
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(143)	(4.328)
Provisão para perdas sobre créditos		(2.424)	(1.787)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionado com planos de saúde da operadora		(745)	(1.074)
Resultado bruto		**25.659**	**14.277**
Despesas de comercialização	19.d	(5.088)	(7.525)
Despesas administrativas	19.e	(27.037)	(37.224)
Resultado financeiro líquido	19.f	**6.599**	**8.385**
Receitas financeiras		7.823	8.943
Despesas financeiras		(1.224)	(558)
Resultado antes dos impostos e participações		**133**	**(22.087)**
Imposto de renda	20	(645)	–
Contribuição social	20	(247)	–
Participações sobre o lucro		(294)	(2.068)
Prejuízo líquido do exercício		**(1.053)**	**(24.155)**
Quantidade de quotas		**7.740.049.342**	**7.740.049.342**
Resultado líquido por lote de mil ações - R$		**(0,14)**	**(3,12)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais)

Discriminação	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**30.400**	**(15.065)**	**15.335**
Aumento de capital	47.000	–	47.000
Prejuízo líquido do exercício	–	(24.155)	(24.155)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**77.400**	**(39.220)**	**38.180**
Prejuízo líquido do exercício	–	(1.053)	(1.053)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**77.400**	**(40.273)**	**37.127**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo líquido do exercício	**(1.053)**	**(24.155)**
Total dos resultados abrangentes para o exercício	**(1.053)**	**(24.155)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de planos odontológicos	40.519	46.138
Resgate de aplicações financeiras	33.592	38.055
Outros recebimentos operacionais	2.725	7.510
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(13.748)	(13.902)
Pagamento de comissões	(5.088)	(5.275)
Pagamento de pessoal	(10.688)	(6.965)
Pagamento de pró-labore	–	(33)
Pagamento de serviços terceiros	(10.711)	(25.614)
Pagamento de tributos	(3.254)	(4.860)
Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributários)	(2.112)	(1.207)
Pagamento de Localização e funcionamento	(2.309)	(4.313)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(2.824)	(3.724)
Aplicações financeiras	(15.405)	(56.543)
Outros pagamentos operacionais	(10.883)	(16.013)
Caixa líquido nas atividades operacionais	**(187)**	**(46.746)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Outros	–	(4)
Pagamento relativo ao ativo intangível	–	(205)
Outros pagamentos das atividades de investimento	(6)	(6)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(6)**	**(215)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
integralização de capital em dinheiro	–	47.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**–**	**47.000**
Variação de caixa e equivalente de caixa	**(193)**	**39**
Caixa - saldo inicial	**298**	**259**
Caixa - saldo final	**105**	**298**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional
A Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. ("Odonto Empresas" ou "Operadora"), sediada na Avenida Tamboré, 267 15º andar conjunto 151B, Parte Norte, Barueri - SP, CEP 06460-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.223.893/0001-59 tem por atividade a administração e comercialização de planos privados de assistência à saúde suplementar no segmento de odontologia na modalidade de pré-pagamento, relacionados com a prestação de serviços de operação de planos odontológicos para empresas, associações e grupos de pessoas fidelizadas (*affinity groups*) e pessoas físicas por meio de seus clientes. A Odonto Empresas possui registro de operadora na ANS, classificada na modalidade de odontologia de grupo e encontra-se autorizada para funcionamento desde 18 de janeiro de 2008.
1.1. Estrutura societária do Grupo CNP
A estrutura atual do Grupo CNP é apresentada no organograma a seguir:

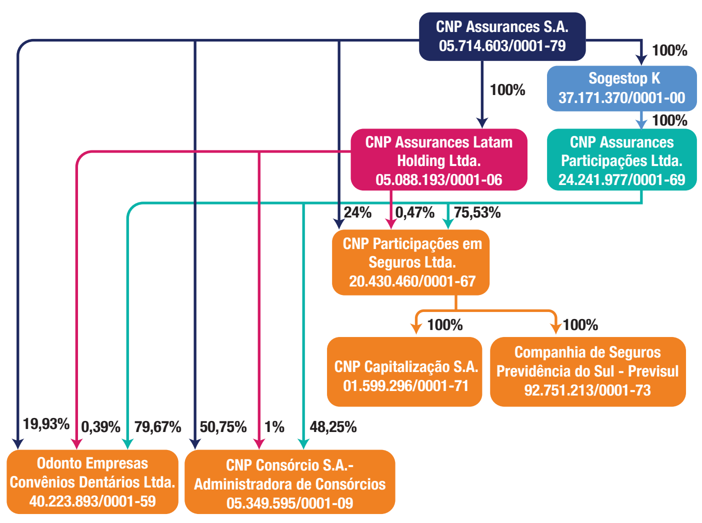

2. Resumo das políticas contábeis materiais
As principais políticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão apresentadas nas notas explicativas e foram aplicadas de maneira consistente aos períodos demonstrados. A Administração procedeu à revisão e atualização das informações relevantes, quando aplicável, de forma a assegurar que estas demonstrações financeiras estejam em conformidade com as normas contábeis vigentes e reflitam adequadamente a posição patrimonial, financeira e o desempenho da Operadora.
A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas nesta nota, conforme aplicável, para garantir a adequação às normas vigentes.
2.1. Elaboração e apresentação
As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Operadoras supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela ANS.
A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o julgamento por parte da administração da Operadora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras também estão divulgadas em notas específicas.
A Administração considera que a Operadora possui recursos suficientes para a continuidade de suas operações no futuro. Não há conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas significativas quanto à sua capacidade de prosseguir com as atividades. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade.
A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026.
2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o real a moeda funcional e de apresentação da Operadora.
2.3. Novas normas e interpretações ainda não adotadas
Reforma Tributária: A Lei Complementar nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária, com vigência escalonada a partir de 2026.
Com o objetivo de se preparar para os impactos da Reforma Tributária, a Administração instituiu, em 2025, o Projeto de Reforma Tributária, estruturado de forma transversal, envolvendo as áreas fiscal, contábil, jurídica, tecnologia da informação e operações, contando com o apoio de consultoria especializada.
No projeto a Operadora tem realizado o diagnóstico dos impactos e demandas tributárias, operacionais, sistêmicos e contábeis, além dos preparativos requeridos para atendimento às obrigações acessórias previstas, dentre elas a Declaração dos Regimes Específicos (DRE) e a emissão das notas fiscais no padrão nacional.
Até 31 de dezembro de 2025, a Operadora encontra-se na fase inicial de estudos e diagnóstico, não tendo sido identificados, até o momento, impactos mensuráveis que demandem o reconhecimento de provisões, ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.
O CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis:
Estabelece um novo modelo de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, substituindo partes relevantes do CPC 26 (R1), com vigência obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Operadora está avaliando os potenciais impactos decorrentes para sua implementação. Até o momento a ANS não aprovou a adoção do CPC 51 para as operadoras.
2.4. Caixa e equivalentes de caixa
A Operadora considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de depósitos bancários sem vencimento, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significante de mudança de valor justo.
2.5. Classificação e reconhecimento
A classificação dos ativos financeiros nos termos do CPC 48 é baseada no modelo de negócios da empresa e nas características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro no qual o ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A Operadora realiza o teste nos ativos para garantir que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros (SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest* - SPPI) e desenvolveu seus modelos de negócios para o gerenciamento de seus instrumentos financeiros, o qual direciona as estratégias e operações executadas pela Gerência de Investimentos.
A Operadora revisou a classificação dos seus ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa. As categorias de mensuração são:
• Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado
São avaliados pelo valor de custo com utilização do método de juros efetivos, ou seja, calculando o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e inserindo o resultado dos juros pela aplicação da taxa efetiva de juros, atualizando o valor de compra do ativo pela taxa de juros negociados na época até seu vencimento. O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando: a finalidade é receber os fluxos de caixa contratuais e não o vender; e obrigatoriamente respeitar o teste de SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest*. Atualmente a Operadora não possui nenhum ativo nesse modelo de negócios.
• Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)
O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando: a finalidade é receber os fluxos de caixa contratuais e com a possibilidade negociá-lo; e obrigatoriamente respeitar o teste de SPPI.
• Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)
No valor justo por meio do resultado, os ativos financeiros são registrados ao valor justo com contrapartida no resultado.
O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando:
I) a finalidade negociá-lo; e
II) o seu fluxo de caixa contratual não se enquadra no teste de SPPI.
2.5.1. Mensuração
O valor de mercado dos títulos é apurado com base nos fundos de investimentos registrados utilizando-se as quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.
2.5.2. Perdas esperadas de instrumentos financeiros
O CPC 48/IFRS 9 introduz um conceito de perda esperada prospectivo, considerando não apenas as perdas incorridas, mas também as esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro. A norma exige que seja estimado um modelo de perda de crédito esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e possui dois tipos de abordagem para a perda esperada que variam de acordo com o tipo de ativo financeiro: abordagem geral e simplificada.
A Operadora adota a metodologia mais aplicada no mercado para a provisão de perda de crédito esperada (ECL - *Expected credit losses*) para os ativos financeiros da Operadora, o qual considera perdas estimadas em função de eventos de crédito do passado, do presente e do futuro.
A Operadora adotou a calibração de probabilidades de inadimplência com base nos *ratings* das maiores agências do mercado para mensurar a perda esperada de todos os ativos financeiros. No caso dos títulos públicos brasileiros por se tratar de risco soberano e por prática de mercado são considerados títulos livres de risco de crédito, a Operadora avaliou que não há risco de perda. Desta forma, não houve impacto nas demonstrações financeiras de perda esperada futura reconhecida.
2.5.3. Provisão para Perda Sobre Créditos
A Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC) seguem as devidas premissas:
• Os prêmios são avaliados inicialmente pelo valor original. A Operadora constitui provisão conforme requerido pela RN nº 528/2022 e alterações posteriores.
• Para os planos individuais com preço preestabelecido havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada e para os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, é realizada a provisão da totalidade do crédito desse contrato.
Mediante avaliações, a Operadora entende que a redução ao valor recuperável está adequada e reflete o histórico de perdas internas.
2.5.4. Perdas esperadas de ativos não financeiros
Os valores dos ativos não financeiros são revistos periodicamente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado e reconhecido contabilmente.
Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Uma perda de valor é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável somente é revertida na condição em que o valor do bem não exceda o valor contábil que tenha sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda do valor não tivesse sido reconhecida.
2.6. Imobilizado e intangível
O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação utilizadas pela Operadora são: i) Móveis, máquinas, utensílios e demais equipamentos - de 10% a 20% a.a.; ii) benfeitoria em imóveis de terceiros de 20% a.a.; e iii) veículos - 20% a.a..
O intangível é composto de sistemas informatizados desenvolvidos internamente e gastos com desenvolvimento de sistemas, a serem amortizados a partir da data de utilização. A taxa de amortização utilizada é de 20% a.a..
2.7. Provisões técnicas
As Provisões Técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos em legislações específicas.
• **A Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar (PESL)** é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador ou a ser reembolsado ao segurado, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial.
• **A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)** é constituída para a cobertura dos valores de indenização que a Operadora estima serem necessários para liquidar os sinistros já ocorridos e ainda não avisados até a data do fechamento contábil relativo ao balanço e é estimada pelo método *Chain Ladder*, com observações de 12 meses.
• **A Provisão para Insuficiência de Contraprestação (PIC)** é constituída quando ocorre insuficiência de prêmio/contraprestação para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, calculada considerando as despesas e prêmios de acordo o normativo em vigor.
• **A Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)** é constituída para a cobertura dos eventos a ocorrer, tendo seu cálculo baseado na Resolução Normativa nº 393/2015 e demais alterações apurando a parcela de contribuições não ganhas, cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu.
2.8. Teste de adequação do passivo - TAP
Conforme requerido pela Resolução ANS nº 528/2022, a Operadora promoveu um teste de adequação dos passivos para todos os contratos que estejam vigentes na data de execução do teste. Para esse teste, a Operadora elaborou uma metodologia atuarial baseada no valor presente da estimativa corrente dos fluxos de caixa futuros das obrigações já assumidas.
Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos foram agrupados conforme modalidade de contratação, sendo contratos Individuais e contratos Coletivos, estabelecidos em regulamentação.
No cálculo atuarial das estimativas correntes dos fluxos de caixa foram consideradas premissas atuariais realistas e não tendenciosas para cada variável envolvida. Conforme abaixo:
a) Estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ): para desconto dos valores futuros dos fluxos projetados foram utilizados o cupom pré-fixada da ANBIMA, conforme estabelecido no item 10.12.2.1 do Anexo da RN 528/2022;
b) Sinistralidade: para estimativa dos sinistros decorrentes dos produtos, foram apuradas sinistralidades com base no histórico médio observado da carteira, totalizando 32,7%;
c) Cancelamento: para estimativa de cancelamentos anuais utilizados no modelo, foram utilizadas as bases históricas da evolução de ativos observado para a carteira;
d) Despesas: a estimativa das despesas foi utilizada a média anual das despesas sobre o prêmio emitido.
Como conclusão dos testes realizados, não foram encontradas insuficiências em nenhum dos agrupamentos analisados, para os períodos apresentados.
2.9. Outras provisões, ativos e passivos contingentes
A Operadora reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma destas características não é atendida, a Operadora não reconhece uma provisão. As provisões são ajustadas a valor presente quando o efeito do desconto a valor presente é material.
A Operadora constitui seus passivos contingentes conforme CPC 25 para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. Os passivos contingentes são constituídos a partir de análises individualizadas, efetuadas pelos assessores jurídicos da Operadora, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando em desembolso futuro. Ativo contingente somente é reconhecido quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal". As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente de acordo com a legislação fiscal/e ou ação judicial.
2.10. Apuração do resultado
A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos planos comercializados.
As contraprestações emitidas são apropriadas ao resultado em bases lineares no período de cobertura do risco.
A apropriação da despesa com eventos indenizáveis é reconhecida, considerando-se a data de apresentação da conta odontológica ou do aviso pelos prestadores dos serviços, correspondente aos eventos ocorridos.
As despesas de comercialização diferidas são aplicadas para os planos empresariais, e são compostas por todos os gastos diretamente incrementais e relacionados à emissão de faturas, e que possam ser avaliados com confiabilidade e apropriados ao resultado no prazo de até 12 meses. Os demais gastos são registrados como despesa, conforme incorridos.
As participações nos lucros devida aos empregados sobre o resultado são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento. As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.
2.11. Provisão para imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R$ 240 anuais. A contribuição social sobre o lucro foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação em vigor.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos não são constituídos pois a Operadora não tem expectativa de resultado futuro que comporte os seus registros.
As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
2.12. Regras globais contra a erosão da base tributária
Considerando as recentes alterações na legislação tributária brasileira, em especial a Medida Provisória nº 1.262/2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, em vigor desde 1º de janeiro de 2025, que regulamentam o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (GloBE Rules), ou Pilar 2 da OCDE, o Grupo econômico CNP Assurances realizou uma análise sobre o enquadramento das entidades pertencentes ao grupo e dos potenciais impactos da norma.
Dessa forma, com base nas informações contábeis e financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2024, a operação da Companhia enquadra-se na Regra Simplificadora Globe de Transição (RSGT) que tomou como base as informações prestadas pelo Grupo de Empresas Multinacional na Declaração País-a-País, o *Country by Country Report*, para o ano calendário de 2025, não estando sujeita à incidência do Adicional da CSLL relacionado ao Pilar 2.
2.13. Estimativas e julgamentos contábeis
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3. Gestão de riscos
A Gestão de Riscos é o processo que alinha objetivos, estratégia, procedimentos, cultura, tecnologia e conhecimentos, com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas a fim de preservar o patrimônio e criar valor.
O processo de Gestão de Riscos permite que os riscos de crédito, subscrição, mercado, operacional e tantos outros, sejam efetivamente identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de modo unificado.
Os principais riscos decorrentes dos negócios da Operadora mencionados a seguir são gerenciados por diferentes departamentos e contemplam políticas e estratégias consideradas adequadas pela Administração. As políticas e estratégias de gerenciamento de riscos são acompanhadas pela Diretoria de Riscos e *Compliance* da CNP Seguradora foram criadas em atendimento às exigências normativas e com o objetivo de centralizar o gerenciamento de risco, avaliando e monitorando as exposições de risco da operadora. As principais responsabilidades da Diretoria de Riscos e *Compliance* são:
• Definir a visão estratégica de *Risk Appetite*;
Garantir o acompanhamento e a eficácia dos dispositivos de vigilância dos riscos técnicos e de seguros, financeiros, operacionais, socioambientais e de *compliance*;
• Definir políticas de gestão de riscos de acordo com as diretrizes definidas pela Alta Gestão e monitorar sua implementação dentro de unidades de negócios;
• Gerar alertas quando houver crescimento de riscos ou riscos emergentes;
• Implementar todos os pilares dos normativos *Solvency II e Own Risk and Solvency* Assessment - ORSA e todas as evoluções das regras de capital locais;
• Elaborar, trimestralmente, o dashboard (painel de riscos), destinado à Alta Gestão, contendo informações quantitativas e qualitativas do ambiente de controle da Operadora; e
• Promover a gestão de risco na cultura da Operadora.
No que tange aos regulamentos, normas e políticas internas, o gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Operadora é apoiado em uma estrutura de Riscos e *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.
Ainda, com o intuito de acompanhar os diversos temas pertinentes à gestão de riscos, a Diretoria de Riscos e *Compliance* junto à estrutura de Governança organiza regularmente vários comitês, sendo eles, os Comitês *d'Engagements* (avaliação/discussão de oportunidades e viabilidade de produtos levando em conta o apetite ao risco e diretrizes da Operadora) e de Riscos e *Compliance*.
A Operadora conta ainda com o Código de Ética e Conduta e com diversas políticas e normativos internos que tratam de questões atinentes à ética e à integridade, à prevenção de fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
Além disso, o Canal de Denúncia independente está disponível a colaboradores e ao público externo para o recebimento de relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares. Após o recebimento de relatos pelo Canal de Denúncia, estes são analisados e tratados pela Diretoria de *Compliance* e é verificada a existência de elementos e informações suficientes para que sejam investigados e as devidas ações tomadas.
Adicionalmente, a Operadora vem implementando ações com o objetivo de melhorar seu ambiente de governança e controle, destacando-se: (i) o fortalecimento da gestão de riscos; e (ii) aprovação pela Alta Administração e publicação de novas Políticas e Normativos específicos, relativos à contratação de serviços de terceiros, à prevenção aos conflitos de interesses, às questões relativas ao oferecimento e recebimento de brindes e presentes, entre outros.
A Operadora também possui processos e normativos internos relacionados à temas de *Compliance*, Risco Operacional e Controles Internos, Riscos Técnicos e Financeiros e Segurança da Informação.
3.1. Controles de risco
A Gestão de Riscos permite que os riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados através de um forte mecanismo de controle implantado, incluindo funções de gerenciamento de risco, funções de controle interno e funções de auditorias internas e externas. A Operadora conta com padrões de operação bem definidos por meio de normas, procedimentos e atribuições bem descritos e divulgados.
Além disso, a Operadora dispõe de políticas de subscrição de risco, de prevenção à fraude, lavagem de dinheiro, segurança da informação, dentre outras (implantadas e monitoradas).
3.2. Estratégia de subscrição
A política de subscrição é parte integrante do quadro de gestão de risco, ou seja, a política estabelece as condições e os limites para aceitação e precificação das garantias prestadas, em linha com as diretrizes estabelecidas pela alta administração: apetite a risco e objetivos estratégicos. Tais diretrizes permitem, através de um processo de tomada de decisão claro e partilhado, monitorar e gerir os riscos.
3.3. Teste de sensibilidade
As análises de sensibilidade da Operadora considerando-se as mudanças nas principais premissas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 líquidos dos efeitos tributários, seguem apresentadas nos quadros abaixo, demonstrando os impactos de cada premissa no resultado e no patrimônio líquido:

Sensibilidade	31/12/2025 Impacto monetário	31/12/2024 Impacto monetário
Taxa +1% (a)	0,00%	(0,01%)
Taxa -1% (a)	0,00%	0,01%
Sinistralidade +5% (b)	514,89%	3,43%
Sinistralidade -5% (b)	(514,89%)	(3,43%)

a) A Sensibilidade à taxa de juros foi calculada sobre os ativos financeiros, pelo modelo de cálculo de duration e convexidade, considerando a curva de juros prefixada 100 basis points para cima e para baixo;
*b) Para o teste de sensibilidade consideramos o cenário de (des)agravamento "A" em +- 5% no volume de sinistros ocorridos, dessa forma o montante de sinistros encontrados nos cenários de stress considera a seguinte fórmula: Sinistros A = Sinistros Ocorridos * (1+A). Por fim, buscando uma estimativa simplificada do impacto no resultado, o impacto percentual informado considera a seguinte relação: IMPACTO % = Resultado antes dos impostos e participações + (Sinistros Ocorridos-Sinistros A) Resultado antes dos impostos e participações-1*
c) Os impactos da variação da inflação, 100 basis points para cima ou para baixo, foram calculados de acordo com os ativos financeiros pós-fixados.
3.4. Risco de liquidez
Risco associado à insuficiência de recursos financeiros aptos para a Operadora honrar seus compromissos em razão dos descasamentos no fluxo de pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação dos ativos e as obrigações. A falta de liquidez imediata pode impor perdas em virtude da necessidade de alienação de ativos com a consequente realização de prejuízo. Por meio da política de gerenciamento de liquidez são mantidos recursos financeiros suficientes para cumprir todas as obrigações à medida de sua exigibilidade e um conjunto de controles, principalmente para atingir os limites técnicos, fazem parte da estratégia e dos procedimentos para situações de necessidade imediata de caixa.

continua→

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

ODONTO empresas | CNP SEGURADORA

ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.
CNPJ: 40.223.893/0001-59

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

No caso da Operadora, o risco de liquidez pode ser considerado baixo, pois a carteira é constituída em sua maior parte por ativos classificados "Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado", reduzindo assim o risco da insuficiência de recursos nas datas projetadas para o cumprimento de suas obrigações.

	Sem vencimento	Até 1 ano	31/12/2025 Total	31/12/2024 Total
Valor justo por meio do resultado - VJR	49.042	–	49.042	61.035
Contraprestações a receber	–	1.621	1.621	2.114
Títulos e créditos a receber (i)	–	12.571	12.571	907
Disponível	105	–	105	298
Total dos ativos financeiros	**49.147**	**14.192**	**63.339**	**64.354**
Provisões técnicas de seguros (ii)	–	4.514	4.514	13.527
Passivos financeiros (iii)	–	18.976	18.976	13.865
Total dos passivos financeiros	**–**	**23.490**	**23.490**	**27.392**

(i) A composição dos títulos e créditos a receber é constituída por antecipações a funcionários e direitos a receber de intercompany;
(ii) O fluxo dos passivos considerou a projeção de esgotamento das provisões técnicas, sendo calculados apenas pelos valores a serem cobertos;
(iii) A composição dos passivos financeiros é constituída dos débitos operacionais, despesas administrativas e obrigações de intercompany.

3.5. Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de a contraparte de uma operação financeira não cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Operadora.

A Operadora restringe a exposição a riscos de crédito nos seus investimentos, efetuando alocações em fundos de renda fixa soberano de baixo risco.

A Operadora está exposta a concentrações de risco com prestadores de serviços individuais, devido à natureza do mercado de saúde e à faixa restrita de prestadores que possuem classificações de crédito aceitáveis.

O gerenciamento de risco de crédito inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, como *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Moody's*. É utilizado o menor rating disponível entre essas três agências.

A Administração entende que, no que se refere às operações de planos de saúde, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Operadora opera com diversos tipos de produtos, o que proporciona a diversificação e pulverização dos riscos.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima ao risco de crédito da Operadora:

Composição dos ativos	31/12/2025 BB-	Sem Rating	Total	31/12/2024 BB-	Sem Rating	Total
Valor justo por meio do resultado	**39.149**	**–**	**39.149**	**61.035**	**–**	**61.035**
Fundos de investimento - Vinculado	9.893	–	**9.893**	8.845	–	**8.845**
Fundos de investimento - Não Vinculado	39.149	–	**39.149**	52.190	–	**52.190**
Créditos de operações com planos de assistência odontológica	–	1.621	**1.621**	–	**2.114**	**2.114**
Títulos e créditos a receber	–	12.571	**12.571**	–	**907**	**907**
Exposição máxima ao risco de crédito	**49.042**	**14.192**	**63.234**	**61.035**	**3.021**	**64.056**

3.6. Risco de mercado

3.6.1. Gerenciamento de risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva de uma instituição. O gerenciamento de risco de mercado consiste em mensurar, acompanhar e controlar a exposição das operações financeiras da Operadora de acordo com um conjunto de práticas compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e as dimensões de exposição ao risco.

3.6.2. Controle de risco de mercado

A metodologia utilizada pela Operadora para medir a exposição aos riscos de mercado é o *Value-at-atrisk (VaR)*, o qual demonstra a perda máxima da carteira em um dado espaço de tempo, considerando-se um determinado nível de confiança.

Os limites são definidos pela Administração. Dentre as informações utilizadas para o cálculo do *VaR*, como o histórico das cotações dos preços e o comportamento passado da estrutura de juros, não são contempladas variáveis exógenas para efeito das projeções dos cenários, tais como: catástrofes naturais, crises econômicas externas ou choques de preços dos ativos.

Para realização dos cálculos o custodiante utiliza-se dos seguintes parâmetros:
- Modelo não-paramétrico;
- Nível de confiança de 99%;
- Horizonte temporal de um dia; e
- Volatilidade sob o critério EWMA (lambda = 0,94).

O saldo apresentado de *Value at Risk* da carteira de investimento da Operadora em R$ 6 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 6 em 31 de dezembro de 2024).

4. Aplicações financeiras

A Operadora realiza aplicações em fundos de investimentos, os quais já aplicam o valor justo ao valor da quota, por este motivo as apresentações de valor de mercado e valor do custo atualizado já estão aplicadas a valor justo.

	31/12/2025 Valor Justo	Valor do Custo Atualizado	31/12/2024 Valor Justo	Valor do Custo Atualizado	31/12/2025 Sem Vencimento	Percentual
Valor justo por meio do resultado	**49.042**	**49.042**	**61.035**	**61.035**	**49.042**	**100%**
Fundos de investimentos abertos	49.042	49.042	61.035	61.035	49.042	100%
Total	**49.042**	**49.042**	**61.035**	**61.035**	**49.042**	**100%**

4.1. Movimentação das aplicações

A movimentação das aplicações financeiras demonstra-se como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**61.036**	**36.018**
Aplicações	15.405	56.475
Resgates	(34.823)	(39.347)
Rendimentos	7.424	7.889
Saldo final	**49.042**	**61.035**

4.2. Abertura por nível

O valor de R$ 49.042 (R$ 61.035 em 31 de dezembro de 2024) está integralmente concentrado no nível 1 - títulos com cotação em mercado ativo.

5. Créditos das operações com planos de assistência odontológica

5.1. Contraprestação pecuniária

Apresentamos a seguir as contraprestações a receber e a redução ao valor recuperável segregado por segmento e modalidade:

31/12/2025	Contraprestações a receber	PPSC	A iniciar	Total
Odonto empresarial	1.897	(732)	(459)	706
Odonto pessoa física	6.079	(5.164)	–	915
Total	**7.976**	**(5.896)**	**(459)**	**1.621**

31/12/2024	Contraprestações a receber	PPSC	A iniciar	Total
Odonto empresarial	1.885	(690)	(487)	708
Odonto pessoa física	5.738	(4.333)	–	1.405
Total	**7.623**	**(5.023)**	**(487)**	**2.113**

5.2. Movimentação das contraprestações a receber e da provisão para risco de crédito

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**2.114**	**2.779**
Contraprestações emitidas	39.394	46.630
Contraprestações canceladas	(241)	(176)
Recebimentos	(40.519)	(46.138)
PPSC	873	(982)
Saldo final	**1.621**	**2.113**

5.3. Faixas de vencimento

	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações a vencer		
De 1 a 30 dias	1.730	2.045
Contraprestações vencidas		
De 1 a 30 dias	305	326
De 31 a 60 dias	138	127
De 61 a 120 dias	127	189
Mais de 121 dias	5.677	4.936
PPSC	(5.897)	(5.023)
A Iniciar	(459)	(487)
Saldo final	**1.621**	**2.113**

6. Despesas diferidas

O saldo das Despesas diferidas refere-se substancialmente ao diferimento de comissão. O saldo é de R$ 398 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 260 em 31 de dezembro de 2024).

7. Créditos tributários e previdenciários

7.1. Composição dos créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários da Operadora estão integralmente originários por tributos a compensar, e estão compostos da seguinte forma:

31/12/2025	Imposto de renda Circulante	Imposto de renda Não circulante	Contribuição social Circulante	Contribuição social Não circulante	Total
A compensar	3.920	1.719	254	104	5.997
Total dos créditos tributários	**3.920**	**1.719**	**254**	**104**	**5.997**

31/12/2024	Imposto de renda Circulante	Contribuição social Circulante	Outros tributos Circulante	Total
Antecipações	240	93	–	333
A compensar	6.032	236	23	6.291
Total dos créditos tributários	**6.272**	**329**	**23**	**6.624**

7.2. Créditos fiscais não reconhecidos

A composição dos créditos tributários fiscais não reconhecidos estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2025 Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	31/12/2024 Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Adições temporárias	6.608	2.379	8.987	4.835	1.740	6.575
Prejuízo fiscal	21.155	7.616	28.771	21.432	7.715	29.147
Total	**27.763**	**9.995**	**37.758**	**26.267**	**9.455**	**35.722**

8. Bens e títulos a receber

É composto, principalmente, por títulos a receber decorrente de compartilhamento de custos com partes relacionadas de R$ 12.544 (R$ 637 em 31 de dezembro de 2024).

9. Imobilizado

O saldo de imobilizado está totalmente representado por veículos, instalações, equipamentos de informática e benfeitorias em imóveis de terceiros.

A seguir apresentamos a movimentação do Imobilizado:

Imobilizado (31/12/2025)	Taxa anual de depreciação (%)	Saldo inicial	Aquisições	Depreciações	Saldo final
Equipamentos	10 a 20	16	–	(4)	1
Móveis, máquinas e utensílios	10	15	–	(8)	7
Veículos	20	141	–	(39)	102
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20	17	–	(7)	10
Total		**189**	**–**	**(58)**	**120**

Imobilizado (31/12/2024)	Taxa anual de depreciação (%)	Saldo inicial	Aquisições	Depreciações	Saldo final
Equipamentos	10 a 20	**24**	–	(8)	**16**
Móveis, máquinas e utensílios	10	**65**	4	(54)	**15**
Veículos	20	**179**	–	(38)	**141**
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20	**24**	–	(7)	**17**
Total		**292**	**4**	**(107)**	**189**

10. Intangível

O intangível refere-se integralmente aos gastos com sistemas informatizados.

A composição do ativo intangível está composta da seguinte forma:

31/12/2025	Taxa anual de amortização (%)	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	Saldo final
Sistemas de computação	100%	129	369	(361)	342	(131)	**348**
Sistemas de computação em desenvolvimento *(i)*	–	342	315	–	(342)	–	**315**
Total		**471**	**684**	**(361)**	**–**	**(131)**	**663**

31/12/2024	Taxa anual de amortização (%)	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Amortização	Saldo final
Sistemas de computação	100%	**13**	128	–	(12)	**129**
Sistemas de computação em desenvolvimento *(i)*	–	**265**	205	(128)	–	**342**
Total		**278**	**333**	**(128)**	**(12)**	**471**

i) Sistemas em desenvolvimento não são amortizados. A amortização ocorre a partir da conclusão do sistema na conta Sistemas de computação.

11. Provisões técnicas

Apresentamos a seguir a movimentação das provisões técnicas:

31/12/2025	Provisão para Eventos e Sinistros a Liquidar (PESL)	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	Provisão de Insuficiência de Contraprestações (PIC)	Provisão de Prêmios e Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)	Total
Saldo inicial	**1.872**	**1.459**	**9.611**	**585**	**13.527**
Constituições	–	14.089	96.066	50.637	160.792
Reversões	(16.667)	(13.933)	(101.086)	(50.144)	(181.830)
Aviso de sinistros	30.364	–	–	–	30.364
Pagamentos de sinistros	(13.748)	–	–	–	(13.748)
Saldo final	**1.821**	**1.615**	**4.591**	**1.078**	**9.105**

31/12/2024	Provisão para Eventos e Sinistros a Liquidar (PESL)	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	Provisão de Insuficiência de Contraprestações (PIC)	Provisão de Prêmios e Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)	Total
Saldo inicial	**2.027**	**2.075**	**–**	**1.454**	**5.556**
Constituições	–	25.720	9.611	37.130	72.461
Reversões	(35.650)	(26.336)	–	(37.999)	(84.837)
Aviso de sinistros	35.495	–	–	–	35.495
Pagamentos de sinistros	(15.148)	–	–	–	(15.148)
Saldo final	**1.872**	**1.459**	**9.611**	**585**	**13.527**

12. Tributos e encargos sociais a recolher

Apresentamos a seguir a composição dos tributos e encargos sociais a recolher:

	31/12/2025	31/12/2024
IRRF terceiros a recolher	27	63
PIS/PASEP/COFINS	101	124
ISS a recolher	42	51
INSS a recolher	217	(5)
IRPJ líquido das antecipações a recolher	461	–
CSLL líquido das antecipações a recolher	177	–
FGTS a recolher	13	25
Outros tributos e encargos sociais a recolher	19	29
Total	**1.057**	**287**

13. Comercialização sobre operações

É composto, principalmente, por comissões a pagar sobre parceiro comercial de R$ 3.684 (R$ 3.655 em 31 de dezembro de 2024).

14. Débitos diversos

Apresentamos a seguir a composição dos débitos diversos:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	256	122
Obrigações com pessoal a pagar	840	2.616
Comissões e bonificações a pagar	446	283
Obrigações a pagar - Previsul	3.003	3.525
Outras contas a pagar *(i)*	13.355	6.996
Total	**17.900**	**13.542**

i) Inclui, principalmente, o compartilhamento de custos entre empresas do grupo CNP Seguradora.

15. Depósitos judiciais e provisões para ações judiciais

A composição dos depósitos judiciais e provisões para ações judiciais está demonstrada a seguir:

	Depósitos judiciais 31/12/2025	Depósitos judiciais 31/12/2024	Contingências passivas 31/12/2025	Contingências passivas 31/12/2024
Natureza cível *(i)*	924	2.081	1.961	3.708
Natureza ADM - ANS	–	–	615	1.027
Natureza trabalhista	20	15	–	60
Total	**944**	**2.096**	**2.576**	**4.795**

i) Os valores de depósitos judiciais referem-se, principalmente, a processos de execuções cíveis movidos pela ANS.

A movimentação das provisões para ações judiciais pode ser resumida como segue:

	Saldo 01/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações e juros	Saldo 31/12/2025
Natureza cível	3.708	343	(1.485)	(1.622)	1.017	1.961
Natureza ADM - ANS	1.027	48	(133)	(454)	126	614
Natureza trabalhista	60	–	(28)	(36)	5	1
	4.795	**391**	**(1.646)**	**(2.112)**	**1.148**	**2.576**

	Saldo 01/12/2023	Adições	Reversões	Atualizações e juros	Saldo 31/12/2024
Natureza cível	3.193	638	(724)	601	3.708
Natureza ADM - ANS	934	217	(257)	133	1.027
Natureza trabalhista	15	41	–	4	60
Natureza fiscal - Contingências	1.233	–	(2.074)	841	–
	5.375	**896**	**(3.055)**	**1.579**	**4.795**

As provisões judiciais cíveis correspondem, substancialmente, a cobertura de danos morais, materiais, que estão em discussão judicial.

As provisões fiscais referem-se a tributos federais, com solicitação administrativa de pedido de restituição e/ou compensação junto a Receita Federal do Brasil.

A segregação em função da probabilidade de perda pode ser resumida como segue:

31/12/2025	Quantidade	Remota	Possível	Provável	Total
Natureza cível	63	150	27	1.962	2.139
Natureza ADM - ANS	14	1.388	358	614	2.360
Natureza trabalhista	1	–	96	–	96
Natureza fiscal - Contingências	8	8.814	157	–	8.971
Total	**78**	**10.352**	**638**	**2.576**	**13.566**

31/12/2024	Quantidade	Remota	Possível	Provável	Total
Natureza cível	155	887	629	3.708	5.224
Natureza ADM - ANS	19	1.243	321	1.027	2.591
Natureza trabalhista	4	25	140	60	225
Natureza fiscal - Contingências	9	9.454	3.660	–	13.114
Total	**187**	**11.609**	**4.750**	**4.795**	**21.154**

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 77.400 em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, e está representado por 7.740.049.342 (sete bilhões, setecentos e quarenta milhões, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e duas) quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma.

17. PLA e margem de solvência

Em atendimento à Resolução normativa nº 569/2022, apresentamos a seguir a composição da PLA e Margem de Solvência:

	31/12/2025	31/12/2024
a) Patrimônio líquido ajustado		
1 - Patrimônio líquido Contábil	**37.127**	**38.180**
2 - Deduções	**1.081**	**759**
Despesas de comercializações diferidas	398	260
Despesas antecipadas	20	28
Intangível (líquido de gastos com promoção e prevenção à saúde)	663	471
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**36.046**	**37.421**
b) Capital baseado em Risco		
Capital base *(i)*	**12.328**	**11.702**
Capital de risco (subscrição, crédito, mercado e operacional) (CR)		
Capital de risco de crédito	5.292	4.336
Capital de risco de subscrição	2.203	2.664
Capital de risco de mercado	832	1.060
Capital de risco de operação	1.429	1.436
Benefício da correlação	(1.375)	(1.556)
Capital baseado em Risco	**8.381**	**7.940**
Suficiência de capital	**23.718**	**25.719**
% Suficiência de capital	**283%**	**324%**
Suficiência de solvência	**430%**	**471%**

i) No exercício de 2025 houve atualização no capita base, conforme as regras da Resolução Normativa ANS nº 569/2022.

17.1. Provisões técnicas/ativos garantidores

Esta nota explicativa apresenta o saldo de provisões técnicas e dos ativos garantidores, com o objetivo de demonstrar a obrigação regulatória.

Apresentamos a seguir a composição:

Provisão Técnica	31/12/2025	31/12/2024
PEONA 100%	**1.615**	**1.459**
PPCNG	**1.078**	**585**
PESL	**1.821**	**1.872**
PESL - MAIOR QUE 30 dias	556	413
PESL - MENOR QUE 30 dias	1.265	1.459
Total das provisões técnicas	**4.514**	**3.916**
(-) Soma das deduções permitidas	(1.265)	(1.459)
Total líquido das provisões a vincular	**3.249**	**2.457**
Total Ativos Garantidores vinculados	**9.893**	**8.845**
Suficiência de Vinculação	**6.644**	**6.388**

Os ativos dados em garantias as referidas provisões técnicas são registradas em câmaras de custódia em conta de reserva técnica.

18. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Operadora: sua controladora CNP Assurances Participações Ltda., controladora indireta CNP Assurances, demais Companhias ligadas à sua Controladora, seus administradores, conselheiros e demais membros considerados como "pessoal-chave" da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05.

Os saldos decorrentes de operações realizadas com as partes relacionadas são resumidos abaixo:

	31/12/2025 Ativo	Passivo	31/12/2024 Ativo	Passivo
Caixa Seguradora S.A. *(i)(ii)*	–	–	30	–
Companhia de Seguros Previdência do Sul *(i)(ii)*	12.544	(3.003)	637	(3.525)
CNP Capitalização S.A. *(i)(iii)*	–	(115)	–	(701)
Caixa Seguradora especializada em Saúde S.A. *(ii)*	–	–	75	–
Caixa Econômica Federal *(ii)*	–	–	–	–
Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. *(ii)*	–	–	7	–
Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A. *(ii)*	–	–	58	–
	12.544	**(3.118)**	**807**	**(4.226)**

	31/12/2025 Receita	Despesa	31/12/2024 Receita	Despesa
Caixa Seguradora S.A. *(i)(ii)*	599	–	1.091	–
Companhia de Seguros Previdência do Sul *(i)(ii)*	449	(13.555)	444	(18.352)
CNP Capitalização S.A. *(i)(iii)*	3	(459)	5	(702)
CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios S.A. *(ii)*	53	–	67	–
CNP Seguros Holding Brasil S.A. *(ii)*	54	–	–	–
Caixa Seguradora especializada em Saúde S.A. *(ii)*	–	–	8	–
CNP Assurances Latam Holding Ltda. *(ii)*	1	–	3	–
CNP Assurances Participações S.A. *(ii)*	54	–	–	–
Caixa Vida e Previdência S.A. *(iv)*	–	–	–	–
XS5 Administradora de Consórcios S.A. *(ii)*	53	–	75	–
Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. *(ii)*	–	(115)	54	–
Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A. *(ii)*	–	(1)	321	–
	1.266	**(14.130)**	**2.068**	**(19.054)**

(i) Refere-se a compartilhamento de custos;
(ii) Refere-se a valor de tarifa sobre os serviços prestados pela operadora;
(iii) Refere-se aos produtos acoplados de incentivo a vendas;
(iv) Despesas referentes a previdência privada dos funcionários.

A Operadora não concede benefícios pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho, remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo, para seu pessoal-chave da Administração.

19. Detalhamento das principais contas da demonstração de resultado

A composição das contas de resultado no período é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
a) Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**44.639**	**38.193**
Plano coletivo por adesão	5.570	6.651
Plano coletivo empresarial	14.768	16.472
Plano individual/familiar	19.806	23.811
(-) Provisão de Insuficiência de Contraprestações	5.020	(9.611)
(-) Provisão Para Contraprestações Não Ganhas	(525)	870
b) Eventos Indenizáveis líquidos	**(13.696)**	**(15.148)**
Plano coletivo por adesão	(8.637)	(2.599)
Plano coletivo empresarial	20	(6.154)
Plano individual/familiar	(5.079)	(6.395)
c) Outras Receitas e Despesas Operacionais	**(2.567)**	**(6.257)**
Provisão para risco de crédito	(873)	(981)
Despesas de cobrança	(267)	(391)
Despesas com mídia produto	(295)	(231)
Central de relacionamento	(1.253)	(518)
Campanhas comerciais	(9)	(1.754)
Refaturamento comercial	(148)	–
Despesas com provisões cíveis	2.764	(142)
Outras despesas operacionais	(2.486)	(2.240)
d) Despesas de Comercialização	**(5.088)**	**(7.524)**
Comissão	(4.203)	(5.930)
Agenciamento	(593)	(1.074)
Arrendamento de balcão	(292)	(520)
e) Despesas Administrativas	**(27.037)**	**(37.081)**
Pessoal próprio	(10.688)	(15.516)
Serviços de terceiros	(10.711)	(13.290)
Localização e funcionamento	(2.309)	(4.313)
Publicidade e propaganda	(2.824)	(3.724)
Taxa de saúde suplementar	–	(236)
Tributos	(77)	(36)
Outras despesas administrativas	(428)	34
f) Resultado financeiro líquido	**6.599**	**8.385**
Receitas	**7.822**	**8.943**
Receitas com fundos de investimentos	7.424	7.889
Recebimento em atraso	76	83
Outras receitas financeiras	322	971
Despesas	**(1.223)**	**(558)**
Descontos concedidos	(30)	15
Juros e atualizações - contingências cíveis	(1.017)	(542)
Outras despesas financeiras	(176)	(31)

20. Imposto de renda e contribuição social

A abertura do imposto de renda e contribuição social e suas respectivas alíquotas efetivas são apresentas a seguir:

Descrição	31/12/2025 Imposto de Renda	Contribuição Social	31/12/2024 Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes dos tributos e após participações	(161)	(161)	(24.155)	(24.155)
Base de cálculo	**(161)**	**(161)**	**(24.155)**	**(24.155)**
Taxa nominal do tributo	25,00%	9,00%	25,00%	9,00%
Tributos calculado a taxa nominal	**40**	**14**	**6.039**	**2.174**
Ajustes do lucro real	4.078	4.078	5.132	5.132
Aproveitamento/Const. Prejuízo fiscal	(1.175)	(1.175)	19.023	19.023
Total dos ajustes a base de cálculo	**2.903**	**2.903**	**24.155**	**24.155**
Tributos sobre os ajustes	**(726)**	**(261)**	**(6.039)**	**(2.174)**
Incentivos fiscais	40	–	–	–
Despesa contabilizada	**(645)**	**(247)**	**–**	**–**

21. Plano de previdência patrocinado

A Operadora oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar, nas modalidades PGBL e/ou VGBL, contratado junto à Caixa Vida e Previdência S.A. Esse plano tem como objetivo complementar a renda na aposentadoria e pode ser utilizado como uma forma de investimento de longo prazo, com benefícios adicionais opcionais.

Nos termos do regulamento do fundo, a Operadora contribui com percentuais variáveis entre 2% e 12% do salário contratual do empregado. Além disso, a Operadora pode contribuir com até 100% do valor das contribuições voluntárias realizadas pelos empregados, conforme critérios estabelecidos no regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025 a Operadora efetuou contribuições no montante de R$ 20 (R$ 169 em 31 de dezembro de 2024).

22. Eventos subsequentes

Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados eventos subsequentes que exijam ajustes ou divulgação adicional nas demonstrações financeiras da Odonto Empresas Convênios Dentários.

Diretoria Executiva

François Dominique Philippe Tritz
Diretor Presidente

Marcelo Suman Mascaretti
Diretor

Contadora

Nadja de Souza Ferreira Neves
CRC 1SP200332/O-0

Atuário

Gabriel Porto Montenegro Henriques
Atuário MIBA nº 2978

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Diretores da
Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. (Operadora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora - CRC SP - 246031/O-8

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

previsul SEGURADORA

CNP SEGURADORA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
CNPJ: 92.751.213/0001-73

Relatório da Administração - Exercício de 2025

Senhores Diretores e Acionistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Previdência do Sul ("Companhia"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP e acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer dos Atuários Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

Em 2025 Companhia registrou receita com prêmios emitidos de R$ 372,8 milhões, representando um crescimento de 35% em relação ao exercício anterior.

No âmbito comercial, a Companhia tem atuado na diversificação de seus canais de distribuição e do portfólio de produtos, com foco no fortalecimento do canal de corretores, na ampliação da oferta de produtos de seguro vinculados a operações de crédito para administradoras de consórcio, bem como na expansão dos acordos de distribuição firmados com parceiros, incluindo o Banco Bari e o Banco SENF.

As iniciativas implementadas no período estão alinhadas à estratégia de crescimento da CNP Assurances no Brasil, contribuindo para a ampliação da presença da Companhia no mercado, observados os critérios de rentabilidade, gestão de riscos e sustentabilidade das operações.

O resultado operacional apresentou evolução relevante, passando de R$ (50,2) milhões no exercício anterior para contribuição positiva de R$ 19,0 milhões no exercício corrente, refletindo, principalmente, o crescimento dos negócios, o controle da sinistralidade e a melhoria da eficiência operacional.

O resultado do exercício registrou prejuízo líquido de R$ 137,3 milhões, impactado, principalmente, pelo reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável *(impairment)* relacionada à parceria com os Correios.

No âmbito dessa parceria, a Companhia passou a operar com direito de uso do balcão dos Correios para a distribuição de produtos de seguros, pelo prazo contratual inicial de 5 anos, mediante contraprestação no montante de R$ 155 milhões, com possibilidade de prorrogação por período adicional de igual duração, conforme condições contratuais.

Em 30 de novembro de 2025, a Administração procedeu à reavaliação do valor recuperável do ativo, considerando o desempenho observado da parceria até a data, bem como o contexto econômico-financeiro do parceiro e as premissas atualizadas de geração de caixa futura. Como resultado desse processo, foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por *impairment* no montante de R$ 142,9 milhões, líquida da amortização acumulada, em razão da redução das expectativas de geração de benefícios econômicos futuros associados à parceria.

Não obstante ao resultado apurado, a Companhia segue investindo e atuando para reposicionar a empresa e alavancar as vendas para geração de resultados para os próximos exercícios.

Todos os projetos estruturados e executados pela Companhia de Seguros Previdência do Sul seguem os princípios de responsabilidade social e ambiental e gestão sustentável dos negócios.

A Companhia observa as disposições do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo às previsões estatutárias relativas ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

Política de equidade - Lei 15.177/2025

Com base na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Companhia e em conformidade com o § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a Companhia reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente corporativo inclusivo e equitativo. A política estabelece diretrizes claras para o acolhimento da diversidade, igualdade de oportunidades e desenvolvimento de lideranças inclusivas.

A Companhia adota práticas estruturadas de recrutamento, capacitação e comunicação que valorizam grupos minorizados, com foco especial na representatividade de mulheres, pessoas pretas e pardas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência em todos os níveis hierárquicos.

Em atendimento à exigência legal, este relatório apresenta os indicadores de diversidade e equidade da Companhia, incluindo: (i) a quantidade e proporção de mulheres contratadas, segmentadas por níveis hierárquicos; (ii) a quantidade e proporção de mulheres em cargos de administração; (iii) demonstrativo em percentual da remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo e função (ou grupos de funções similares); e (iv) a evolução comparativa desses indicadores entre o exercício findo e o imediatamente anterior. Esses dados refletem o compromisso da Companhia com a transparência e com a construção de uma cultura organizacional que valoriza a equidade de gênero e a inclusão como pilares estratégicos de sua atuação empresarial.

Os dados reportados consideram todas as empresas do Grupo CNP Seguradora, considerando a premissa que colaboradores com atuação Cross em todas as empresas (CNP Capitalização, CNP Consórcio, Odonto Empresas e Previsul) têm vínculo com a empresa Previsul, se reportarmos de forma separada não teremos amostragem de dados nas demais empresas. Reforçamos que a política de diversidade é a mesma para todas as empresas do grupo.

1. Quantidade e proporção de mulheres contratadas, por níveis.

Nível	Quantidade Total de Contratações	Quantidade de Contratações Mulheres	% Contratação Mulheres x Total Contratados
Diretores	0	0	0%
Superintendentes	3	2	67%
Gerentes/Especialistas II	10	3	30%
Coordenadores/Especialista I	30	8	27%
Demais Cargos	60	41	68%

2. Quantidade e proporção de mulheres em cargos de administração.

Nível	Quantidade Total	Quantidade de Mulheres	%de Mulheres
Conselho de Administração	4	3	75%
Diretoria Estatutária	7	3	43%

3. Demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo e função.

Nível	% Remuneração Mulheres x Homens
Diretores	80%
Superintendentes	36%
Gerentes/Especialistas II	43%
Coordenadores/Especialista I	52%
Demais Cargos	151%

Honorários de Auditoria externa

A divulgação dos honorários de auditoria externa é publicada anualmente nas informações financeiras do controlador final, CNP Assurances, na França.

Considerações Finais e Agradecimentos

A Companhia agradece o apoio e a confiança dos acionistas e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Em especial, agradece aos clientes pela confiança depositada em nossos produtos e serviços. Nosso compromisso, hoje e sempre, é construir com eles uma relação ética e duradoura.

Por fim, reconhece os colaboradores que trabalharam com dedicação exclusiva para a finalização desse importante negócio para a reestruturação societária do Grupo no Brasil. O apoio e a dedicação mais uma vez demonstrados são fatores fundamentais para consolidar as conquistas obtidas e enfrentar os desafios dessa nova fase da Companhia.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

A Administração

Balanço Patrimonial

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		**278.319**	**265.338**
Disponível		**1.613**	**6.073**
Caixa e bancos		1.613	6.073
Aplicações	**6**	**149.816**	**102.933**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**47.929**	**48.065**
Prêmios a receber	7	25.432	23.300
Operações com resseguradoras	17.3	22.497	24.765
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	**17.3**	**22.094**	**18.430**
Títulos e créditos a receber		**47.180**	**82.125**
Títulos e créditos a receber	8.1	44.548	74.061
Créditos tributários e previdenciários	8.2	2.065	5.791
Outros créditos		567	2.273
Despesas antecipadas		**8.211**	**6.653**
Custos de aquisição diferidos	**17.1**	**1.476**	**1.059**
Seguros		1.476	1.059
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**256.009**	**427.171**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**209.987**	**225.157**
Aplicações	**6**	**146.342**	**180.610**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**895**	**666**
Prêmios a receber	7	895	666
Títulos e créditos a receber		**57.529**	**35.297**
Títulos e créditos a receber	8.1	50.857	33.028
Créditos tributários e previdenciários	8.2	5.227	973
Depósitos judiciais e fiscais	16.1	1.445	1.290
Outros créditos operacionais		–	6
Outros valores e bens	**9.1**	**4.555**	**7.838**
Despesas antecipadas		**384**	**505**
Custos de aquisição diferidos	**17.1**	**282**	**241**
Seguros		282	241
Investimentos		**596**	**596**
Participações societárias		596	596
Imobilizado	**10**	**10.389**	**9.926**
Bens móveis		8.995	9.099
Outras imobilizações		1.394	827
Intangível	**11**	**35.037**	**191.492**
Outros intangíveis		35.037	191.492
TOTAL DO ATIVO		**534.328**	**692.509**

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		**343.045**	**356.742**
Contas a pagar		**133.991**	**130.465**
Obrigações a pagar	12.1	49.514	51.103
Impostos e encargos sociais a recolher		6.730	7.092
Encargos trabalhistas		10.489	9.222
Impostos e contribuições		196	65
Outras contas a pagar	12.2	67.062	62.983
Débitos de operações com seguros e resseguros		**12.109**	**31.718**
Prêmios a restituir		–	4.383
Operações com seguradoras		755	755
Operações com resseguradoras	17.3	3.460	16.259
Corretores de seguros e resseguros	18	4.451	7.890
Outros débitos operacionais		3.443	2.431
Depósitos de terceiros	**13**	**10.144**	**16.865**
Provisões técnicas - seguros	**17**	**184.179**	**174.594**
Danos		138.439	129.097
Pessoas		42.739	43.459
Vida individual		3.001	2.038
Outros débitos		**2.622**	**3.100**
Débitos diversos	19	2.622	3.100
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**28.357**	**39.612**
Provisões técnicas - seguros	**17**	**16.512**	**19.658**
Danos		1.387	1.264
Pessoas		15.125	18.249
Vida individual		–	145
Outros débitos		**11.845**	**19.954**
Provisões judiciais	16.1	8.534	14.140
Débitos diversos	19	3.311	5.814
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**162.926**	**296.155**
Capital social	20.1	456.659	456.659
Ajuste de avaliação patrimonial		(277)	(4.389)
Prejuízos acumulados		(293.456)	(156.115)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**534.328**	**692.509**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios emitidos		372.845	276.129
Variações das provisões técnicas de prêmios		(1.384)	1.554
Prêmios ganhos	**14**	**371.461**	**277.683**
Sinistros ocorridos	24.b	(142.796)	(149.757)
Custos de aquisição	24.c	(95.256)	(67.138)
Outras receitas e despesas operacionais	24.d	(63.990)	(78.664)
Resultado com resseguro		379	8.069
Receita com resseguro		14.921	19.660
Despesa com resseguro		(14.542)	(11.591)
Despesas administrativas	24.e	(82.178)	(66.398)
Despesas com tributos	24.f	(4.654)	(3.568)
Resultado financeiro	24.g	36.034	29.586
Resultado patrimonial		27	46
Resultado operacional		**19.027**	**(50.141)**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	24.i	(149.131)	(395)
Resultado antes dos impostos e participações		**(130.104)**	**(50.536)**
Imposto de renda	15.1	(751)	–
Contribuição social	15.1	(509)	–
Participações sobre o lucro	22	(5.977)	(3.609)
Prejuízo do exercício		**(137.341)**	**(54.145)**
Quantidade de ações		**8.324.160.004**	**8.324.160.004**
Prejuízo por ação em R$		**(0,02)**	**(0,01)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	**(137. 341)**	**(54.145)**
Outros resultados abrangentes	**4.112**	**(5.287)**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado	**4.112**	**(5.287)**
Ajustes de títulos e valores mobiliários	4.112	(5.896)
Efeito tributário dos ajustes de títulos e valores mobiliários	–	609
Total dos resultados abrangentes para o exercício	**(133.229)**	**(59.432)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais)

Discriminação	Capital Social	Aumento (Redução) Capital em Aprovação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucro/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**336.659**	**–**	**898**	**(101.970)**	**235.587**
Aumento de capital - Conforme AGE de 29/01/2024	–	120.000	–	–	120.000
Aprovação de aumento de capital - Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2.167 de 26/08/2024	120.000	(120.000)	–	–	–
Títulos e valores mobiliários	–	–	(5.287)	–	(5.287)
Prejuízo do exercício	–	–	–	(54.145)	(54.145)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**456.659**	**–**	**(4.389)**	**(156.115)**	**296.155**
Títulos e valores mobiliários	–	–	4.112	–	4.112
Prejuízo do exercício	–	–	–	(137.341)	(137.341)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**456.659**	**–**	**(277)**	**(293.456)**	**162.926**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	**(137.341)**	**(54.145)**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	23.867	11.328
Perda (reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	144.172	(18.911)
Juros em passivos de arrendamento	677	700
Perda (ganho) na alienação de imobilizado e intangível	14.704	2.611
Ajuste ao valor de realização de comissão a pagar	163	6.253
Custos de aquisição diferidos	(458)	1.155
Variação de provisões técnicas - seguros e resseguros	(22.744)	5.280
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(8.502)	18.242
Créditos das operações de seguros e resseguros	(1.456)	(3.099)
Ativos de resseguro	(9.277)	(3.608)
Créditos fiscais e previdenciários	(528)	(1.666)
Depósitos judiciais e fiscais	(155)	1.010
Despesas antecipadas	(1.437)	55
Outros ativos	13.522	(50.713)
Impostos e contribuições	3.088	3.121
Outras contas a pagar	2.549	(37.087)
Débitos de operações com seguros e resseguros	(19.772)	12.545
Depósitos de terceiros	(6.721)	7.334
Provisões técnicas - seguros e resseguros	34.796	4.170
Provisões para contingências	(5.606)	(5.044)
Outros passivos	1.489	7.455
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas operações	**25.030**	**(93.014)**
Juros pagos	(62)	(46)
Juros recebidos	–	113
Imposto sobre o lucro pagos	(3.319)	(3.836)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais	**21.649**	**(96.783)**
Atividades de Investimentos		
Recebimento pela venda:	**75**	**–**
Imobilizado	75	–
Pagamento pela compra:	**(22.747)**	**(17.895)**
Imobilizado	(3.170)	(6.836)
Intangível	(19.577)	(11.059)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	**(22.672)**	**(17.895)**
Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	–	120.000
Pagamento de arrendamento	(3.437)	(3.650)
Caixa líquido (consumido)/gerado nas atividades de financiamento	**(3.437)**	**116.350**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(4.460)**	**1.672**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**6.073**	**4.401**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.613**	**6.073**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Companhia de Seguros Previdência do Sul ("Companhia"), com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105 - 7º andar - Conj. 72 - Bloco 4, São Paulo - SP - CEP 04571-900, cadastrada no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, iniciou suas atividades em 1º de agosto de 1906. Tem como controladora direta no Brasil a CNP Participações em Seguros Ltda. e atua em operações de seguros nos ramos de pessoas, patrimonial e riscos financeiros (vida em grupo, acidentes pessoais, prestamista, residencial, empresarial e crédito interno).

A Companhia está enquadrada definitivamente no segmento S3, conforme Ofício Circular Eletrônico 9/2025/COMOC/CGMOP/DISUP/SUSEP de 30 de junho de 2025, nos termos da regulamentação vigente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que estabelece critérios de segmentação prudencial aplicáveis às sociedades supervisionadas, com base na dimensão, complexidade, perfil de riscos e relevância sistêmica de suas operações.

1.1. Estrutura societária do Grupo CNP

A estrutura atual do Grupo CNP é apresentada no organograma a seguir:

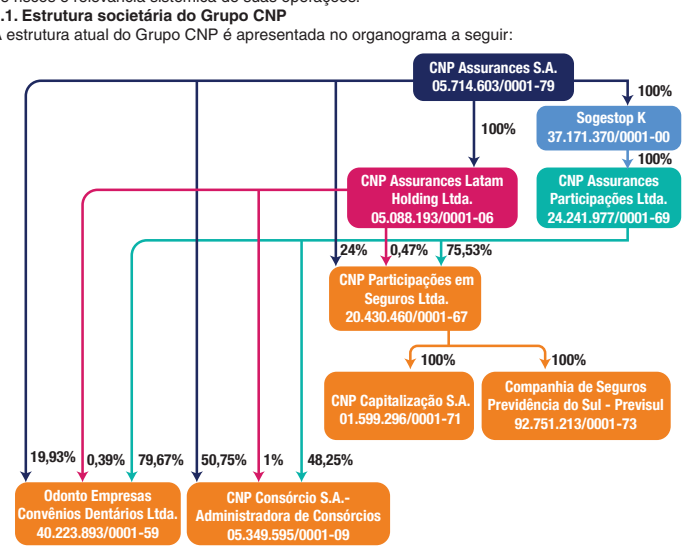

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir e vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados. A Administração revisou e atualizou as informações divulgadas nesta nota, conforme aplicável, para garantir a adequação às normas vigentes.

2.1. Elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP, doravante denominadas, em seu conjunto, "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP", em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pelo Manual de Orientação - Manual do Elenco de Contas e dos Modelos de Publicação Divulgados pela SUSEP seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos negócios no futuro, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, sendo as demonstrações financeiras preparadas com base no princípio de continuidade.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Comitê Executivo em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o real a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.3. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Reforma Tributária: A Lei Complementar nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária, com vigência escalonada a partir de 2026. A Companhia enquadra-se no regime específico aplicável aos serviços financeiros e as alíquotas aplicáveis, prevista na Lei Complementar nº 227/2026, iniciará em 10,85% em 2027 até 12,5% em 2033.

Com o objetivo de se preparar para os impactos da Reforma Tributária, a Administração instituiu, em 2025, o Projeto de Reforma Tributária, estruturado de forma transversal, envolvendo as áreas fiscal, contábil, jurídica, tecnologia da informação e operações, contando com o apoio de consultoria especializada.

No projeto a Companhia tem realizado o diagnóstico dos impactos e demandas tributárias, operacionais, sistêmicos e contábeis, além dos preparativos requeridos para atendimento às obrigações acessórias previstas, dentre elas a Declaração dos Regimes Específicos (DERE) e a emissão das Notas Fiscais no padrão nacional.

Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontra-se na fase inicial de estudos e diagnóstico, não tendo sido identificados, até o momento, impactos mensuráveis que demandem o reconhecimento de provisões, ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

O CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis: Estabelece um novo modelo de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, substituindo partes relevantes do CPC 26 (R1), com vigência obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os potenciais impactos decorrentes de sua implementação. O normativo ainda não foi referendado pela SUSEP.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de depósitos bancários sem vencimento e investimentos financeiros com vencimento original de até três meses a partir da data de contratação, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significante de mudança de valor justo.

2.5. Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e divulgação de instrumentos financeiros. Sua adoção impacta diretamente os processos de classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, considerando as novas regras de provisionamento para perdas esperadas.

2.5.1. Classificação e reconhecimento

A classificação dos ativos financeiros nos termos do CPC 48 é baseada no modelo de negócios da empresa e nas características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro, no qual o ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A Companhia realiza o teste nos ativos para garantir que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros (SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest* - SPPI) e desenvolveu seus modelos de negócios para o gerenciamento de seus instrumentos financeiros, o qual direciona as estratégias e operações executadas pela Gerência de Investimentos.

A Companhia revisou a classificação dos seus ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa. As categorias de mensuração são:

• Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São avaliados pelo valor de custo com utilização do método de juros efetivos, ou seja, calculando o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e inserindo o resultado dos juros pela aplicação da taxa efetiva de juros, atualizando o valor de compra do ativo pela taxa de juros negociados na época até seu vencimento. O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando: a finalidade é receber os fluxos de caixa contratuais e não o vender; e obrigatoriamente respeitar o teste de SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest*. Atualmente a companhia não possui nenhum ativo nesse modelo de negócios.

• Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando: a finalidade é receber os fluxos de caixa contratuais e com a possibilidade negociá-lo; e obrigatoriamente respeitar o teste de SPPI.

• Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)

No valor justo por meio do resultado, os ativos financeiros são registrados ao valor justo com contrapartida no resultado.

O ativo é mantido nesse modelo de negócios quando:

i) a finalidade negociá-lo; e

ii) o seu fluxo de caixa contratual não se enquadra no teste de SPPI.

2.5.2. Perdas esperadas de instrumentos financeiros

O CPC 48 introduz um conceito de perda esperada prospectivo, considerando não apenas as perdas incorridas, mas também as esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro. A norma exige que seja estimado um modelo de perda de crédito esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e possui dois tipos de abordagem para a perda esperada que variam de acordo com o tipo de ativo financeiro: abordagem geral e simplificada.

A Companhia adota a metodologia mais aplicada no mercado para a provisão de perda de crédito esperada (ECL - *Expected credit losses*) para os ativos financeiros da Companhia, o qual considera perdas estimadas em função de eventos de crédito do passado, do presente e do futuro.

A perda esperada (ECL) de qualquer transação é definida como ECL = EAD * PD * LGD.

Para LGD:

• A Companhia utiliza a abordagem com base em fundamentos para o IFRS 09;

• LGD é medida como a fração de perdas em relação a uma exposição a inadimplência (EAD), podendo ocorrer usualmente três tipos de perdas, do principal, das receitas de juros não recebidas, despesas relativas à cobrança e penalidades;

• Para calcular o ativo ponderado pelo risco que entra na determinação do capital requerido a companhia deve estabelecer uma estimativa de LGD para cada exposição corporativa.

A Companhia adotou a calibração de probabilidades de inadimplência com base nos ratings das maiores agências do mercado para mensurar a perda esperada de todos os ativos financeiros da Companhia. No caso dos títulos públicos brasileiros por se tratar de risco soberano e por prática de mercado são considerados títulos de baixíssimo risco de crédito, a Companhia avaliou que não há risco de perda. Desta forma, não houve impacto nas demonstrações financeiras de perda esperada futura reconhecida.

2.5.3. Mensuração

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com o critério e informações a seguir:

• **Títulos públicos:** com base no "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;

• **Fundos de Investimentos:** registrados com base nos valores das quotas divulgados pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

2.5.4. Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. São mensurados ao VJR e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.6. *Impairment*

A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração.

Os critérios utilizados pela Companhia para identificar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

• Dificuldade financeira relevante do emissor ou tomador;

• Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;

• Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; e

• O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

2.6.1. Operações de seguros e resseguros

A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) sobre operações de seguros diretos, por meio de um estudo próprio de inadimplência, com base no histórico de recebimento dos prêmios, conforme determina a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores.

A parcela negocial trata-se de análise qualitativa realizada pela Companhia com o objetivo de antecipar eventuais inadimplências de determinado grupo de clientes. Além disso, para todos os prêmios que estiverem em atraso a um período maior de 60 dias, o valor do prêmio pendente é considerado em sua totalidade para RVR, seja risco decorrido ou a decorrer.

A redução ao valor recuperável para ativos de resseguro é constituída conforme regras estabelecidas pela Companhia com critérios qualitativos e quantitativos. Os critérios quantitativos são: análise histórica do perfil de recebimento das recuperações por parte do ressegurador, analisando o não recebimento por inadimplência e o risco de crédito mediante análise da probabilidade de *default*. A parcela qualitativa é avaliada mediante análise interna em casos em que existe a possibilidade de não recebimento de parte dos valores que estão na conta de crédito com ressegurador.

Atualmente, a Companhia opera apenas com resseguradores com *rating* de crédito superior a "A", de acordo com a AM Best, com baixa probabilidade de *default*. Além disso, não temos registros históricos de não recebimento dos valores solicitados por inadimplência.

Mediante avaliações, a Companhia entende que a provisão de redução ao valor recuperável, em consonância com determinações da SUSEP está adequada e reflete o histórico de perdas internas.

2.6.2. Perdas esperadas de ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros são revistos periodicamente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado e reconhecido contabilmente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Uma perda de valor é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável somente é revertida na condição em que o valor do bem não exceda o valor contábil que tenha sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda do valor não tivesse sido reconhecida.

2.7. Ativos relacionados a resseguros

A cessão de resseguros é efetuada no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da transferência de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato de resseguro não exime as obrigações para com os segurados.

2.8. Imobilizado e intangível

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme o caso, somente quando forem prováveis que estes custos fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que os custos do item possam ser mensurados com segurança. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas que levam em consideração à vida útil-econômica dos bens. As taxas utilizadas são:

i) móveis, máquinas e utensílios - 10% a.a.; ii) equipamentos de informática - 20% a.a.; iii) veículos - 20% a.a.; e iv) benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% a.a.

O intangível refere-se a gastos em desenvolvimento de sistemas informatizados, a serem amortizados de forma linear a partir da data de utilização, e possuem vida útil definida, com prazo médio de 5,7 anos. A taxa de amortização utilizada é de 20% a.a., exceto pelo direito de uso do balcão dos Correios, detalhado abaixo.

A Companhia passou a operar com direito de uso do balcão dos Correios para distribuição de seguros pelo período de 5 anos e o valor de aquisição foi de R$ 155 milhões, podendo ser prorrogada por mais 5 anos.

A Companhia realizou, em 30 de novembro de 2025, o teste de recuperabilidade ("*impairment*") do ativo intangível associado ao balcão de vendas dos Correios.

O teste foi conduzido em conformidade com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando o método do valor em uso, obtido a partir da projeção dos fluxos de caixa futuros esperados na comercialização dos produtos do balcão.

Foi levado em consideração o desempenho da parceria e o contexto econômico do parceiro, que vem apresentando diminuição do volume de vendas e redução das expectativas de geração de valor desta parceria. Esses fatores resultaram em revisão das premissas de geração de caixa, levando ao valor recuperável inferior ao valor contábil do ativo.

As principais premissas adotadas foram: projeções realizadas até o término da duração do contrato (2028), reajuste anual com base na expectativa de IPCA (2026: 4,29%, 2027: 3,9%, 2028: 3,7% e demais anos 3,5%), taxa de desconto definida a partir do custo de capital do acionista e sinistralidade média observada no último ano.

Como consequência, foi reconhecida perda por *impairment* no montante de R$ 142.874, registrada

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

previsul SEGURADORA | CNP SEGURADORA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
CNPJ: 92.751.213/0001-73

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

→★ continuação

no resultado do período, reduzindo o saldo contábil do ativo intangível para o seu novo valor recuperável no montante de R$ 978.
O saldo residual será amortizado pelo método linear ao longo do período restante de vigência contratual.

2.9. Avaliação de ativos e passivos

Os demais ativos são demonstrados ao valor de custo, incluindo os respectivos rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito desses ativos para o valor de mercado ou de realização. Os demais passivos são demonstrados por valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.9.1 Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos nas legislações em vigor publicadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA) e estão descritas resumidamente a seguir:

• **A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)** é constituída pela parcela de prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, e que deve ser suficiente para arcar com os sinistros a ocorrer relativos aos riscos ativos de contratos emitidos até a data do fechamento relativo ao balanço. A Companhia constitui, adicionalmente, a parcela relativa aos Riscos Vigentes e Não Emitidos (RVNE) da PPNG, obtida através do valor médio observado dos prêmios emitidos com atraso nos últimos 12 meses, cuja metodologia está detalhada em Nota Técnica Atuarial (NTA).

• **A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)** é constituída para a cobertura dos valores que as áreas operacionais e jurídicas estimam serem necessários para arcar com os valores atualizados de indenização dos sinistros já avisados até a data do fechamento contábil relativo ao balanço. Para os sinistros judiciais, a provisão é calculada através da probabilidade de pagamento do sinistro por tipologia, cuja metodologia está detalhada em Nota Técnica Atuarial (NTA).

• **A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR)**, tem por objetivo de cobrir as reavaliações dos valores de indenização dos sinistros realizadas posteriormente à constituição inicial da PSL. Reavaliações estas que poderão se dar ao longo do processo de regulação até a sua liquidação final, sendo estimada pelo método *Chain Ladder* com observações de 8 trimestres para o grupo de crédito. Não há provisão de IBNeR para os demais ramos da Companhia.

• **A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)** é constituída para a cobertura dos valores de indenização que a Companhia estima serem necessários para liquidar os sinistros já ocorridos, mas ainda não avisados até a data do fechamento contábil relativo ao balanço que é estimada pelo método *Chain Ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*, com observações de 48 trimestres para o grupo de Vida e 24 trimestres para o grupo de Crédito. Para o grupo Patrimonial, o cálculo é realizado com base na experiência do mercado.

• **A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)** é constituída para a cobertura dos pagamentos futuros dos valores de despesas diretamente relacionadas aos sinistros já ocorridos até a data do fechamento contábil relativo ao balanço. A estimativa da provisão é obtida através da relação entre despesas avisadas e sinistros avisados.

• **A Provisão Complementar de Cobertura (PCC)** é constituída para a cobertura da insuficiência nas provisões técnicas, quando esta for constatada pelo Teste de Adequação de Passivos (TAP). O TAP é calculado de acordo com as determinações especificadas na Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações.

• **Provisão de Valores a Regularizar (PVR)** tem por objetivo abranger os valores, de acordo com as regulamentações específicas vigentes no que tange às devoluções de prêmios pendentes de pagamento.

2.9.2. Tábuas

Os principais produtos da Companhia, os quais são responsáveis por aproximadamente 99% da emissão total, são os ramos: Crédito Interno - 0748, Vida - 0993, Acidentes Pessoais - 0982, Prestamista - 0977, Auxílio Funeral - 0929 e Eventos Aleatórios - 0990, os quais, exatamente por serem coletivos, não guardam uma taxa de carregamento fixa e, da mesma forma, não mantém um percentual fixo para despesas de comercialização, pois tais parâmetros são aderentes às condições de cada grupo segurado e respectivo estipulante.

Na estrutura de custeio destes planos, pelas suas características, não são consideradas taxas de juros, pois eles são precificados com base na observação de sua sinistralidade histórica, entretanto, no caso do Ramo Vida - 0993, a precificação considera como referência mínima as taxas da Tábua de mortalidade AT-83M.

2.10. Avaliação dos passivos originados de contratos de seguros

2.10.1. Passivos de contratos de seguros

Os contratos que transferem risco significativo de seguro para Companhia são avaliados segundo uma metodologia, ou modelo contábil aplicável para contratos de seguro. A Companhia utilizou as regras do CPC 11, quando não contrarie as regras da SUSEP e CNSP para avaliação destes contratos. Com isso, a Companhia aplicou as regras e procedimentos mínimos previstos no CPC 11 para avaliação de contratos de seguro que incluem, principalmente: i) a realização de um teste de adequação dos passivos de contratos de seguro - TAP (ou, *Liability Adequacy Test* - LAT); ii) processo de classificação econômica e atuarial de contratos entre contratos de seguro ou contratos de investimento; e iii) identificação de derivativos embutidos.

2.10.2. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos são compostos pelos gastos que possuem uma relação direta e incremental com a emissão ou renovação de contratos de seguro, e que possam ser avaliados com confiabilidade. Os demais custos de aquisição que não possuem essa relação direta e incremental são registrados como despesas, conforme incorridos. Para os custos diferidos, a amortização é realizada segundo período de contrato, que equivale substancialmente ao período de expiração do risco e seu prazo médio de diferimento no exercício foi de 20 meses (31 de dezembro de 2024 - 28 meses).

2.10.3. Teste de adequação do passivo - TAP

Conforme requerido pelo CPC 11, a Companhia promoveu um teste de adequação dos passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 e que estejam vigentes na data de execução do teste.

Para efeitos de apuração de resultado, a Companhia opta por realizar a compensação dos resultados segregados pelo método de apuração determinado na legislação entre os grupos, respeitando as limitações obrigatórias sem possibilidade de compensação previstas no art. 43, inciso 3 da circular nº 648 e alterações. Para esse teste, a Companhia elaborou uma metodologia atuarial baseada no valor presente da estimativa corrente dos fluxos de caixa futuros das obrigações já assumidas. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos foram agrupados conforme os grupos de ramos estabelecidos em regulamentação específica.

No cálculo atuarial das estimativas correntes dos fluxos de caixa foram consideradas premissas atuariais realistas para cada variável envolvida. Conforme abaixo:

a) Estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ): para desconto dos valores futuros dos fluxos projetados foram utilizados os índices IPCA e ANBIMA Pré-fixada, conforme divulgado pela SUSEP;

b) Sinistralidade: foram apuradas sinistralidades com base no histórico observado de cada grupo que compõe o estudo, sendo 35,2% para o grupo de Pessoas, 21,5% para o grupo Patrimonial e 87,5% para o grupo de Crédito;

c) Cancelamento: para estimativa de cancelamentos anuais utilizados no modelo, quando aplicável, foram utilizadas as bases históricas da evolução de ativos observados de cada produto que compõe os grupos testados;

d) Despesas: as estimativas das despesas foram segregadas em despesas administrativas, despesas com tributos e despesas operacionais, considerando a média da relação histórica anual das despesas sobre o prêmio emitido;

e) Resseguro: para a premissa de despesa (prêmios de resseguro), o qual foi obtido através da relação despesa de resseguro (prêmio) *versus* prêmio esperado (GWP) dos últimos contratos celebrados, sendo, 0,74% para o grupo de Pessoas, 22,83% para o grupo Patrimonial e 2,93% para o grupo de Crédito. Já para a receita (recuperação), não verificamos a necessidade nos grupos testados.

f) Salvados/Ressarcido: para a estimativa de salvados/ressarcidos utilizados no modelo, quando aplicável, encontramos 60,07% para o grupo CRERF e foram utilizadas as bases históricas de ressarcimentos recebidos, dos sinistros ocorridos pagos e os pendentes observados.

Como conclusão dos testes realizados, foram encontradas insuficiências para os grupos de pessoas em cerca de R$ 40,8 milhões de reais e patrimonial em cerca de R$ 2,6 milhões de reais, mas compensadas no resultado consolidado. Dessa forma não houve a necessidade de constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) conforme os critérios de compensação adotados pela Companhia. Os resultados para a data-base de 31 de dezembro de 2025 estão dispostos nas tabelas abaixo:

	Prêmio registrado		Prêmio futuro	
Grupo de Produtos	**PPNG**	**Valor Presente dos fluxos**	**Grupo de Produtos**	**Valor Presente dos fluxos**
Pessoas	4.460	331	Pessoas	(40.855)
Patrimonial	2.017	96	Patrimonial	(2.605)
Crédito	–	–	Crédito	223.301
TOTAL	**6.477**	**427**	**TOTAL**	**179.841**

2.11. Outras provisões, ativos e passivos contingentes

A Companhia reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma destas características não é atendida a Companhia não reconhece uma provisão. As provisões são ajustadas a valor presente quando o efeito do desconto a valor presente é material.

A Companhia constitui provisões conforme CPC 25 para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As provisões são constituídas a partir de análises individualizadas, efetuadas pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando em desembolso futuro. Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal".

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e quando aplicável são atualizadas monetariamente de acordo com a legislação vigente.

2.12. Apuração do resultado

Os prêmios de seguros, incluindo cosseguro aceito e cedido, bem como os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

As receitas financeiras abrangem juros sobre ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), variações de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR) que são reconhecidos no resultado da Companhia, quando aplicável. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (VJR), perdas de crédito esperado reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado.

As participações nos lucros devida aos empregados sobre o resultado são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento. As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

2.13. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R$ 240 anuais.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação vigente.

As antecipações de imposto de renda e a contribuição social que foram pagas no decorrer do período são registradas no passivo circulante, quando aplicável.

2.14. Regras globais contra a erosão da base tributária

Considerando as recentes alterações na legislação tributária brasileira, em especial a Medida Provisória nº 1.262/2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, em vigor desde 1º de janeiro de 2025, que regulamentam o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (GloBE Rules), ou Pilar 2 da OCDE, o Grupo econômico CNP Assurances realizou uma análise sobre o enquadramento das entidades pertencentes ao grupo e dos potenciais impactos da norma.

Dessa forma, com base nas informações contábeis e financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2024, a operação da Companhia enquadra-se na Regra Simplificadora Globe de Transição (RSGT) que tomou como base as informações prestadas pelo Grupo de Empresas Multinacional na Declaração País-a-País, o *Country by Country Report*, para o ano calendário de 2025, não estando sujeita à incidência do Adicional da CSLL relacionado ao Pilar 2.

2.15. Operações de arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento são reconhecidos pelo valor presente de contratos com prazo superior a 12 meses. A forma de apresentação obedece aos critérios de reconhecimento de um ativo de direito de uso pelo valor presente e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de depreciação do ativo e amortização e despesa financeira oriundas dos juros a transcorrer sobre o passivo.

Os ativos de direito de uso (aluguéis de imóveis) são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente.

A depreciação dos ativos de direito de uso utiliza o método de depreciação linear, considerando o prazo de expectativa de permanência dos contratos.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando eventuais renovações ou cancelamentos.

O valor presente dos pagamentos de arrendamento é calculado com base nos termos do contrato de arrendamento, levando em consideração o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, as taxas de juros implícitas e outros fatores relevantes.

2.16. Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante e não circulante a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar adequadamente os ativos e passivos de acordo com a expectativa de realização, mantendo no não circulante os montantes cuja expectativa de realização ultrapasse o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base. Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto quando descrito em nota explicativa própria sobre o ativo ou passivo.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguros

A Companhia possui certos contratos que são classificados como contratos de seguro devido à transferência significativa de risco de seguro. As estimativas utilizadas na constituição dos passivos de seguros representam uma área onde a Companhia aplica estimativas contábeis críticas na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o CPC.

Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. A Companhia utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da administração, atuários e especialistas da Companhia para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações.

3.2. Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para processos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto na data de preparação das demonstrações financeiras. O processo utilizado pela Companhia para a contabilização e construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área e a evolução dos processos e status (ou instância) de julgamento de cada caso específico. Além disso, a Companhia utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos, informações históricas de perdas em que existe alto grau de julgamento aplicado para a constituição destas provisões segundo o CPC 25.

3.3. Estimativas utilizadas para cálculo de *impairment* de ativos não financeiros

A Companhia aplica as regras de análise de recuperabilidade para os ativos não financeiros. Nesta área, a Companhia aplica julgamento para determinar o grau de incerteza associado com a realização dos fluxos contratuais estimados, relacionados aos canais de vendas registrados na rubrica de ativo intangível.

3.4. Estimativas de recuperação de créditos tributários

Após estudos promovidos pela Administração em 31 de dezembro de 2022, a Companhia optou pela baixa dos ativos diferidos até então constituídos, incluindo todos os valores registrados de crédito tributários sobre adições temporárias e prejuízos fiscais, permanecendo com esses valores controlados em registros auxiliares fiscais, para aproveitamento fiscal, seguindo a regra emitida pela Receita Federal do Brasil. Os valores de créditos não reconhecidos estão sendo demonstrados na nota 8.2.2.

3.5. Estimativas de ressarcimentos

A constituição da estimativa de ressarcimento futuro é o valor apurado do ressarcimento que virá a ocorrer dos sinistros que já foram pagos, porém ainda não tiveram os ressarcidos avisados. A metodologia estuda o comportamento histórico dos recebimentos dos ressarcimentos dos sinistros pagos, atualmente utilizamos um triângulo de desenvolvimento com 36 meses de observação. O estudo será avaliado com frequência mínima mensal e máxima anual, conforme descrito em nota técnica atuarial - NTA própria.

4. Gerenciamento de risco

A implementação do Acordo de Basileia II, nas diretrizes formuladas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), foi acompanhada pela SUSEP, através da divulgação da Resolução CNSP nº 416/2021. A norma exige a implantação de estruturas de gestão de riscos e sistemas de controles, seguindo critérios mínimos específicos como designação de diretor estatutário responsável pelos controles internos, (*Chief Risk Officer)*, responsável por desempenhar funções de caráter de monitoramento e controle (2ª linha).

O processo de Gestão de Riscos permite que os riscos de crédito, subscrição, mercado, operacional e tantos outros, sejam efetivamente identificados, avaliados, monitorados e reportados de modo unificado. A Diretoria de Riscos e Compliance da CNP Seguradora foi criada em atendimento a exigências regulatórias e com o objetivo de centralizar o gerenciamento de risco, avaliando e monitorando as exposições de risco da Companhia. As principais responsabilidades da Diretoria de Riscos e Compliance são:

• Definir a visão estratégica de *Risk Appetite*;
• Garantir o acompanhamento e a eficácia dos dispositivos de vigilância dos riscos técnicos e de seguros, financeiros, operacionais, socioambientais e de *compliance*;
• Definir políticas de gestão de riscos de acordo com as diretrizes definidas pela Alta Gestão e monitorar sua implementação dentro de unidades de negócios;
• Gerar alertas quando houver crescimento de riscos ou riscos emergentes;
• Assegurar a implementação de todos os pilares dos normativos *Solvency II e Own Risk and Solvency Assessment* - ORSA e todas as evoluções das regras de capital locais;
• Elaborar, trimestralmente, o *dashboard* (painel de riscos), destinado à Alta Gestão, contendo informações quantitativas e qualitativas do ambiente de controle da Companhia; e
• Promover a gestão de risco na cultura da Companhia.

No que tange aos regulamentos, normas e políticas internas, o gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia é apoiado em uma estrutura de Riscos e *Compliance*.

Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.

A Companhia conta ainda com o Código de Ética e Conduta e com diversas políticas e normativos internos que tratam de questões atinentes à ética, e à integridade, à prevenção de fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Além disso, o Canal de Denúncia independente está disponível a colaboradores e ao público externo para o recebimento de relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares. Após o recebimento de relatos pelo Canal de Denúncia, estes são analisados e tratados pela Diretoria de *Compliance* e é verificada a existência de elementos e informações suficientes para que sejam investigados e as devidas ações tomadas.

Adicionalmente, a Companhia vem implementando ações com o objetivo de melhorar seu ambiente de governança e controle, destacando-se: (i) o fortalecimento da gestão de riscos; (ii) aprovação pela Alta Administração e publicação de novas Políticas e Normativos específicos, relativos à contratação de serviços de terceiros, à prevenção aos conflitos de interesses, às questões relativas ao oferecimento e recebimento de brindes e presentes, entre outros.

A Companhia também possui processos e normativos internos relacionados a temas de *Compliance*, Risco Operacional e Controles Internos, Riscos Técnicos e Financeiros e Segurança da Informação.

4.1. Risco de mercado

4.1.1. Gerenciamento de risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva de uma Companhia. O gerenciamento de risco de mercado consiste em mensurar, acompanhar e controlar a exposição das operações financeiras da Companhia de acordo com um conjunto de práticas compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e as dimensões de exposição ao risco.

4.1.2. Análise de sensibilidade das taxas de juros

A carteira de investimentos da Companhia possui ativos classificados como: ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR).

O método utilizado para a análise de sensibilidade dos ativos da Companhia é o de *Stress Test*, o qual é feito para as classificações de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR). Nos exercícios de estresse diário, são calculados os resultados do VaR das carteiras e o choque de 100 *base points* na curva de juros. Este cenário contempla variações da curva de inflação e curva de juros.

O resultado dos testes realizados com o principal risco e sua variação estão apresentados no quadro abaixo:

Fatores de Risco	**Value-at-Risk**	**DV-1**
Fundos	8	–
Curva de Juros Pré	219	(1.530)
Cupom de índice de preços	97	–
Total	**324**	**(1.530)**

4.1.3. Taxas de juros contratadas

A carteira de investimento da Companhia dos títulos classificados na categoria ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) possui as seguintes taxas de juros contratadas:

	Taxa de juros contratada	
Título	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Letras do Tesouro Nacional	Pré de 13,79% a 13,93%	Pré de 10,759% a 12,284%
Notas do tesouro nacional (NTN-F)	Pré 13,38% a 13,61%	Pré 10,124034%
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	IPCA + 8,067248%	IPCA + 6,339%
Letras financeiras do tesouro nacional	–	Pós 0,035236%

4.1.4. Controle de risco de mercado

A metodologia utilizada pela Companhia para medir a exposição aos riscos de mercado é o *Value-at-Risk* (VaR), o qual demonstra a perda máxima da carteira em um dado espaço de tempo, considerando um determinado intervalo de 99% de confiança. Para determinar os fatores que compõem a matriz de fatores, foram utilizadas a metodologia *Value-at-Risk* (VaR) paramétrico, proposto pelo JPMorgan através do *Riskmetrics*, e os limites definidos pela Administração de forma conservadora. Dentre as informações utilizadas para o cálculo do VaR, como o histórico das cotações dos preços e o comportamento passado da estrutura de juros, não são contempladas variáveis exógenas para efeito das projeções dos cenários, tais como: catástrofes naturais, crises econômicas externas ou choques de preços dos ativos.

4.2. Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de a contraparte de uma operação financeira não cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para o Grupo. As áreas-chave em que o Grupo está exposto ao risco de crédito são: i) parte ressegurada dos passivos de seguro; ii) montantes devidos pelos resseguradores referentes a sinistros pagos; iii) montantes devidos pelos segurados referente a contratos de seguro; iv) montantes devidos por intermediários nas operações de seguros; v) montantes referentes a recebíveis; e vi) emissor dos títulos e valores mobiliários.

A Companhia está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa restrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. O gerenciamento de risco de crédito inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, sendo *Fitch Ratings e Standard & Poor's, Moody's*. É utilizado o menor *rating* disponível entre essas três agências.

A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os riscos a decorrer e os riscos decorridos. Os ramos de riscos decorridos a exposição são maiores, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Companhia opera com diversos tipos de produtos, o que proporciona a diversificação e pulverização dos riscos.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia:

							31/12/2025	31/12/2024
Composição dos ativos financeiros	**A++**	**A+**	**A**	**A-**	**BB**	**Sem Rating**	**Total**	**Total**
Valor justo por meio do resultado - VJR	**–**	**–**	**–**	**–**	**56.478**	**–**	**56.478**	**74.810**
Fundos não exclusivos	–	–	–	–	56.478	–	56.478	74.810
Outros resultados abrangentes - VJORA	**–**	**–**	**–**	**–**	**239.680**	**–**	**239.680**	**208.733**
Letras financeira do tesouro	–	–	–	–	–	–	–	70.421
Letras do tesouro nacional	–	–	–	–	93.338	–	93.338	98.244
Notas do tesouro nacional	–	–	–	–	146.342	–	146.342	40.068
Créditos das operações com seguros	**–**	**–**	**–**	**22.497**	**–**	**26.328**	**48.825**	**48.731**
Ativos de resseguros	**21.348**	**298**	**337**	**111**	**–**	**–**	**22.094**	**18.430**
Exposição máxima ao risco de crédito	**21.348**	**298**	**337**	**22.608**	**296.158**	**26.328**	**367.077**	**350.704**

4.3. Risco operacional

A identificação, avaliação, análise e tratamento dos riscos, no processo de gerenciamento dos riscos operacionais, conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta administração até as diversas unidades organizacionais.

Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos corporativos, cabe à Gerência de Riscos e Controles Internos o mapeamento e monitoramento dos riscos operacionais.

Como atribuição voltada à gestão dos riscos operacionais, da Gerência de Riscos e Controles Internos deve:

• Atuar efetivamente como segunda linha de defesa;
• Propor e/ou consolidar as políticas de riscos, políticas de controles internos e política de perdas operacionais, de governança de riscos e outras que venham a ser aprovadas pela Diretoria Executiva;
• Propor junto à Gerência de *Compliance* as políticas de conformidade, fraude e prevenção à lavagem de dinheiro;
• Instituir, cumprir e fazer cumprir os padrões de monitoramento permanente de riscos e controles;
• Prover os órgãos de governança corporativa de informações atualizadas sobre a evolução do ambiente de controle;
• Orientar e apoiar os gerentes na gestão dos riscos operacionais e na proteção dos ativos organizacionais; e
• Disseminar a cultura de controle interno, de acordo com as diretrizes estratégicas.

Os gerentes responsáveis por cada área, além de suas responsabilidades específicas à função, devem:

• Atuar efetivamente como primeira linha de defesa;
• Gerir e ter propriedade sobre os riscos, implementando ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles;
• Manter os controles internos eficazes e conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente, identificando, avaliando, controlando e mitigando os riscos; e
• Buscar continuamente a constituição de controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade, objetivando a vigilância sobre os controles, processos inadequados e eventos inesperados.

Os profissionais da Companhia que atuam na área de riscos e controles possuem capacidade analítica, visão estratégica e apurado raciocínio lógico.

A Diretoria Executiva define políticas, que permitem o estabelecimento de normas, procedimentos, elaboração de cursos e cartilhas que são permanentemente atualizadas, de maneira consistente com o planejamento estratégico e com a estrutura organizacional definida em responsabilidades e atribuições, disseminando conhecimento para o gerenciamento do risco operacional.

A Alta Administração tem acompanhado a evolução da cultura de mitigação de riscos do Grupo, na medida em que promove a conscientização da necessidade de conhecer e diagnosticar as perdas operacionais, manter histórico e adotar medidas de redução de perdas, principalmente, junto aos profissionais de *front office*.

4.4. Riscos de liquidez

Risco associado à insuficiência de recursos financeiros aptos para a Companhia honrar seus compromissos em razão dos descasamentos no fluxo de pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação dos ativos e as obrigações. A falta de liquidez imediata pode impor perdas em virtude da necessidade de alienação de ativos com a consequente realização de prejuízo.

Embora a Companhia apresente, na referida data, capital circulante líquido negativo, decorrente de um ativo circulante de R$ 278.319 e um passivo circulante de R$ 343.045, a empresa detém R$ 146.342 em ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJORA), compostos por títulos públicos com vencimento inferior a dois anos e elevada liquidez imediata. Esses recursos poderão ser utilizados, se necessário, para mitigar o déficit de capital circulante.

		Mais de 1 ano		31/12/2025	31/12/2024
	Até 1 ano	**Até 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Total**
Valor justo por meio do resultado - VJR *(i)*	56.478	–	–	56.478	74.810
Outros resultados abrangentes - VJORA *(i)*	93.338	146.342	–	239.680	208.733
Prêmios a receber de segurados	25.432	895	–	26.327	23.966
Títulos e créditos a receber/créditos das operações	67.612	50.857	–	118.469	134.134
Ativos de resseguro	22.094	–	–	22.094	18.430
Equivalente de caixa	1.613	–	–	1.613	6.073
Total dos ativos financeiros *(i)*	**266.567**	**198.094**	**–**	**464.661**	**466.146**
Provisões técnicas de seguros *(ii) (iii)*	88.627	84.394	8.455	181.476	186.573
Passivos financeiros	158.866	3.311	–	162.177	187.962
Total dos passivos financeiros e passivos de seguros	**247.493**	**87.705**	**8.455**	**343.653**	**374.535**

(i) *Os fluxos do ativo são compostos em sua maioria por títulos públicos na categoria ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou valor justo por meio do resultado (VJR) que, em eventual necessidade de liquidez, podem ser alienados para cumprir as necessidades de caixa de curto prazo;*
(ii) O fluxo dos passivos considerou a projeção de esgotamento das provisões técnicas, sendo calculados apenas pelos valores a serem cobertos;
(iii) Na composição das provisões técnicas de seguros há a exclusão dos ativos redutores.

A liquidez é monitorada através do modelo de gestão de ativos e passivos (ALM - *Assets and Liabilities Management*). O ajuste nos prazos de vencimento das aplicações segundo a projeção de exigibilidade dos recursos é monitorado permanentemente, além da manutenção de um volume mínimo de caixa para atender as demandas recorrentes.

A Política de Liquidez de ALM vigente determina um conjunto de estratégias e mecanismos de monitoramento dos indicadores dos riscos. Desta forma, a gestão do fluxo de caixa estabelece critérios para gerir a manutenção de recursos financeiros suficientes para cumprir todas as obrigações à medida de sua exigibilidade e um conjunto de controles, principalmente para atingir os limites técnicos, fazem parte da estratégia e dos procedimentos para situações de necessidade imediata de caixa.

No caso da Companhia, o risco de liquidez pode ser considerado baixo, pois considera as projeções revisadas periodicamente dos fluxos de caixa dos passivos e ativos e seu casamento. Além disso, a carteira é constituída por ativos classificados nas categorias "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)", reduzindo assim o risco da insuficiência de recursos nas datas projetadas para o cumprimento de suas obrigações.

4.5. Riscos de Seguro/Subscrição

O Risco de Seguro é o risco preexistente, transferido do segurado para a Companhia, ou seja, é o risco que a Companhia aceita do segurado em troca de um prêmio. A Companhia define risco de subscrição como a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

O quadro a seguir demonstra a concentração de risco por região e por ramo baseado nos prêmios ganhos no período:

a. Bruto de resseguro

					31/12/2025	
Região geográfica	**Centro Oeste**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**Total**	**Proporção de ramo %**
Patrimonial	1	1.578	3.830	972	6.381	1,7%
Responsabilidades	–	173	41	52	266	0,1%
Crédito interno	–	–	215.850	–	215.850	58,1%
Pessoas coletivo	1.128	1.763	100.174	36.001	139.066	37,4%
Pessoas individual	86	120	4.294	4.249	8.749	2,4%
Demais ramos	–	–	1.149	–	1.149	0,3%
Total	**1.215**	**3.634**	**325.338**	**41.274**	**371.461**	**100%**

					31/12/2024	
Região geográfica	**Centro Oeste**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**Total**	**Proporção de ramo %**
Patrimonial	1	1.618	1.397	1.801	4.817	1,7%
Responsabilidades	–	182	8	52	242	0,1%
Crédito interno	–	–	166.819	–	166.819	60,1%
Pessoas coletivo	2.886	4.392	59.569	30.655	97.502	35,1%
Pessoas individual	8	126	3.105	3.309	6.548	2,4%
Demais ramos	–	–	1.755	–	1.755	0,6%
Total	**2.895**	**6.318**	**232.653**	**35.817**	**277.683**	**100%**

b. Líquido de resseguro

					31/12/2025	
Região geográfica	**Centro Oeste**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**Total**	**Proporção de ramo %**
Patrimonial	–	1.241	3.011	764	5.016	1,4%
Responsabilidades		(46)	(11)	(14)	(71)	0,0%
Crédito interno	–	–	203.779	–	203.779	57,1%
Pessoas coletivo	1.122	1.753	99.618	35.802	138.295	38,7%
Pessoas individual	86	120	4.295	4.249	8.750	2,5%
Demais ramos	–	–	1.150	–	1.150	0,3%
Total	**1.208**	**3.068**	**311.842**	**40.801**	**356.919**	**100%**

					31/12/2024	
Região geográfica	**Centro Oeste**	**Nordeste**	**Sudeste**	**Sul**	**Total**	**Proporção de ramo %**
Patrimonial	–	1.051	908	1.170	3.129	1,2%
Responsabilidades	–	182	8	52	242	0,1%
Crédito interno	–	–	155.430	–	155.430	59,0%
Pessoas coletivo	2.857	4.347	58.954	30.339	96.497	36,6%
Pessoas individual	8	126	3.105	3.309	6.548	2,5%
Demais ramos	–	–	1.755	–	1.755	0,7%
Total	**2.865**	**5.706**	**220.160**	**34.870**	**263.601**	**100%**

4.5.1. Gerenciamento do risco de seguro

A Gestão de Riscos permite que os riscos de seguro sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados através de um forte mecanismo de controle implantado, incluindo funções de gerenciamento de risco, funções de controle interno e funções de auditorias internas e externas.

O Grupo conta com um regime de alçadas delineado e com padrões de operação bem definidos por meio de normas, procedimentos e atribuições bem descritos, divulgados e monitorados. Além disso, a Companhia dispõe de políticas de subscrição de risco, de prevenção à fraude, lavagem de dinheiro, e segurança da informação (implantadas e monitoradas), e com o trabalho de profissionais de risco e conformidade designados, conhecedores de suas atribuições e atuantes em todas as áreas.

continua→★

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal
Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.
Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

previsul SEGURADORA

CNP SEGURADORA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
CNPJ: 92.751.213/0001-73

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

continuação

4.5.2. Cessão em resseguro

A cessão em resseguro é uma prática adotada pela Companhia para reduzir o risco dos seguros retidos. A Companhia possui um conjunto de contratos de resseguro próprio, onde são estabelecidos contratos de resseguro específicos, de acordo com as características dos riscos envolvidos. Esses contratos são classificados em três módulos distintos: riscos de pessoas (vida), riscos patrimoniais e riscos de crédito. Todos os contratos são do tipo resseguro não proporcional em excesso de danos.

No caso dos riscos patrimoniais, os contratos são estabelecidos por risco individual, com foco na delimitação de perdas específicas. Para os riscos de pessoas, os contratos são combinados por risco e por evento, para lidar com apólices coletivas em que pode haver concentração de segurados em uma mesma localidade. Para o risco de crédito, também na modalidade por risco, o contrato de resseguro permite a emissão de apólices com valores segurados acima dos limites que poderiam ser emitidos sem a cobertura de resseguro. Isso fortalece o potencial de venda da Companhia, ao mesmo tempo em que mantém o nível adequado de capital e solvência conforme exigências legais do mercado.

A Companhia encontra-se em conformidade com o ambiente regulatório atinente ao resseguro e segue as diretrizes estabelecidas em sua Política de Resseguro em todos os aspectos.

O quadro a seguir apresenta os contratos de resseguro vigentes em dezembro/2025, cujo *rating* foi obtido por meio da agência AMBEst:

CARTEIRAS	RESSEGURADOR	PARTICIPAÇÃO RESSEGURADOR	*RATING*	CONDIÇÃO
	IRB Brasil Resseguros S/A	40%	A-	LOCAL
	Liberty Managing Agency Limited (Lloyd's)	40%	A	EVENTUAL
Empresarial, residencial	Odyssey Reinsurance Company	20%	A+	EVENTUAL
	Hannover Rück SE	45%	A+	ADMITIDO
Vida em grupo, Vida individual, Bilhete AP,	Austral Resseguradora do Brasil S/A	30%	A-	LOCAL
Prestamista	IRB Brasil Resseguros S/A	25%	A-	LOCAL
Crédito interno (Imobiliário, Auto, Moto, Veículos pesados)	IRB Brasil Resseguros S/A	100%	A-	LOCAL

4.5.3. Estratégia de subscrição

A política de subscrição é parte integrante do quadro de gestão de risco, ou seja, a política estabelece as condições e os limites para aceitação e precificação das garantias prestadas, em linha com as diretrizes estabelecidas pela Administração na forma de apetite a risco e objetivos estratégicos. Tais diretrizes permitem, através de um processo de tomada de decisão claro e partilhado, monitorar e gerir os riscos da Companhia.

4.5.4. Teste de sensibilidade

As análises de sensibilidade da Companhia, considerando-se às mudanças nas principais premissas, em 31 de dezembro de 2025, líquidos dos efeitos tributários, seguem apresentadas nos quadros a seguir, demonstrando os impactos de cada premissa no Resultado e no Patrimônio Líquido:

	31/12/2025		31/12/2024	
Sensibilidade	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**
Taxa +1% (i)	(0,48%)	(0,48%)	(0,47%)	(0,47%)
Taxa -1% (i)	0,48%	0,48%	0,47%	0,47%
Mortalidade/Sinistralidade +5% (ii)	5,49%	6,06%	14,82%	12,87%
Mortalidade/Sinistralidade -5% (ii)	(5,49%)	(6,06%)	(14,82%)	(12,87%)
Inflação +1% (iii)	0,00%	0,00%	0,11%	0,11%
Inflação -1% (iii)	(0,00%)	(0,00%)	(0,11%)	(0,11%)

*i) A sensibilidade à taxa de juros foi calculada sobre os ativos financeiros, pelo modelo de cálculo de duration e convexidade, considerando a curva de juros prefixada 100 basis points para cima e para baixo; ii) Para o teste de sensibilidade da mortalidade consideramos o cenário de (des)agravamento "A" em +- 5% no volume de sinistros ocorridos, dessa forma o montante de sinistros encontrados nos cenários de stress considera a seguinte fórmula: Sinistros A = Sinistros Ocorridos * (1+A). Por fim, buscando uma estimativa simplificada do impacto no resultado, o impacto percentual informado considera a seguinte relação:*

IMPACTO % = Resultado antes dos impostos e participações + (Sinistros Ocorridos-Sinistros A) Resultado antes dos impostos e participações - 1.

iii) O cálculo do risco de inflação considera exclusivamente o impacto direto sobre o apreçamento dos ativos e passivos e a imunização deste risco por meio da estratégia de investimentos. Na ausência de descasamentos e/ou ativos pós-fixados, o risco é equivalente a zero. Porém, é importante destacar que a inflação interfere nas curvas de juros e, por consequência, impactará no valor de mercado. Neste contexto, o cálculo de sensibilidade das curvas de juros considera a abertura ou fechamento da curva de juros, também, em razão do risco indireto da flutuação da inflação.

4.6. Desenvolvimento de sinistro

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado, a parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia à medida que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas.

a) Sinistros brutos de resseguro

Conciliação	31/12/2025	31/12/2024
Total do Passivo apresentado na tabela desenvolvimento sinistros	166.197	129.475
Estimativa de Salvados e Ressarcidos da PSL	(39.067)	(13.646)
Total da Provisão PSL e IBNeR	**127.131**	**115.829**

(a.1) Sinistros administrativos

Data de Aviso	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	69.216	96.500	115.586	122.575	97.458	101.781	111.789	98.565	113.309	103.165	–
1 ano depois	67.487	93.694	123.525	137.341	118.996	107.885	117.206	101.937	118.649	–	–
2 anos depois	66.207	100.296	137.813	147.007	135.479	116.102	131.852	143.917	–	–	–
3 anos depois	66.332	104.104	141.328	151.098	142.392	119.784	149.454	–	–	–	–
4 anos depois	66.444	105.066	143.381	152.219	145.124	122.641	–	–	–	–	–
5 anos depois	66.451	105.347	144.217	151.915	152.059	–	–	–	–	–	–
6 anos depois	66.451	105.418	144.282	152.711	–	–	–	–	–	–	–
7 anos depois	66.451	105.444	144.755	–	–	–	–	–	–	–	–
8 anos depois	66.435	105.444	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9 anos depois	66.435	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	66.435	105.444	144.755	152.711	152.059	122.641	149.454	143.917	118.649	103.165	1.259.230
Pagamentos acumulados até a data-base	66.435	105.440	144.277	152.079	146.737	120.836	138.728	116.051	115.677	78.843	1.185.104
Passivo reconhecido no balanço	–	4	477	632	5.322	1.806	10.725	27.867	2.972	24.321	74.125
Estimativa de Salvados e Ressarcimentos da PSL	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(39.067)
PSL de Nota Técnica/IBNER	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	68.163
Total de provisão (PSL e IBNER)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**142.289**

(a.2) Sinistros judiciais

Data de Aviso	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	1.732	852	1.196	979	725	2.264	5.400	6.162	2.252	1.057	–
1 ano depois	3.012	3.116	2.394	1.913	2.188	3.413	7.967	8.527	3.803	–	–
2 anos depois	5.107	3.460	3.418	3.969	3.557	4.526	10.110	8.884	–	–	–
3 anos depois	3.986	5.139	5.373	4.995	5.554	5.443	9.694	–	–	–	–
4 anos depois	4.503	5.342	6.069	5.329	6.720	5.165	–	–	–	–	–
5 anos depois	6.683	5.617	6.423	6.638	6.569	–	–	–	–	–	–
6 anos depois	6.287	5.346	7.384	5.930	–	–	–	–	–	–	–
7 anos depois	6.246	5.444	7.729	–	–	–	–	–	–	–	–
8 anos depois	6.189	6.444	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9 anos depois	6.155	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	6.155	6.444	7.729	5.930	6.569	5.165	9.694	8.884	3.803	1.057	61.431
Pagamentos acumulados até a data-base	5.830	5.278	5.423	4.793	5.401	3.591	6.268	3.397	920	52	40.953
Passivo reconhecido no balanço	325	1.166	2.305	1.137	1.169	1.574	3.426	5.488	2.883	1.005	20.478
Passivo em relação a anos anteriores a 2015	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3.431
PSL de Nota Técnica/IBNER	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de provisão (PSL e IBNER)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**23.909**

b) Sinistros líquidos de resseguro

Conciliação	31/12/2025	31/12/2024
Total do Passivo apresentado na tabela desenvolvimento sinistros	150.459	123.014
PSL de resseguro referente a contratos na modalidade não proporcional	15.738	6.461
Estimativa de Salvados e Ressarcidos da PSL	(39.067)	(13.646)
Total da Provisão (PSL e IBNER)	**127.131**	**115.829**

(b.1) Sinistros administrativos

Data de Aviso	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	68.693	95.503	115.586	121.831	97.455	101.622	111.789	98.565	108.082	102.889	–
1 ano depois	66.059	92.695	122.278	136.545	118.600	107.747	116.981	101.425	118.401	–	–
2 anos depois	64.779	99.209	136.638	146.156	135.097	115.696	131.226	136.798	–	–	–
3 anos depois	64.904	103.106	140.323	149.009	142.083	119.361	144.963	–	–	–	–
4 anos depois	65.016	102.535	142.240	150.132	144.747	121.625	–	–	–	–	–
5 anos depois	65.023	102.816	143.076	149.859	148.319	–	–	–	–	–	–
6 anos depois	65.023	102.887	143.128	150.655	–	–	–	–	–	–	–
7 anos depois	65.023	102.913	143.601	–	–	–	–	–	–	–	–
8 anos depois	65.007	102.913	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9 anos depois	65.007	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	65.007	102.913	143.601	150.655	148.319	121.625	144.963	136.798	118.401	102.889	1.235.171
Pagamentos acumulados até a data-base	65.007	102.910	143.136	150.023	146.589	120.045	138.504	116.051	115.677	78.843	1.176.784
Passivo reconhecido no balanço	–	4	465	632	1.731	1.581	6.459	20.747	2.724	24.045	58.387
Estimativa de Salvados e Ressarcimentos da PSL	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(39.067)
PSL de Nota Técnica/IBNER	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	68.163
Total de provisão (PSL e IBNER)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**126.550**

(b.2) Sinistros judiciais

Data de Aviso	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	1.732	852	1.196	979	725	2.264	5.400	6.162	2.252	1.057	–
1 ano depois	3.012	3.116	2.394	1.913	2.188	3.413	7.967	8.527	3.803	–	–
2 anos depois	5.107	3.366	3.418	3.969	3.557	4.526	10.110	8.884	–	–	–
3 anos depois	3.986	5.015	5.373	4.995	5.554	5.443	9.694	–	–	–	–
4 anos depois	4.503	5.249	6.069	5.329	6.720	5.165	–	–	–	–	–
5 anos depois	6.683	5.617	6.423	6.638	6.569	–	–	–	–	–	–
6 anos depois	5.787	5.346	7.384	5.930	–	–	–	–	–	–	–
7 anos depois	5.746	5.444	7.729	–	–	–	–	–	–	–	–
8 anos depois	5.689	6.444	–	–	–	–	–	–	–	–	–
9 anos depois	5.655	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	5.655	6.444	7.729	5.930	6.569	5.165	9.694	8.884	3.803	1.057	60.931
Pagamentos acumulados até a data-base	5.330	5.278	5.423	4.793	5.401	3.591	6.268	3.397	920	52	40.453
Passivo reconhecido no balanço	325	1.166	2.305	1.137	1.169	1.574	3.426	5.488	2.883	1.005	20.478
Passivos em relação a anos anteriores a 2015	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3.431
Ajuste Atuarial de PSL (IBNER)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de provisão (PSL e IBNER)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**23.909**

5. Discriminação das provisões de sinistros judiciais:

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	31/12/2025	31/12/2024
Total de ações judiciais pagas no período e que se encontravam provisionadas	12.930	6.807
Total provisionado de ações judiciais pagas no período	10.779	4.530
Total da provisão revertida dos processos encerrados sem pagamento no período	1.312	2.705
Total de ações judiciais pagas no período e não provisionadas no exercício anterior	2.266	1.228

6. Aplicações financeiras

6.1. Resumo da classificação das aplicações

	31/12/2025		31/12/2024					31/12/2025
	Valor de Mercado *(i)*	**Valor do Custo Atualizado**	**Valor de Mercado *(i)***	**Valor do Custo Atualizado**	**Sem Vencimento**	**Até 01 ano**	**Entre 01 e 05 anos**	**Percentual**
Valor justo por meio do resultado	**56.478**	**56.478**	**74.810**	**74.810**	**56.478**	**–**	**–**	**19,07%**
Fundos de investimento	56.478	56.478	74.810	74.810	56.478	–	–	19,07%
Outros resultados abrangentes	**239.680**	**239.957**	**208.733**	**213.122**	**–**	**93.338**	**146.342**	**80,93%**
Letras financeiras do tesouro	–	–	70.421	70.423	–	–	–	0,00%
Letras do tesouro nacional	93.338	93.468	98.244	100.983	–	93.338	–	31,52%
Notas do tesouro nacional	146.342	146.489	40.068	41.716	–	–	146.342	49,41%
Total	**296.158**	**296.435**	**283.543**	**287.932**	**56.478**	**93.338**	**146.342**	**100%**

(i) *O saldo do balanço patrimonial é composto pelo valor de mercado.*

6.2. Abertura por nível hierárquico

A totalidade das aplicações apresentadas na nota 6.1 está classificada no Nível 1 - Títulos com cotação em mercado ativo.

	31/12/2025 Total	31/12/2024 Total
Valor justo por meio do resultado		
Fundos de investimento	56.478	74.810
Total	**56.478**	**74.810**
Outros resultados abrangentes		
Letras financeiras do tesouro	–	70.421
Letras do tesouro nacional	93.338	98.244
Notas do tesouro nacional	146.342	40.068
Total	**239.680**	**208.733**

6.3. Movimentação das aplicações

A movimentação das aplicações financeiras está demonstrada a seguir:

	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Ajuste ao valor justo	31/12/2025 Saldo final
Fundos	74.810	279.541	(305.138)	7.265	–	56.478
Letras financeiras do tesouro	70.421	–	(75.666)	5.242	3	–
Letras do tesouro nacional	98.244	748.684	(770.421)	14.221	2.610	93.338
Notas do tesouro nacional	40.068	355.995	(256.913)	5.693	1.499	146.342
	283.543	**1.384.220**	**(1.408.138)**	**32.421**	**4.112**	**296.158**

	Saldo inicial	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Ajuste ao valor justo	31/12/2024 Saldo final
Fundos	99.290	199.977	(228.825)	4.368	–	74.810
Letras financeiras do tesouro	50.397	131.186	(119.913)	8.752	(2)	70.420
Letras do tesouro nacional	–	113.273	(16.088)	3.798	(2.739)	98.244
Notas do tesouro nacional	157.386	70.731	(199.288)	14.395	(3.155)	40.069
	307.073	**515.167**	**(564.114)**	**31.313**	**(5.896)**	**283.543**

7. Prêmios a receber

Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta, cosseguro aceito, riscos vigentes não emitidos.

7.1. Composição de prêmios a receber e provisão para risco de crédito por ramo

	31/12/2025			31/12/2024		
Ramo	**Prêmios a receber de segurados**	**Provisão para risco de crédito**	**Prêmios a receber líquido**	**Prêmios a receber de segurados**	**Provisão para risco de crédito**	**Prêmios a receber líquido**
Crédito interno	14.507	(272)	14.235	9.380	–	9.380
Prestamista	5.971	(378)	5.593	5.607	(59)	5.548
Vida em grupo	3.469	(2.649)	820	3.461	(928)	2.533
Acidentes Pessoais	2.887	(451)	2.436	4.961	(2.115)	2.846
Residencial	1.706	(202)	1.504	1.349	(185)	1.164
Vida individual	461	(206)	255	988	(584)	404
Empresarial	234	(115)	119	292	(74)	218
Demais ramos	2.133	(768)	1.365	2.910	(1.037)	1.873
Total	**31.368**	**(5.041)**	**26.327**	**28.948**	**(4.982)**	**23.966**

7.2. Movimentação dos prêmios a receber e da provisão para risco de crédito

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**23.966**	**13.481**
Prêmios emitidos	548.839	466.629
IOF	370	580
Prêmios cancelados	(170.227)	(179.944)
Recebimentos	(376.528)	(293.072)
Prêmios de RVNE	(34)	(389)
Saldo	**26.386**	**7.285**
Constituição/reversão de provisão para perda	(59)	16.681
Saldo total	**26.327**	**23.966**

7.3. Prêmios a receber e provisão para risco de crédito por vencimento

	31/12/2025			31/12/2024		
Prêmios a vencer	**Prêmios a receber de segurados**	**Provisão para risco de crédito**	**Prêmios a receber líquido**	**Prêmios a receber de segurados**	**Provisão para risco de crédito**	**Prêmios a receber líquido**
De 1 a 60 dias *(i)*	7.689	(1)	7.688	8.641	(493)	8.148
De 61 a 120 dias	475	–	475	459	–	459
De 121 a 180 dias	98	–	98	80	–	80
De 181 a 365 dias	247	–	247	186	–	186
Acima a 365 dias	895	–	895	665	–	665
Prêmios vencidos						
De 1 a 60 dias	17.061	(137)	16.924	15.639	(1.211)	14.428
De 61 a 120 dias	638	(638)	–	941	(941)	–
De 121 a 180 dias	311	(311)	–	240	(240)	–
De 181 a 365 dias	1.383	(1.383)	–	811	(811)	–
Acima a 365 dias	2.571	(2.571)	–	1.286	(1.286)	–
Total	**31.368**	**(5.041)**	**26.327**	**28.948**	**(4.982)**	**23.966**

(i) *Os Prêmios Riscos Vigentes e Não Emitidos - RVNE estão alocados na faixa "Prêmios a vencer - De 1 a 60 dias".*

Atualmente a Companhia opera com prêmio parcelado nos produtos de compreensivo residencial e empresarial e responsabilidade civil, sendo que o prazo médio de parcelamento em 31 de dezembro de 2025 é de 16 meses (13 meses em 31 de dezembro de 2024).

8. Títulos e créditos a receber

Apresentamos a seguir a composição de títulos e créditos a receber:

8.1 Títulos e créditos a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Créditos a receber - compartilhamento de custos	37.582	31.856
Ressarcimentos - estimados - NE 8.1.2	57.925	68.599
Redução ao valor recuperável	(7.253)	(8.031)
Ressarcimentos a receber - NE 8.1.1	4.671	4.520
Créditos a receber - terceiros	1.886	2.596
Outros títulos e créditos a receber	584	7.541
Dividendos a receber	10	8
Total	**95.405**	**107.089**

8.1.1. Desenvolvimento das efetivas realizações dos ativos ressarcimentos

	31/12/2025	31/12/2024
Dezembro/2025	417	–
Novembro/2025	158	–
Outubro/2025	152	–
Setembro/2025	2	–
Agosto/2025	33	–
Julho/2025	34	–
Junho/2025	32	–
Maio/2025	14	–
Abril/2025	19	–
Março/2025	–	–
Fevereiro/2025	–	–
Janeiro/2025	18	–
Janeiro/2024 à Dezembro/2024	861	1.502
Janeiro/2023 à Dezembro/2023	557	582
Janeiro/2022 à Dezembro/2022	1.424	1.480
Janeiro/2021 à Dezembro/2021	692	700
Janeiro/2020 à Dezembro/2020	208	208
Janeiro/2019 à Dezembro/2019	31	31
Janeiro/2018 à Dezembro/2018	19	17
Total	**4.671**	**4.520**

8.1.1.1. Ressarcimentos

	31/12/2025	31/12/2024
De 1 a 30 dias	417	81
De 31 a 60 dias	158	116
De 61 a 120 dias	154	663
De 121 a 180 dias	68	221
De 181 a 365 dias	84	420
Acima de 365 dias	3.790	3.019
Total	**4.671**	**4.520**

8.1.1.2. Movimentação dos ressarcimentos a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**4.520**	**4.443**
Aviso de ressarcimento	24.327	7.810
Reavaliação de ressarcimento	24.988	18.768
Recebimentos	(49.164)	(26.501)
Saldo	**4.671**	**4.520**

8.1.2. Expectativas realização dos ativos de ressarcimentos estimados

Data de Aviso	Percentual	Valor
No mês do pagamento do sinistro	11,22%	6.501
1 mês após o pagamento do sinistro	11,22%	6.501
2 meses após o pagamento do sinistro	3,57%	2.069
3 meses após o pagamento do sinistro	3,57%	2.069
4 meses após o pagamento do sinistro	2,73%	1.583
5 meses após o pagamento do sinistro	2,73%	1.583
6 meses após o pagamento do sinistro	1,66%	960
7 meses após o pagamento do sinistro	1,66%	960
8 meses após o pagamento do sinistro	2,17%	1.258
9 meses após o pagamento do sinistro	2,17%	1.258
10 meses após o pagamento do sinistro	4,58%	2.651
11 meses após o pagamento do sinistro	4,58%	2.651
De 12 a 18 meses após o pagamento do sinistro	21,49%	12.446
De 18 a 24 meses após o pagamento do sinistro	9,97%	5.777
De 24 a 30 meses após o pagamento do sinistro	6,42%	3.716
De 30 a 36 meses após o pagamento do sinistro	5,85%	3.387
De 36 a 42 meses após o pagamento do sinistro	1,95%	1.130
De 42 a 48 meses após o pagamento do sinistro	0,53%	309
De 48 a 54 meses após o pagamento do sinistro	0,55%	318
De 54 a 60 meses após o pagamento do sinistro	1,21%	702
Acima de 60 meses	0,17%	96
Total do ativo de ressarcimentos	**100%**	**57.925**

8.2. Créditos tributários e previdenciários

A totalidade dos créditos fiscais são referentes a impostos e contribuições retidos e ou recolhidos pendentes de compensação e ou homologação de pedidos de restituição, junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e estão compostos conforme demonstrado a seguir:

	Imposto de Renda		Contribuição Social		Outros Tributos		31/12/2025 Total
	Circulante	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	
Antecipações	1.247	–	812	–	–	–	2.059
A compensar	–	3.618	–	1.590	6	19	5.233
Total dos créditos tributários	**1.247**	**3.618**	**812**	**1.590**	**6**	**19**	**7.292**

	Imposto de Renda		Contribuição Social		Outros Tributos		31/12/2024 Total
	Circulante	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**	
Antecipações	2.526	–	1.308	–	–	–	3.834
A compensar	265	650	–	303	1.692	20	2.930
Total dos créditos tributários	**2.791**	**650**	**1.308**	**303**	**1.692**	**20**	**6.764**

8.2.1. Movimentação créditos tributários sobre os ajustes temporais

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não apresentou saldo de créditos tributários.

8.2.2. Créditos fiscais não reconhecidos

A composição dos créditos tributários fiscais não reconhecidos estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**	**Total**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**	**Total**
Adições temporárias	65.213	39.128	104.341	30.481	18.289	48.770
Prejuízo fiscal	26.056	15.851	41.907	26.436	16.069	42.505
Total	**91.269**	**54.979**	**146.248**	**56.917**	**34.358**	**91.275**

9. Outros valores e bens

9.1. Ativos de direito de uso

Referem-se substancialmente aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (vide nota explicativa nº 2.15), descontado a valor presente:

		Movimentações				Composição do saldo		
Direito de uso	**Saldo em 01/01/2025**	**Novos contratos**	**Alterações/ cancelamentos de contratos**	**Despesa de depreciação do período**	**Total**	**Ativo de direito de uso**	**Depreciação acumulada**	**Saldo em 31/12/2025**
Imóveis	**7.838**	340	(842)	(2.781)	4.555	14.344	(9.789)	**4.555**
Total	**7.838**	**340**	**(842)**	**(2.781)**	**4.555**	**14.344**	**(9.789)**	**4.555**

		Movimentações				Composição do saldo		
Direito de uso	**Saldo em 01/01/2024**	**Novos contratos**	**Alterações/ cancelamentos de contratos**	**Despesa de depreciação do período**	**Total**	**Ativo de direito de uso**	**Depreciação acumulada**	**Saldo em 31/12/2024**
Imóveis	**5.856**	4.779	247	(3.044)	**7.838**	14.878	(7.040)	**7.838**
Total	**5.856**	**4.779**	**247**	**(3.044)**	**7.838**	**14.878**	**(7.040)**	**7.838**

A depreciação dos ativos de direito de uso utiliza o método de depreciação linear, considerando o prazo de expectativa de permanência dos contratos, representando por uma taxa de depreciação de 19,36% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024 - 23,59% a.a.).

10. Imobilizado

O ativo imobilizado está composto da seguinte forma:

	Taxas anuais de depreciação (%)	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Depreciações	31/12/2025 Saldo final
Equipamentos	20	4.543	570	–	(1.113)	4.000
Móveis, máquinas e utensílios	10	404	512	(6)	(112)	798
Veículos	20	4.152	1.342	(69)	(1.228)	4.197
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10	827	746	–	(179)	1.394
Total		**9.926**	**3.170**	**(75)**	**(2.632)**	**10.389**

	Taxas anuais de depreciação (%)	Saldo inicial	Aquisições	Depreciações	31/12/2024 Saldo final
Equipamentos	20	719	4.511	(687)	4.543
Móveis, máquinas e utensílios	10	421	49	(66)	404
Veículos	20	2.760	2.235	(843)	4.152
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10	1.201	41	(415)	827
Total		**5.101**	**6.836**	**(2.011)**	**9.926**

11. Intangível

A composição do ativo intangível está composta da seguinte forma:

	Taxas anuais de amortização (%)	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	31/12/2025 Saldo final
Sistemas de aplicativos	20	23.950	3.010	(1.250)	(357)	(5.879)	19.474
Sistemas de computação	20	2.409	8.065	(13.454)	9.753	(3.013)	3.760
Sistemas de computação em desenvolvimento *(a)*	–	11.745	8.502	–	(9.396)	–	10.851
Ativo de direito de uso *(b)*	–	153.388	–	(142.874)	–	(9.562)	952
Total		**191.492**	**19.577**	**(157.578)**	**–**	**(18.454)**	**35.037**

continua

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

previsul SEGURADORA

CNP SEGURADORA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
CNPJ: 92.751.213/0001-73

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

→★ continuação

	Taxas anuais de amortização (%)	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	31/12/2024 Saldo final
Sistemas aplicativos	20	142	2.187	(2.138)	26.676	(2.917)	23.950
Sistemas de computação	20	4.151	–	–	–	(1.742)	2.409
Sistemas de computação em desenvolvimento *(a)*	–	30.022	8.872	(473)	(26.676)	–	11.745
Ativo de direito de uso	–	155.000	–	–	–	(1.612)	153.388
Total		**189.315**	**11.059**	**(2.611)**	**–**	**(6.271)**	**191.492**

(a) Sistemas em desenvolvimento não são amortizados conforme CPC 04 (R1) e a amortização ocorrerá a partir da conclusão dos projetos.
(b) Refere-se ao impairment do balcão dos Correios, realizado em 30 de novembro de 2025 (vide nota 2.8). Comtempla a amortização de dezembro/2025 no montante de R$ 26.

12. Contas a pagar

12.1 Obrigações a pagar

A composição em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	426	512
Honorários e remunerações a pagar	–	34
Resseguradores	23	5
Participação nos lucros e bônus	21.649	23.745
Serviços de terceiros	2.731	1.812
Outras obrigações a pagar	24.685	24.995
Total	**49.514**	**51.103**

12.2. Outras contas a pagar

A composição em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros - operacional	12.426	10.935
Serviços de terceiros - administrativo	53.613	48.268
Banco de horas (RH)	883	1.863
Fornecedor de assistência	–	1.707
Outras obrigações a pagar	140	210
Total	**67.062**	**62.983**

13. Depósitos de terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
De 1 a 30 dias	3.746	2.580
De 31 a 60 dias	332	2.891
De 61 a 120 dias	963	681
De 121 a 180 dias	1.216	2.142
De 181 a 365 dias	249	3.498
Acima de 365 dias	3.638	5.073
Total	**10.144**	**16.865**

14. Ramos de atuação

Os principais ramos de atuação da Companhia são:

	31/12/2025			31/12/2024		
Ramos	**Prêmio ganho**	**Índice de sinistralidade**	**Índice de comissionamento**	**Prêmio ganho**	**Índice de sinistralidade**	**Índice de comissionamento**
Crédito interno	215.850	43,40%	6,23%	166.819	59,49%	8,61%
Prestamista	111.703	14,14%	52,85%	73.059	15,53%	36,98%
Acidentes pessoais coletivos	16.489	51,67%	50,15%	14.192	120,86%	88,85%
Vida em grupo	10.079	129,18%	57,40%	9.739	124,49%	57,68%
Vida individual	6.185	108,54%	33,70%	4.361	91,44%	62,60%
Compreensivo residencial	3.139	12,51%	43,85%	2.973	33,53%	46,40%
Compreensivo empresarial	565	153,77%	35,47%	585	4,37%	34,61%
Demais ramos	7.451	51,01%	67,75%	5.955	81,86%	53,91%
Total	**371.461**	**38,44%**	**25,64%**	**277.683**	**53,93%**	**24,18%**

15. Impostos e contribuições

15.1 Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025		31/12/2024	
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**
Resultado antes dos tributos e após participações	(136.081)	(136.081)	(54.145)	(54.145)
Base de cálculo	**(136.081)**	**(136.081)**	**(54.145)**	**(54.145)**
Taxa nominal do tributo	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
Tributos calculados à taxa nominal	**34.020**	**20.412**	**13.536**	**8.122**
Ajustes do lucro real	141.149	140.931	52.901	52.463
Aproveitamento - Prejuízo fiscal	(1.520)	(1.455)	1.244	1.682
Total dos ajustes a base de cálculo	**139.629**	**139.476**	**54.145**	**54.145**
Tributos sobre os ajustes	**(34.907)**	**(20.921)**	**(13.536)**	**(8.122)**
Incentivos fiscais	**136**	**–**	**–**	**–**
Despesa contabilizada	**(751)**	**(509)**	**–**	**–**
Taxa efetiva	**(0,55%)**	**(0,37%)**	**0,00%**	**0,00%**

16. Depósitos judiciais e fiscais, provisões judiciais e obrigações fiscais

16.1. Composição

	Depósitos judiciais		Provisões judiciais	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências cíveis	1.176	1.026	8.116	13.851
Contingências trabalhistas	269	264	402	81
Contingências fiscais	–	–	16	48
Outras Obrigações	–	–	–	160
Total	**1.445**	**1.290**	**8.534**	**14.140**

a. Provisões judiciais cíveis e trabalhistas

As provisões judiciais cíveis referem-se, basicamente, a pedidos de indenização material e moral por negativa de pagamento de sinistros em função, principalmente de: (i) doenças preexistentes; (ii) discordância em relação ao valor indenizado; (iii) pagamento parcial da importância segurada; (iv) devolução de prêmio; (v) devolução de prêmio em razão de desconto indevido; e (vi) multas decorrentes de processos administrativos perante a SUSEP. As provisões judiciais trabalhistas referem-se, basicamente, a questionamentos de valores por ocasião de rescisão contratual de ex-funcionários e processos movidos por terceiro com pedido de responsabilidade subsidiária da Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul.

b. Obrigações fiscais

As discussões judiciais envolvendo obrigações legais ativas não estão sendo provisionadas neste momento, em razão de critérios contábeis, e referem-se basicamente a discussões de: (i) ação de inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre as verbas pagas aos empregados segurados referentes a primeira quinzena de afastamento por motivo de doença ou acidente; férias, abono pecuniário, terço constitucional de férias e décimo terceiro salário; salário maternidade e horas extras, descanso semanal remunerado, adicional de insalubridade e adicional noturno. A Companhia é alvo de Ação Rescisória nº 5.306/RJ, a ação ordinária em referência foi ajuizada com o objetivo de discutir a incidência do ICMS sobre o produto da alienação de salvados de sinistros pelas Companhias Seguradoras. As Seguradoras obtiveram decisão favorável no julgamento do Recurso Especial nº 72.204 que determinou a não incidência do ICMS no caso em exame, nos exatos termos em que pleiteados na inicial. Contudo, o acórdão realizou a ressalva de que somente os bens salvados de sinistros imprestáveis ao uso estariam fora do campo de incidência do ICMS. Já houve o êxito definitivo e atualmente há provisionado o valor de R$ 15 (R$ 14 em 31 de dezembro de 2024), com risco de perda provável. Referida quantia corresponde a multa processual aplicada no curso da ação rescisória. A rescisória transitou em julgado, restando apenas o pagamento da multa no valor de R$ 15 a ser pago em momento oportuno - execução da Fazenda. Os advogados da Companhia julgaram como probabilidade de perda provável a multa e em razão disso, foi constituída provisão para o referido processo judicial.

c. Ação judicial envolvendo COFINS

A Companhia possui decisão judicial transitada em julgado, em 01/12/2008, que reconheceu a manutenção da isenção da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, prevista na Lei Complementar nº 70/91, art. 11, parágrafo único.

A União ingressou com ação rescisória, em 30/11/2010, contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), pleiteando a anulação da decisão citada. Essa rescisória foi julgada improcedente pelo STJ, e tal decisão transitou em julgado em 08/04/2022, mantendo-se assim, a decisão favorável à Companhia, o que a leva ao não reconhecimento ou provisionamento, mesmo baseado na Lei 9.718/98, da referida contribuição.

Durante o período de discussão judicial sobre a isenção da COFINS, a Companhia sofreu alguns autos de infração e, com o encerramento da ação de forma favorável, requereu a baixa deles, com casos atendidos e outros em andamento. A probabilidade de perda de tais autos de infração é considerada remota, apoiada em parecer do escritório externo que patrocinou as ações anulatória e rescisória. Diante da decisão favorável, transitada em julgado, a Companhia não reconhece e não provisiona a COFINS com base na Lei nº 9.718/98.

Valores em nota explicativa consideram: i) os valores atualizados dos autos de infração ainda não baixados até a data de aprovação da Demonstração Financeira; e ii) relativa incerteza do impacto da decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) ocorrida em 08 de fevereiro de 2023, sobre a coisa julgada em matéria tributária, e de eventuais efeitos da repercussão geral do processo recurso extraordinário 400.479, com trânsito em julgado em 10 de outubro de 2023, que discutiu a Lei 9.718/98; iii) os últimos 5 anos, considerando multa e juros. Em 31 de dezembro de 2025 era de R$ 95.168 e (R$ 87.491 em 31 de dezembro de 2024). Quanto à questão sinalizada no item (ii), a probabilidade de perda é considerada remota pelo patrono da ação que discutiu a isenção e a ação rescisória, e de perda possível, com viés favorável, por um segundo escritório tributarista.

16.2. Segregação em função da probabilidade de perda

31/12/2025	Quantidade	Remota	Possível	Provável	Total
Cíveis	3.067	13.885	17.731	8.116	39.732
Trabalhistas	71	870	7.772	402	9.044
Natureza fiscal - Contingências	4	22.140	77.563	16	99.719
	3.142	**36.895**	**103.066**	**8.534**	**148.495**

31/12/2024	Quantidade	Remota	Possível	Provável	Total
Cíveis	3.921	12.509	14.963	13.851	41.323
Trabalhistas	17	5.540	398	81	6.019
Natureza fiscal - Contingências	4	21.320	70.703	48	92.071
Outras Obrigações	–	–	–	160	160
	3.942	**39.369**	**86.064**	**14.140**	**139.573**

16.3. Movimentação das ações

A movimentação das contingências relevantes pode ser resumida como segue:

	Saldo 01/01/2025	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações e juros	Saldo 31/12/2025
Contingências cíveis	13.851	7.848	(5.315)	(6.460)	(1.808)	8.116
Contingências trabalhistas	81	93	(42)	–	270	402
Contingências fiscais	48	–	(118)	–	86	16
Outras Obrigações	160	–	–	(160)	–	–
Total	**14.140**	**7.941**	**(5.475)**	**(6.620)**	**(1.452)**	**8.534**

	Saldo 01/01/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações e juros	Saldo 31/12/2024
Contingências cíveis	14.930	17.442	(6.860)	(11.954)	293	13.851
Contingências trabalhistas	210	–	–	(129)	–	81
Contingências fiscais	3.875	–	(4.467)	–	640	48
Outras Obrigações	169	–	–	(23)	14	160
Total	**19.184**	**17.442**	**(11.327)**	**(12.106)**	**947**	**14.140**

17. Provisões técnicas e custos de aquisições diferidos

Apresentamos a seguir informações referentes às provisões técnicas e custos de aquisição diferidos:

17.1. Abertura por ramo

31/12/2025 Ramos	PPNG	PSL	IBNR	IBNER	PVR	PDR	Total das Provisões Técnicas	Custos de aquisição diferidos
Crédito interno	–	27.100	21.558	68.163	439	17.909	135.169	–
Vida em grupo	51	6.890	5.835	–	219	828	13.823	15
Acidentes pessoais coletivos	662	14.223	3.910	–	2.675	1.646	23.116	187
Prestamista	4.276	7.981	5.884	–	4	402	18.547	967
Compreensivo residencial	1.393	117	87	–	193	21	1.811	422
Compreensivo empresarial	204	85	17	–	1	11	318	57
Demais ramos	1.649	2.570	3.058	–	383	247	7.907	110
Total	**8.235**	**58.966**	**40.349**	**68.163**	**3.914**	**21.064**	**200.691**	**1.758**

31/12/2024 Ramos	PPNG	PSL	IBNR	IBNER	PDR	Total das Provisões Técnicas	Custos de aquisição diferidos
Crédito interno	–	17.331	34.834	57.774	16.129	126.068	–
Vida em grupo	57	7.592	6.611	–	823	15.083	32
Acidentes pessoais coletivos	392	18.687	4.050	–	1.973	25.102	115
Prestamista	3.038	6.039	4.453	3.123	312	16.965	513
Compreensivo residencial	1.225	181	89	–	30	1.525	372
Compreensivo empresarial	415	52	17	–	7	491	98
Demais ramos	1.723	5.049	1.883	–	363	9.018	170
Total	**6.850**	**54.931**	**51.937**	**60.897**	**19.637**	**194.252**	**1.300**

17.2. Movimentação

	PPNG	PSL	IBNR	IBNER	PVR	PDR	Total das Provisões Técnicas	Custos de aquisição diferidos
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2025	**6.850**	**54.931**	**51.936**	**60.897**	**–**	**19.637**	**194.251**	**1.300**
Constituições	5.688	–	13.116	31.492	11.740	5.406	67.442	1.020
Diferimento/reversões	(4.303)	–	(21.053)	(24.226)	(1.731)	(3.236)	(54.549)	(562)
Aviso de sinistros/despesas de sinistro	–	184.330	–	–	–	12.464	196.794	–
Pagamento de sinistros/benefícios/ despesas de sinistro	–	(152.721)	–	–	(6.095)	(13.207)	(172.023)	–
Ajuste de estimativa de salvados e ressarcidos	–	(25.420)	(3.650)	–	–	–	(29.070)	–
Atualização monetária e juros	–	(2.154)	–	–	–	–	(2.154)	–
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	**8.235**	**58.966**	**40.349**	**68.163**	**3.914**	**21.064**	**200.691**	**1.758**

	PPNG	PSL	IBNR	IBNER	PDR	Total das Provisões Técnicas	Custos de aquisição diferidos
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2024	**8.404**	**54.809**	**45.455**	**46.806**	**16.965**	**172.439**	**2.454**
Constituições	5.283	–	12.319	24.412	3.888	45.902	1.009
Diferimento/reversões	(6.837)	–	(102)	(10.321)	(1.884)	(19.144)	(2.163)
Aviso de sinistros/despesas de sinistro	–	147.057	–	–	8.564	155.621	–
Pagamento de sinistros/benefícios/despesas de sinistro	–	(145.358)	–	–	(7.896)	(153.254)	–
Ajuste de estimativa de salvados e ressarcidos	–	(3.378)	(5.736)	–	–	(9.114)	–
Atualização monetária e juros	–	1.801	–	–	–	1.801	–
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	**6.850**	**54.931**	**51.936**	**60.897**	**19.637**	**194.251**	**1.300**

17.3. Operações com resseguradoras e ativos de resseguro

a) Ativo

	31/12/2025	31/12/2024
Sinistros pagos a recuperar	22.497	24.765
Operações com resseguradoras	**22.497**	**24.765**
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	15.738	6.461
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	3.283	1.044
Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	3.073	13.523
Comissão diferida - prêmios resseguros	–	(2.598)
Ativos de resseguros - Provisões técnicas	**22.094**	**18.430**
Total	**44.591**	**43.195**

b) Passivo

Operações com resseguradoras	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios cedidos	3.460	20.177
Comissões a recuperar	–	(3.918)
Total	**3.460**	**16.259**

c) Composição de prêmio emitido por grupo de ramos

31/12/2025 Grupo de ramos	Prêmio emitido líquido *(i)*	Resseguro cedido	% Retenção
Patrimonial	9.128	1.608	82,38%
Pessoas	147.633	802	99,46%
Crédito interno	215.850	3.708	98,28%
Demais	268	572	(112,87%)
Total	**372.879**	**6.690**	**98,21%**

31/12/2024 Grupo de ramos	Prêmio emitido líquido *(i)*	Resseguro cedido	% Retenção
Patrimonial	7.265	1.209	83,36%
Pessoas	102.190	883	99,14%
Crédito interno	166.819	26.791	83,94%
Demais	242	–	100,00%
Total	**276.516**	**28.883**	**89,55%**

(i) *Não inclui RVNE no valor de R$ 34 (R$ 388 em 31 de dezembro de 2024).*

17.4. Garantia das provisões técnicas

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões técnicas	**200.691**	**194.252**
Total das exclusões	**19.215**	**7.679**
Provisões técnicas - Resseguro	19.022	7.505
Depósitos judiciais	193	174
Total a ser coberto	**181.476**	**186.573**
Total dos ativos garantidores:	**296.158**	**283.543**
Títulos da dívida pública	239.680	208.733
Quotas de fundos de investimento	56.478	74.810
Suficiência de cobertura	**114.682**	**96.970**
Suficiência de Ativos Garantidores (%)	63,19%	51,97%

18. Corretores de seguros e resseguros

Apresentamos a seguir informações referentes às operações com corretores de seguros e resseguros:

	31/12/2025	31/12/2024
Comissões a pagar de seguros	571	3.387
Comissões e juros sobre prêmios	5.141	5.927
Ajuste ao valor de realização de comissão sobre prêmios	(1.261)	(1.424)
Total	**4.451**	**7.890**

19. Débitos diversos

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento	5.227	8.430
Multa PROCON	706	484
Total	**5.933**	**8.914**

19.1. Passivo de arrendamento

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

31/12/2025	Passivo de arrendamento	Juros a transcorrer de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**9.690**	**(1.260)**	**8.430**
Apropriação de juros transcorridos	–	677	677
Constituições/reavaliações de contratos	495	(60)	435
Pagamentos	(3.437)	–	(3.437)
Outras/Baixas	(960)	82	(878)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**5.788**	**(561)**	**5.227**
Circulante	**3.030**	**(408)**	**2.622**
Não circulante	**2.758**	**(153)**	**2.605**

31/12/2024	Passivo de arrendamento	Juros a transcorrer de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**7.206**	**(1.161)**	**6.045**
Apropriação de juros transcorridos	–	700	700
Constituições/reavaliações de contratos	6.134	(799)	5.335
Pagamentos	(3.650)	–	(3.650)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**9.690**	**(1.260)**	**8.430**
Circulante	**3.813**	**(713)**	**3.100**
Não circulante	**5.877**	**(547)**	**5.330**

A taxa média ponderada utilizada para o desconto a valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento em 31 de dezembro de 2025 é de 10,61% a.a. (31 de dezembro de 2024 - 10,60% a.a.).

Valor presente dos pagamentos mínimos dos arredamentos:

31/12/2025	Até um ano	Mais de um ano Até 5 anos	Total
Passivo de arrendamento	2.622	2.605	5.227
Total dos passivos	**2.622**	**2.605**	**5.227**

31/12/2024	Até um ano	Mais de um ano Até 5 anos	Total
Passivo de arrendamento	3.100	5.330	8.430
Total dos passivos	**3.100**	**5.330**	**8.430**

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

O Capital Social, em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 456.659 (R$ 456.659 em 31 de dezembro de 2024), e está representado em 31 de dezembro de 2025 por 8.324.160.004 ações Ordinárias Nominativas e por 8.324.160.004 ações Ordinárias Nominativas em 31 de dezembro de 2024.

20.2. Reserva de lucros

a. Reserva legal - é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital.

b. Outras reservas de lucros e capital - é constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após considerar o dividendo proposto, a reserva legal e os juros sobre o capital próprio. A Assembleia Geral Ordinária pode deliberar sobre a utilização desta reserva para futuro aumento de capital, reinvestimento nas operações da Companhia ou para distribuição complementar de dividendos. Não apresentou saldo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

20.3. Gestão de capital

O principal objetivo da Companhia em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar o retorno sobre capital para os acionistas.

21. Patrimônio líquido ajustado - PLA, margem de solvência e capital mínimo requerido

Em atendimento à Resolução CNSP 432/2021, e alterações posteriores, as Entidades Supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), equivalente ao maior valor entre o capital base e o Capital de Risco (CR).

A Companhia apura o CR com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado como demonstrado abaixo:

Patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024
	162.926	**296.155**
(+) Ajustes contábeis	**(44.228)**	**(199.265)**
(–) Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext.	(596)	(595)
(–) Despesas antecipadas	(8.595)	(7.158)
(–) Ativos Intangíveis	(35.037)	(191.492)
(–) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	–	(20)
PLA Nível 1 - (A)	**118.698**	**96.890**
(+) Valor do ajuste = maior (0, menor (60% do item 2.3.1, limite def. no item 2.3.5)	2.207	2.517
(+) Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.17, limite def. item 2.4.19) *(i)*	(26)	170
PLA Nível 2 - (B)	**2.181**	**2.687**
Patrimônio líquido ajustado total (A) + (B) + (C)	**120.879**	**99.577**
Capital base	**15.000**	**15.000**
Capital de risco de crédito	10.120	10.946
Capital de risco de subscrição	40.956	31.303
Capital de risco de mercado	8.489	1.528
Capital de risco de operação	2.181	1.568
Benefício da correção entre risco	(9.734)	(5.346)
Capital mínimo requerido (CMR) - (E)	**52.012**	**39.999**
Suficiência de Capital (PLA - CMR) - (F)	**68.867**	**59.578**
% Suficiência - (PLA Total (A) + (B) + (C) / (E))	**232%**	**249%**

(i) Ajuste refere-se ao acréscimo do superávit entre as provisões constituídas que são passíveis de gerar PCC - líquidas dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados à PPNG e dos ativos de resseguro ou retrocessão relacionados àquelas provisões - e o fluxo realista de entradas e saídas decorrentes de prêmios/contribuições registradas - considerando as operações de resseguro ou de retrocessão relacionadas, líquido dos efeitos tributários e limitado ao efeito no capital mínimo requerido da parcela de risco de subscrição.

22. Participação sobre o resultado

O saldo da participação nos lucros de 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 5.977 (R$ 3.609 em 31 de dezembro de 2024), calculado conforme regras firmadas através de acordo feito com o sindicato da categoria. Os ajustes destas provisões são feitos, quando necessários, no exercício subsequente em função das decisões da Assembleia Geral Ordinária.

23. Plano de previdência patrocinado

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar, nas modalidades PGBL e/ou VGBL, contratado junto à Caixa Vida e Previdência S.A. Esse plano tem como objetivo complementar a renda na aposentadoria e pode ser utilizado como uma forma de investimento de longo prazo, com benefícios adicionais opcionais.

Nos termos do regulamento do fundo, a Companhia contribui com percentuais variáveis entre 2% e 12% do salário contratual do empregado. Além disso, a Companhia pode contribuir com até 100% do valor das contribuições voluntárias realizadas pelos empregados, conforme critérios estabelecidos no regulamento. A Companhia efetuou no exercício contribuições no montante de R$ 2.955 (R$ 4.369 em 31 de dezembro de 2024).

24. Detalhamento das contas de resultado

	31/12/2025	31/12/2024
a) Prêmios emitidos	**372.845**	**276.128**
Prêmio direto	548.839	466.629
Prêmio cancelado	(170.227)	(179.944)
Prêmio restituído	(5.733)	(10.169)
Prêmio vigente não emitido - RVNE	(34)	(388)
b) Sinistros ocorridos	**(142.796)**	**(149.757)**
Indenizações avisadas	(184.330)	(147.057)
Despesas com sinistros	(16.098)	(9.912)
Serviços de assistência	(12.214)	(11.775)
Ressarcimentos	64.061	40.215
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	13.052	(7.137)
Variação da provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados - IBNeR	(7.267)	(14.091)
c) Custos de aquisição	**(95.256)**	**(67.138)**
Comissões de corretagem sobre vendas	(62.628)	(46.657)
Comissões de agenciamento	(4.801)	(499)
Variação dos custos de aquisição diferidas	458	(1.155)
Campanhas comerciais	(14.540)	(11.891)
Outras despesas de comercialização	(13.745)	(6.936)
d) Outras receitas e despesas operacionais	**(63.990)**	**(78.664)**
Despesas com administração de apólices ou contratos	(29.412)	(28.766)
Custos processuais	(15.249)	(38.043)
Publicidade e propaganda - produto	(8.154)	(11.230)
Contingências cíveis	3.927	1.372
Despesas com assistência ao segurado	(3.923)	(1.633)
Serviços de terceiros	(3.031)	(2.215)
Tarifa de cobrança e uso de balcão	(2.401)	(7.242)
Redução ao valor recuperável para recebíveis - outros	(1.239)	56
Lucros atribuídos	(919)	(1.364)
Central de relacionamento	(804)	(781)
Serviços com manuseio de documentos	(589)	(155)
Títulos de capitalização	(387)	(236)

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

previsul SEGURADORA | CNP SEGURADORA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
CNPJ: 92.751.213/0001-73

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

→★ continuação

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Impressos e formulários produto	(116)	–
Serviços técnicos e vistorias	(89)	(80)
Redução ao valor recuperável para recebíveis - prêmios	(59)	16.682
Despesas com provisões fiscais	–	3.862
Outras	(1.545)	(8.891)
e) Despesas administrativas	**(82.178)**	**(66.398)**
Pessoal próprio	(29.839)	(30.717)
Serviços de terceiros	(32.319)	(26.400)
Localização	(14.709)	(4.384)
Publicidade e propaganda	(2.084)	(1.421)
Direito de uso - arrendamento	(2.781)	(3.044)
Outras despesas administrativas	(446)	(432)
f) Despesas com tributos	**(4.654)**	**(3.568)**
IPTU e ISS	(247)	(3)
PIS	(1.842)	(1.104)
Taxa de fiscalização	(2.206)	(1.978)
Outras despesas com tributos	(359)	(483)
g) Resultado financeiro	**36.034**	**29.586**
Receitas financeiras	**33.501**	**33.089**
Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado	25.155	26.945
Ativos designados pelo valor justo	7.266	4.368
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	318	(72)
Outras receitas financeiras	762	1.848
Despesas financeiras	**2.533**	**(3.503)**
Despesas financeiras com operações de seguros	2.153	(1.803)
Juros e atualizações - contingências trabalhistas	(270)	–
Juros e atualizações - contingências cíveis	1.808	(293)
Juros de arrendamento	(677)	(700)
Juros e atualizações - restituições CAIXA	(55)	(276)
Outras despesas financeiras	(426)	(431)
h) Receitas/despesas patrimoniais	**27**	**46**
Receita de aluguel com imóveis de renda	27	46
i) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**(149.131)**	**(395)**
Resultado na alienação de bens do ativo imobilizado	28	–
Resultado na alienação de bens do ativo intangível	(8.072)	(2.138)
Impairment Correios *(i)*	(142.874)	–
Provisão custo projeto OPIN	1.073	(1.271)
Crédito habilitado PAT	–	2.897
Outras receitas/despesas	714	117

(i) Refere-se ao impairment do balcão dos Correios, realizado em 30 de novembro de 2025 (vide notas 2.8 e 11).

25. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia CNP Participações em Seguros Ltda. (Controladora direta), CNP Assurances (Controladora indireta), Caixa Seguridade Participações S.A. (Acionista da CNP Participações em Seguros Ltda.), Caixa Econômica Federal - CAIXA (Controladora da Caixa Seguridade Participações S.A.). As demais empresas identificadas são Controladas e Coligadas de sua Controladora direta ou indireta, seus administradores, conselheiros e demais membros considerados como "pessoal-chave" da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
CNP Capitalização S.A. *(ii) (iii)*	15.028	(21)	11.495	(2.425)
CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios *(ii)*	11.888	–	9.909	–
Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. *(iv)*	2	–	–	–
Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. *(ii)*	3.003	(12.544)	3.525	(637)
CNP Participações Securitárias Brasil Ltda. *(xii)*	–	(17)	–	–
CNP Assurances Latam Holding Ltda. (*iv) (xii)*	–	(35)	6.927	–
CNP Assurances Participações Ltda. *(ii) (iv) (xii)*	7.785	(1.617)	–	–
Caixa Vida e Previdência S.A. *(i) (xi)*	12	(755)	–	(3.878)
Caixa Econômica Federal *(vii)*	35	–	432	–
Wiz Parceiros e Corretagem de Seguros Ltda. *(ix)*	–	(15)	–	(1.206)
Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT SA *(viii)*	272	–	272	–
	38.025	**(15.004)**	**32.560**	**(8.146)**

	31/12/2025		31/12/2024	
	Receita	**Despesa**	**Receita**	**Despesa**
Caixa Seguradora S.A. *(iv)*	286	–	4.394	(493)
CNP Capitalização S.A. *(ii) (iii) (iv)*	87.085	(387)	82.444	(2.605)
CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios *(ii) (iv)*	75.039	–	71.896	(7)
Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. *(iv)*	3	–	3	–
Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda. *(ii) (iv) (vi)*	13.555	(449)	18.352	(444)
CNP Assurances Latam Holding Ltda. *(ii) (iv)*	1	(4.317)	22.665	–
CNP Assurances Participações Ltda. *(ii) (iv)*	12.501	–	–	–
Caixa Vida e Previdência S.A. *(i) (v)*	3.123	(1.589)	–	(4.369)
Wiz BPO Serviços de Teleatendimento Ltda. *(x)*	–	(2.955)	–	(3.968)
Wiz Parceiros e Corretagem de Seguros Ltda. *(ix)*	3.431	(16.577)	–	(13.705)
Seguradora Líder do Consorcio do Seguro DPVAT SA *(viii)*	–	(684)	–	(174)
Remuneração e benefícios de curto prazo do pessoal chave da Administração	–	(6.074)	–	(3.861)
	195.024	**(33.032)**	**199.754**	**(29.626)**

(i) Operação de cosseguro aceito no segmento prestamista;
(ii) Operações referentes à prestação de serviços compartilhados;
(iii) Referem-se aos produtos acoplados adquiridos junto à CNP Capitalização S.A.;
(iv) Referem-se à operação de seguros de funcionários;
(v) Contribuições para o plano de previdência privada dos funcionários;
(vi) Plano odontológico oferecido aos funcionários;
(vii) Disponibilidade financeira;
(viii) Despesa para custeio de determinadas despesas vencidas e a vencer, correspondente à nossa quota de participação no Consórcio DPVAT;
(ix) Despesas referentes ao comissionamento, incentivos às vendas;
(x) Despesas referentes à prestação de serviços de terceiros com tele-atendimento;
(xi) Refere-se a reembolso dos custos de funcionários transferidos entre empresas;
(xii) Refere-se a reembolso de despesas de auditoria externa.

26. Eventos subsequentes

Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados eventos subsequentes que exijam ajustes ou divulgação adicional nas demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Previdência do Sul.

Diretoria Executiva

François Dominique Philippe Tritz
Diretor Presidente

Marcelo Suman Mascaretti
Diretor

Contadora

Nadja de Souza Ferreira Neves
CRC 1SP200332/O-0

Atuário

Gabriel Porto Montenegro Henriques
Atuário MIBA nº 2978

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é um órgão estatutário da CNP Participações em Seguros Ltda., com atuação estendida às suas controladas, Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul e CNP Capitalização S.A., conjuntamente referidas como "Companhias", reportando-se diretamente à Reunião de Sócios. O Comitê foi instituído nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 432/2021 e, em conformidade com seu Regimento Interno, é composto por 3 (três) membros independentes eleitos pela Reunião de Sócios, com mandato de 5 (cinco) anos.

Principais Atividades

O Comitê realizou reuniões com a participação de executivos das Companhias, bem como de representantes da auditoria independente KPMG, da auditoria atuarial independente PwC e das áreas de Auditoria Interna, Riscos, Controles Internos e Compliance, Jurídico e Governança Corporativa, Ouvidoria, Regulatório e Financeiro. As avaliações do Comitê fundamentam-se nas informações prestadas por esses representantes, bem como em suas próprias análises e deliberações.

A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, é da Administração das Companhias. Compete igualmente à Administração, o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos e das operações, e a implementação e supervisão das atividades de controle interno e de compliance.

O Comitê acompanhou os procedimentos de preparação e revisou as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório da administração, assim como o relatório dos auditores independentes, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025, das Companhias.

Conclusões

Tendo por base os documentos e informações trazidas ao seu conhecimento, o Comitê:

- Não identificou nem foi informado sobre a existência ou evidências de erros ou fraudes de que trata o art. 141 da Resolução CNSP nº 432/21;
- Considerou as análises e as informações fornecidas pela KPMG e PwC indicativas da efetividade de seus trabalhos na condição de auditores independentes e da inexistência de situações que pudessem afetar sua objetividade e independência;
- Considerou os relatórios e as informações fornecidos pela Auditoria Interna e pela Diretoria de Riscos indicativos da efetividade dos seus trabalhos;
- Não identificou falhas no cumprimento de dispositivos legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade dos negócios;
- Constatou que as práticas contábeis utilizadas pelas Companhias na elaboração das Demonstrações Financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas emanadas da SUSEP; e
- Constatou que as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes a 31 de dezembro de 2025 foram elaborados em conformidade com a legislação societária brasileira e as demais normas aplicáveis.

Considerando o exposto, o Comitê de Auditoria recomendou à Reunião de Sócios a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com base nas informações submetidas à sua apreciação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Roberto Westenberger
Coordenador Interino do Comitê de Auditoria
David Soares dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria
Benildo de Araújo Costa
Membro do Comitê de Auditoria

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Seguros Previdência do Sul

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Companhia de Seguros Previdência do Sul (Sociedade) em 31 de dezembro de 2025 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Companhia de Seguros Previdência do Sul em 31 de dezembro de 2025, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

pwc

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 - 17º andar - parte 5
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia de Seguros Previdência do Sul
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Previdência do Sul (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Seguros Previdência do Sul em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC SP-246031/O-8

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: nº 58.513.168/0001-80

Relatório da Administração sobre as Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), encerradas em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas. O Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A. encontra-se em fase operacional, iniciou suas atividades no encerramento do referido período, totalizando um patrimônio líquido de R$ 2.481 e ativos totais de R$ 2.500. A Instituição preza por uma estrutura organizacional que permite o controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado.

Balanço patrimonial - Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

Ativo/Circulante	Notas	2025 Semestre	Passivo/Circulante	Notas	2025 Exercício
Outros créditos	4	**2.500**	**Outras obrigações**	5	**19**
Outros valores		2.500	Diversos		19
			Patrimônio líquido	6	**2.481**
			Capital social		2.500
			Prejuízo acumulado		(19)
Total Ativo		**2.500**	**Total Passivo**		**2.500**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	–	–	–
Saldos em 30 de junho de 2025	**2.500**	–	–
Capital Social	–	–	–
Prejuízo do exercício	–	(19)	(19)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**2.500**	**(19)**	**2.481**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Demonstração de Resultado do Exercício	2025 Exercício	2025 2° Semestre
Outras receitas/(despesas) operacionais	**(19)**	**(19)**
Despesas administrativas	(15)	(15)
Despesas tributárias	(4)	(4)
Resultado operacional	**(19)**	**(19)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**(19)**	**(19)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**(19)**	**(19)**
Prejuízo do exercício	**(19)**	**(19)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2025 Exercício	2025 2° Semestre
Prejuízo líquido do exercício/semestre	**(19)**	**(19)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total	**(19)**	**(19)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Semestre exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Atividades operacionais	2025 2° Semestre	2025 Exercício
Lucro/Prejuízo do semestre/exercício	(19)	(19)
Ajustes ao lucro		
Depreciação e amortização	–	–
Prejuízo do semestre ajustado	(19)	(19)
Variações em ativos e passivos		
Outros créditos	(2.500)	(2.500)
Outras obrigações	19	19
Total das variações em ativos e passivos	**(2.481)**	**(2.481)**
Caixa líquido (utilizado) nas atividades operacionais	**(2.500)**	**(2.500)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	–	–
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	–	–
Atividades de financiamento		
Capital Social	2.500	2.500
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento	**2.500**	**2.500**
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	–	–
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do semestre/exercício	–	–
No fim do semestre/exercício	–	–
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	–	–

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

1. Contexto operacional e informações gerais: O Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Bullla SCD" ou "Instituição") é uma instituição regulada pelo Banco Central do Brasil que obteve sua autorização em outubro de 2024. Com sede localizada na Av. Rebouças, nº 2.516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiros, CEP: 05402- 400 - São Paulo - SP, tem como controlador o Bullla Instituição de Pagamento S.A. O cronograma de sua formação seguiu as seguintes etapas-chave: • **1.1 Autorização de Funcionamento:** A Instituição obteve autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (BCB) em 16 de outubro de 2024; • **1.2 Constituição e Registro (CNPJ):** Realizados em dezembro de 2024; • **1.3 Integralização do Capital Social:** O capital social, no montante de R$ 2.500, foi efetivamente integralizado pelos acionistas em fevereiro de 2025. Na data de encerramento destas demonstrações financeiras, a Instituição encontra-se em fase operacional, tendo realizado sua primeira operação no final do segundo semestre de 2025. A administração está focada na finalização da estrutura tecnológica para viabilizar a expansão do volume de operações, prevista para ocorrer ao longo de 2026. Como resultado deste estágio, a Instituição ainda não aufere receita material de suas atividades principais. O modelo de negócio da Instituição caracteriza-se pela realização de operações de crédito, por meio de plataforma eletrônica, com recursos próprios. Além de realizar operações de crédito, a Instituição pode prestar serviços de análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, distribuição de seguro relacionado às operações por ela concedidas e emissão de moeda eletrônica. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Instituição foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira (Lei Federal nº 6.404/76), bem como sob as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e normas, instruções e regulamentos emanados pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB são: • CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual básica para relatório financeiro - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/16; • CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.810/20; • CPC 04 (R1) - Ativo intangível - Resolução CMN nº 4.534/16; • CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Resolução CMN nº 4.975/21; • CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/11; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; • CPC 27 - Ativo imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16; • CPC 28 - Propriedade para Investimento - Resolução CMN n° 4.967/21; • CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n° 4.877/20; • CPC 41 - Resultado por ação - Resolução CMN n° 4.818/20; • CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n° 4.924/21; • CPC 47 - Receita de contrato com cliente - Resolução CMN n° 4.924/21. A partir de 1º de janeiro de 2025, as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21, juntamente com as modificações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.100/23, estabeleceram novos conceitos e critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros. Esses conceitos e critérios incluem diversos aspectos, como classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, reconhecimento de provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito, atualização dos instrumentos financeiros com base na taxa efetiva de juros contratual e o reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso. Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, revogou a Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023. A nova resolução dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de hedge. Além disso, a Resolução BCB nº 352 aborda os seguintes tópicos: • Procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativos financeiros; • Metodologia para apuração da taxa de juros efetiva; • Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; • Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros nas notas explicativas. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2026. Por se tratar do primeiro exercício social da Companhia, não estão sendo apresentadas informações comparativas referentes a períodos anteriores. Na elaboração das demonstrações financeiras, foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de determinadas contas de ativo, passivo, receita e despesa e, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o princípio da continuidade dos negócios da Instituição considerando que as suas atividades operacionais representam fator estratégico fundamental para seus controladores. As alterações advindas das Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2 foram incluídas nas Demonstrações Financeiras. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). **3. Resumo das práticas contábeis: a)** Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Instituição. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações cujo vencimento na data de aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c)** Outros ativos circulantes: Outros ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pró rata dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas. **d)** Partes relacionadas: As partes relacionadas são identificadas em conformidade com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Todas as transações e saldos relevantes mantidos com partes relacionadas ao final de cada exercício são apresentados em nota explicativa específica. **e)** Lucro ou prejuízo por ação: É calculado com base no lucro líquido ou do prejuízo do exercício, dividido pela quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços. **4. Partes Relacionadas:** Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 apresentados a seguir representam a relação do Bullla SCD com o Bullla Instituição de Pagamento S.A. Esta operação foi pactuada em estrita observância ao Art. 8º da Resolução CMN nº 4.693/18.

Outros créditos

Bullla Instituição de Pagamento S.A.	2.500
	2.500

A sequência das operações ocorreu como demonstrado a seguir: 1. Realização de Investimentos: O Bullla Instituição de Pagamento S/A possuía um saldo de R$ 2.500 em Títulos e Valores Mobiliários (TVM) destinados à integralização do capital do Bullla SCD conforme autorização do Banco Central do Brasil. 2. Aumento de Capital e Concessão de Mútuo: De forma concomitante ao aumento do capital social da Instituição, os recursos provenientes da realização dos TVM foram, então, destinados à concessão de um mútuo para o Bullla Instituição de Pagamento S/A, formalizado por meio de contrato. Em agosto de 2025, o Bullla SCD emitiu contrato com efeitos retroativos, ratificando os termos pactuados no contrato original. **5. Outras obrigações:** O saldo registrado nesta rubrica refere-se a operações com partes relacionadas, decorrentes de despesas operacionais e administrativas custeadas pela controladora Bullla Instituição de Pagamento. Estes valores representam obrigações de reembolso de custos, não havendo incidência de juros ou encargos financeiros. **6. Patrimônio Líquido:** O capital social da Instituição em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 2.500 e está representado por 2.500.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aporte para a integralização do capital ocorreu após a conclusão dos processos de autorização e formalização da Instituição perante o órgão regulador e demais órgãos competentes. A destinação do lucro líquido do exercício é determinada em conformidade com o estatuto social da Companhia e a Lei nº 6.404/76. A base de cálculo para a distribuição de dividendos e constituição de reservas é o lucro líquido, após a dedução da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social e a absorção de eventuais prejuízos acumulados. A obrigação de pagar dividendos é reconhecida como um passivo no balanço patrimonial no exercício em que a distribuição é aprovada pelos acionistas. **7. Limite de capital e patrimônio líquido:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 5.050/22, o capital integralizado e o patrimônio líquido mínimos exigidos para uma Sociedade de Crédito Direto (SCD) são de R$ 1.000 (um milhão de reais). Em 31 de dezembro de 2025, o Bullla SCD encontrava-se devidamente enquadrado nos referidos limites. **8. Resultados não recorrentes:** A Resolução BCB nº 2/2020 define como resultado não recorrente aquele que não se relaciona, ou se relaciona de forma incidental, com as atividades operacionais típicas da Instituição, e cuja recorrência em exercícios futuros não é prevista. O Bullla SCD não apresentou resultados não recorrentes no exercício de 2025. **9. Gerenciamento de riscos:** Nas práticas adotadas pela Instituição, a integração da gestão do risco com a gestão do capital é fundamental para permitir a avaliação da adequação do capital e identificar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos de forma prospectiva. O gerenciamento de riscos é realizado em conformidade com as políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração da Instituição. **10. Contingências:** Em 31 de dezembro de 2025, o Bullla SCD não possui ações judiciais ajuizadas de qualquer natureza. **11. Eventos Subsequentes:** Em 15 janeiro de 2026, a Instituição procedeu à liquidação integral do saldo da operação mantida com a parte relacionada Bullla Instituição de Pagamento S.A., que em 31 de dezembro de 2025 totalizava R$ 2.500. A operação foi encerrada, não restando obrigações remanescentes entre as partes após a referida quitação. Em 11 de fevereiro de 2026, o Bullla SCD celebrou uma nova operação de mútuo com parte relacionada no montante de R$ 2.450, concedida à Bullla Instituição de Pagamento S.A. A operação foi pactuada em condições comutativas, observando estritamente o disposto no Art. 8º da Resolução CMN nº 4.693/18.

Diretoria

João Geraldo Matta de Araújo Jr. - Presidente
Mauro Americo de Carvalho Gomide - Vice-Presidente

Contador

Orlando Francisco Duarte Jordão
Contador - CRC 1SP-294229/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e administradores do **Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A. (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Primeiro exercício social:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que descreve que a Instituição obteve autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) em 16 de outubro de 2024, tendo realizado a integralização efetiva do capital em fevereiro de 2025. Portanto, este é o primeiro exercício social da Instituição, não existindo demonstrações financeiras comparativas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Transações com partes relacionadas e eventos subsequentes;** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 que descrevem que, em 31 de dezembro de 2025, 100% dos ativos da Instituição, classificados na rubrica "Outros Créditos" se referiam a transações com partes relacionadas. Conforme Nota Explicativa nº 11, em 15 de janeiro de 2026 ocorreu a liquidação integral desses saldos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026

GrantThornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1
Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

CAIXA SEGURADORA ESPECIALIZADA EM SAÚDE S.A.
CNPJ: 13.223.975/0001-20

Relatório da Administração - Exercício de 2025

Senhores Acionistas,
Temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da CAIXA SEGURADORA ESPECIALIZADA EM SAÚDE S.A. ("Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.
Principais Informações Financeiras
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido de R$ 8,0 milhões, representando redução de 10,3% em relação ao exercício anterior. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio (ROE médio) foi de 4,9%, considerando um patrimônio líquido médio de R$ 162,6 milhões no período.
O desempenho do exercício reflete, principalmente, a decisão da Administração de manter suspensa a comercialização de novos planos, o que impactou diretamente o resultado operacional da Companhia ao longo de 2025. Nesse contexto, o prêmio ganho permaneceu negativo em R$ 3,1 milhões no exercício, ampliando-se em relação ao exercício anterior, em linha com a ausência de novas vendas e com a dinâmica da carteira remanescente.
O resultado financeiro totalizou R$ 20,9 milhões em 2025, registrando crescimento de 14,3% em comparação ao exercício anterior, decorrente da adequada gestão das aplicações financeiras. Ao final do exercício, os ativos financeiros somaram R$ 143,1 milhões, apresentando redução de 10,9% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2024, em função da utilização de recursos para cobertura das obrigações da carteira.
As provisões técnicas encerraram o exercício de 2025 no montante de R$ 6,9 milhões, representando aumento de 51,8% em relação ao exercício anterior, compatível com a evolução da carteira e com os critérios estabelecidos pela regulamentação da ANS.
O patrimônio líquido da Companhia totalizou R$ 168,3 milhões em 31 de dezembro de 2025, frente aos R$ 157,0 milhões registrados em 31 de dezembro de 2024, representando incremento de 7,2% no período, refletindo a geração de resultados e a manutenção de uma estrutura de capital adequada ao cumprimento dos requerimentos regulatórios aplicáveis.
Honorários de Auditoria externa
A divulgação dos honorários de auditoria externa é publicada anualmente nas informações financeiras do controlador final, CNP Assurances, na França.
Governança, Pessoas e Equidade de Gênero
As informações exigidas pelo art. 133, §6º, da Lei nº 6.404/76, conforme incluído pela Lei nº 15.177/2025, são divulgadas no Relatório da Administração da Controladora, CNP Seguros Holding Brasil S.A.
Considerações Finais e Agradecimentos
A CAIXA SEGURADORA ESPECIALIZADA EM SAÚDE S.A. agradece o apoio e a confiança dos acionistas e Conselheiros. Agradecemos também o apoio dado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e, em particular, aos clientes, objetivo principal do nosso trabalho.
Por fim, a Companhia reconhece o esforço eficaz e o profissionalismo do seu corpo funcional. O apoio e a dedicação mais uma vez demonstrados por todos são fatores fundamentais para enfrentar, com competência e dinamismo, nossos futuros desafios.

Barueri, 24 de fevereiro de 2026.
A Administração

Balanço patrimonial
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		**48.476**	**59.314**
Disponível	4	40.254	6
Realizável		**8.222**	**59.308**
Aplicações financeiras	**5**	**7.734**	**50.083**
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		7.734	–
Aplicações livres		–	50.083
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		**274**	**203**
Prêmios a receber	6	22	181
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		252	22
Créditos tributários e previdenciários	**7**	**1**	**7.428**
Bens e títulos a receber		**213**	**1.594**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**140.561**	**116.157**
Realizável a longo prazo		**140.561**	**116.149**
Aplicações financeiras	**5**	**135.413**	**110.514**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		8.304	6.665
Aplicações livres		127.109	103.849
Créditos tributários e previdenciários	**7**	**4.477**	**4.841**
Depósitos judiciais e fiscais	**11**	**671**	**794**
Imobilizado		**–**	**8**
Imobilizado de uso próprio		**–**	**5**
Imobilizado - não hospitalares		–	5
Outras imobilizações		**–**	**3**
TOTAL DO ATIVO		**189.037**	**175.471**

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		**17.203**	**13.443**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**9**	**5.476**	**1.669**
Provisões de prêmios		**5.252**	**1.424**
Provisão de prêmio não ganho - PPNG		12	20
Provisão de insuficiência de prêmios		5.240	1.404
Provisão de sinistros a liquidar para outros prestadores		**14**	**20**
Provisão para sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)		**210**	**225**
Débitos de operações de assistência à saúde		**5**	**5**
Comercialização sobre operações		5	5
Tributos e encargos sociais a recolher		2.207	1.576
Débitos diversos	10	9.515	10.193
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**3.549**	**5.078**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	**9**	**1.410**	**2.868**
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores		1.410	2.868
Provisões		**2.139**	**2.210**
Provisões para ações judiciais	11	2.139	2.210
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12**	**168.285**	**156.950**
Capital social		192.000	192.000
Ajustes de avaliação patrimonial		(3.512)	(6.897)
Prejuízos acumulados		(20.203)	(28.153)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**189.037**	**175.471**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado do exercício
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios ganhos de plano de assistência à saúde		**(3.130)**	**(826)**
Receitas com operações de assistência à saúde		**(3.130)**	**(826)**
Prêmios retidos	15.a.	705	578
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(3.835)	(1.404)
Sinistros retidos		**(21)**	**(469)**
Sinistros avisados	15.b	(36)	(544)
Variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisados	15.c	15	75
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**(3.151)**	**(1.295)**
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	15.d	8	28
(–) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		(25)	(24)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	**15.d**	**(483)**	**(808)**
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(480)	(1.005)
Provisão para perdas sobre créditos		(3)	197
RESULTADO BRUTO		**(3.651)**	**(2.099)**
Despesas de comercialização	15.e	(13)	(9)
Despesas administrativas	15.f	(5.972)	(3.940)
Resultado financeiro líquido	**14.g**	**20.944**	**18.322**
Receitas financeiras		21.102	18.561
Despesas financeiras		(158)	(239)
Resultado Patrimonial		**(6)**	**(20)**
Despesas Patrimoniais		(6)	(20)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		**11.302**	**12.254**
Imposto de renda	16	(1.446)	(1.789)
Contribuição social	16	(884)	(1.090)
Participações sobre o Lucro		(1.022)	(514)
RESULTADO LÍQUIDO		**7.950**	**8.861**
Quantidade de ações		1.142.000.000	1.142.000.000
Resultado líquido por lote de mil ações - R$		6,96	7,76

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**192.000**	**786**	**(37.014)**	**155.772**
Ajustes de avaliação patrimonial	–	(7.683)	–	(7.683)
Lucro Líquido do exercício	–	–	8.861	8.861
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**192.000**	**(6.897)**	**(28.153)**	**156.950**
Ajustes de avaliação patrimonial	–	3.385	–	3.385
Lucro Líquido do exercício	–	–	7.950	7.950
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**192.000**	**(3.512)**	**(20.203)**	**168.285**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**7.950**	**8.861**
Outros lucros abrangentes	**3.385**	**(7.683)**
Ajustes de títulos e valores mobiliários	7.983	(12.871)
Efeito tributário dos ajustes de avaliação patrimonial	(4.598)	5.188
Total dos lucros abrangentes para o exercício	**11.335**	**1.178**
Quantidade de ações	1.142.000.000	1.142.000.000
Resultado líquido por lote de mil ações - R$	9,93	1,03

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2025	31/12/2024
Recebimento de Planos Saúde	755	1.040
Resgate de Aplicações Financeiras	50.089	23.623
Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	6.604	–
Outros Recebimentos Operacionais	3.601	511
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(2.357)	(2.092)
Pagamento de Comissões	(1)	(6)
Pagamento de Pessoal	(840)	(799)
Pagamento de Serviços Terceiros	(3.681)	(608)
Pagamento de Tributos	(1.627)	(3.009)
Pagamentos de Promoção/Publicidade	(25)	–
Aplicações Financeiras	(10.651)	(17.385)
Outros Pagamentos Operacionais	(1.618)	(1.472)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais	**40.249**	**(191)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Outros Recebimentos das Atividades de investimento	–	307
Caixa líquido gerado das atividades de investimentos	**–**	**307**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	–	36
Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	–	(195)
Caixa líquido consumido das atividades de financiamento	**–**	**(159)**
Variação de caixa e equivalente de caixa	**40.249**	**(43)**
Caixa - saldo inicial	**5**	**48**
Caixa - saldo final	**40.254**	**5**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

1. Contexto operacional
A Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A., sediada em Barueri - SP, doravante referida também como "Companhia", é controlada pela CNP Seguros Holding Brasil S.A., que por sua vez é controlada pelo Grupo Segurador francês CNP *Assurances* e tem como objeto social atuar como seguradora especializada em seguro saúde. A Companhia foi constituída em 23 de fevereiro de 2011 e autorizada a operar, nos ramos de saúde e odontológico pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em 25 de julho de 2011.
Por decisão da Administração da Companhia, as atividades comerciais de novas vendas estão suspensas por tempo indeterminado, sendo mantidas as operações para os beneficiários que permanecem ativos na carteira.

2. Resumo das políticas contábeis materiais
As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.
2.1. Base de preparação
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, incluindo pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de acordo com os critérios estabelecidos no plano de contas instituído pela Resolução normativa nº 528/2022 e alterações posteriores.
A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.12.
A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, sendo as demonstrações financeiras preparadas com base no princípio de continuidade.
A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026.
2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o real a moeda funcional e de apresentação da Companhia.
2.3. Disponível
A Companhia considera como disponível os saldos positivos em conta bancária sem vencimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significante de mudança de valor justo.
2.4. Instrumentos financeiros
2.4.1. Classificação e reconhecimento
A Companhia mensura e classifica seus instrumentos financeiros em conformidade com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros/IFRS 9 - *Financial Instruments*, considerando o modelo de negócios adotado para a gestão desses ativos e as características dos seus fluxos de caixa contratuais. Essa abordagem reflete as estratégias e operações executadas pela Gerência de Investimentos e está alinhada ao modelo de negócios da Companhia.
De acordo com o CPC 48, os ativos financeiros são classificados em três categorias principais, conforme a forma como são gerenciados e a natureza dos fluxos de caixa esperados:
(i) mensuração ao custo amortizado;
(ii) mensuração ao valor justo por meio do resultado (VJR); e
(iii) mensuração ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme detalhado nos itens a seguir.
Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, exceto quando houver mudança no modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos. Na eventualidade de tal alteração, os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente, a partir da primeira data de balanço subsequente à mudança no modelo de negócios.
a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado
São avaliados pelo valor de custo com utilização do método de juros efetivos, ou seja, calculando o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e inserindo o resultado dos juros pela aplicação da taxa efetiva de juros, atualizando o valor de compra do ativo pela taxa de juros negociados na época até seu vencimento. Em se tratando de perda de risco de crédito a contabilização do ativo terá sua contraparte no resultado.
b. Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)
No valor justo por meio do resultado os ativos financeiros são registrados ao valor justo com contrapartida no resultado.
c. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)
Um ativo financeiro é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR, ou seja:
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são pagamentos somente do principal e dos juros.
O CPC 48 exige que seja estimado um modelo de perda de crédito esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).
A carteira de investimentos da Companhia possui ativos classificados como Valor justo por meio do resultado e ativo ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, cujo detalhamento pode ser observado no item 5 - Instrumentos Financeiros.
2.4.2. Mensuração
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou ao VJR.
a. Títulos públicos: com base no "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
b. Fundos de investimentos: registrado com base nos valores das cotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.
2.5. Classificação de contratos de seguros
A Companhia classifica os contratos de seguros emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, sendo definido risco significativo de seguro a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos ao segurado, na ocorrência de um acontecimento específico que possa afetá-lo de forma adversa.
2.6. *Impairment*
2.6.1. *Impairment* de instrumentos financeiros
a. Ativos mensurados ao custo amortizado
A Companhia avalia, no final de cada período, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado, e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), esses eventos de perda têm um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração.
Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:
• Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
• Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
• Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
• O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
• Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira.
b. Ativos classificados como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
O CPC 48 introduz um conceito de perda esperada prospectivo, considerando não apenas as perdas incorridas, mas também as esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro. A norma exige que seja estimado um modelo de perda de crédito esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos de dívida mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e possui dois tipos de abordagem para a perda esperada, que variam de acordo com o tipo de ativo financeiro: abordagem geral e simplificada.
Os ativos da Companhia se enquadram na abordagem geral, e, nesta abordagem, as perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas de acordo com o estágio das operações:
• Estágio I: todas operações, ao serem reconhecidas inicialmente são alocadas neste primeiro estágio, sendo estimadas as perdas esperadas para os próximos 12 meses, com os juros efetivos calculados sobre o valor bruto;
• Estágio II: todas operações que tiveram "mudanças significativas no risco de crédito" desde seu reconhecimento inicial, sendo reconhecidas as perdas esperadas até o fim do ativo (o reconhecimento de juros continua a ser feito sobre a base bruta da operação); e
• Estágio III: todas operações em inadimplência/default. O cálculo das perdas de crédito esperadas é feito para a vida esperada do contrato (o reconhecimento de juros passa a ser feito sobre a base líquida da operação).
A Companhia adota a metodologia mais aplicada no mercado para a provisão de perda de crédito esperada (ECL - *Expected credit losses*) para os ativos financeiros da Companhia, ao qual considera perdas estimadas em função de eventos de crédito do passado, do presente e do futuro.
A Companhia adotou a calibração de probabilidades de inadimplência com base nos ratings das maiores agências do mercado, para mensurar a perda esperada de todos os ativos financeiros da Companhia. No caso dos títulos públicos brasileiros, por se tratar de risco soberano e por prática de mercado, são considerados títulos livres de risco de crédito, ou seja, a Companhia avaliou que não há risco de perda. Desta forma, não houve impacto nas demonstrações financeiras de perda esperada futura reconhecida.
2.6.2. Prêmios a receber
• A Companhia constitui provisão conforme requerido pela RN n° 528/2022 e alterações posteriores.
• Para os planos individuais com preço pré-estabelecido havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada e para os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, é realizada a provisão da totalidade do crédito desse contrato.
Mediante avaliações, a Companhia entende que a redução ao valor recuperável está adequada e reflete o histórico de perdas internas.
2.6.3. *Impairment* de ativos não financeiros
Os ativos, substancialmente compostos pelos gastos com *software*, que estão sujeitos à amortização, são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida, quando aplicável, pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.
2.7. Imobilizado
O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação utilizadas pela Companhia são:
i) móveis, máquinas e demais equipamentos - 10% a 50% a.a.;
ii) equipamentos de informática - 20%; e
iii) benfeitoria em imóveis de terceiros - 20% a.a..
2.8. Provisões técnicas
As Provisões Técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos em legislações específicas.
A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador ou a ser reembolsado ao segurado, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial.
A Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) é constituída para a cobertura dos valores de indenização que a Companhia estima serem necessários para liquidar os sinistros já ocorridos e ainda não avisados até a data do fechamento contábil relativo ao balanço e é estimada a partir da média da PEONA observada em períodos já desenvolvidos, com observações de 8 meses.
A Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, tendo seu cálculo baseado na Resolução Normativa nº 574/2023 e demais alterações, apurando a parcela de prêmio não ganha cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu.
A Provisão para Insuficiência de Prêmio (PIP) é constituída quando constatada a insuficiência de prêmios para cobertura dos sinistros a ocorrer, conforme cálculo disposto na RN nº 574/2023 e suas alterações. A PIP é constituída para comportar as despesas futuras que, por estimativa, devem superar a receita futura dos contratos ativos, baseado na experiência dos últimos 12 ou 24 meses, o que for menor.
2.9. Outras provisões, ativos e passivos contingentes
Os ativos contingentes são reconhecidos contabilmente, quando houver decisões judiciais favoráveis e quando for praticamente certo a entrada de benefícios econômicos à Companhia. Se a entrada de benefícios econômicos for provável apenas, o ativo contingente é divulgado em nota explicativa.
A Companhia reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma destas características não é atendida, a Companhia não reconhece uma provisão. As provisões são ajustadas a valor presente quando o efeito do desconto a valor presente é material. Os passivos contingentes classificados com o risco possível de perda não são contabilizados, porém apenas divulgados em notas explicativas, exceto os passivos contingentes cíveis relacionados a sinistros que são provisionados conforme política da Companhia.
A Companhia constitui passivo contingente para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. Os passivos contingentes são constituídos a partir de análises individualizadas, efetuadas pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando em desembolso futuro. Ativo contingente somente é reconhecido quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal". As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente de acordo com a legislação e/ou decisão judicial.
2.10. Apuração do resultado
As receitas relativas aos prêmios de seguros são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco, de acordo com a vigência de cada contrato.
As despesas com sinistros são reconhecidas, por ocasião da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores dos serviços, correspondente aos sinistros ocorridos.
As participações nos lucros devidas aos empregados são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento. A política de distribuição considera os resultados consolidados alcançados pela Controladora, não se limitando aos resultados individuais da Companhia.
As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre ativos financeiros (incluindo ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado), ganhos na alienação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado que são reconhecidos no resultado, quando aplicável. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros que estão reconhecidos no resultado.
As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.
2.11. Provisão para imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R$ 240 anuais. A contribuição social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação em vigor.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos não são constituídos, pois a Companhia não tem expectativa de resultado futuro que comporte os seus registros.
As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
As antecipações de imposto de renda e da contribuição social pagas no decorrer do período são registradas no passivo circulante, até o limite do imposto a pagar e em caso de excedente, é registrado no ativo circulante.
2.11.1. Regras globais contra a erosão da base tributária
A Companhia realizou análise para atendimento às normas que regulamentam o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em conformidade com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (*GloBe Rules*), ou Pilar 2 da OCDE, em vigor desde 1º de janeiro de 2025. Desta forma, com base nas informações atualmente disponíveis e conforme as metodologias de cálculo definidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, a Companhia não está, neste momento, sujeita à incidência do Adicional da CSLL relacionado ao Pilar 2, uma vez que sua carga tributária efetiva já supera o limite mínimo global de 15% estabelecido pelas regulamentações aplicáveis.
A Companhia seguirá acompanhando o tema, com o objetivo de assegurar plena conformidade com a legislação vigente, bem como eventuais regulamentações ou orientações futuras.
2.11.2. Reforma tributária
A Companhia encontra-se em processo contínuo de monitoramento e avaliação preliminar das normas relacionadas à Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentações em andamento, que introduzem o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com vigência gradual a partir de 2026.
A Administração seguirá acompanhando a evolução do tema, incluindo a publicação de leis complementares, regulamentações e orientações dos órgãos competentes, com o objetivo de assegurar plena conformidade com a legislação vigente e avaliar tempestivamente eventuais impactos futuros em suas operações e resultados.
2.12. Estimativas e julgamentos contábeis críticos
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, referendadas pela ANS, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; ii. informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.
Notas 2.8 e 9 - Provisões técnicas;
Notas 2.4 e 5 - Instrumentos financeiros; e
Notas 2.9 e 11 - Depósitos Judiciais, Provisões para ações judiciais.

3. Gerenciamento de riscos
A Gestão de Riscos é o processo que alinha objetivos, estratégia, procedimentos, cultura, tecnologia e conhecimentos, com o propósito de avaliar e gerenciar as incertezas, a fim de preservar o patrimônio e criar valor.
O processo de Gestão de Riscos permite que os riscos de crédito, mercado, operacional e tantos outros sejam efetivamente identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados de modo unificado.
A Diretoria de Riscos e Controles Internos foi criada com o objetivo de centralizar o gerenciamento de risco.
As principais responsabilidades da Diretoria de Riscos e Controles Internos são:
• Definir a visão estratégica de *Risk Appetite*;
• Garantir o acompanhamento e a eficácia dos dispositivos de vigilância;
• Definir políticas de gestão de riscos de acordo com as diretrizes definidas pela Alta Gestão e monitorar sua implementação dentro de unidades de negócios/filiais e áreas centralizadas;
• Manter a alta administração da CNP Seguros Holding Brasil informada sobre a evolução do perfil de risco da Companhia;
• Revisar e aprovar as políticas de subscrição, resseguro e investimento, levando em consideração os procedimentos referentes a Solvência II, ORSA e IFRS;
• Elaborar o *dashboard* (painel de riscos), destinado à Alta Gestão, Acionistas, Comitês de Riscos e Comitê de Auditoria, contendo informações quantitativas e qualitativas do ambiente de controle da Companhia;
• Promover a gestão de risco na cultura da Companhia.
No que tange regulamentos, normas e políticas internas, o gerenciamento de riscos inerentes às atividades da Companhia é apoiado em uma estrutura de Controles Internos e *Compliance*. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.
Com o intuito de acompanhar os diversos temas pertinentes à gestão de riscos, a Diretoria de Riscos e Controles Internos organiza regularmente vários comitês, sendo eles os Comitês *d'Engagements* (avaliação/discussão de oportunidades e viabilidade de produtos, levando em conta o apetite ao risco e diretrizes da Companhia), de Investimentos, Riscos Operacionais e Controles Internos, de Crise e de Incidentes de Segurança.
A Companhia conta ainda com o Código de Ética e Conduta e com diversas Políticas e Normativos internos que tratam de questões atinentes à ética e à integridade, à prevenção à fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
Além disso, o Canal de Denúncia independente está disponível aos colaboradores e ao público externo para o recebimento de relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares. Após o recebimento pelo Canal de Denúncia, os relatos são analisados e tratados e é verificada a existência de elementos e informações suficientes para que sejam investigados.
Adicionalmente, a Companhia vem implementando ações com o objetivo de melhorar seu ambiente de governança e controle, destacando-se:
(i) O fortalecimento da gestão de riscos, especialmente *Compliance* e Auditoria interna;
(ii) Aprovação pela Alta Administração e publicação de novas Políticas e Normativos específicos, relativos à Segurança da Informação e Segurança Cibernética, a prevenção à fraude, entre outros.
3.1. Riscos de Seguro
O Risco de Seguro é o risco preexistente, transferido do segurado para a seguradora, ou seja, é o risco que a seguradora aceita do segurado em troca de um prêmio. Já o risco inerente é a hipótese de ocorrência de irregularidades, equívocos ou mesmo grandes erros que podem comprometer uma atividade.
3.1.1. Controle do risco de seguro
A Gestão de Riscos permite que os riscos de seguro sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e mitigados através de um forte mecanismo de controle implantado, incluindo funções de gerenciamento de risco, funções de controle interno e funções de auditorias internas e externas.
A Companhia conta com um regime de alçadas delineado e com padrões de operação bem definidos por meio de normas, procedimentos e atribuições bem descritos, divulgados e monitorados. Além disso, a Companhia dispõe de políticas de subscrição de risco, de prevenção à fraude, lavagem de dinheiro, e segurança da informação (implantadas e monitoradas), e com o trabalho de profissionais de risco e conformidade designados, conhecedores de suas atribuições e atuantes em todas as áreas.
3.1.2. Estratégia de subscrição
A política de subscrição é parte integrante do quadro de gestão de risco, ou seja, a política estabelece as condições e os limites para aceitação e precificação das garantias prestadas, em linha com as diretrizes estabelecidas pela alta administração: apetite a risco e objetivos estratégicos. Tais diretrizes permitem, através de um processo de tomada de decisão claro e partilhado, monitorar e gerir os riscos. Ressalta-se, no entanto, que por decisão da Administração, a Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. suspendeu por tempo indeterminado as vendas de novos contratos.
3.2. Teste de sensibilidade
As análises de sensibilidade da Companhia considerando-se às mudanças nas principais premissas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, líquidos dos efeitos tributários, seguem apresentadas nos quadros abaixo, demonstrando os impactos de cada premissa no resultado e no patrimônio líquido.

	31/12/2025	31/12/2024
Sensibilidade	%	%
Taxa de juros +1% (a)	-0,87%	-1,88%
Taxa de juros -1% (a)	0,88%	1,94%
Sinistralidade +5% (b)	0,01%	0,26%
Sinistralidade -5% (b)	-0,01%	-0,26%

Notas:
a) A Sensibilidade à taxa de juros foi calculada sobre os ativos financeiros, pelo modelo de cálculo de duration e convexidade, considerando a curva de juros prefixada 100 basis points para cima e para baixo;
*b) Para o teste de sinistralidade consideramos o cenário de (des)agravamento "A" em +- 5% no volume de sinistros ocorridos, dessa forma o montante de sinistros encontrados nos cenários de stress considera a seguinte fórmula: Sinistros A = Sinistros Ocorridos * (1+A). Por fim, buscando uma estimativa simplificada do impacto no resultado, o impacto percentual informado considera a seguinte relação:*
IMPACTO % = Resultado antes dos impostos e participações + (Sinistros ocorridos - Sinistros A)
Resultado antes dos impostos e participações - 1
3.3. Risco de liquidez
Risco associado à insuficiência de recursos financeiros aptos para a Companhia honrar seus compromissos, em razão dos descasamentos no fluxo de pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação dos ativos e as obrigações. A falta de liquidez imediata pode impor perdas, em virtude da necessidade de alienação de ativos com a consequente realização de prejuízo. Por meio da política de gerenciamento de liquidez, são mantidos recursos financeiros suficientes para cumprir todas as obrigações à medida de sua exigibilidade, e um conjunto de controles, principalmente para atingir os limites técnicos, fazem parte da estratégia e dos procedimentos para situações de necessidade imediata de caixa.
No caso da Companhia, o risco de liquidez pode ser considerado baixo, pois a carteira é constituída, em sua maior parte, por ativos classificados como "Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes", reduzindo assim o risco da insuficiência de recursos nas datas projetadas para o cumprimento de suas obrigações.

continua→

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

CAIXA SEGURADORA ESPECIALIZADA EM SAÚDE S.A.
CNPJ: 13.223.975/0001-20

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

continuação

	31/12/2025			31/12/2024			
	Até 1 ano	Mais de 1 ano até 5 anos	Total	Até 1 ano	Mais de 1 ano até 5 anos	Sem vencimento	Total
Total dos ativos financeiros *(i)*	48.475	135.413	**183.888**	17.529	110.514	34.357	**162.400**
Total dos passivos financeiros *(ii)*	17.203	1.410	**18.613**	13.443	2.868	–	**16.311**

(i) O fluxo de ativos considera o disponível, aplicações financeiras, créditos das operações com planos de assistência à saúde e bens e títulos a receber. Os ativos financeiros foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais. As aplicações financeiras estão classificadas na categoria ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado, e em eventual necessidade de liquidez podem ser alienados para cumprir as necessidades de caixa; e

(ii) O fluxo de passivos considera os passivos de contas a pagar, débitos das operações de assistência à saúde e provisões técnicas de assistência à saúde. Os passivos financeiros foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, exceto para o fluxo de caixa de saída das provisões técnicas, o qual considera a expectativa de liberação das provisões. O modelo de projeção leva em consideração premissas técnicas, tais como permanência e hipóteses econômicas, bem como o comportamento histórico de algumas provisões, permitindo a geração de expectativa futura de liberação.

3.4. Risco de crédito

A Companhia restringe a exposição aos riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. O gerenciamento de risco de crédito inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por Companhias avaliadoras de riscos, tais como Fitch Ratings, Standard & Poor's ou Moody's, e atualmente a Companhia privilegia a avaliação produzida pela Moody's.

A tabela a seguir demonstra a exposição máxima ao risco de crédito antes de qualquer garantia ou outras intensificações de crédito:

	31/12/2025			31/12/2024		
Composição dos ativos	Ba1	Sem rating	Total	Ba2	Sem rating	Total
Valor justo por meio do resultado	–	–	–	–	**34.357**	**34.357**
Fundos de investimentos	–	–	–	–	34.357	34.357
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**143.147**	–	**143.147**	**126.240**	–	**126.240**
Letras financeiras do tesouro	10.848	–	10.848	–	–	–
Letras do tesouro nacional	132.299	–	132.299	110.514	–	110.514
Notas do tesouro nacional	–	–	–	15.726	–	15.726
Outros ativos	–	**487**	**487**	–	**1.798**	**1.798**
Créditos das operações com planos de assistência de saúde	–	274	274	–	204	204
Bens e títulos a receber	–	213	213	–	1.594	1.594
Exposição máxima	**143.147**	**487**	**143.634**	**126.240**	**36.155**	**162.395**

3.5. Risco de mercado

3.5.1. Gerenciamento de risco de mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva de uma instituição. O gerenciamento de risco de mercado consiste em mensurar, acompanhar e controlar a exposição das operações financeiras da Companhia de acordo com um conjunto de práticas compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e as dimensões de exposição ao risco.

3.5.2. Controle de risco de mercado

A metodologia utilizada pela Companhia para medir a exposição aos riscos de mercado é o *Value-at-risk (VaR)*, o qual demonstra a perda máxima da carteira em um dado espaço de tempo, considerando-se um determinado nível de confiança. Os parâmetros são definidos pela ANS, e os limites, pela Administração. Dentre as informações utilizadas para o cálculo do *VaR*, como o histórico das cotações dos preços e o comportamento passado da estrutura de juros, não são contempladas variáveis exógenas para efeito das projeções dos cenários, tais como catástrofes naturais, crises econômicas externas ou choques de preços dos ativos.

Para realização dos cálculos, o custodiante utiliza-se dos seguintes parâmetros:

- Modelo não-paramétrico;
- Nível de confiança de 99%;
- Horizonte temporal de um dia; e
- Volatilidade sob o critério EWMA (*lambda* = 0,94).

O *Value at Risk* da carteira de investimento da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.929 (31 de dezembro de 2024 é de R$ 1.379).

4. Disponível

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	11	6
Equivalente de caixa *(i)*	40.243	–
Total	**40.254**	**6**

(i) Refere-se a valores de fundo de investimento destinado para fins de caixa.

5. Instrumentos financeiros

5.1. Resumo da classificação das aplicações e da hierarquia do valor justo

Os títulos que compõem as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos estão sendo apresentados em conjunto com os títulos de propriedade direta da Companhia. Os valores a receber, a pagar e de tesouraria desses fundos estão sendo apresentados na linha de outros valores. A classificação na hierarquia do valor justo para todos os ativos da carteira é o Nível 1.

						31/12/2025		31/12/2024	
	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Valor de curva	Valor justo	Ajuste ao valor justo	Valor de mercado	%	Valor de mercado	%
Valor justo por meio do resultado	–	–	–	–	–	–	–	**34.357**	**21%**
Fundos de Investimentos	–	–	–	–	–	–	–	34.357	100%
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**7.734**	**135.413**	**146.660**	**143.148**	**(3.512)**	**143.147**	**100%**	**126.240**	**79%**
Letras Financeiras do Tesouro	–	10.848	10.849	10.849	–	10.848	8%	–	0%
Letras do Tesouro Nacional	7.734	124.565	135.811	132.299	(3.512)	132.299	92%	110.514	88%
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	–	–	15.726	12%
Total	**7.734**	**135.413**	**146.660**	**143.148**	**(3.512)**	**143.147**	**100%**	**160.597**	**100%**

5.2. Movimentação das aplicações

A movimentação das aplicações financeiras demonstra-se como segue:

	31/12/2024	Aplicações	Transferências *(i)*	Resgates	Ajuste ao valor justo	Rendimentos	31/12/2025
Valor justo por meio do resultado	**34.357**	–	(34.357)	–	–	–	**–**
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**126.240**	10.651	–	(15.732)	7.983	14.005	**143.147**
Saldo	**160.597**	**10.651**	**(34.357)**	**(15.732)**	**7.983**	**14.005**	**143.147**

(i) Refere-se aos valores que estavam em aplicações e foram reclassificados para equivalente de caixa, vide NE 4.

	01/01/2024	Aplicações	Resgates	Ajuste e valor justo	Rendimentos	31/12/2024
Valor justo por meio do resultado	**19.809**	45.933	(34.931)	–	3.546	**34.357**
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**142.100**	113.333	(130.892)	(12.871)	14.570	**126.240**
Saldo	**161.909**	**159.266**	**(165.823)**	**(12.871)**	**18.116**	**160.597**

6. Créditos das operações com planos de assistência à saúde

6.1. Prêmio a receber

Apresentamos a seguir os prêmios a receber e a redução ao valor recuperável segregado por segmento e modalidade:

	31/12/2025		31/12/2024		
	Prêmio a receber	Total	Prêmio a receber	PDD	Total
Saúde empresarial	17	17	599	(446)	153
Saúde coletivo por adesão	5	5	28	–	28
Total	**22**	**22**	**627**	**(446)**	**181**

6.2. Movimentação dos prêmios a receber e da provisão para risco de crédito

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**181**	**33**
Prêmios emitidos	770	817
IOF	(17)	(9)
Prêmios cancelados	(496)	(237)
Recebimentos	(863)	(621)
Constituição/(reversão) de provisão para perda	446	198
Saldo final	**22**	**181**

6.3 Faixas de vencimento

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios a vencer		
De 1 a 30 dias	20	19
Prêmios vencidos		
De 1 a 30 dias	–	19
De 31 a 60 dias	2	19
De 61 a 90 dias	–	114
Superior a 365 dias	–	456
Total	**22**	**627**

7. Créditos tributários e previdenciários e Provisão para tributos diferidos

A composição dos créditos tributários está distribuída da seguinte forma:

	01/01/2024	Constituições (realizações) IR/CS	Constituições (realizações) Outros tributos	31/12/2024	Constituições (realizações) IR/CS	Constituições (realizações) Outros tributos	31/12/2025
A compensar	6.983	235	210	7.428	(3.461)	(3.966)	1
Total ativo circulante	**6.983**	**235**	**210**	**7.428**	**(3.461)**	**(3.966)**	**1**
A compensar	242	–	–	242	–	4.235	4.477
Ajuste de títulos a valor justo TVM	–	4.599	–	4.599	(4.599)	–	–
Total do ativo não circulante	**242**	**4.599**	**–**	**4.841**	**(4.599)**	**4.235**	**4.477**
Ajuste de títulos a valor justo TVM	(588)	524	64	–	–	–	–
Total do passivo diferido	**(588)**	**524**	**64**	**–**	**–**	**–**	**–**

8. Créditos fiscais não reconhecidos

A Companhia não atendeu a totalidade dos requisitos do item 10.28 da Resolução Normativa 528/22 e, portanto, não realizou a constituição de créditos tributários em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. A composição dos créditos tributários fiscais não reconhecidos estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Adições temporárias	3.529	4.115
Prejuízo fiscal	51.623	52.632
Total	**55.152**	**56.747**

9. Provisões técnicas

A Companhia opera com os produtos Saúde Empresarial e coletivo por adesão, a seguir apresentamos as provisões técnicas:

	Provisão para Sinistros a Liquidar	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	Provisão Insuficiência de Prêmios	Provisão de Prêmio Não Ganhos	Total
31/12/2025	1.424	210	5.240	12	6.886
31/12/2024	2.888	225	1.404	20	4.537

9.1. Movimentação das provisões técnicas

A movimentação das provisões técnicas pode ser resumida como segue:

	Provisão para Sinistros a Liquidar	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	Provisão Insuficiência de Prêmios*(i)*	Provisão de Prêmio/ Contraprestação Não Ganha	Total
Saldo em 01/01/2024	**3.330**	**300**	**–**	**40**	**3.670**
Constituições/Avisos	1.451	3.052	6.577	779	11.859
Pagamento de sinistros	(987)	–	–	–	(987)
Ajuste de estimativa de sinistros	(18)	–	–	–	(18)
Reversões/Apropriações	(888)	(3.127)	(5.173)	(799)	(9.987)
Saldo em 31/12/2024	**2.888**	**225**	**1.404**	**20**	**4.537**
Constituições/Avisos	2.525	3.273	14.193	735	20.726
Pagamento de sinistros/benefícios	(1.500)	–	–	–	(1.500)
Ajuste de estimativa de sinistros	(912)	–	–	–	(912)
Reversões/Apropriações	(1.577)	(3.288)	(10.357)	(743)	(15.965)
Saldo em 31/12/2025	**1.424**	**210**	**5.240**	**12**	**6.886**

(i) A variação observada em dez/25 ocorreu porque grandes quantidades de glosas referentes a períodos anteriores ficaram fora do intervalo de cálculo da PIP. Com isso, o valor apurado para dez/25 aumentou quando comparado ao de dez/24.

10. Débitos diversos

Apresentamos a seguir a composição dos débitos diversos:

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com pessoal a pagar	827	812
Depósito de terceiros	396	1.389
Ressarcimento de custos a pagar *(i)*	3.692	2.424
Provisão para indenizações *(ii)*	4.416	5.339
Outras contas a pagar	184	229
Total	**9.515**	**10.193**

(i) Valor a pagar a Caixa Seguradora relativo ao compartilhamento de custos;
(ii) Valor provisionado para pagamento de acordos e indenizações.

11. Depósitos judiciais e Provisões para ações judiciais

11.1. Composição

	Depósitos judiciais		Contingências passivas	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências cíveis	671	794	64	135
Outras obrigações	–	–	2.075	2.075
Totais	**671**	**794**	**2.139**	**2.210**

Os depósitos judiciais de causas cíveis correspondem, substancialmente, a depósitos para cobertura de sinistros que estão em discussão judicial em reclamações, majoritariamente, relacionadas à Indenizações por Danos Morais e Materiais; Revisionais de reajuste; Concessão de procedimentos médicos ou medicamentos, convertida em perdas e danos; restituição de valores despendidos com procedimentos ou medicamentos e pagamento de Custas e Honorários de Sucumbência. O valor contabilizado para os sinistros judiciais em 31 de dezembro de 2025 era de R$ 1.410 (31 de dezembro de 2024 era de R$ 2.867).

O saldo de outras obrigações se refere, substancialmente, a provisões judiciais administrativas.

11.2. Segregação em função da probabilidade de perda

					31/12/2025
	Quantidade	Remota	Possível	Provável	Total
Contingências cível	20	52	20	64	136
Contingências trabalhista	2	27	28	–	55
Outras obrigações	–	–	–	2.075	2.075
	22	**79**	**48**	**2.139**	**2.266**

					31/12/2024
	Quantidade	Remota	Possível	Provável	Total
Contingências cível	32	103	38	135	276
Contingências trabalhista	2	24	25	–	49
Outras obrigações	–	–	–	2.075	2.075
	34	**127**	**63**	**2.210**	**2.400**

11.3. Movimentação

A movimentação das provisões judiciais pode ser resumida como segue:

	Saldo 31/12/2024	Adições	Reversões	Atualizações	Saldo 31/12/2025
Contingências cíveis	135	21	(97)	5	64
Outras obrigações	2.075	–	–	–	2.075
	2.210	**21**	**(97)**	**5**	**2.139**

	Saldo 31/12/2023	Adições	Reversões	Baixas	Atualizações	Saldo 31/12/2024
Contingências cíveis	271	579	(157)	(576)	18	135
Outras obrigações	2.474	–	(399)	–	–	2.075
	2.745	**579**	**(556)**	**(576)**	**18**	**2.210**

12. Patrimônio líquido

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 192.000, e está representado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 por 1.142.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

12.1. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva de valor justo dos ativos financeiros reflete as variações no valor de mercado dos ativos financeiros avaliados ao valor justo, como títulos de dívida e instrumentos de capital, cuja alteração no valor justo é reconhecida no patrimônio líquido, especificamente em Outros Resultados Abrangentes (ORA). O saldo em 31 de dezembro de 2025 era de R$ (3.512) (31 de dezembro de 2024 - R$ (6.897)).

13. Patrimônio líquido ajustado e adequação de capital regulatório

Em atendimento à Resolução normativa nº 569/2022, apresentamos a seguir a composição do PLA e do capital regulatório:

	31/12/2025	31/12/2024
a) Patrimônio líquido ajustado		
Patrimônio líquido contábil	168.285	156.950
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**168.285**	**156.949**
b) Capital baseado em Risco		
Capital-base	**12.328**	**11.702**
Capital de riscos (subscrição, crédito, mercado e operacional)		
Capital de risco de crédito	1.817	3.098
Capital de risco de subscrição	158	65
Capital de risco de mercado	24.920	20.734
Capital de risco de operação	1.081	712
Benefício da correlação	(1.415)	(2.160)
Capital baseado em risco	**26.561**	**22.449**
c) Suficiência de capital (c = a-b)	**141.724**	**134.500**
d) % Suficiência de capital (d = c/b)	**534%**	**599%**
e) Suficiência de solvência	**634%**	**699%**

13.1. Provisões técnicas/ativos garantidores

Esta nota explicativa apresenta o saldo de provisões técnicas e dos ativos garantidores, com o objetivo de demonstrar a obrigação regulatória. Os ativos dados em garantias às referidas provisões técnicas são registradas em câmaras de custódia em conta de reserva técnica.

Apresentamos a seguir a composição:

Provisão Técnica	31/12/2025	31/12/2024
PEONA 100%	210	226
PIP	5.240	1.404
PPNG	12	20
PSL		
PSL - Maior que 30 dias	1.416	2.752
PSL - Menor que 30 dias	8	135
Total das provisões técnicas	**6.886**	**4.537**
(–) Soma das deduções permitidas	(21)	(154)
Total líquido das provisões a vincular	**6.865**	**4.382**
Total ativos garantidores vinculados	**16.038**	**6.665**
Suficiência/insuficiência de vinculação	**9.173**	**2.283**

14. Transações com partes relacionadas

Os saldos das operações da Companhia com as partes relacionadas e seus respectivos resultados dos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo. A principal operação com parte relacionada refere-se ao contrato de compartilhamento de custos com empresa do grupo.

	31/12/2025 Empresa Relacionada *(i)*	31/12/2024 Empresa Relacionada *(i)*
Ativos		
Caixa e equivalente de caixa	5	2
Valores a receber de sociedades ligadas	213	2
Passivos		
Obrigações a pagar	(3.692)	(2.424)

	31/12/2025 Empresa Relacionada *(i)*	31/12/2024 Empresa Relacionada *(i)*
Despesa		
Despesa de pessoal	(48)	(79)
Despesas administrativas	(4.719)	(2.207)

(i) Empresas relacionadas: CNP Consórcios S.A., Caixa Vida e Previdência S.A., Caixa Seguradora S.A., Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda., Companhia de Seguros Previdência do Sul e Caixa Econômica Federal.

A remuneração do pessoal-chave da Administração em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 37 (31 de dezembro de 2024 - R$ 38).

15. Detalhamento das principais contas da demonstração de resultado

	31/12/2025	31/12/2024
a) Receitas com operações de assistência à saúde		
Saúde empresarial	652	536
Saúde coletivo por adesão	53	42
Total	**705**	**578**
b) Eventos conhecidos ou avisados		
Saúde empresarial	(53)	(539)
Saúde coletivo por adesão	17	(5)
Total	**(36)**	**(544)**
c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados		
Saúde empresarial	16	96
Saúde coletivo por adesão	(1)	(21)
Total	**15**	**75**
d) Outras receitas e despesas operacionais		
Reversão da provisão de indenizações	8	28
Impressos, formulários produto, digitalização e postagens	(21)	(19)
Provisão para risco de crédito	(3)	197
Custos processuais	(422)	(67)
Central de relacionamento	–	3
Despesas com aluguel de rede	(188)	(188)
Serviços de terceiros	923	49
Despesas área médica	(765)	(764)
Outras despesas operacionais	(7)	(19)
Total	**(475)**	**(780)**
e) Despesas de comercialização		
Comissão	(13)	(9)
Total	**(13)**	**(9)**
f) Despesas administrativas		
Pessoal próprio	(4.090)	(2.824)
Serviços de terceiros	(1.354)	(1.012)
Localização e funcionamento	(278)	(385)
Multas diversas	(6)	396
Outras despesas administrativas	(244)	(115)
Total	**(5.972)**	**(3.940)**
g) Resultado financeiro líquido		
Receitas com fundos de investimento	6.604	3.546
Receitas com letras do tesouro nacional	13.803	9.265
Receitas com notas do tesouro nacional	202	5.305
Outras receitas financeiras	493	445
Outras despesas financeiras	(158)	(239)
Total	**20.944**	**18.322**

16. Imposto de renda e contribuição social

Apresentamos a seguir a conciliação entre as alíquotas nominal e efetiva do imposto de renda e da contribuição social:

	31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Resultado antes dos tributos e após participações	10.280	10.280	11.740	11.740
(–) Outras variações *(i)*	(2.524)	(2.524)	(3.113)	(3.113)
Base de cálculo	**7.756**	**7.756**	**8.627**	**8.627**
Taxa nominal do tributo	15,00%	25,00%	15,00%	25,00%
Tributos calculado a taxa nominal	**(1.163)**	**(1.939)**	**(1.294)**	**(2.157)**
Ajustes do lucro real	(1.867)	(1.867)	(1.363)	(1.363)
Total dos ajustes a base de cálculo	**(1.867)**	**(1.867)**	**(1.363)**	**(1.363)**
Tributos sobre os ajustes	**280**	**467**	**204**	**341**
Incentivos fiscais	–	26	–	27
Despesa contabilizada	**(884)**	**(1.446)**	**(1.090)**	**(1.789)**
Taxa efetiva	**11,40%**	**18,64%**	**12,63%**	**20,74%**

(i) Efeito dos créditos de prejuízo fiscal que não são constituídos.

17. Plano de previdência patrocinado

A Companhia é copatrocinadora de planos de previdência complementar para seus funcionários e administradores na modalidade de Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL). O Plano de Previdência Complementar Aberta - PREV 21 é um plano de previdência aberto que concede complemento de aposentadoria sob a forma de renda temporária ou vitalícia, além de outros benefícios opcionais, sendo constituído sob o regime financeiro de capitalização na modalidade de contribuição variável.

Nos termos do regulamento do fundo, os patrocinadores contribuem com percentuais variáveis, dependendo da idade de ingresso no plano, aplicados sobre o salário de contribuição do empregado.

Para todos os empregados, independente da data de admissão, a colaboração dos patrocinadores no Plano de Previdência Complementar Aberta - PREV 21 será de forma paritária, na proporção de 1:1, considerando o valor das contribuições voluntárias dos empregados, limitada a 12%.

Neste exercício a Companhia efetuou contribuições no montante de R$ 45 (2024 - R$ 68).

18. Conciliação do lucro líquido com as atividades operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**7.950**	**8.862**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	2	37
Ganho na alienação de imobilizado e intangível	6	20
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	20.833	(6.372)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(70)	(171)
Créditos tributários e previdenciários	7.791	(5.044)
Depósitos judiciais e fiscais	123	1.151
Outros ativos	973	(1.691)
Impostos e contribuições	2.171	2.293
Outras contas a pagar	(911)	2.254
Depósitos de terceiros	(993)	354
Provisões técnicas	2.349	867
Provisões para contingências	(71)	(535)
Outros passivos	1.228	(31)
Caixa gerado pelas operações	**41.381**	**1.994**
Juros recebidos	408	444
Imposto sobre o lucro pagos	(1.540)	(2.481)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais	**40.249**	**(43)**

Conselho de Administração

Sany de Jesus Mota Silveira
Presidente

Marco Antonio Barbosa Pires

Hebert Luiz Gomide Filho

Diretoria Executiva

Marco Antonio Barbosa Pires
Diretor Presidente

Leticia de Oliveira Doherty
Diretora Superintendente

Atuário

João Roberto Monteiro Soares
Atuário MIBA nº 1167

Contadora

Roseli de Fatima Bernardi Theobald
Contadora CRC DF 014844/O-0

continua

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

CAIXA SEGURADORA ESPECIALIZADA EM SAÚDE S.A.
CNPJ: 13.223.975/0001-20

→ continuação

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC SP – 246031/O-8

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

FAZENDAS REUNIDAS PILON S/A

CNPJ nº 52.310.885/0001-29

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2025. Colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as. para esclarecimentos que se fizerem necessários. Cerquilho, 31 de Dezembro de 2025.

A Diretoria

Balanço Patrimonial em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Milhares de Reais).

Ativo	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Disponivel			
Bens Numerários	5	8	15
Aplicações Financeiras	5	93	338
		101	**353**
Direitos Realizáveis			
Estoques	6	10.167	16.008
Contas a Receber	7	9	10.933
Adiantamento Fornecedores	8	429	753
Impostos Taxas a Recuperar	9	14.046	14.532
Despesas de Exercícios Seguinte		294	261
Safras Fundadas Cana de Açúcar	10	68.709	5.673
		93.654	**48.160**
Total Ativo Circulante		**93.755**	**48.513**
Realizável a Longo Prazo			
Lucros e Dividendos a Receber	11	600	-
Depósitos Judiciais	12	160	-
		760	**-**
Investimentos			
Participações em Outras empresas	13	8.266	9.772
Culturas Permanentes	10	391	391
Arrendamentos de Terras	17	13.173	16.356
		21.830	**26.519**
Ativo Imobilizado			
Imobilizado Próprio	14	136.442	128.230
Depreciações Acumuladas	14	(83.021)	(74.289)
		53.421	**53.941**
Intangíveis			
Intangíveis Próprios		3	3
Total do Ativo não Circulante		**76.014**	**80.463**
Total do Ativo		**169.769**	**128.976**

Passivo	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores de Materiais	15	4.051	6.683
Honorários a Pagar		37	37
Contas a Pagar	17	611	496
Ordenados e Salários		2.139	1.179
Imp.Taxas e Contr.a Pagar	16	1.610	1.596
Provisão IRPJ e Csll		65	-
Provisões Diversas		4.277	3.589
Arrendamentos de Terras Diversos	18	3.912	3.250
Títulos a Pagar	20	37.915	6.032
Total Passivo Circulante		**54.617**	**22.862**
Passivo não Circulante			
Lucros/Dividendos a Pagar	19	7.600	1.400
Arrendamentos de Terras	18	9.530	12.999
Total Passivo não Circulante		**17.130**	**14.399**
Patrimônio Líquido	21		
Capital Social		65.000	17.500
Reserva de Capital		-	284
Reservas de Lucros		33.022	73.931
Total Patrimônio Líquido		**98.022**	**91.715**
Total do Passivo		**169.769**	**128.976**

Demonstração de Resultado do Exercício Em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Milhares de Reais)

Receita Bruta Operacional	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Vendas		140.685	146.621
Deduções (Impostos)		(4.317)	(4.453)
Receita Liquida	21	**136.368**	**142.168**
Custo Produtos Vendidos	22	(87.701)	(113.996)
Lucro Bruto		**48.667**	**28.172**
Outras Receitas Operacionais	23	2.601	2.019
Receitas Financeiras	24	71	8
Despesas Financeiras	24	(78)	(38)
Despesas Operacionais	23	(20.336)	(13.886)
Lucro/Prejuizo Operacional		**30.925**	**16.275**
Resultado do Exercício		**30.925**	**16.275**
Contribuição Social s/Lucro		(2.157)	(934)
Provisão P/Imposto de Renda		(5.909)	(2.571)
Resultado Líquido do Exercício		**22.859**	**12.770**

Demonstração do Resultado Abrangente Em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Milhares de Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Liquido do Exercício		**22.859**	**12.770**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**22.859**	**12.770**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Período 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Milhares de Reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas De Capital	Reservas Legais	Reservas De Lucros	Lucros/ Prej. Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo Balanço 31/12/2023	**17.500**	**284**	**3.500**	**59.961**	**-**	**81.245**
Lucros do Exercicio	-	-	-	-	12.770	12.770
Transferencia p/Reservas de Lucros	-	-	-	12.770	-12.770	-
Lucros Distribuídos	-	-	-	-2.300	-	-2.300
Saldo Balanço 31/12/2024	**17.500**	**284**	**3.500**	**70.431**	**-**	**91.715**
Lucros do Exercicio	-	-	-	-	22.859	22.859
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	248	-	248
Antecipação de Lucros	-	-	-	-	-5.600	-5.600
Aumento de Capital	47.500	-284	-3.500	-43.716	-	-
Transferencia p/Reservas de Lucros	-	-	1.143	16.116	-17.259	-
Lucros Distribuídos	-	-	-	-11.200	-	-11.200
Saldo Balanço 31/12/2025	**65.000**	**-**	**1.143**	**31.879**	**-**	**98.022**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Método Indireto Período 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Milhares de Reais).

Fluxos das Operações:	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do Exercício	22.859	12.770
Depreciação, amortização, baixas e outros ajustes	10.231	8.731
Arrendamento de Terras	3.399	(5.702)
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(1.494)	(1.305)
(=) Lucro Ajustado	**34.995**	**14.494**
Redução das Contas a Receber	10.924	6.934
Redução dos Impostos a Recuperar	486	4.775
Aumento/Redução do Adiantamento a Fornecedores	324	2.913
Aumento/Redução dos Estoques	5.841	(4.684)
Redução Despesas Pagas Antecipadamente	(33)	(116)
Safra Fundada / Cultura Permanente	(65.303)	(5.673)
Aumento/Redução de Fornecedores	(2.632)	1.472
Aumento/Redução de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	33.725	3.539
(=) Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**18.327**	**23.654**
Fluxos dos Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(11.667)	(18.164)
Venda de Imobilizado	1.095	604
Recebimento de dividendos	3.000	300
(=) Caixa Consumido nas Atividades Investimento	**(7.572)**	**(17.260)**
Fluxos dos Financiamentos:		
Emprestimos de Curto Prazo	-	(79)
Pagamentos de Dividendos	(8.200)	(2.300)
Arrendamento de Terras	(2.807)	(4.086)
(=) Caixa gerado/consumido nas Atividades Financiamento	**(11.007)**	**(6.465)**
Aumento/redução liquido de caixa e equivalentes de caixa	**(252)**	**(71)**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercicio	353	424
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	101	353
Aumento/redução liquido de caixa e equivalentes de caixa	**(252)**	**(71)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Fazendas Reunidas Pilon S/A ("Companhia") está localizada na Cidade de Cerquilho-SP, na Fazenda Santa Maria e tem como objeto social o Cultivo de Cana-de-Açúcar, Cultivo de laranja, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita. A Companhia poderá participar de outras companhias congêneres no País. Tendo como tributação a do Lucro Real. **2. Base de preparação:** 2.1. Declaração de conformidade (com relação às Normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações contábeis foram autorizadas pelos Administradores da Companhia em 24 de fevereiro de 2026. Após sua emissão, somente os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na Nota Explicativa nº 03. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real (em milhares de Reais), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Incertezas sobre premissas e estimativas As informações das incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na seguinte Nota Explicativa: 2.5. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabelece uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se as informações de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços são utilizadas para mensurar os valores justos, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota Explicativa n°25 - Instrumentos financeiros. **3. Principais politicas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **a. Receita operacional**: I. Venda de produtos: As receitas de vendas são proveniente venda de cana de açúcar, provem de um unico cliente, empresa coligada, a J.Pilon S/A - Açúcar e Álcool onde representa 94% do seu faturamento. Quanto a venda de laranja, a entidade tem como cliente apenas a Sucocítrico Cutrale Ltda representando 1% do seu faturamento. A atividade de serviços agrícolas é explorada através de prestação de serviços aos produtores rurais de cana, representando 5% do seu faturamento. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras**: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. As receitas financeiras são reconhecidas no resultado, por meio do Método dos Juros Efetivos As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação monetária passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do Método de Juros Efetivos. **c. Beneficios a Empregados**: I. Beneficios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **d. Imposto de renda e contribuição social**: O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para Imposto de Renda e na alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro liquido (CSLL). A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. Os impostos correntes ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. (ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Os impostos diferidos ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **e. Estoques**: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los as suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseada na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **f. Imobilizado**: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos dentro de outras receitas e despesas operacionais no resultado. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. (ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. (iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o Método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. As taxas médias anuais ponderadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Taxa média (%)
Edifícios	4
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	20

g. Ativos Intangiveis: (i) Ativos intangiveis: Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. (ii) Gastos Subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Amortização: Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no Método linear e nas vidas úteis de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **h. Instrumentos financeiros**: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O "Contas a receber de clientes" é reconhecido inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um "Contas a receber de clientes" sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas - políticas; • Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial: • Ativos financeiros a VJR; • Ativo financeiro a custo amortizado; • Instrumentos de dívida a VJORA; • Instrumentos patrimoniais a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o Método de Juros Efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) Capital social: As ações são classificadas como patrimônio líquido. **i. Redução ao valor recuperavel (impairment)**: (i) Ativos financeiros não derivativos: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo Método da Equivalência Patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperavel. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida por meio do resultado. (ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto, os estoques e Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Provisões**: As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **k. Valor justo dos Ativos Biológicos**: Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados – Nota explicativa 10 - Ativo Biológico **l. Arrendamento Mercantil**: A Fazendas Reunidas Pilon S/A avalia na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca da contraprestação. A empresa aplica uma unica abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. • **Passivos de arrendamentos**: Na data do inicio do arrendamento, a empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. • **Arrendamentos de curto prazo**: A empresa aplica isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamento cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de inicio e que não contenham opção de compra). Tambem aplicam a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo de arrendamento. **4. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor**: Pronunciamento técnico Nº 51/2025 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contabeis.Revisão dos pronunciamentos tecnicos Nº 28/2025 R28 - Propriedade para Investimentos. Este documento estabelece alterações em pronunciamentos técnicos em decorrência das alterações de reforma tributária internacional.

5. Caixa e equivalentes de caixa: **Descrição**	2025	2024
Caixas e bancos	8	15
Aplicações financeiras	76	338
	84	**353**

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a aplicações financeiras automáticas dos saldos das contas-correntes em certificados de depósitos bancários e renda fixa, remuneradas pela taxa média de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e seu valor não supera o valor de mercado. A exposição da Companhia a risco de crédito, taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros é divulgada na Nota Explicativa n° 26 - Instrumentos financeiros.

6. Estoques:	2025	2024
Suprimentos para lavoura	3.093	3.087
Suprimentos de Insumos	7.074	12.921
Total	**10.167**	**16.008**

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem ao valor de realização.

7. Contas a receber: O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Cesp	9	10.933
Total	**9**	**10.933**

A exposição do Grupo a riscos de crédito e moeda para os ativos e passivos estão apresentadas na nota explicativa nº 25 - Instrumentos Financeiros.

8. Adiantamentos a fornecedores: **Descrição**	2025	2024
Adiantamento a fornecedores	316	555
Adiantamento a fornecedores diversos	113	198
	429	**753**

9. Impostos a recuperar: **Descrição**	2025	2024
ICMS (i)	13.286	13.001
PIS (ii)	7	144
COFINS (ii)	26	661
IRPJ - Saldo Negativo (iii)	535	534
CSLL - Saldo Negativo (iii)	192	192
Total	**14.046**	**14.532**
Circulante	**14.046**	**14.532**

(i) ICMS a recuperar: O saldo é composto por creditos apurados nas operações mercantis e de aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado, que estão sendo realizados na razão de 1/48, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza. (ii) Credito de PIS e COFINS: O saldo é composto por valores de creditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e da COFINS. Estes creditos poderão ser compensados com outros tributos. (iii) Saldo Negativo de IRPJ e CSLL: O saldo é composto pela diferença entre as antecipações de IRPJ/CSLL superiores a apuração realizada pela empresa no regime de tributação lucro real.

10. Ativos Biológicos: **Descrição**	2025	2024
Safra Fundada cana de açúcar	68.709	5.573
Culturas Permanentes	391	391

A Fazendas Reunidas Pilon S/A adota o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, onde os seus ativos biológicos de cana-de-açúcar são mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada exercício de competência. A estimativa do valor justo poderia aumentar (diminuir) se: • O preço estimado do ATR fosse maior (menor); • A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (menor); • A taxa de desconto fosse menor (maior). As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, consequentemente, nos resultados operacionais do Grupo, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. **Lavouras de cana-de-açúcar**: As áreas cultivadas representam apenas as lavouras de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram, sendo estas reconhecidas como imobilizado. A Fazendas Reunidas Pilon S/A revisa periodicamente as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico atualizando-as caso existam variações significativas em relação às projetadas anteriormente. A Fazendas Reunidas Pilon S/A está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações: **Riscos regulatórios e ambientais**: A Fazendas Reunidas Pilon S/A estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos. **Risco de oferta e demanda**: A Fazendas Reunidas Pilon S/A está exposta a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de suas plantações. Quando possível, a empresa administra esse risco alinhando seu volume de colheita com a oferta e a demanda do mercado. A Administração realiza análises regulares da tendência da indústria para garantir que a estrutura de custo e preço esteja de acordo com o mercado e para garantir que volumes projetados de colheita estejam consistentes com a demanda esperada. **Riscos climáticos e outros**: As plantações da Fazendas Reunidas Pilon S/A estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios e outras forças da natureza. A empresa possui processos extensos em funcionamento voltados ao monitoramento e à redução desses riscos, incluindo inspeções regulares da saúde e análises de doenças e pragas da lavoura. **Sazonalidade do ciclo de crescimento da cana-de-açúcar**: O ativo biológico cana-de-açúcar requer em média intervalo de 12 meses após sua primeira colheita para regeneração, podendo ultrapassar 5 colheitas após plantio. Este ciclo sazonal é influenciado pelas condições climáticas, da eficiência no cultivo e tratos e nos cuidados no processo de colheita. A Empresa gerencia estes fatores, respeitando o período de entressafra, investindo na manutenção e renovação de seus canaviais. As receitas dos produtos derivados da industrialização da cana-de-açúcar são reconhecidas quando ocorrem, na administração de seus estoques produzidos durante a safra, não sofrendo impactos com a sazonalidade do ciclo da cana-de-açúcar.

11. Lucros e Dividendos a Receber: **Descrição**	2025	2024
Lucros e Dividendos a Receber	600	-

Os Lucros a receber acima, são oriundos da participação na investida Astória-Pilon Participações Ltda, que serão liquidados até 31/12/2028.

12. Depósitos Judiciais: **Descrição**	2025	2024
Depósitos Judiciais (i)	160	-

(i) O Saldo Depósitos Judiciais é referente ao valor a receber junto a empresa " Agrimais Produtos Agricolas Ltda, conforme processo de n.º 4000617-92.2025.8.26.0137/SP, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cerquilho, Estado de São Paulo. **13. Investimentos**: O quadro abaixo apresenta as informações financeiras em empresa coligada.

Descrição	2025	2024
Astória-Pilon Agropecuária Ltda	8.266	9.772
	8.266	**9.772**

	Astória-Pilon Agropecuária Ltda
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	9.772
Lucros Distribuidos	-3.000
Resultado de Equivalencia Patrimonial	1.494
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	8.266

A Fazendas Reunidas Pilon S/A registrou uma receita de R$ 1.494 no período findo em 31 de dezembro de 2025 de equivalência patrimonial (R$ 1.305 em 31 de dezembro de 2024) de sua coligada Astória-Pilon Agropecuária Ltda. **Informações sobre investimento na Astória-Pilon Agropecuária Ltda**: A companhia avaliou seu investimento em sua coligada, Astória-Pilon Agropecuária Ltda pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que a empresa exerce influencia significativa em suas decisões das politicas operacionais, financeiras e estrategicas.

14. Imobilizado, Intangivel e Direito de uso:

a. Composição - **Descrição**	2025	2024
Imobilizado	136.441	128.230
Depreciação	-83.021	-74.289
Intangivel	3	3
	53.423	**53.944**

b. Movimentação

Descrição	2025	Adições	Baixas	Depreciação	2024
Imobilizado	53.420	11.666	-3.454	-8.733	53.941
Intangivel	3	-	-	-	3
	53.423	**11.666**	**-3.454**	**-6.619**	**53.944**

Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros: O imobilizado é revisto anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foram identificadas perdas a serem reconhecidas nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

15. Fornecedores de cana e diversos: **Descrição**	2025	2024
Fornecedores diversos	4.051	6.683
	4.051	**6.683**

O saldo de fornecedores de bens e serviços corresponde a compra de materiais, insumos e serviços aplicados no processo produtivo.

16. Impostos e contribuições a recolher: **Descrição**	2025	2024
INSS	529	467
FGTS	441	384
IRRF	599	469
Outros	41	276
	1.610	**1.596**

Os valores a pagar referente Impostos e contribuições serão liquidados no exercicio 2026. **17. Contas a pagar**:

Descrição	2025	2024
Passivo circulante		
Intermedici Piracicaba assist. medica	12	11
Pilончcred	110	120
Fretes e carretos	169	123
Premios de seguro a pagar	234	235
E-consignado	65	-
Outros	4	7
Total	**594**	**496**

18. Passivo de arrendamento: A Companhia e suas controladas consideram arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transferem o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Dessa forma, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos. A seguir algumas definições: Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor e/ou vigência limitada a 12 meses. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear. Movimentação do direito de uso durante o período atual foi a seguinte:

Direito de uso	Arrendamento Agrícola
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**102**
Ajustes	19.348
Amortização	-3.095
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**16.356**
Novos contratos	216
Amortização	-3.399
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**13.173**

Movimentação do arrendamento a pagar e parceria agrícola a pagar durante o período atual foi a seguinte:

Arrendamentos e parcerias agricolas a pagar	Arrendamento Agrícola
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**9.280**
Novos contratos	13.435
Pagamentos efetuados	-6.466
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**16.249**
Novos contratos	2.630
Pagamentos efetuados	-5.437
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**13.442**
Passivo Circulante	**54.601**
Passivo não circulante	**17.130**

19. Lucros e dividendos a pagar: **Descrição**	2025	2024
Lucros e Dividendos a pagar	7.600	1.400
Total	**7.600**	**1.400**

O saldo de lucros e dividendos a pagar é referente a lucros distribuídos aos acionistas, cujo pagamento será pagos até 31/12/2028, de acordo com a lei n.º 15.270/25, conforme ata do dia 10/12/2025. **20. Partes Relacionadas**: A administração identificou como partes relacionadas à companhia: empresa coligada, cotistas, administradores, e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento tecnico CPC 05 (R1). Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas e os resultados produzidos estão apresentados a seguir: **a. Transações comerciais**: As receitas da Fazendas Reunidas Pilon S/A são proveniente a venda de cana de açúcar, para sua coligada a J.Pilon S/A - Açúcar e Álcool. As operações são efetuadas às regras vigentes no mercado, aplicadas também aos demais fornecedores (Consecana) sendo as partes relacionadas em condições negociadas entre eles. Os principais elementos da transação estão demonstrados a seguir:

Partes relacionadas - Contas a receber	2025	2024
J.Pilon S/A - Açúcar e Álcool	-37.915	-6.032
Total do Ativo	**-37.915**	**-6.032**

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A remuneração do pessoal chave da administração foi de R$ 600.000,00 no ano de 2024. A companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como beneficios pós-emprego, outros beneficios de longo prazo, beneficios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações. O pessoal-chave da administração são os Diretores da Companhia. **21. Patrimonio Liquido**: **Capital Social**: O Capital Social está representado por 65.000.000,00 de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, com valor unitário de R$ 1,00 cada, totalmente integralizadas, todas pertencentes a acionistas residentes no Brasil. **Reserva Legal**: A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. Essa reserva tem por finalidade garantir a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e/ou aumentar o capital social da companhia. **Reserva de Lucros a Destinar**: Reserva constituída pela retenção de lucros para que sua destinação final seja deliberada em Assembleia de acionistas, após aprovação das demonstrações contábeis. **22. Receita Operacional Liquida**: A receita operacional da Companhia é composta pela receita de venda de produtos, conforme abertura a seguir:

Descrição	2025	2024
Receita venda de cana de açúcar	126.150	131.756
Receita venda de Laranja	157	587
Receita de serviços agrícolas	13.906	13.881
Outras receitas	472	397
	140.685	146.621
Receita Bruta	140.685	146.621
(-) Impostos Sobre vendas	-4.317	-4.453
Total da receita liquida	**136.368**	**142.168**

23. Custos e Despesas: **Descrição**	2025	2024
Custos dos produtos vendidos	87.701	113.996
Despesas adm e gerais	20.336	13.886
	108.037	**127.882**

24. Outras Receitas/(despesas) operacionais, liquidas:

Outras receitas	2025	2024
Participação Societária (i)	1.494	1.305
Venda de Imobilizado	1.095	604
Outras receitas operacionais	12	110
	2.601	**2.019**

(i) Receita de equivalência patrimonial apurada com sua coligada Astória-Pilon Agropecuária Ltda em 31 de dezembro de 2025/2024.

25. Resultado Financeiro: **Receitas financeiras**	2025	2024
Juros ativos	4	1
Descontos obtidos	50	7
Outros	17	0
	71	**8**
Despesas financeiras	**2025**	**2024**
Juros e despesas de financiamento	0	4
Despesas bancarias	78	32
Outros	0	2
	78	38
Resultado Financeiro	**-7**	**-30**

26. Instrumentos Financeiros: **Gerenciamento de riscos financeiros**: **Visao Geral**: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de Liquidez; • Risco de mercado; • Risco de taxa de juros; • Risco operacional. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis. **Estrutura do gerenciamento de risco**: A Diretoria têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito**: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento. A Companhia tem como escopo principal de sua gestão de risco de crédito contratar operações apenas com instituições financeiras reconhecidas pelo mercado. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes. **Risco de liquidez**: Risco de liquidez é o risco que a Companhia poderá ter para cumprir com as obrigações associados com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia na administração da liquidez é garantir, o máximo possível, a liquidez de suas operações para cumprimento de suas obrigações em seus respectivos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Risco de mercado**: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Perfil**: Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros com taxas variáveis era concentrado nas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. **Instrumentos de taxa fixa**: A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. **Instrumento de taxa variável**: A Companhia não realiza análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações contábeis. **Risco operacional**: A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por meio de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas, que são procedimentos técnicos/operacionais e não foram objeto de análise dos auditores independentes por tratar-se de itens não financeiros. A Administração da Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, com base nas atuais leis e regulamentos em vigor. **27. Compromissos**: **a. Venda de cana-de-açucar**: A Companhia possui compromissos de venda de cana-de-açúcar com sua coligada J.Pilon S/A açúcar e Álcool. A quantidade de cana-de-açúcar a ser entregue é calculada com base em estimativa de colheita por área geográfica. O valor a ser recebido é realizado por meio da sistemática de pagamento de cana-de-açúcar adotada pelo CONSECANA-SP. **28. Eventos subsequentes**: A administração da companhia não identificou eventos subsequentes à data do balanço que mereçam a sua devida divulgação.

José Pilon - Diretor Presidente

Nelson Pilon – Diretor Administrativo

Mario Nirceu Pilon - Diretor Técnico

Otávio Pilon Filho - Diretor Financeiro

Valdemir Pilon – Diretor Adjunto

Fernanda Milanezi Betini Santos – Contadora CRC-SP 1SP 327618/O-9

Continua [...]

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

[...] Continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores, Fazendas Reunidas Pilon S/A, Cerquilho/SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fazendas Reunidas Pilon S/A (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazendas Reunidas Pilon S/A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independente se causada por fraude ou erro, e emitir o relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser causadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas como base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencias de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas não com objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre o uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação a capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incertezas relevantes, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluirmos modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidencias de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das entidades ou atividades de negócios da companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da companhia e, consequentemente pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cerquilho, 23 de fevereiro de 2026

FSC AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP-044615/O-0
ALLISSON FERNANDES DE SOUZA
CRC 1 SP-308263/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

J.PILON S/A – AÇUCAR E ALCOOL

CNPJ: CNPJ: 47.254.396/0001-67

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2025. Colocamo-nos a inteira disposição de V.S.as. para esclarecimentos que se fizerem necessários. Cerquilho, 31 de Dezembro de 2025.

A Diretoria

Balanço Patrimonial em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Milhares de Reais)

Ativo Circulante	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Disponível			
Bens Numerários		6	11
Depósitos Bancários Vista		2	2.745
Aplicações Financeiras	5	132.340	134.364
		132.348	**137.120**
Direitos Realizáveis			
Copersucar Direito Sobre Safra	6	31.226	35.078
Estoque em Poder de 3º	7	101.333	100.716
Estoques	7	8.223	6.805
Títulos a Receber	8	12.855	11.483
Adto Fornededores	9	60.544	21.583
Impostos Taxas a Recuperar	10	5.379	1.305
Depositos a Prazo Fixo		-	2
Despesas Exerc. Seguinte		19	3.386
		219.579	**180.358**
Total Ativo Circulante		**351.927**	**317.478**
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Dividendos a Receber	11	1.015	-
Títulos A Receber	11	1.480	1.480
Depósito Judicial	12	97.563	97.563
Provisões Diversas		131	-
		100.189	**99.043**
Investimentos			
Part. em Outras Empresas	13	45.096	44.416
Ações em Outras Empresas		5	5
		45.101	**44.421**
Imobilizado			
Imobilizado Técnico	14	160.585	156.337
Depreciações Acumuladas		(63.963)	(61.090)
		96.622	**95.247**
Intangiveis			
Intangiveis Proprio	14	428	428
Total do Ativo Não Circulante		**242.340**	**239.139**
Total do Ativo		**594.267**	**556.617**

Passivo e Patrimonio Líquido Circulante	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de Cana	15	24.660	23.465
Fornecedores Materiais	15	1.146	1.769
Ordenados e Salários		963	889
Imp.Taxas e Contr. a Pagar	17	1.619	1.527
Contas a Pagar	16	190	3.828
Dividendos a Pagar	16	-	12.659
Prov. Férias/Enc. S/ Férias		3.513	3.359
Prov. Irpj e Contr. Social	17	1.486	2.405
Total Passivo Circulante		**33.577**	**49.901**
Passivo não Circulante			
Emprestimos Diversos	18	13.318	13.160
Prov. Contingencia Tribut.	19	97.563	97.563
Lucros/Dividendos a Pagar	20	30.000	20.000
Copersucar Adto	21	6.993	6.863
Total Passivo não Circulante		**147.874**	**137.586**
Patrimonio Liquido	23		
Capital Social		260.000	210.000
Reserva Legal		21.084	17.545
Reservas de Lucros		117.664	130.467
Ajustes de Avaliação Patrimonial		14.068	11.118
Total Patrimônio Liquido		**412.816**	**369.130**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**594.267**	**556.617**

Demonstração de Resultado do Exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Receita Bruta de Vendas			
Vendas		496.786	484.773
Deduções (ICMS,IPI,PIS,COFINS)		(50.183)	(42.754)
Receita Liquida de Vendas	24	446.603	442.019
Custo Produtos Vendidos	25	(351.325)	(342.402)
Lucro Bruto		**95.278**	**99.617**
Outras Receitas Operacionais	26	17.960	76.988
Despesas Operacionais	25	(38.853)	(77.290)
Resultado Operacional		**74.385**	**99.315**
Resultado Financeiro Liquido	27	**20.783**	**16.798**
Lucro Antes do IR e Contribuição Social		**95.168**	**116.113**
Imposto de Renda		(17.780)	(18.595)
Contribuição Social s/Lucro		(6.611)	(6.883)
Resultado Líquido do Exercício		**70.777**	**90.635**

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Líquido do Exercício	**70.777**	**90.635**
Outros Resultados Abrangentes	(2.950)	1.775
Resultado Abrangente do Exercício	**67.827**	**92.410**

Demonstração do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**70.777**	**90.635**
Ajustado por:		
Depreciação, amortização, baixas e outros ajustes	6.010	2.933
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(8.594)	(6.959)
Perda na Venda de Imobilizado	-	75
(=) Lucro líquido ajustado	**68.193**	**86.684**
Variação de ativo e passivo		
(Aumento) Redução das Contas a Receber	1.465	5.473
(Aumento) Redução dos Estoques	(2.035)	26.013
(Aumento) Redução de Adiantamento de Fornecedores	(38.961)	(17.113)
(Aumento) Redução de Impostos e Taxas a Recuperar	(4.074)	(544)
(Aumento) Redução de Despesas do Exercicio Seguinte	3.369	(3.375)
(Aumento) Redução de Depósito Judicial	-	(24.742)
(Redução) Aumento de Fornecedores	572	(23.714)
(Redução) Aumento de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(6.821)	28.206
(=) Caixa líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	**21.708**	**76.888**
Fluxo de caixa das atividades de Investimentos		
(Aumento) Redução de Participações em Outras Empresas	3.647	-
Recebimento de Dividendos	6.788	4.361
Aquisição de Imobilizado	(5.295)	(7.664)
Venda de Imobilizado	867	1.019
(=)Caixa líquido gerado (Consumido) pelas atividades investimentos	**6.007**	**(2.284)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
(Redução) Aumento de Empréstimos de Curto Prazo	-	(186)
(Redução) Aumento de Empréstimos de Longo Prazo	158	(1.027)
Pagamentos de Dividendos	(32.700)	(16.000)
(=)Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades financiamentos	**(32.542)**	**(17.213)**
Aumento(redução) do caixa e equivalentes de caixa	**(4.827)**	**57.391**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	137.120	79.729
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	132.293	137.120
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(4.827)**	**57.391**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas Legais	Reservas de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Balanço 31/12/2023	**60.000**	**13.014**	**221.837**	**-**	**12.893**	**307.744**
Aumento de Capital Social	150.000	-	(150.000)	-	-	-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	(4.815)	-	-	(4.815)
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas	-	-	-	-	(1.775)	(1.775)
Lucro Liquido Exercício	-		-	90.635	-	90.635
Destinação do Lucro:						
Transferência Para Reserva Legal	-	4.532	-	(4.532)	-	-
Distribuição de Dividendos Obrigatórios aos Acionistas	-	-	-	(22.659)	-	(22.659)
Transferência para Reservas de Lucros	-	-	63.444	(63.444)	-	-
Ajuste de Saldo	-		-	-		-
Saldo Balanço 31/12/2024	**210.000**	**17.546**	**130.466**	**-**	**11.118**	**369.130**
Aumento de Capital Social	50.000	-	(50.000)	-		-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	(10.041)	-		(10.041)
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas	-	-	-	-	2.950	2.950
Lucro Liquido Exercício	-		-	70.777	-	70.777
Destinação do Lucro:						-
Transferência para Reserva Legal	-	3.539	-	(3.539)	-	-
Distribuição de Dividendos aos Acionistas	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Transferência Para Reservas de Lucros	-	-	47.238	(47.238)	-	-
Ajuste de Saldo	-		-	-	-	-
Saldo Balanço 31/12/2025	**260.000**	**21.085**	**117.663**	**-**	**14.068**	**412.816**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A J.Pilon S/A - Açucar e Alcool ("Companhia") está Localizada na Cidade de Cerquilho-SP, na Fazenda Santa Maria e tem como objeto social a exploração da indústria de açúcar, álcool, e subprodutos da cana-de-açúcar. A Companhia poderá participar de outras companhias congêneres no País. A J.Pilon S/A - Açucar e Alcool é uma cooperada da Cooperativa de Produtores de Canade-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (Copersucar) à qual transfere diariamente toda a sua produção de açúcar e álcool. Compete à Cooperativa a comercialização destes produtos, retornando aos cooperados os recursos monetários realizados pelas vendas, operações estas amparadas nas regras do cooperativismo (PN66) e regidas por contratos anuais de comercialização e em regramentos operacionais formalmente definidos em Manual de Safra. **2. Base de preparação:** 2.1. Declaração de conformidade (com relação às Normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações contábeis foram autorizada pelos Administradores da Companhia em 18 de fevereiro de 2026. Após sua emissão, somente os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na Nota Explicativa nº 03. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações contábeis são apresentas em Real (em milhares de Reais), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações das incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na seguinte Nota Explicativa: Nota Explicativa n° 17 - provisões para contingências - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. 2.5. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabelece uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se as informações de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços são utilizadas para mensurar os valores justos, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota Explicativa n°26 - Instrumentos financeiros. **3. Principais politicas contábeis**: A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **a. Receita operacional**: I. Venda de produtos: As receitas de vendas de açúcar e etanol auferidas pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo são apropriadas ao resultado do exercício com base em rateio, definido de acordo com a produção da Companhia em relação às demais cooperadas, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST n° 66, de 05 de setembro de 1986. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras**: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e receitas financeiras repassadas pela Cooperativa. As receitas financeiras são reconhecidas no resultado, por meio do Método dos Juros Efetivos As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação monetária passiva e despesas financeiras repassadas pela Cooperativa. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do Método de Juros Efetivos. **c. Beneficios a Empregados**: I. Beneficios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a Empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo Empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **d. Imposto de renda e contribuição social**: O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para Imposto de Renda e na alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro liquido (CSLL). A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. Os impostos correntes ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. (ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do baLanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Os impostos diferidos ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **e. Estoques**: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los as suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseada na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **f. Imobilizado**: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos dentro de outras receitas e despesas operacionais no resultado. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. (ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Companhia realiza anualmente manutenções em sua unidade industrial, aproximadamente no período de dezembro a março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados como um componente do custo do equipamento e depreciados durante a safra seguinte. Qualquer outro tipo de gasto que não aumente sua vida útil ou mantenha sua capacidade de moagem é reconhecido como despesas. (iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o Método Linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. As taxas médias anuais ponderadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Taxa média (%)
Edifícios	4
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	20

g. Ativos Intangiveis: (i) Ativos intangiveis: Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. (ii) Gastos Subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Amortização: Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no Método Linear e nas vidas úteis de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **h. Instrumentos financeiros**: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O "Contas a receber de clientes" é reconhecido inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um "Contas a receber de clientes" sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas - políticas; • Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o vaLor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial: • Ativos financeiros a VJR; • Ativo financeiro a custo amortizado; • Instrumentos de dívida a VJORA; • Instrumentos patrimoniais a VJORA Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas.** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o Método de Juros Efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento **Ativos financeiros**: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros**: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) Capital social: As ações são classificadas como patrimônio líquido. **i. Redução ao valor recuperavel (impairment)**: (i) Ativos financeiros não derivativos Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo Método da Equivalência Patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperavel. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições não consideradas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida por meio do resultado. (ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto, os estoques e Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Provisões**: As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **4. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor**: Pronunciamento técnico Nº 51/2025 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contabeis. Revisão dos pronunciamentos tecnicos Nº 28/2025 R28 - Propriedade para Investimentos. Este documento estabelece alterações em pronunciamentos técnicos em decorrência de maior transparencia nas demonstrações financeiras.

5. Caixa e equivalentes de caixa: **Descrição**	2025	2024
Caixas e bancos	8	2.756
Aplicações financeiras	132.340	134.364
	132.348	**137.120**

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a aplicações financeiras automáticas dos saldos das contas-correntes em certificados de depósitos bancários e renda fixa, remuneradas pela taxa média de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, e seu valor não supera o valor de mercado. A exposição da Companhia a risco de crédito, taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros é divulgada na Nota Explicativa n° 28 - Instrumentos financeiros.

6. Contas correntes – Cooperativa: **Descrição**	2025	2024
Direito do Cooperado sobre a safra	31.226	35.078
	31.226	**35.078**

Correspondem às operações com a Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, decorrentes da comercialização de açúcar e etanol, em conformidade com o disposto no Parecer Normativo CST n° 66, de 5 de setembro de 1986.

7. Estoques: **Em poder de terceiros**	2025	2024
Etanol	52.998	55.339
Açucar	48.335	45.377
	101.333	**100.716**
Estoque próprio		
Insumos e Almoxarifado	8.223	6.805
	8.223	**6.805**
Total	**109.556**	**107.521**

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem ao valor de realização. O estoque em poder de terceiros refere-se a açúcar e etanol que foram transferidos para Cooperativa de produtores de cana-de-açúcar e Alcool do estado de São Paulo para comercialização, em conformidade com o disposto no parecer normativo CST nº 66 de 05 de setembro de 1986.

8. Titulos/Contas a receber:**Descrição**	2025	2024
Titulos a receber	9.858	10.132
Contas a receber	2.997	1.351
	12.855	**11.483**

O saldo de Contas a Receber registrado no Ativo Circulante em 31 de dezembro de 2025 totaliza R$ 12.855 e é composto substancialmente por valores a receber de clientes, partes relacionadas, adiantamentos, créditos decorrentes de operações comerciais e outros valores de natureza operacional. Os valores estão registrados pelo valor nominal dos títulos, ajustados quando aplicável a valor presente e acrescidos de encargos contratuais, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

9. Adiantamentos a fornecedores: **Descrição**	2025	2024
Adiantamento a fornecedores	54.987	18.270
Adiantamento a fornecedores diversos	5.557	3.313
	60.544	**21.583**

Os adiantamentos a fornecedores de cana referem-se a valores adiantados para futuro fornecimento de cana, cuja entrega efetiva do produto ocorrerá na próxima safra.

10. Impostos a recuperar: **Descrição**	2025	2024
ICMS (i)	386	461
PIS (ii)	9	17
COFINS (ii)	24	67
Contrib. Previdenciária	0	678
Saldo Negativo IRPJ/CSLL (iii)	4.847	0
Outros	113	82
	5.379	1.305
Circulante	5.379	1.305
Não Circulante	-	-

(i) ICMS a recuperar: O saldo é composto por creditos apurados nas operações de aquisição de insumos e aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado, que estão sendo realizados na razão de 1/48, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza. (ii) Credito de PIS e COFINS: O saldo é composto por valores de creditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e da COFINS. (iii) A Companhia reconhece no ativo circulante valores referente pedidos de restituição de IRPJ e CSLL s/receita de crédito outorgado de ICMS, no período de 08/2022 a 12/2022 não excluidos da base de cálculo, direito firmado conforme entendimento no **EREsp 1.517.492/PR** com previsao de recebimento em 2026.

11. Contas a receber realizavel a longo prazo: **Descrição**	2025	2024
Lucros e Dividendos a receber	1.015	-
Titulos a receber	1.480	1.480
	2.495	**1.480**

Os saldos de contas a receber classificados no Ativo Não Circulante é composto por creditos com partes relacionadas e dividendos deliberados em assembleia pelas investidas da Companhia, cujo prazo para recebimento ultrapassa 12 meses da data do balanço.

12. Depositos Judiciais: **Descrição**	2025	2024
Tributários (i)	97.563	97.563
	97.563	**97.563**

(i) Tributarios: O saldo é composto basicamente por depósitos judiciais relativos ao IRPJ, CSSL, PIS e COFINS sobre ação de indenização de preço IAA.

13. Investimentos: **Composição do Investimento**:

Descrição	2025	2024
Cooperativa dos prod. de cana de açucar, e alcool SP (i)	2.300	1.405
União São Paulo S/A (ii)	49	49
Centro de tecnologia Canavieira - CTC (ii)	787	787
Copersucar S/A (iii)	31.234	32.026
Agro Pecuária Pilon S/A (iv)	986	1.015
Fazenda Reunidas Pilon S/A (iv)	9.614	8.995
Fazenda Pilon S/A (iv)	126	139
	45.096	**44.416**

(i) A companhia avaliou seu investimento na Cooperativa dos produtores de cana de açucar e alcool do estado de São Paulo pelo método de equivalencia patrimonial uma vez que a empresa exerce influencia significativa em sua administração. Atualmente membros da administração da J.Pilon S/A - Açucar e Álcool representam a empresa nas decisões das politicas operacionais, financeiras e estrategicas da Cooperativa dos produtores de cana de açucar e alcool do estado de São Paulo, atraves de participação no conselho de administração. (ii) A companhia avaliou seus investimentos nas empresas União São Paulo S/A e Centro de tecnologia Canavieira - CTC pelo custo. (iii) A companhia avaliou seu investimento na Copersucar S/A pelo método de equivalencia patrimonial uma vez que a empresa exerce influencia significativa em sua administração. Atualmente membros da administração da J.Pilon S/A - Açucar e Alcool representam a empresa nas decisões das politicas operacionais, financeiras e estrategicas da Copersucar S/A, atraves de participação no conselho de governança e conselho consultivo. (iv) A companhia avaliou seu investimento em suas coligadas, Agropecuaria Pilon S/A, Fazendas Reunidas Pilon S/A e Fazendas Pilon S/A pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que a empresa exerce influencia significativa em suas decisões e nas politicas operacionais, financeiras e estrategicas.

14. Imobilizado, Intangivel e Direito de uso:

a. Composição - **Descrição**	2025	2024
Imobilizado	160.585	156.337
Depreciação	-63.962	-61.090
	96.623	**95.247**
Intangivel	428	428
Total do Grupo	**97.051**	**95.675**

b. Movimentação

Descrição	2025	Adições	Baixas	Depreciação	2024
Imobilizado	96.623	5.295	-1.047	-2.872	95.247
Intangivel	428	-	-	-	428
	97.051	**5.295**	**-1.047**	**-2.872**	**95.675**

Custo de manutenção de entresafra: A Companhia realiza anualmente manutenções em sua unidade industrial, aproximadamente no período de dezembro a abril. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. **Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**: O imobilizado é revisto anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foram identificadas perdas a serem reconhecidas nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

15. Fornecedores de cana e diversos: **Descrição**	2025	2024
Fornecedores de cana-de-açucar	24.660	23.465
Fornecedores de bens e serviços	1.146	1.769
	25.806	**25.234**

Os valores a pagar a fornecedores de cana-de-açúcar levam em consideração a cana-de-açúcar entregue na safra 25/26 e ainda não paga, cujo valor total será liquidado até abril de 2026. O saldo de fornecedores de bens e serviços corresponde a compra de materiais, insumos e serviços aplicados no processo industrial.

16. Contas a Pagar: **Descrição**	2025	2024
Passivo circulante		
Contas a pagar	190	3.828
Dividendos obrigatórios a pagar	-	12.659
Total	**190**	**16.487**

As obrigações classificadas no contas a pagar passivo circulante, referem-se a valores exigíveis até o término do exercício social subsequente, cuja liquidação está prevista para ocorrer no curto prazo, conforme cronograma contratual ou expectativa da Administração.

17. Impostos e contribuições a recolher: **Descrição**	2025	2024
INSS	781	720
FGTS	223	202
IRRF	566	560
IRPJ	892	1.549
CSLL	594	856
Outros	49	45
	3.105	**3.932**

Os valores a pagar referente Impostos e contribuições serão liquidados no exercicio 2026. **18. Emprestimos diversos**: O grupo emprestimos diversos é composto por obrigações financeiras assumidas pela companhia com vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Referidas obrigações são oriundas substancialmente de obrigações financeiras assumidas junto a Copersucar e contratos de mutuos firmados com acionistas, destinados ao reforço do capital de giro e/ou suporte para investimentos.

Descrição	2025	2024
Passivo não circulante		
Obrigações junto Copersucar	9.903	9.497
Contratos de Mútuo	3.415	3.663
Total	**13.318**	**13.160**

19. Provisão para contingências:

a. Processo de natureza tributária

Descrição	2025	Adições	Reversões	2024
Tribtutaria	97.563	-	-	97.563
Total	**97.563**	**-**	**-**	**97.563**

Refere-se aos tributos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incidentes pelos recebimentos da ação indenizatória do IAA, paga pela Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, cujo montante a Companhia questiona judicialmente e com parcela já depositada judicialmente vide Nota Explicativa n° 12, adicionalmente.

20. Lucros e dividendos a pagar: **Descrição**	2025	2024
Lucros e Dividendos a pagar	30.000	20.000
Total	**30.000**	**20.000**

O saldo de lucros e dividendos a pagar referem-se a dividendos distribuídos, com previsão de pagamento proporcional a participação de cada acionista até 31/12/2028 conforme lei 15.270/2025.

21. Adiantamento de produção - Cooperativa: **Descrição**	2025	2024
Creditos Copersucar	6.993	6.863
Não Circulante	**6.993**	**6.863**

Corresponde a recursos repassados pela Cooperativa de Produtores de Cana-deÁçúcar, Áçúcar e Álcool do Estado de São Paulo a título de empréstimos e são substancialmente compostos por valores decorrentes de operações subjudice, garantidas por letras de Câmbio, avais da Diretoria e produção de açúcar e etanol. **22. Partes Relacionadas**: A administração identificou como partes relacionadas à companhia: empresas coligadas, cotistas, administradores, e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento tecnico CPC 05 (R1). Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas e os resultados produzidos estão apresentados a seguir: **a.Transações comerciais**: A Companhia adquire aproximadamente 70% de sua matéria prima (Cana-de-açúcar) de acionistas (em Condomínio Agrícola) e de empresa coligadas. As operações são efetuadas às regras vigentes no mercado, aplicadas também aos demais fornecedores (Consecana) sendo as partes relacionadas em condições negociadas entre eles. Os principais elementos da transação estão demonstrados a seguir:

Partes relacionadas - Contas a receber	2025	2024
Agro-Pecuária Pilon S/A	1.480	1.480
Fazendas Reunidas Pilon S/A	37.915	6.032
Total do Ativo	**39.395**	**7.512**
Partes relacionadas - Contas a pagar	**2025**	**2024**
Fazendas Pilon S/A	285	-
Jupira Mineração e Agropecuária S/A	2.632	2.690
Astória Pilon Agropecuária LTDA	3.208	2.904
Total do Passivo	**6.125**	**5.594**

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração:

A remuneração do pessoal chave da administração foi de R$ 2.340 no ano de 2025. A companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como beneficios pós-emprego, outros beneficios de longo prazo, beneficios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações. O pessoal-chave da administração são os Diretores da Companhia. **23. Patrimonio Liquido**: **Capital Social:** Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/12/2025, o capital social foi aumentado em R$ 50.000.000,00 passando de R$ 210.000.000,00 para R$ 260.000.000,00 mediante a emissão de 50.000.000 novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente integralizadas mediante capitalização parcial do saldo da conta de reservas de lucros acumulados. **Reserva Legal**: A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até o Limite de 20% do capital social. Essa reserva tem por finalidade garantir a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e/ou aumentar o capital social da companhia. **Reserva de Lucros a Destinar**: Reserva constituída pela retenção de lucros para que sua destinação final seja deliberada em Assembleia de acionistas, após das demonstrações contábeis. **Ajuste de avaliação patrimonial**: É composto pelo resultado de equivalência patrimonial (MEP) na coligada Copersucar S.A em decorrência da aplicação do pronunciamento tecnico CPC 18 - Investimento em coligadas e em controladas. **Dividendos propostos**: Em 28 de março de 2025, os acionistas da companhia aprovaram em assembléia geral ordinaria, o pagamento de dividendos no valor total de R$ 22.700, sendo R$ 22.659 como dividendos obrigatórios exercicio 2024, conforme capítulo 6, artigo 26 do estatuto social, e R$ 41 como pagamento de dividendos adicionais propostos pela diretoria. Em 10 de dezembro de 2025, os acionistas da companhia aprovaram em assembléia geral extraordinária, distribuição e formas de pagamento de dividendos, no valor total de R$ 30.000.000,00, sendo R$ 10.000.000,00 referente a distribuição da conta de reservas de lucros acumulados até 2024 e R$ 20.000.000,00, referente a antecipação de lucros do exercício de 2025, conforme balanço levantado em 31/10/2025. **24. Receita Operacional Liquida**: A receita operacional da Companhia é composta pela receita de venda de produtos, conforme abertura a seguir:

Descrição	2025	2024
Venda de produtos mercado interno:		
Etanol - Mercado interno	258.844	207.677
Açucar - Mercado interno	167.546	208.897
Outras vendas	5.957	7.679
	432.347	424.253
Venda de produtos mercado externo:		
Etanol - Mercado externo	2.563	10.555
Açucar - Mercado externo	61.876	49.964
	64.439	60.519
Receita Bruta	496.786	484.772
(-) Impostos Sobre vendas	(50.183)	(42.753)
Total da receita liquida	**446.603**	**442.019**

25. Custos e Despesas: **Descrição**	2025	2024
Custos dos Produtos Vendidos		
Estoque anterior	104.666	127.390
Insumos e Mat. Secundários à prazo	288.713	262.226
Custo do Pessoal Aplic. Na Produção	16.366	15.306
Encargos Sociais-Previdência Social	4.699	4.544
Encargos Sociais-FGTS	1.436	1.363
Manutenção e Rep. Bens Aplic. Na Produção	32.169	30.388
Depreciação	2.784	2.619
Outros Custos	1.529	3.232
Estoque final	102.231	104.666
Total dos custos dos produtos vendidos	**350.131**	**342.402**
Despesas Administrativas e Gerais	**2025**	**2024**
Salários e ordenados	9.294	8.251
Encargos sociais s/ folha	3.975	3.717
Gastos gerais c/ pessoal	222	215
Despesas gerais	7.751	10.758
Materiais administrativos	1.173	983
Impostos, taxas e contribuições	3.225	4.031
Serviços contratados	3.837	10.046
Assistência social	1.930	1.819
Remuneração de dirigentes e encargos	2.350	2.649
Outras despesas	4.524	3.125
Provisão contingência tributária	-	30.492
Total das despesas administrativas e gerais	**38.281**	**76.086**

26. Outras Receitas/(despesas) operacionais, liquidas:

Outras receitas	**2025**	**2024**
Receita indenizatória IAA (i)	0	62.157
Participação Societaria	12.044	9.351
Impostos Recuperados	199	3.877
Venda de Imobilizado	867	1.019
Dividendos	191	143
Recuperação de impostos IRPJ/CSLL	4.487	0
Outras receitas operacionais	173	441
	17.961	**76.988**
Outras despesas	**2025**	**2024**
Despesas equivalentes indenizatória IAA	0	80
Despesas Copersucar	262	475
Participação Societaria	3.450	2.392
Custo bens do imobilizado vendido	812	178
IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - ação de preço (ii)	0	30.492
	4.524	**33.617**
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	**13.437**	**43.371**

(i) São precatórios que representam a liquidação da ação de preços IAA, processo no qual a União foi obrigada a reparar judicialmente os produtores de açúcar e álcool em virtude da fixação, por aquele antigo

Continua [...]

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

[...] Continuação Órgão, de preços de produtos aos quais deixarão de ser acrescidas os reais índices inflacionários da época, ocasionando severo prejuízos aos produtores. Com a extinção do IAA, em meados de 1990, o setor deixou de ter preços controlados; (ii) Corresponde ao reconhecimento dos encargos tributários sobre a receita indenizatória IAA, que em demanda judicial específica a Companhia questiona as incidências de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre aqueles montantes, vide nota explicativa 19.

27. Resultado Financeiro: **Receitas financeiras**	**2025**	**2024**
Juros Copersucar	354	2.942
Receitas de aplicações financeiras	21.446	14.723
Descontos obtidos	8	457
	21.808	**18.122**
Despesas financeiras	**2025**	**2024**
Juros e despesas de financiamento	408	381
Juros Copersucar	530	724
Despesas bancarias	48	122
Outros	39	97
	1.025	**1.324**
Resultado Financeiro	**20.783**	**16.798**

28. Instrumentos Financeiros: **Gerenciamento de riscos financeiros**: **Visao Geral**: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de Liquidez; • Risco de mercado; • Risco de taxa de juros; • Risco operacional. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao Longo dessas demonstrações contábeis. **Estrutura do gerenciamento de risco**: O Conselho de Administração e a Diretoria têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de credito**: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento. A Companhia tem como escopo principal de sua gestão de risco de crédito contratar operações apenas com instituições financeiras reconhecidas pelo mercado. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes. **Risco de liquidez**: Risco de liquidez é o risco que a Companhia poderá ter para cumprir com as obrigações associados com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. O objetivo da Companhia na administração da liquidez é garantir, o máximo possível, a liquidez de suas operações para cumprimento de suas obrigações em seus respectivos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

• 2024: **Ativos**	**Valor contábil**
Caixas e equivalentes de caixas	137.120
Contas a receber	11.483
Adiantamentos a fornecedores	21.583
	170.186
Passivos	
Fornecedores de cana e diversos	25.234
Empréstimos e financiamentos	13.160
	38.394

• 2025: **Ativos**	**Valor contábil**
Caixas e equivalentes de caixas	132.348
Contas a receber	12.855
Adiantamentos a fornecedores	60.544
	205.747
Passivos	
Fornecedores de cana e diversos	25.806
Empréstimos e financiamentos	13.318
	39.124

Os influxos brutos de entradas/saídas divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **Risco de mercado**: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxa de juros**: Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

Ativos financeiros	**2025**	**2024**
Instrumento de taxa fixa		
Caixas e equivalentes de caixa	132.340	134.364
	132.340	**134.364**
Passivos financeiros	**2025**	**2024**
Instrumento de taxa fixa		
Emprestimos e financiamentos	-	-
	-	**-**

Perfil: Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros com taxas variáveis era concentrado nas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. **Instrumentos de taxa fixa**: A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. **Instrumento de taxa variável**: A Companhia não realiza análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações contábeis.

Risco operacional: A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por meio de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas, que são procedimentos técnicos/operacionais e não foram objeto de análise dos auditores independentes por tratar-se de itens não financeiros. A Administração da Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, com base nas atuais Leis e regulamentos em vigor. **29. Compromissos**: **a. Compra de cana-de-açucar**: A Companhia possui compromissos de compra de cana-de-açúcar com terceiros para garantir parte de sua produção para os próximos períodos de colheita. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é calculada com base em estimativa de colheita por área geográfica. O valor a ser pago é realizado por meio da sistemática de pagamento de cana-de-açúcar adotada pelo CONSECANA-SP. **b. Fornecimento de açúcar e etanol**: A Companhia possui contrato de exclusividade de fornecimento de açúcar e etanol com a Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos/safras, sendo o contrato renovado a cada safra. A Companhia também é interveniente garantidora das operações de venda de açúcar e etanol correspondentes ao contrato firmado pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo perante a Copersucar S.A., o qual tem caráter de exclusividade, assegurando, diretamente e indiretamente, benefícios e vantagens financeiras e mercadológicas. Os fatores de risco de preço desse contrato são os indicadores ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, para mercados interno e externo. **30. Eventos subsequentes**: A administração da companhia não identificou eventos subsequentes à data do balanço que mereçam a sua devida divulgação.

José Pilon - Diretor Presidente
Mario Nirceu Pilon – Diretor Aministrativo-Financeiro
Nelson Pilon – Diretor Superintendente
Otávio Pilon Filho - Diretor Industrial
Ariane da Silva Giampaoli – Contadora – CRC-SP 1SP 297596/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores J.Pilon S/A – Açúcar e Álcool Cerquilho/SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações financeiras da J.Pilon S/A – Açúcar e Álcool (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J.Pilon S/A – Açúcar e Álcool em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independente se causada por fraude ou erro, e emitir o relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser causadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas como base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencias de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas não com objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre o uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação a capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incertezas relevantes, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluirmos modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidencias de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das entidades ou atividades de negócios da companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da companhia e, consequentemente pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cerquilho, 23 de fevereiro de 2026
FSC AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP-044615/O-0
ALLISSON FERNANDES DE SOUZA
CRC 1 SP-308263/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35300033451

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, hora e local. No dia 4 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, realizada de forma semipresencial, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, n° 1.400, CJ 91, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP 05.001-903 ("**Companhia**") e por meio de link de aplicativo de videoconferência Teams, disponibilizado pela Companhia, com base no disposto no parágrafo único do artigo 121 da Lei n° 6 404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI n° 81, de 10 de junho de 2020 ("**IN DREI 81**"). **2. Convocação e Presenças.** A convocação foi publicada no jornal O Dia SP, nos dias 22, 25, e 26 de novembro de 2025. Presentes acionistas representando 89,54% (oitenta e nove vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa.** Sr. Martin Mitteldorf - Presidente; e Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário. **4. Ordem do Dia.** Apreciar e deliberar sobre: **(a)** a conversão de 3.793.500.000 (três bilhões, setecentas e noventa e três milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a 5,058% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia , em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, observado que cada acionista receberá ações ordinárias da mesma classe das ações ordinárias atualmente detidas pelo respectivo acionista **("Conversão")**; **(b)** a criação de nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia, a ser denominada Classe PN-In, que não terão direito a voto e terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução e liquidação da Companhia somente após o pagamento integral da prioridade de reembolso de capital conferida às ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes tenha sido realizado; **(c)** sujeita à aprovação do item "b" acima, a alteração da denominação das ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes, que passarão a ser denominadas como ações preferenciais da Classe PN-Y; **(d)** a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso as deliberações objeto dos itens "a" a "c" acima sejam aprovadas; **(e)** a aprovação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações Preferenciais Classe PN-In da Companhia **("Plano")**; **(f)** sujeita à aprovação do item "e" acima, a aprovação da aquisição pela Companhia, durante a vigência do Plano, de ações preferenciais da Classe PN-In de sua emissão nas hipóteses previstas no referido Plano; **(g)** a reforma do Artigo 8º, §4°, itens "iii" e "v", tendo em vista a existência de capital autorizado na Companhia e a possibilidade de realização de aumentos de capital e emissão de ações dentro do limite de tal capital autorizado, desde que observados os termos do Estatuto Social; **(h)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações acima, caso essas sejam aprovadas. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata.** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista que são do amplo conhecimento dos acionistas. Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **6. Deliberações.** Instalada esta Assembleia Geral Extraordinária, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Tendo em vista que **(a)** os acionistas da Companhia desejam aprovar o Plano para possibilitar que empregados e administradores da Companhia e de suas controladas adquiriram opções de compra de ações preferenciais de emissão da Companhia, com o objetivo de, entre outros, estimular a valorização da Companhia a médio e longo prazo, com benefícios para a Companhia e seus atuais acionistas, ampliando o senso de propriedade, o comprometimento e o alinhamento dos participantes do Plano por meio do conceito de investimento e risco por se tratar de um plano mercantil; **(b)** na presente data, a quantidade de ações preferenciais de emissão da Companhia corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, não podendo ser emitidas novas ações preferenciais conforme Artigo 15, §2º da Lei das S.A., salvo se parte das atuais ações preferenciais forem convertidas em ações ordinárias; **(c)** os acionistas da Companhia desejam criar uma nova classe de ações preferenciais, a serem subscritas pelos participantes do Plano que cumprirem os requisitos neste previstos; **(d)** a Conversão será benéfica para os titulares de ações preferenciais, na medida em que as ações ordinárias decorrentes da conversão possuirão direito de voto; e **(e)** a Conversão das ações preferenciais será realizada proporcionalmente entre todos os acionistas, não acarretando a diluição dos direitos de voto dos acionistas, nem impactando de forma prejudicial os acionistas; aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos presentes, a Conversão, de modo que 3.793.500.000 (três bilhões, setecentas e noventa e três milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia serão convertidas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, conforme as seguintes proporções: (i) conversão de 632.250.000 (seiscentas e trinta e duas milhões, duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe A; (ii) conversão de 632.250.000 (seiscentas e trinta e duas milhões, duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe B; (iii) conversão de 409.147.650 (quatrocentas e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe C; (iv) conversão de 632.250.000 (seiscentas e trinta e duas milhões, duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe D; (v) conversão de 306.861.891 (trezentas e seis milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, oitocentas e noventa e uma) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe E; (vi) conversão de 755.353.132 (setecentas e cinquenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta e três mil, cento e trinta e duas) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe F; e (vii) conversão de 425.387.327 (quatrocentas e vinte e cinco milhões, trezentas e oitenta e sete mil, trezentas e vinte e sete) ações preferenciais em ações ordinárias da Classe X. **6.1.1**. Cada ação preferencial será convertida na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial. Todas as novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e serão em tudo iguais as demais ações ordinárias das respectivas classes, observado que cada acionista receberá ações ordinárias da mesma classe das ações ordinárias atualmente detidas pelo respectivo acionista. **6.2.** Aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos presentes, a criação das ações preferenciais Classe PN-In que deverão ser, para todos os fins, (a) nominativas, sem valor nominal; (b) sem direitos a voto; (c) com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução e liquidação da Companhia, observado que tal prioridade somente será aplicável uma vez que a prioridade de reembolso de capital conferida aos titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes tenha sido totalmente paga; e (d) conversíveis em ações ordinárias, à proporção de 1:1, caso seja aprovado o registro da Companhia como companhia aberta, e caso seja aprovada a listagem das ações de emissão da Companhia, nos termos do Plano**. 6.3.** Considerando a aprovação da criação das Ações PN-In, conforme deliberação tomada nos termos do item 6.2 acima, aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos dos presentes, a alteração da denominação das ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes, as quais passam a ser denominadas ações preferenciais classe "Y" ("**Ações PN-Y**"), de forma a distingui-las das Ações PN-In. **6.4.** Em decorrência das deliberações aprovadas acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5°**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), dividido em ações das seguintes classes e espécies, todas nominativas e sem valor nominal:*

Espécie e Classe	*Número*	*Espécie e Classe*	*Número*
Ordinárias Classe A	*13.132.250.000*	*Ordinárias Classe X*	*8.835.575.661*
Ordinárias Classe B	*13.132.250.000*	***Subtotal Ações Ordinárias***	***78.793.500.000***
Ordinárias Classe C	*8.498.266.910*	*Preferenciais Classe PN-Y*	*71.206.500.000*
Ordinárias Classe D	*13.132.250.000*	*Preferenciais Classe PN-In*	*–*
Ordinárias Classe E	*6.373.724.091*	***Subtotal Ações Preferenciais***	***71.206.500.000***
Ordinárias Classe F	*15.689.183.338*	***Total***	***150.000.000.000***

*§ 1°: Todas as ações participarão em igualdade de condições nos lucros da Companhia. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. §2°: Cada ação ordinária terá 1 (um) voto nas deliberações sociais. As ações ordinárias são divididas em classes diversas, da seguinte forma: (i) Cada ação ordinária da Classe A somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (ii) Cada ação ordinária da Classe B somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (iii) Cada ação ordinária da Classe C somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (iv) Cada ação ordinária da Classe D somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (v) Cada ação ordinária da Classe E somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (vi) Cada ação ordinária da Classe F somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (vii) Cada ação ordinária da Classe X somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). **§3°:** As ações preferenciais poderão ser da Classe PN-Y ou da Classe PN-In. Nenhuma ação preferencial de emissão da Companhia conferirá ao seu detentor direito a voto nas Assembleias Gerais. Os titulares de ações preferenciais da Classe PN-Y gozarão de primeira prioridade no reembolso do capital, sem direito, a prêmio, no caso de dissolução e liquidação da Companhia e, uma vez que a prioridade conferida aos titulares de ações preferenciais da Classe PN-Y seja integralmente paga, os titulares de ações preferenciais da Classe PN-In gozarão da mesma prioridade, vis-à-vis os titulares de ações ordinárias. As ações preferenciais serão conversíveis em ações ordinárias na hipótese prevista no §11° abaixo. **§4°:** Em nenhuma hipótese as ações preferenciais adquirirão direito de voto, nos termos do artigo 111, §1° da Lei 6.404/76, tendo em vista que não fazem jus a dividendos fixos ou mínimos. **§5°:** O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou interpelação, sujeitando-se ao pagamento de (i) juros moratórios equivalentes a 100% da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, ou, caso essa taxa deixe de ser calculada, outra taxa que venha a substituí-la, pro rata die desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento integral à Companhia, e (ii) multa moratória de 10% sobre o valor em atraso, sem prejuízo das demais penalidades e medidas aplicáveis. **§6°:** As ações de emissão da Companhia poderão ser resgatadas, total ou parcialmente, mediante deliberação da Assembleia Geral, que fixará as condições e o modo de proceder-se à operação, e observado o disposto no §7° abaixo. Poderão, ainda, ser adquiridas pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, na forma da lei e da regulamentação aplicável, observado o disposto no §7° abaixo, e que a alienação de ações mantidas em tesouraria somente poderá ocorrer para cumprimento de planos e programas de opções de compra de ações outorgados na forma da lei. **§7°:** Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso de suas ações corresponderá ao menor dentre o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado e o valor econômico da Companhia, observado o disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76. **§8°:** Sem prejuízo ao disposto no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações Preferenciais Classe PN-In da Companhia, o resgate e a recompra de ações não poderão ser solicitados por nenhum acionista, e serão deliberados apenas por iniciativa da companhia, mediante proposta fundamentada de seu Conselho de Administração, dependendo de aprovação em Assembleia Especial da classe que se pretende resgatar e em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **§9°:** A deliberação a respeito do desdobramento de ações dependerá de aprovação expressa por ao menos 95% das ações de cada espécie ou classe que não seja desdobrada na mesma proporção, reunidos em assembleia especial, sem prejuízo da necessidade de aprovação em Assembleia Geral. **§10°:** Caso uma ação ordinária das Classes A, B, C, D, E ou F seja transferida para titulares de ações ordinárias das Classes A, B, C, D, E ou F, elas serão convertidas em ações ordinárias da Classe do cessionário, conforme o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **§11°:** Caso seja aprovado o registro da Companhia como companhia aberta, e caso seja aprovada a listagem das ações de emissão da companhia no segmento de listagem do Novo Mercado, então (i) as ações ordinárias de diferentes classes poderão ser convertidas em ações ordinárias, sem classe, à proporção de 1:1, e (ii) as ações preferenciais de emissão da Companhia poderão ser convertidas em ações ordinárias, à proporção de 1:1, observado que, nessa hipótese, a conversão das ações preferenciais Classe PN-Y dependerá de deliberação em assembleia especial, por maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais Classe PN-Y, em qualquer caso respeitado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia."* **6.5.** Aprovar o Plano, conforme arquivado na sede da Companhia. **6.5.1.** *Consigna-se que os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga de opções de compra de ações e/ou na emissão das ações preferenciais da Classe PN-In decorrentes do Plano, em conformidade com o disposto no art. 171 , §3°, da Lei das S.A. e com o Artigo 6º, § único do Estatuto Social da Companhia.* **6.5.2.** *Em decorrência da aprovação do Plano, aprovar, nos termos do Artigo 8º, §4° do Estatuto Social da Companhia, a aquisição pela Companhia, durante a vigência do Plano, de ações preferenciais da Classe PN-In de sua emissão nas hipóteses previstas no referido Plano, inclusive, mas não se limitando, em caso de exercício do direito de preferência, do direito de venda e/ou do direito de compra nos termos previstos no Plano.* **6.6.** *Aprovar a alteração do Artigo 8º, §4°, itens "iii" e "v" do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 8º. (...) §4° (...)** (iii) Aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão de novas ações (exceto (1) aumento de capital social realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6° deste Estatuto Social; (2) se previsto no item "iv" abaixo; ou (3) por aumento de capital em decorrência de incorporação aprovada nos termos do Acordo de Acionistas), bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer Acionista concorrer para formação do capital social;" (...) (v) Emissão de ações (salvo emissão de ações do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6° deste Estatuto Social), bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes; (...)"* **6.7.** Considerando a alteração do Artigo 5º e do Artigo 8º, §4°, item "iii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo I** desta ata. **6.8.** Por meio deste instrumento, os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia. **7. Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada por todos os acionistas presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A Companhia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória n° 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro. O Secretário certifica, ainda, para atendimento da IN DREI 81, que foram atendidos os requisitos para realização da presente Assembleia, e consolida a lista de todos os presentes, conforme abaixo**. 8. Presença para fins da IN DREI 81:** Membros da Mesa e acionistas presentes, conforme livro de Presença de Acionistas. São Paulo, 4 de dezembro de 2025. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Martin Mitteldorf –Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário. JUCESP nº 11.303/26-8 em 26/01/2026.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL DA ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º. A ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS ("Companhia" ou **"ALTSA")** é uma companhia que se rege por este estatuto social e pelas leis e usos do comércio. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço de sua sede, abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos e dependências, no País ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: **a)** o comércio, no atacado e no varejo, de tecidos e seus artefatos e confecções; artigos de uso pessoal e doméstico em geral, inclusive cosméticos e outros produtos de beleza, móveis e artigos elétricos e eletrônicos, artigos de bomboniere e outros gêneros alimentícios, além de outros artigos que completam as suas linhas de lojas especializadas e de departamento; **b)** a representação comercial de outras empresas; **c)** a prestação de serviços de qualquer natureza, inclusive de correspondente bancário; **d)** a industrialização própria ou por via de terceiros, de artigos de seu comércio; **e)** a importação e exportação de produtos de qualquer espécie, quer sejam primários, manufaturados ou semimanufaturados; **f)** a prestação de serviços de cartão de crédito (observada a regulamentação aplicável), de processamento de dados, de controle e processamento de vendas financiadas; e **g)** a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como acionista ou sócia, quaisquer que sejam seus objetos sociais, no Brasil ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL - Artigo 5º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), dividido em ações das seguintes classes e espécies, todas nominativas e sem valor nominal:

Espécie e Classe	Número	Espécie e Classe	Número
Ordinárias Classe A	13.132.250.000	Ordinárias Classe X	8.835.575.661
Ordinárias Classe B	13.132.250.000	**Subtotal Ações Ordinária**	**78.793.500.000**
Ordinárias Classe C	8.498.266.910	Preferenciais Classe PN-Y	71.206.500.000
Ordinárias Classe D	13.132.250.000	Preferenciais Classe PN-In	–
Ordinárias Classe E	6.373.724.091	**Subtotal Ações Preferenciais**	**71.206.500.000**
Ordinárias Classe F	15.689.183.338	**Total**	**150.000.000.000**

§ 1º: Todas as ações participarão em igualdade de condições nos lucros da Companhia. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **§2°:** Cada ação ordinária terá 1 (um) voto nas deliberações sociais. As ações ordinárias são divididas em classes diversas, da seguinte forma: (i) Cada ação ordinária da Classe A somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (ii) Cada ação ordinária da Classe B somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (iii) Cada ação ordinária da Classe C somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (iv) Cada ação ordinária da Classe D somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (v) Cada ação ordinária da Classe E somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (vi) Cada ação ordinária da Classe F somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). (vii) Cada ação ordinária da Classe X somente será de titularidade de acionista com nacionalidade brasileira (ou espólios de pessoas que, quando vivas, cumpriam esta condição). **§3°:** As ações preferenciais poderão ser da Classe PN-Y ou da Classe PN-In. Nenhuma ação preferencial de emissão da Companhia conferirá ao seu detentor direito a voto nas Assembleias Gerais. Os titulares de ações preferenciais da Classe PN-Y gozarão de primeira prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio, no caso de dissolução e liquidação da Companhia e, uma vez que a prioridade conferida aos titulares de ações preferenciais da Classe PN-Y seja integralmente paga, os titulares de ações preferenciais da Classe PN-In gozarão da mesma prioridade, vis-à-vis os titulares de ações ordinárias. As ações preferenciais serão conversíveis em ações ordinárias na hipótese prevista no §11° abaixo. **§4°:** Em nenhuma hipótese as ações preferenciais adquirirão direito de voto, nos termos do artigo 111, §1° da Lei 6.404/76, tendo em vista que não fazem jus a dividendos fixos ou mínimos. **§5°:** O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou interpelação, sujeitando-se ao pagamento de (i) juros moratórios equivalentes a 100% da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, ou, caso essa taxa deixe de ser calculada, outra taxa que venha a substituí-la, pro rata die desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento integral à Companhia, e (ii) multa moratória de 10% sobre o valor em atraso, sem prejuízo das demais penalidades e medidas aplicáveis. **§6°:** As ações de emissão da Companhia poderão ser resgatadas, total ou parcialmente, mediante deliberação da Assembleia Geral, que fixará as condições e o modo de procederse à operação, e observado o disposto no §7° abaixo. Poderão, ainda, ser adquiridas pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, na forma da lei e da regulamentação aplicável, observado o disposto no §7° abaixo, e que a alienação de ações mantidas em tesouraria somente poderá ocorrer para cumprimento de planos e programas de opções de compra de ações outorgados na forma da lei. **§7°:** Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso de suas ações corresponderá ao menor dentre o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado e o valor econômico da Companhia, observado o disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76. **§8°:** Sem prejuízo ao disposto no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações Preferenciais Classe PN-In da Companhia, o resgate e a recompra de ações não poderão ser solicitados por nenhum acionista, e serão deliberados apenas por iniciativa da companhia, mediante proposta fundamentada de seu Conselho de Administração, dependendo de aprovação em Assembleia Especial da classe que se pretende resgatar e em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **§9°:** A deliberação a respeito do desdobramento de ações dependerá de aprovação expressa por ao menos 95% das ações de cada espécie ou classe que não seja desdobrada na mesma proporção, reunidos em assembleia especial, sem prejuízo da necessidade de aprovação em Assembleia Geral. **§10°:** Caso uma ação ordinária das Classes A, B, C, D, E ou F seja transferida para titulares de ações ordinárias das Classes A, B, C, D, E ou F, elas serão convertidas em ações ordinárias da Classe do cessionário, conforme o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **§11°:** Caso seja aprovado o registro da Companhia como companhia aberta, e caso seja aprovada a listagem das ações de emissão da companhia no segmento de listagem do Novo Mercado, então (i) as ações ordinárias de diferentes classes poderão ser convertidas em ações ordinárias, sem classe, à proporção de 1:1, e (ii) as ações preferenciais de emissão da Companhia poderão ser convertidas em ações ordinárias, à proporção de 1:1, observado que, nessa hipótese, a conversão das ações preferenciais Classe PN-Y dependerá de deliberação em assembleia especial, por maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais Classe PN-Y, em qualquer caso respeitado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, em mais R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço, e as condições de integralização, desde que para a finalidade autorizada no parágrafo único abaixo. **§ Único.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá apenas outorgar, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas. **Artigo 7º.** Os acionistas terão, na proporção do número de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações. **§1°:** O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. Ao término do prazo, havendo sobras e havendo acionistas que manifestaram seu interesse na subscrição de sobras, a Companhia enviará aviso a estes subscritores em até 5 dias após o encerramento do prazo de preferência, para que, nos 15 dias subsequentes ao aviso, exerçam seu direito de subscrição de sobras, com assinatura do respectivo boletim de subscrição, e realizem a prestação correspondente às sobras assim subscritas. Após o término do período de 15 dias para subscrição de sobras, havendo sobras não subscritas ("sobras adicionais"), a Companhia enviará aviso aos subscritores de sobras em até 5 dias após o encerramento do prazo de sobras, para que, nos 5 dias subsequentes ao aviso, exerçam seu direito de subscrição de sobras adicionais, com assinatura do respectivo boletim de subscrição, e realizem a prestação correspondente às sobras adicionais assim subscritas. **§2°:** Nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, as emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pela Assembleia Geral com redução do prazo para exercício do direito de preferência para até 5 dias. **§3°:** Nos aumentos de capital mediante subscrição de novas ações (art. 170 da Lei 6.404/76), a Companhia converterá, na mesma classe de ações ordinárias de titularidade do subscritor (ou nas mesmas classes, de forma proporcional, caso o subscritor seja titular de mais de uma classe de ações ordinárias), as sobras de ações ordinárias que venham a ser subscritas. **§4°:** Os aumentos de capital poderão ser realizados sem respeitar a proporção então existente entre as diversas classes de ações ordinárias e/ou entre ações ordinárias e ações preferenciais, a critério do órgão que aprovar a emissão respectiva. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 8º**. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei n° 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas da Companhia, devidamente convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, ou conforme disposto em lei. **§1°:** Na convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais serão obedecidos os prazos e demais formalidades impostas pela legislação aplicável. **§2°:** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de Presidente e um ou mais Secretários, escolhidos pelos acionistas com direito a voto. **§3°:** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco nem as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto social. **§4°:** Além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias serão obrigatoriamente submetidas à prévia deliberação da Assembleia Geral, e a Companhia, seus administradores e representantes obrigam-se a abster-se de qualquer ato ou omissão que dependa de prévia aprovação nos termos deste Parágrafo, ainda que sob condição ou em caráter não vinculante: (i) Quaisquer alterações ao estatuto social que impliquem (a) alteração do objeto social da ALTSA ou de qualquer Controlada da ALTSA, exceto pela inclusão de atividades correlatas e/ou complementares que não alterem de forma relevante o objeto social da ALTSA, (b) modificação nas regras aplicáveis à composição e regras de funcionamento do Conselho de Administração da ALTSA ou de qualquer Controlada da ALTSA (inclusive o local de realização, a forma de realização, participação remota ou virtual, composição da mesa, etc.), ou (c) modificação nas normas de convocação, competência e realização das assembleias gerais da ALTSA ou de Controlada da ALTSA (exceto, em qualquer caso, se a alteração proposta se enquadrar no disposto no item abaixo); (ii) Quaisquer alterações ao estatuto social que impliquem (a) a alteração nos quóruns para aprovação de matérias pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração conforme previstos no Acordo de Acionistas; (b) em violação a qualquer dos termos previstos do Acordo de Acionistas, ou (c) alteração à forma de indicação e eleição de membros do Conselho de Administração da ALTSA; (iii) Aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão de novas ações (exceto (1) aumento de capital social realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social; (2) se previsto no item "iv" abaixo; ou (3) por aumento de capital em decorrência de incorporação aprovada nos termos do Acordo de Acionistas), bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer Acionista concorrer para formação do capital social; (iv) Capitalização de lucros ou reservas desde que cumpridos os seguintes requisitos cumulativos: (a.1) na medida necessária para evitar o descumprimento do limite legal previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76, (a.2) não haja modificação do número de ações (artigo 169, §1° da Lei n° 6.404/76), e (a. 3) primeiro se capitalize a reserva legal para só depois capitalizar as reservas estatutárias (art. 194 da Lei 6.404/76), ou (b) redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados; (v) Emissão de ações (salvo emissão de ações do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social), bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes; (vi) Resgate, recompra ou amortização de ações pela ALTSA, bem como aquisição de ações para manutenção em tesouraria, desde que, em qualquer caso, a operação seja feita de maneira proporcional a todas as espécies e classes de ações (portanto preservando inalteradas as suas participações no capital votante e total), e nos mesmos termos e condições para todas elas (incluindo, mas sem limitação, o respectivo valor a ser pago); (vii) Exceto no caso do item (vi) acima, resgate, recompra ou amortização de ações pela ALTSA, bem como aquisição de ações para manutenção em tesouraria, ou alienação ou onerações de ações mantidas em tesouraria. (viii) Grupamento de determinada classe ou espécie de ações da ALTSA, os termos e condições da respectiva operação, incluindo, mas sem limitação, o fator do grupamento e o tratamento das eventuais frações; (ix) Desdobramento de determinada classe ou espécie de ações da ALTSA, os termos e condições da respectiva operação, incluindo, mas sem limitação, o fator do desdobramento e o tratamento das eventuais frações (observado o disposto no Acordo de Acionistas); (x) Transformação da ALTSA em outro tipo societário; (xi) Transformação de qualquer Controlada da ALTSA em outro tipo societário; (xii) Qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra transação ou operação com efeitos similares envolvendo ALTSA, suas ações ou ativos, incluindo operações envolvendo ativos da ALTSA, de compra e venda de participação societária, distribuição *in natura* de ativos (incluindo via resgate, redução de capital, dividendos), assinatura, modificação e cancelamento de Acordos de Acionistas, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a ALTSA, ou qualquer dos ativos da ALTSA (incluindo-se drop down) ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela ALTSA; (xiii) Qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares envolvendo quaisquer Controladas de ALTSA, suas ações ou ativos (mas não a própria ALTSA), incluindo, sem limitação, operações envolvendo ativos de Controladas da ALTSA, de compra e venda de participação societária, distribuição in natura de ativos (incluindo via resgate, redução de capital, dividendos), assinatura, modificação e cancelamento de Acordos de Acionistas, qualquer forma de reorganização societária envolvendo qualquer Controlada da ALTSA (mas não a própria ALTSA), ou qualquer dos ativos de Controladas da ALTSA (incluindo-se drop down) ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade por uma Controlada da ALTSA; (xiv) Participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da ALTSA ou de qualquer Controlada da ALTSA, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da ALTSA ou de qualquer Controlada da ALTSA; (xv) Confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da ALTSA ou de qualquer Controlada da ALTSA; (xvi) Fixação do limite de remuneração anual individual do Conselho de Administração e da remuneração anual global dos diretores da ALTSA e de qualquer Controlada da ALTSA; (xvii) Aprovação ou modificação de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da ALTSA ou de qualquer Controlada da ALTSA, que importem em diluição da participação dos Acionistas; (xviii) Aprovação de proposta da administração para distribuição de dividendos anuais em valor superior a 35% (trinta e cinco por cento) do seu lucro líquido (art. 191 da Lei 6.404/76), após a aplicação do art. 193 da Lei 6.404/76; (xix) Aprovação de alterações à política de distribuição de resultados, ao dividendo obrigatório, aos critérios de formação e reversão de reservas e/ou provisionamento, de tal modo que o montante mínimo obrigatório efetivamente distribuído aos acionistas em cada exercício social não seja ao menos igual a 35% do lucro líquido ajustado (art. 191 da Lei 6.404/76); (xx) Autorização para obter o registro de companhia aberta e/ou aprovação de qualquer processo de abertura de capital, seja por meio do registro perante a CVM na Categoria A ou B, com admissão ou não de seus valores mobiliários a negociação na B3 ou qualquer outra bolsa de valores, no Brasil ou no exterior; (xxi). Qualquer aquisição ou transferência de qualquer ativo permanente ou qualquer novo investimento em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da ALTSA; e (xxii) Eleição do Presidente do Conselho de Administração. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Seção I Disposições Gerais - Artigo 9º**. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§1°:** Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, na forma da lei, dispensada a prestação de qualquer garantia de gestão. O termo de posse deverá contemplar, sob pena de nulidade, a sujeição do empossado à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social e sua expressa ciência e concordância, irrevogável e sem ressalvas, com os termos do Acordo de Acionistas. **§2°:** Os administradores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§3°**: A remuneração global anual da Diretoria e a remuneração individual do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, sendo competência exclusiva do Conselho de Administração estabelecer os critérios para fixação da remuneração de cada diretor. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir a participação dos diretores nos lucros, caso seja fixada pela Assembleia Geral. **§4°:** A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para seus Conselheiros, tampouco para seus Diretores, exceto, para estes últimos, na medida em que (e nas mesmas condições em que) tais financiamentos ou garantias estejam disponíveis para os empregados e colaboradores em geral da Companhia. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 10.** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (observado o disposto no §1° abaixo) e, no máximo, 9 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo na forma da Lei 6.404/76 e deste estatuto social, com mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. Para cada membro eleito, poderá ser eleito um respectivo suplente. Um dos membros do Conselho de Administração será designado Presidente, e um será designado Vice-Presidente. **§1°:** Dentro dos limites fixados no caput deste Artigo, a Assembleia Geral definirá o número efetivo de membros do Conselho de Administração. **§2°:** Compete à Assembleia Geral indicar quais membros do Conselho de Administração exercerão os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **§3°:** O Conselho de Administração terá até 6 ouvintes, que serão indicados por acionistas signatários do Acordo de Acionistas na forma lá prevista, e não terão direito a voto nem qualquer responsabilidade estatutária ou os deveres previstos na Lei 6.404/76 (exceto o dever de sigilo, consubstanciado em acordo de confidencialidade firmado pelo ouvinte e pela Companhia). Ressalvadas as matérias em que tenham benefício particular (ou em que, caso fossem conselheiros, teriam impedimento ou conflito de interesses), os ouvintes terão o direito de receber todas as convocações para reuniões do Conselho de Administração, todos os respectivos documentos e informações de suporte (antes das reuniões ou durante as mesmas), e de participar de todas as reuniões, como ouvintes e sem direito de voto. **Artigo 11.** As hipóteses de vacância, ausência, impedimento, renúncia e/ou destituição de qualquer membro do Conselho de Administração terão o tratamento previsto neste Artigo. **§1°:** Sempre que a eleição para o Conselho de Administração for realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição, pela Assembleia Geral, de qualquer membro titular do Conselho de Administração eleito pelo regime de voto múltiplo importará destituição dos demais membros do Conselho de Administração também eleitos pelo regime de voto múltiplo, procedendo-se, consequentemente, a nova eleição. **§2°:** Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro impedido ou ausente temporariamente será substituído por seu respectivo suplente ou, na sua ausência, por quem o titular ou o suplente indicarem por escrito. **§3°:** Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente (morte, invalidez permanente, interdição etc.) de qualquer membro do Conselho de Administração, tal membro será substituído por seu respectivo suplente, que servirá até o final do mandato; na falta de suplente, a maioria dos membros do Conselho de Administração nomeará o membro substituto até a próxima Assembleia Geral, conforme o Acordo de Acionistas, eleger ou ratificar o substituto para completar o mandato, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral em até 30 dias (para que se realize em até 15 dias a partir da convocação).**§4°:** Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído por seu respectivo suplente. Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente (morte, invalidez permanente, interdição etc.) do membro do Conselho de Administração que ocupar o cargo de Presidente, a Assembleia Geral elegerá o novo Presidente do Conselho de Administração**. §5°:** Não obstante o disposto nos parágrafos anteriores, a Assembleia Geral deliberará sobre a substituição na hipótese de impedimento prevista no artigo 159, §2° da Lei 6.404/76. **Artigo 12.** O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, 6 ou mais vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocado por ao menos dois de seus membros, mediante convocação escrita (seja por carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento), contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia e, quando for o caso, os meios para acesso remoto, assinatura digital e autenticação por conselheiros que não compareçam presencialmente. **§1°:** As convocações deverão, sempre que aplicável, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados pelos conselheiros. **§2°:** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, sendo certo que, em casos de manifesta urgência, a convocação poderá ser, excepcionalmente, feita com antecedência de 2 (dois) dias. **§3°:** A presença (inclusive conforme o §5° abaixo) da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação. **§4°:** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, o total de membros efetivos eleitos e empossados, menos um; ou, em segunda convocação (que respeitará uma antecedência mínima de 2 dias da data para a qual foi convocada a reunião na primeira convocação), com a presença de conselheiros que representem mais da metade do total de seus membros. **§ 5º**: Considera-se presente o conselheiro que: *(i)* enviar seu voto por escrito, antes do início da reunião, ou *(ii)* nomear outro conselheiro como seu representante para votar na reunião, desde que o respectivo mandato seja disponibilizado ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião até a data (inclusive) em que a reunião for realizada, competindo ao conselheiro assim indicado, além do seu próprio voto, o voto que caberia ao(s) conselheiro(s) que representar, ou *(iii)* participar da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião (sendo que os conselheiros que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, e o dos conselheiros que eventualmente representarem na forma do item "ii" anterior, por escrito, por meio de carta, ou correio eletrônico, enviados na data da reunião). Para evitar dúvidas, a presença do conselheiro suplente não precisa ser autorizada ou comunicada de qualquer forma ou com qualquer antecedência, sendo, porém, vedada a presença concomitante do conselheiro titular e do seu respectivo suplente. **§ 6º**: Das deliberações das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas na forma da lei, tornando-se válidas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. Os votos proferidos por membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, ou que tenham se manifestado na forma do §5° acima, deverão igualmente constar no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, ou correio eletrônico, conforme o caso, contendo o voto do respectivo membro do Conselho de Administração, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata. As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros observarão as formalidades previstas na legislação aplicável. **Artigo 13.** Além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias serão obrigatoriamente submetidas à prévia deliberação do Conselho de Administração, e a Companhia, seus administradores e representantes obrigam-se a abster-se de qualquer ato ou omissão que dependa de prévia aprovação nos termos deste Artigo 13, ainda que sob condição ou em caráter não vinculante: (i) Aprovação do Plano de Negócios e Orçamento Anual, bem como quaisquer modificações; (ii) Aquisição, cessão, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer Ônus sobre quaisquer ativos e direitos (incluindo propriedade intelectual) da ALTSA ou de qualquer uma das Controladas que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor; (iii) Celebração de quaisquer contratos, sua alteração ou rescisão, ou, ainda, a realização de quaisquer operações pela ALTSA e/ou suas Controladas com Partes Relacionadas da ALTSA ou de suas Controladas; (iv) Celebração, modificação ou extinção pela ALTSA e/ou suas Controladas de qualquer contrato de natureza financeira que possa representar qualquer forma de endividamento, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, comprar, vender e desconto de recebíveis ou créditos, emissão de notas promissórias comerciais (*commercial papers*), debêntures não conversíveis ou outros títulos de dívida da ALTSA e/ou suas Controladas, bem como a outorga ou criação das respectivas garantias, em uma operação ou série de operações relacionadas, de tal forma que a alavancagem consolidada da ALTSA e suas Controladas, medida pela razão Dívida Líquida / EBITDA LTM, supere 2,0 (dois); (v) Celebração pela ALTSA e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos que comprovadamente constituam mera proteção patrimonial (hedge); (vi) Celebração pela ALTSA e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos que não se enquadrem na hipótese prevista no item "v" acima; (vii) Contratação ou destituição do auditor independente que auditará as demonstrações financeiras da ALTSA e das Controladas; (viii) Aprovação de quaisquer investimentos de CAPEX que superem os valores previstos no Plano de Negócios e no Orçamento Anual ou que façam com que a alavancagem consolidada da ALTSA e suas Controladas, medida pela razão Dívida Líquida / EBITDA LTM, supere 2,0 (dois); (ix) Concessão, pela ALTSA ou por qualquer das Controladas, de qualquer garantia, real ou fidejussória para garantir obrigações de qualquer Controlada da ALTSA em que pelo menos 80% do capital seja de titularidade de ALTSA, direta ou indiretamente; (x) Concessão, peia ALTSA ou por qualquer das Controladas, de qualquer garantia, real ou fidejussória para garantir obrigações de terceiros ou de qualquer Controlada em que menos de 80% do capital seja de titularidade de ALTSA, direta ou indiretamente; (xi) Aprovação de programas de opção de compra de ações e outros programas de remuneração baseada em ações (respeitados os limites fixados no plano de opções de compra de ações de emissão da ALTSA e/ou suas Controladas devidamente aprovados pela Assembleia Geral e os limites globais de remuneração fixados pela Assembleia Geral e limites individuais fixados pelo Conselho de Administração nos termos do item "xii" abaixo); (xii) Aprovação ou alteração na política de remuneração variável oferecida aos diretores, empregados e colaboradores da ALTSA e/ou suas Controladas, incluindo participações nos lucros e/ou opções de compra de ações da ALTSA (nos limites previamente aprovados pela Assembleia Geral), bônus, programa de incentivo à remuneração ou qualquer outra forma de benefício que envolva direitos ou montantes atrelados a lucros e/ou ações de emissão da ALTSA e/ou suas Controladas (em qualquer caso, observados os limites da remuneração global devidamente aprovada pela Assembleia Geral para o exercício em questão); (xiii) Exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações com a ALTSA ou com qualquer das Controladas, e celebração de transações para prevenir ou encerrar litígios, em qualquer caso cujo valor exceda, em cada período de 12 (doze) meses, R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (xiv) Aprovação da contratação do seguro para administradores, bem como os termos e condições da respectiva apólice; (xv) Destituição de quaisquer Diretores da ALTSA, bem como nomeação de novos diretores ou realocação de cargos de diretores já eleitos; e (xvi) Dentro dos limites do capital autorizado outorgar, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas. **Artigo 14.** As deliberações do Conselho de Administração dependerão do voto afirmativo da maioria dos membros presentes à reunião. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração observará o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 15.** 0 Conselho de Administração poderá, para seu assessoramento, determinar a formação de comitês técnicos ou consultivos, com objetivos e funções definidos e que poderão ser integrados por membros da Administração ou terceiros. **§1°**: Os comitês terão funções consultivas e não deliberativas, devendo estudar os assuntos de sua competência e preparar propostas ao Conselho de Administração. **§2°**: O prazo do mandato, frequência de reuniões, e a organização interna de cada comitê serão estabelecidas pelo Conselho de Administração quando da sua criação. **§3°**: Os membros dos comitês sujeitar-se-ão aos mesmos deveres dos conselheiros previstos neste Estatuto, nas políticas de divulgação e negociação e no Código de Conduta e Ética, assim como os deveres e responsabilidades previstos nos artigos 153 a 159 da Lei das S.A. **Seção III – Diretoria – Artigo 16.** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, competindo-lhe gerir e administrar, no curso normal e em conformidade com a orientação geral dos negócios determinada pelo Conselho de Administração, os negócios e interesses corporativos, dentro dos limites definidos em lei e neste estatuto social. **§1°:** A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 46 (quarenta e seis) membros, acionistas ou não, a saber: 6 (seis) Diretores Executivos, quais sejam: 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor Executivo Comercial, 1 (um) Diretor Executivo de Operações, 1 (um) Diretor Executivo Financeiro e de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Executivo de Riscos, 1 (um) Diretor de Gente e Gestão e até 40 (quarenta) Diretores sem designação específica. Os diretores serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. **§2°:** Caberá ao Conselho de Administração indicar, quando da eleição dos membros da diretoria, as atribuições e responsabilidades específicas do Diretor Superintendente e de cada um dos Diretores Executivos. **Artigo 17.** No caso de impedimento temporário, licenças ou ausências: (i) do Diretor Superintendente: o Conselho de Administração deverá escolher, dentre os Diretores Executivos, aquele que será seu substituto durante esse período; (ii) de Diretores Executivos ou Diretores sem designação específica: a Diretoria deverá escolher, por maioria, em reunião própria, quais diretores os substituirão durante esse período. **Artigo 18.** No caso de vacância ou impedimento permanente de qualquer Diretor, o substituto indicado na forma do Artigo anterior assumirá interinamente o cargo, até a eleição do titular definitivo, exceto na hipótese do artigo 159, §2° da Lei 6.404/76, quando a substituição será deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 19.** Observado o disposto neste estatuto social, a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada: (i) pelo Diretor Superintendente, em conjunto com qualquer Diretor Executivo; (ii) por 2 Diretores Executivos; (iii) pelo Diretor Superintendente ou por 1 Diretor Executivo, em conjunto com 1 Diretor sem designação específica; (iv) por qualquer Diretor em conjunto com 1 mandatário, agindo em conformidade com os limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato; ou (v) por 2 mandatários, em conjunto, agindo em conformidade com os limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **§1°:** Observado o disposto neste Estatuto, qualquer Diretor, agindo isoladamente, ou qualquer mandatário, agindo isoladamente dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato, terá poderes específicos para executar os seguintes atos: (i) endosso de cheques, para depósito nas contas da Companhia; (ii) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; (iii) assinatura de correspondência de rotina qué não crie qualquer responsabilidade para a Companhia; (iv) quaisquer atos relativos ao relacionamento entre a Companhia e seus empregados; e (v) representar a Companhia em juízo e receber citações, intimações ou notificações, não sendo necessário que os prepostos da Companhia sejam Diretores. **§2°:** Para a constituição de mandatários, bem como para a revogação dos instrumentos de mandato,

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

será necessária a assinatura (i) do Diretor Superintendente em conjunto com qualquer outro Diretor; ou (ii) de 2 Diretores Executivos em conjunto; ou (iii) de 2 mandatários, se e conforme previsto no respectivo instrumento de mandato, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, ou em arbitragens, ou processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado. **§3°:** Para a participação em quaisquer assembleias gerais ou especiais, reuniões de sócios, reuniões prévias, e/ou alterações contratuais, de qualquer companhia ou sociedade em que a Companhia detenha participação, bem assim para o exercício de quaisquer direitos de sócio, será necessária a participação e assinatura (i) do Diretor Superintendente, em conjunto com qualquer Diretor Executivo; (ii) de quaisquer 2 Diretores Executivos; (iii) de quaisquer mandatários que sejam advogados, agindo em conjunto ou separadamente em conformidade com o disposto no respectivo instrumento de mandato. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, não tendo funcionamento permanente. **§1°:** O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais. **§2°:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral nos exercícios sociais em que for instalado para análise das demonstrações financeiras do exercício em curso, com mandato de 1 ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à instalação do Conselho Fiscal, admitida a reeleição. **§3°:** O termo de posse dos membros do Conselho Fiscal deverá contemplar, sob pena de nulidade, a sujeição do empossado à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social e sua expressa ciência e concordância, irrevogável e sem ressalvas, com os termos do Acordo de Acionistas. **§4°:** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **§5°:** O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades. **§6°:** As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 2 membros do Conselho Fiscal. **§7°:** O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é de maioria dos membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. **§8°:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerá ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. **§9°:** Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do Conselheiro substituído. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo seu suplente, especificamente para cada reunião. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - Artigo 21.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **§1°:** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **§2°:** Além das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância da legislação e da regulamentação aplicáveis. Ao fim de cada semestre, a Companhia levantará balanço semestral e demonstrações financeiras com data-base de, ou para o período findo em, 30 de junho. **§3°:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Após as participações aprovadas nos termos do Artigo 24, o lucro líquido do exercício (art. 191 da Lei 6.404/76) será destinado da seguinte forma: (i) 5% para a reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, exceda 30% de seu capital social; (ii) No mínimo 35% do lucro líquido ajustado (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 202, incisos II e III da Lei 6.404/76; e (iii) o saldo, após as deduções de que tratam os itens "i" e "ii", será destinado total ou parcialmente à Reserva de Investimento e Expansão de que trata o §4° abaixo, ou retido, total ou parcialmente, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. Os valores não destinados na forma da legislação aplicável e deste estatuto social deverão ser distribuídos aos acionistas como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6°, da Lei 6.404/76. **§4°**: A Reserva para Investimento e Expansão tem por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e/ou (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia; e/ou (iii) ser utilizada em operações de resgate, amortização, reembolso ou aquisição de valores mobiliários de emissão da própria Companhia; e/ou (iv) ser aplicada em dividendos ou bonificações aos acionistas, ou sua capitalização; e/ou (v) permitir à Companhia não distribuir lucros que não tenham sido realizados em dinheiro e não se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 197 da Lei 6.404/76. Para fins do artigo 194, inciso III da Lei 6.404/76, e em observância ao disposto no artigo 199 da mesma lei, o saldo da Reserva para Investimento e Expansão, somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia. **§5°**: Atingido o limite de que trata o artigo 199 da Lei 6.404/76, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou distribuição de dividendos; deliberando pela capitalização, será obrigatório primeiro utilizar a reserva legal (art. 193 da Lei 6.404/76), até esgotá-la, antes de capitalizar a Reserva para Investimento e Expansão, no todo ou em parte. **Artigo 22.** A Companhia levantará balanços semestrais e trimestrais (Artigo 21, §2° acima), e poderá levantar balanços em períodos menores, podendo ainda a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, e/ou declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados poderão constituir, a critério da Assembleia Geral (ou do Conselho de Administração, para ratificação pela Assembleia Geral), antecipação do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Artigo 23.** A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável. **§ Único:** Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser creditados, a critério da Assembleia Geral (ou do Conselho de Administração, para ratificação pela Assembleia Geral), como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 24.** A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e diretores, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais. **Artigo 25.** Os dividendos e demais proventos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período máximo estabelecido em lei, conforme deliberação respectiva, e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando assim expressamente deliberado, prescrevendo em favor da Companhia se não reclamados no prazo de 3 anos, contados de sua disponibilização aos acionistas. **CAPÍTULO VIII - OFERTA OBRIGATÓRIA - Artigo 26**. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas seja titular, a qualquer título e por qualquer motivo, direta ou indiretamente, de direitos (p.ex., via participação direta ou indireta, usufruto, mandato, comissão, ou acordo de acionistas) que lhe permitam votar ou orientar o voto de mais de 10% das ações com direito a voto da Companhia (sendo tal acionista ou Grupo de Acionistas aqui referido como o "Ofertante"). deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que se constatar a titularidade de tais direitos, realizar uma oferta privada obrigatória que observe os parâmetros mínimos estipulados no Artigo seguinte. **§1°:** Para fins deste Estatuto Social, "Grupo de Acionistas " significa, em relação a qualquer acionista da Companhia, quaisquer outras pessoas agindo em conjunto, vinculadas por acordo de voto, ou que representem interesse comum com tal acionista, aí incluídos os acionistas que pertençam a um mesmo grupo econômico, ou sujeitem-se ao mesmo Controle ou co-Controle, ou sejam representados pela mesma pessoa (mandatário ad negotia, gestor discricionário ou similar). **§2°:** O Diretor Superintendente, qualquer Diretor Executivo, qualquer membro do Conselho de Administração, ou qualquer membro do Conselho Fiscal (se em funcionamento), em atendimento a solicitação de acionistas titulares de mais de 5% do capital votante da Companhia para verificar se há acionista ou Grupo de Acionistas que preenche os requisitos deste Artigo, poderá requerer que quaisquer acionistas da Companhia informem sua composição societária, direta e/ou indireta, bem como a composição do seu bloco de Controle direto e/ou indireto, se pertence a Grupo de Acionistas e/ou a grupo econômico, societário ou empresarial, de fato ou de direito, tudo até o nível de pessoa natural ou beneficiário final e acompanhado da competente documentação que comprove tais informações. A resposta de cada acionista será mantida em sigilo pela Companhia, que se limitará a verificar (e responder aos acionistas solicitantes) se este Artigo é ou não aplicável com base nos documentos recebidos. **§3°:** Não se aplica a exigência de oferta prevista neste Artigo nas seguintes hipóteses: (i) uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 10% do total das ações com direito a voto, em decorrência da subscrição de novas ações, realizada em uma única emissão primária e sem uma contemporânea aquisição secundária de ações, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral convocada pelo Conselho de Administração, e cujo preço de emissão tenha sido fixado com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou (ii) um acionista ou Grupo de Acionistas ultrapassar o percentual de 10% estabelecido no caput exclusivamente como consequência de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou grupamento de ações, ou redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações; ou (iii) um acionista ou Grupo de Acionistas já ser titular de ações que representem o percentual de 10% estabelecido no caput em 23 de abril de 2024, em relação à titularidade de tais ações, porém (iii-a) o gatilho da Oferta Obrigatória será verificado em quaisquer futuras aquisições de ações, computando-se todas as ações de que forem titulares à época; e (iii-b) caso passem a integrar o grupo de controle, passarão a se valer da exceção "iv" e não mais dessa exceção "iii"; ou (iv) um acionista ou Grupo de Acionistas que sejam titulares de poder de controle em 10 de julho de 2024, ainda que o seu exercício esteja sujeito a condição suspensiva. **Artigo 27.** A oferta privada obrigatória de que trata o Artigo antecedente será obrigatoriamente dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia e compreenderá até a totalidade das ações de emissão da Companhia (excluídas aquelas de titularidade do Ofertante e as mantidas em tesouraria), respeitando ainda os seguintes requisitos mínimos: (i) O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta privada obrigatória (" Preço da Oferta ") deverá corresponder ao maior valor entre: (a) o maior preço por ação verificado nos 24 meses antecedentes em qualquer Transferência ou emissão de novas ações, corrigidos pelo IGPM - índice Geral de Preços - Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (ou índice similar que venha a substituí-lo) ou pelo IPCA- índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE (ou índice similar que venha a substituí-lo), o que for maior, da data da respectiva transação até a data da oferta privada (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), acrescido de um prêmio de 25% (vinte e cinco por cento) e (b) o valor por ação estabelecido por uma firma especializada a ser escolhida em Assembleia Geral Extraordinária, com base em uma lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração. (ii) o Ofertante deverá realizar a oferta de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao Ofertante (inclusive seu grupo econômico, Controlador final, e capacidade económico-financeira), e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta (inclusive, p.ex., a divulgação de operações com a Companhia, suas Afiliadas, e seus respectivos acionistas e administradores; divulgação de seus planos estratégicos para a Companhia após a aquisição; e divulgação dos critérios utilizados para justificar o Preço da Oferta); (iii) a oferta será imutável, irrevogável e incondicional, e sua liquidação deverá ocorrer em até 60 dias contados da apresentação da oferta aos acionistas, observado o prazo previsto no Artigo 26 acima (exceto em razão de condições suspensivas impostas por lei, a exemplo de aprovações prévias pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ou o Banco Central do Brasil, e que não poderão onerar a Companhia ou, direta ou indiretamente, os acionistas que eventualmente não aceitem a oferta); (iv) a liquidação da oferta deverá ser necessariamente garantida por instituição financeira de primeira linha, sem prejuízo da responsabilidade solidária de todos os acionistas ou Grupo de Acionistas que se enquadrem na definição de "Ofertante". **Artigo 28**. Na hipótese de o Ofertante não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos aqui estipulados, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Ofertante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Ofertante, conforme disposto no Artigo 120 da Lei n° 6.404/76; e, se o descumprimento persistir por mais de 120 dias após o vencimento dos prazos aqui estipulados, então a Companhia poderá, por iniciativa própria e a seu exclusivo critério, ou deverá, a pedido de qualquer acionista, resgatar ou recomprar a totalidade das ações de titularidade do Ofertante, por 70% do menor valor entre (a) o seu valor de reembolso (Art. 5º, §7º acima) e (b) o preço médio por ação de aquisição da participação acionária do Ofertante na Companhia. Por outro lado, após o cumprimento integral das obrigações aqui previstas e a liquidação financeira integral da oferta privada obrigatória, a Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, poderá deliberar sobre a exclusão deste Capítulo VIII. **CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 29.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e fixar os seus honorários e diretrizes para o seu funcionamento, bem como eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais**. CAPÍTULO X – ARBITRAGEM - Artigo 30.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, e os membros de quaisquer Comitês, estatutários ou não, criados pela Companhia, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, e/ou membros de Comitês, conforme previsto na Lei n° 9.307/96, mediante as condições que seguem. **§1°:** O procedimento arbitral será administrado pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Centro de Arbitragem") de acordo com seu Regulamento de Arbitragem ("Regulamento"), em vigor na data em que apresentado o pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. **§2°:** A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. **§3°:** A arbitragem será processada e julgada de acordo com a Lei n° 9.307/96, ficando vedado aos árbitros julgar por equidade. **§4°:** O tribunal arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, dos quais um será nomeado pela(s) requerente(s) e um pela(s) requerida(s), os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente do tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"). As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação de quaisquer dispositivos do Regulamento que limitem a escolha dos árbitros ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros da Câmara, nos termos do artigo 13, §4° da Lei 9.307/96**. §5°:** As custas e despesas do procedimento arbitral, incluindo as custas administrativas do Tribunal Arbitral, honorários dos árbitros e honorários de peritos, quando aplicáveis, serão proporcionalmente arcados por cada parte da arbitragem na forma do Regulamento. Quando da prolação da sentença arbitral, o Tribunal Arbitral determinará que a parte vencida reembolse estes e outros custos, quando aplicáveis, à parte vencedora de forma proporcional à sucumbência, incluindo honorários advocatícios contratuais. O Tribunal Arbitral não possuirá jurisdição para imposição de honorários advocatícios sucumbenciais**. §6°:** Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obtenção de medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do tribunal arbitral sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada à Câmara pela parte que requereu tal medida. O tribunal arbitral uma vez constituído, poderá manter, rever, aditar, suspender ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação de quaisquer dispositivos do Regulamento que limitem a escolha dos árbitros ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros da Câmara, nos termos do artigo 13, §4° da Lei 9.307/96. **§7°:** O cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 30, §2° acima), sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. As partes da arbitragem envidarão seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. **§8°:** O procedimento arbitral (incluindo, mas não se limitando à sua existência, às disputas, às alegações e manifestações das partes, às manifestações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo tribunal arbitral, incluindo a sentença arbitral) será confidencial, e somente poderá ser revelado ao Tribunal Arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à arbitragem. Eventuais procedimentos judiciais correlatos tais como aqueles descritos acima também serão confidenciais. **§9°:** A presente cláusula arbitral vincula não apenas os acionistas, a Companhia, seus administradores, membros do Conselho Fiscal e de Comitês, mas também quaisquer acionistas, administradores e membros futuros que, por qualquer título, venham a integrar o quadro acionário ou a composição de qualquer órgão, estatutário ou não, da Companhia. **§10°:** Qualquer arbitragem iniciada por um acionista deve ser individual, não se admitindo que o polo ativo da arbitragem seja composto por mais de um acionista, mesmo que em litisconsórcio ativo ou através de associações, independentemente da quantidade de partes no polo passivo. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo 31.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, em especial o acordo de acionistas celebrado em 23 de abril de 2024 (" Acordo de Acionistas"). **§1°:** É vedada a celebração de acordos ou contratos que sejam contrários ao Acordo de Acionistas ou incompatíveis com suas disposições**. §2°:** Nos termos do artigo 118, §§ 8° e 9º da Lei 6.404/76, é expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar o voto ou manifestação com infração a acordo de acionistas devidamente arquivado; e o não comparecimento à assembleia ou às reuniões dos órgãos de administração da companhia, bem como as abstenções de voto de qualquer parte de acordo de acionistas ou de membros do conselho de administração eleitos nos termos de acordo de acionistas, assegura à parte prejudicada o direito de votar com as ações pertencentes ao acionista ausente ou omisso e, no caso de membro do conselho de administração, pelo conselheiro eleito com os votos da parte prejudicada. **§3°:** É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência ou Oneração de ações ou outros valores mobiliários (inclusive direito de preferência à subscrição de ações), e/ou de direitos relativos ou decorrentes de qualquer destes, que não observe estritamente o previsto e regulado em acordo de acionistas, em especial o Acordo de Acionistas. **Artigo 32.** Quando grafados com a primeira letra maiúscula, os termos e expressões a seguir terão o significado a eles atribuído nesta Cláusula: (i) "B3" significa B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão, ou Pessoa que venha a substitui-la. (ii) "CAPEX" significa investimento em bens de capital, inclusive em bens móveis, imóveis e intangíveis, que sejam destinados à manutenção das atividades da entidade ou,., exercidos com essa finalidade, nos termos do BR GAAR. (iii) "Controle" de uma Pessoa significa a titularidade (direta ou indireta) de direitos de sócio, de qualquer forma e a qualquer título (p.ex., como proprietário, general partner, trustee, usufrutuário, tutor ou curador), individualmente ou agindo em conjunto com outras Pessoas vinculadas, que assegurem, direta ou indiretamente: (i) a maioria dos votos nas reuniões de sócios, assembleias gerais ou órgão deliberativo similar de tal Pessoa; e (ii) o poder de eleger a maioria dos administradores (ou outro órgão deliberativo, p.ex. um comitê de gestão) e (iii) o uso efetivo do poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos de uma determinada Pessoa. Quando a Pessoa em questão for um fundo de investimento ou outra Pessoa que não uma pessoa jurídica, o termo "Controle" significará o poder de gerir e tomar decisões por tal Pessoa, seja pela titularidade de cotas representativas de mais de 50% dos direitos de voto em tal Pessoa, seja pelo poder de nomear a maioria dos membros do comitê gestor, comitê de investimento ou comitê similar com poderes de gestão, e/ou via ingerência na gestão discricionária pelo administrador ou gestor, seja pelo exercício de poderes de gestão na qualidade de gestor e/ou membro de comitê gestor, comitê de investimento ou comitê similar com poderes de gestão. (iv) "CVM" significa Comissão de Valores Imobiliários ou qualquer outra autarquia que venha a substitui-la. (v) "Dívida Líquida", significa, de forma consolidada (i) o somatório dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras da ALTSA e suas Controladas, sem prejuízo de outros que possam ser equiparados a endividamento, de empréstimos, financiamentos de qualquer natureza de curto ou longo prazo, contas a pagar a terceiros relacionadas diretamente à aquisição de ativo fixo e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo debêntures, parcelamentos tributários, saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a ALTSA e suas Controladas seja parte, obrigações tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais ou de qualquer outra natureza líquidas e certas (incluindo juros e multa), desde que vencidas e não pagas, não considerando para este fim eventuais provisões de contingências não materializadas já constantes das demonstrações financeiras, leasings financeiros e valores devidos aos acionistas, incluindo dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, resgate, reembolso, amortização, declarados e não pagos, menos (ii) os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Para determinação da Dívida Líquida em uma data, todos os saldos devem ser apurados ao final do dia útil anterior à data de apuração em questão. (vi) "EBITDA" de uma Pessoa significa, de forma consolidada, em relação a um determinado período, o seu resultado antes de juros e despesas financeiras, tributos incidentes sobre o lucro da entidade, depreciação e amortização, calculado de acordo com o BR GAAP, expurgados os efeitos da IFRS-16. (vii) "EBITDA LTM" de uma Pessoa, em uma determinada data, significa o EBITDA de tal Pessoa apurado com relação ao período de 12 (doze) meses que se encerra no último dia do mês anterior à data em questão. (viii) "Ônus" significa qualquer ônus ou garantia real de qualquer tipo, voluntário ou involuntário, incluindo qualquer gravame, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária com ou sem reserva de domínio, penhora, caução, arresto, indisponibilidade, servidão, esbulho possessório, qualquer tipo de restrição judicial ou administrativa, bem como quaisquer direitos reais de terceiros, arrendamento, locação, sublocação, comissão (art. 693 e ss. do Código Civil), opção, usufruto, direito de primeira oferta, direito de preferência, ou quaisquer outras restrições ou limitações de qualquer natureza que afetem ou possam afetar, restringir ou condicionar qualquer aspecto da propriedade e/ou da posse ou, ainda, do livre uso, fruição, reivindicação e disposição de determinado direito, bem ou ativo e/ou dos direitos a ele atrelados. (ix) "Orçamento Anual" significa o orçamento anual da ALTSA e suas Controladas, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da ALTSA. (x) "Parte Relacionada" terá a definição das normas contábeis em vigor na respectiva data de aferição (que, nesta data, é o CPC 05 (R01) - *Divulgação sobre Partes Relacionadas*). (xi) "Pessoa" significa qualquer pessoa, física ou jurídica, bem como quaisquer sujeitos de direito (ainda que desprovidos de personalidade jurídica), organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, incluindo sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, *partnership,* organização, associação, *trust, joint venture,* condomínio, fundo de capital privado ou qualquer outro tipo de fundo de investimento. (xii) "Plano de Negócios" significa o planejamento anual estratégico dos negócios da ALTSA e suas Controladas, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da ALTSA.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Agroinvest Capital Máquinas, Equipamentos e Peças Agrícolas Ltda.

CNPJ nº 16.980.722/0001-90 e NIRE 3523211226-5

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social - Alteração nº 11

Jussara Aparecida Barbosa, de nacionalidade brasileira, separada, nascida em 12/12/1972, natural de Catanduva -SP, empresária, residente e domiciliada na rua Alecrim, 139, Jardim Isabella, na cidade de Catanduva-SP, CEP: 15.801-442, portadora da cédula de identidade nº 26.226.821-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 159.340.938-94; e **Benedita Machado Squincaglia,** de nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/06/1954, natural de Pindorama-SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Inglaterra, nº 220, Jardim Monte Líbano, Catanduva-SP, CEP 15.810-445, portadora da cédula de identidade nº 30.671.030-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF 070.519.768-93; Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Sergipe, nº 3.575, Galpão 02, Conjunto Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli, CEP 15.803-309, sob a denominação social de "**Agroinvest Capital Máquinas, Equipamentos e Peças Agrícolas Ltda. Ltda.**", com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42204928936 em sessão de 28/09/2012, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 346.132/24-1 em sessão de 11/12/2024, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.980.722/0001-90. Com filiais: **Filial 01,** à Av. Conego Alfredo Reith, nº 1.230, Galpão 02, jardim Itapuã, na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, CEP 14.962-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.980.722/0003-51, NIRE 35905981510 ("Sociedade"), resolvem por unanimidade e na correta forma de direito, promover a presente alteração e consolidação do contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **1.** Conforme exigência do quórum estabelecido no artigo 1.114 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro de 2002"), reforçado pelo artigo 221 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), a unanimidade dos sócios da Sociedade delibera favoravelmente a transformação de tipo societário da Sociedade. A saber, seguem referidos dispositivos transcritos abaixo: "***Código Civil Brasileiro de 2002 (Lei 10.406/02):*** *Art. 1.114. A transformação depende do consentimento de todos os sócios, salvo se prevista no ato constitutivo, caso em que o dissidente poderá retirar-se da sociedade, aplicando-se, no silêncio do estatuto ou do contrato social, o disposto no art. 1.031.*" "***LSA (Lei 6.404/76):*** *Art. 221. A transformação exige o consentimento unânime dos sócios ou acionistas, salvo se prevista no estatuto ou no contrato social, caso em que o sócio dissidente terá o direito de retirar-se da sociedade. Parágrafo único. Os sócios podem renunciar, no contrato social, ao direito de retirada no caso de transformação em companhia.*" **2.** Com base nas disposições legais acima e conforme aprovação unânime em reunião de sócios realizada na data de assinatura deste instrumento, os sócios aprovam a alteração do tipo societário, passando a Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, de capital fechado, mantendo-se inalterados os sócios, o patrimônio e o capital social, em conformidade com os artigos 220 e 221 da LSA e artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil Brasileiro de 2002. **2.1.** Os sócios, com intuito de evitar quaisquer dúvidas, ressaltam que a aprovação para transformação da Sociedade ocorreu de forma unânime, e assim sendo, nenhum deles fará uso ao Direto de Retirada. **3.** Em virtude da transformação, a Sociedade passará a ter a seguinte denominação social: "**Agroinvest Capital Máquinas, Equipamentos e Peças Agrícolas S.A.**" e passará a ser denominada, daqui em diante, como "Companhia". **4.** A eleição da primeira diretoria da sociedade para o mandato estatutário de 03 (anos), composta por 01 (um) membro, fica assim constituída: **Paulo Roberto Squincaglia,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 17/03/1957, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de SP, sito à Rua Inglaterra, nº 220, Jardim Monte Líbano, CEP 15.810-445, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 16.218.122-X, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.649.358-47, para o cargo de **Diretor Presidente;** Residente e domiciliado em Catanduva/SP, onde mantém escritório na sede social e que declara que não se encontra incurso em qualquer dos crimes previstos na legislação brasileira que os impeça de exercer atividade mercantil. **5.** O capital social da Companhia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anteriormente dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser representada por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Cada sócio detentor de 1 (uma) quota passa a deter, em substituição, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (doravante referido, daqui em diante, como "Acionista"), em função da transformação acima. **6.** Após apreciação de todos os Acionistas, o projeto de Estatuto Social da Companhia foi amplamente discutido e aprovado por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, nos termos transcritos integralmente a seguir: **Agroinvest Capital Máquinas, Equipamentos e Peças Agrícolas S.A. - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A **Agroinvest Capital Máquinas, Equipamentos e Peças Agrícolas S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro e domicílio na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Sergipe, nº 3575, Galpão 02, Conjunto Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli, CEP 15.803-309. **§ Único.** A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria, conforme o disposto no artigo 23, inciso V deste Estatuto Social. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto o ramo de atividade de: **Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Agropecuários, bem como suas Partes, Peças e Produtos para Sistemas Hidráulicos de Alta Pressão para Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Indústria e Comércio de Peças e Componentes Metálicos para Diversos Fins, Especialmente para Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Investidora e Gestora de Redes de Varejo, Venda e Licenciamento de Franquia, Franchising e a Transferência de Know-How; Soluções Tecnológicas para Manutenção de Peças de Máquinas e Implementos Agrícolas de Usinas de Açúcar e Álcool e Outros Segmentos; Comércio Varejista de Lubrificantes e Artigos de uso Doméstico; Lojas de Departamentos ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Participação em Outras Empresas; Construções Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Demolição e Preparação do Terreno, Perfurações do Terreno, Perfurações e Execução de Fundações Destinadas a Construção Civil, Terraplanagem, Pavimentação, Construção de Redes de Água e Esgoto, Serviços Especializados para Construção Residenciais, Industriais, Comerciais, Compra e Venda de Terrenos e Casas, Incorporação de Edificações em Lotes e Serviços em Geral; Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis. § Único.** As atividades de seu objeto social podem ser realizadas no Brasil ou no exterior, quer diretamente pela Companhia, quer através de subsidiárias ou de participação no capital de outras sociedades. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º.** O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Para fins de reembolso em caso de dissidência, os administradores da Companhia, em cada encerramento de balanço, encaminharão sugestão de valor da ação aos acionistas, que, ao deliberar sobre as demonstrações financeiras, deliberarão sobre o valor da ação por eles apresentado. Havendo alteração significativa ao longo do exercício, os administradores da Companhia encaminharão aos acionistas sugestão de alteração do valor das ações e estes, por sua vez, deliberação sobre o novo valor apresentado. **§ 2º.** É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **§ 3º.** Aumentos de capital com integralização em bens e/ou outros direitos dependerão de aprovação de no mínimo 75% da totalidade dos acionistas reunidos em Assembleia Geral. **Artigo 6º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sede social. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 8º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ou deste Estatuto Social. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias e a segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo os administradores colocar à disposição dos acionistas, todos os documentos e informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, no ato da convocação da Assembleia Geral. **§ 2º.** Além das matérias elencadas no §3º deste artigo 8º, compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as matérias elencadas no artigo 122 da Lei 6.404/76. **§ 3º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos votos, exceto quando houverem apenas (02) dois acionistas na Companhia, hipótese em que, para a aprovação das matérias listadas abaixo, será necessária a aprovação por parte da totalidade dos Acionistas: (a) liquidação, dissolução, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial e autofalência da Companhia ou de suas controladas; (b) venda, cessão de uso e transferência a terceiros, de todos ou da maioria dos ativos da Companhia, bem como o licenciamento a terceiros - fora do curso normal dos negócios da Companhia - de marcas, licenças, logotipos, expressões, *softwares*, *slogans*, e qualquer outro tipo de propriedade intelectual da Companhia ou de suas controladas; (c) abertura e fechamento de capital da Companhia, admissão e listagem das ações da Companhia em bolsas de valores e em quaisquer segmentos especiais de listagem de valores mobiliários para negociação, inclusive a celebração de quaisquer contratos ou compromissos com quaisquer entidades neste sentido; (d) contratação de qualquer operação ou acordo comercial com acionistas, partes relacionadas ou com sociedades e quaisquer entidades em que um acionista, partes relacionadas, conselheiro de administração, diretor da Companhia ou membro do Conselho Fiscal participe direta ou indiretamente, com exceção dos contratos que tiverem por objeto a compra e venda de produtos a valor de mercado; (e) declaração, retenção ou pagamento de dividendos, de juros sobre o capital próprio ou de qualquer outra forma de distribuição de valores ou remuneração aos acionistas, em montante superior ao do dividendo mínimo obrigatório estabelecido na Lei 6.404/76; (f) quaisquer grupamentos, bonificações, desdobramentos e conversões de ações ou outros valores mobiliários da Companhia ou de suas controladas; (g) qualquer incorporação, cisão, fusão, transformação, permuta ou qualquer outro ato ou operação similar de reorganização societária envolvendo a Companhia e terceiros para a formação de *joint-ventures*, para a aquisição de participações societárias em outras companhias e para participação da Companhia em grupos de sociedades; (h) qualquer aumento do capital social da Companhia e de suas controladas (exceto os decorrentes de capitalização de lucros ou de reservas de lucros), ou redução do seu capital social para devolução aos acionistas, bem como recompra de valores mobiliários da Companhia ou de suas controladas; (i) qualquer alteração do estatuto da Companhia, inclusive mas não se limitando ao objeto social da Companhia, aos direitos, preferências, vantagens, poderes ou restrições atribuídos às ações; (j) qualquer emissão pela Companhia de ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível ou não em ações, e títulos, a qualquer preço de emissão; (k) para admitir herdeiros, se for o caso, terceiros e ou colaboradores no quadro de diretores ou do conselho. **§ 4º.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei 6.404/76. **§ 5º.** As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas; conforme determinações legais. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou Acionista indicado pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará o secretário dentre os presentes. **Capítulo IV - Órgãos da Administração: Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração: Artigo 10.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 2º.** Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 11.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores. **Artigo 12.** Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria dos seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes. **§ Único.** Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão de administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 13.** O Conselho de Administração será composto de até 15 (quinze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **§ 2º.** O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia. **Artigo 14.** O conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, eleito em Assembleia Geral Ordinária ou em qualquer assembleia geral de acionistas, sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos. **§ 1º.** O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro conselheiro, diretor ou acionista para presidir os trabalhos. **§ 2º.** Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros, ressalvado o disposto em Acordo de Acionistas. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando assim demandarem os negócios sociais, sempre que requerido por qualquer membro do Conselho de Administração, mediante convocação por notificação entregue aos membros do Conselho de Administração. **§ 1º.** Ressalvados os casos de manifesta urgência, a convocação a que se refere o *caput* desta cláusula deverá ser feita pelo Presidente ou pela metade dos membros em exercício do Conselho de Administração, por notificação enviada com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, com indicação de data, hora, lugar e ordem do dia, sendo certo que com, ao menos, 05 (cinco) dias de antecedência, os membros do Conselho de Administração deverão receber a ordem do dia detalhada e documentos, se houver, a serem consideradas naquela reunião. **§ 2º.** Qualquer Conselheiro poderá, através de solicitação escrita ao Presidente, propor a inclusão de itens na ordem do dia para realização de reunião do Conselho de Administração. Caso a referida solicitação seja recebida pelo Presidente após o envio da notificação de que trata o parágrafo 1º, acima, os itens sugeridos, caso aprovados pelo Presidente, serão incluídos na ordem do dia da reunião subsequente ou, desde que com a concordância de no mínimo 75% dos participantes da Assembleia poderá ser incluída na ordem do dia, como pauta complementar. **§ 3º.** O Conselho de Administração poderá, desde que presentes todos os seus membros, deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia da reunião mensal ou da reunião extraordinária. **§ 4º.** Ficam dispensadas as formalidades de convocação do Conselho de Administração quando presente a totalidade de seus membros. **§ 5º.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia, e poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **§ 6º.** Serão admitidos, ainda, os votos dos Conselheiros impossibilitados de participar das reuniões do Conselho que tenham sido transmitidos por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por mensagem eletrônica, fax, carta registrada ou qualquer outro meio que expresse a manifestação de vontade do Conselheiro ausente, evidentemente antes ou durante a votação, jamais após o encerramento da votação referida. **§ 7º.** O Diretor Presidente poderá participar das reuniões a convite do Presidente do Conselho de Administração. **§ 8º.** O Presidente do Conselho de Administração poderá convocar Diretores para o esclarecimento de assuntos afetos às áreas sob sua responsabilidade, bem como convidar outros profissionais, não integrantes da Companhia, que possam oferecer contribuições técnicas ou assessorar nas deliberações do órgão. **§ 9º.** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, tonando-se válidas e efetivas com as assinaturas de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para deliberação das matérias discutidas, sendo que uma cópia da referida ata será entregue ao membro que solicitar após a reunião, podendo, inclusive, ser enviada por e-mail ou qualquer outro meio digital indicado pelo respectivo membro. **Artigo 16.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas; II. eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar suas atribuições; III. fixar a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; IV. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; V. avaliar o desempenho e a gestão do Diretor Presidente no exercício de seu mandato; VI. escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; VII. deliberar sobre a contratação de escritórios de advocacia, bancos de investimento, assessores ou consultores financeiros, cujos honorários excedam, por trabalho ou evento, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), exceto quando houver previsão no Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia; VIII. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre a sua submissão à Assembleia Geral; IX. aprovar e rever o Orçamento Anual, o Orçamento de Capital, o Plano de Negócios e o Plano Plurianual, o qual deverá ser revisto e aprovado anualmente, bem como formular proposta de orçamento de Capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros; X. deliberar sobre a adoção de mudanças materiais nas políticas, práticas ou princípios contábeis da Companhia, exceto quando decorrentes de normas legais; XI. aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; XII. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente; XIII. deliberar sobre a submissão à Assembleia Geral de proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre a oportunidade de levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores; XIV. deliberar sobre proposta da Diretoria a respeito do pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes dos balanços e a respeito do pagamento de dividendos intermediários ou intercalares; XV. apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; XVI. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias e a instalação e o fechamento de plantas industriais, no País ou no exterior; XVII. apresentar à Assembleia propostas para o aumento ou redução do capital social, grupamento ou desdobramento de suas ações; XVIII. manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XIX. aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, ou ainda a proposta de voto que será submetida à Assembleia Geral em relação às matérias de competência reservada por este Estatuto Social à Assembleia Geral; XX. deliberar sobre a negociação com as ações de emissão da Companhia nos limites e condições legalmente estabelecidos; XXI. deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamentos de juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação bem como os tipos de debêntures; XXII. deliberar sobre aquisições relevantes, desinvestimentos, alienações e constituição de ônus sobre os ativos da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, que sejam, cada qual desses atos ou matérias, de valor individual ou agregado superior a R$ 10.000,00 (dez mil de reais) em qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos, exceção feita ao que estiver previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia; XXIII. deliberar sobre a contratação pela Companhia de qualquer outra operação ou série de operações não previstas no Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia, que implicarem em: (1) endividamento superior a 10% (dez por cento) do faturamento líquido do exercício anterior; ou (2) obrigações pecuniárias em montante superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); XXIV. aprovar programas de investimentos em valores superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais) não contemplados no Plano de Negócios e Orçamento Anual da Companhia; XXV. autorizar a contratação de endividamento externo de qualquer valor, seja sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou ainda assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, assim como de endividamento interno de mesma natureza, este de valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); XXVI. autorizar doações, contribuições ou auxílios de qualquer natureza cujos valores excedam a R$ 10.000,00 (dez mil de reais); XXVII. autorizar a captação de recursos mediante a emissão de "bonds", "notes", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as condições de emissão e resgate; XXVIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, cuja competência não esteja reservada à Assembleia Geral, hipótese em que o assunto será submetido pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, bem como convocar membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; XXIX. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e propor a adoção ou baixa de normas regimentais para seu melhor funcionamento, a serem refletidas em Regimento Interno do Conselho de Administração, a ser aprovado pela Assembleia Geral; XXX. autorizar, sempre que considerar necessário, a representação individual da Companhia por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva autorização ser lavrada em forma de ata no livro próprio, indicados os atos que poderão ser praticados e determinado o prazo durante o qual tal representação individual vigorará; e XXXI. constituir, definindo metodologia de trabalho, regimento interno e composição, comitês especializados de assessoramento do Conselho de Administração. **Artigo 17.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I. convocar e presidir as Assembleias Gerais; II. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e proferir voto de qualidade, no caso de empate nas deliberações; III. designar conselheiro substituto nas suas ausências e impedimentos temporários. **Seção III - Diretoria: Artigo 18.** A Companhia será administrada pela Diretoria, que será composta no mínimo 01 (um) e no máximo 15 (quinze) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, podendo ser destituídos a qualquer tempo, os quais os 3 primeiros serão designados Diretor Administrativo e de Controladoria, Diretor Comercial e Diretor de Operações e os demais serão designados pelo Conselho de Administração no ato da eleição. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 2º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pelo Conselho de Administração. **§ 3º.** Nos casos de renúncia ou destituição do Diretor Administrativo e de Controladoria, ou, em se tratando do Diretor Comercial, ou do Diretor Operacional, quando tal fato implicar a não observância do número mínimo de Diretores, o Conselho de Administração será convocado para eleger o substituto, que completará o mandato do substituído. **§ 4º.** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor Administrativo e de Controladoria será substituído pelo Diretor Comercial ou, na falta deste, por quaisquer outros 2 (dois) Diretores, em conjunto. No caso de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, suas funções específicas serão exercidas pelo Diretor Administrativo e de Controladoria, cumulativamente com as suas próprias funções. **Artigo 19.** Compete ao Diretor Administrativo e de Controladoria: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) estabelecer, em conjunto com os demais diretores, metas e objetivos para a Companhia; (iii) dirigir e orientar a elaboração do Orçamento Anual, do Orçamento de Capital, do Plano de Negócios, e do Plano Plurianual; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior, em conjunto com os demais diretores; (v) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia; (vi) supervisionar as atividades das áreas de controladoria e contabilidade; (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (viii) receber, em nome da Companhia, citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais; e (ix) outras atribuições que lhe forem determinadas pela Conselho de Administração e/ou atribuídas pelo presente Estatuto Social. **Artigo 20.** Compete ao Diretor Comercial: (i) definir, em conjunto com os demais diretores, a estratégia comercial da Companhia; (ii) supervisionar a administração de vendas; (iii) acompanhar o mercado e a política de preços; (iv) acompanhar, em conjunto com os demais diretores, as negociações comerciais da Companhia; (v) outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração e/ou atribuídas pelo presente Estatuto Social. **Artigo 21.** Compete ao Diretor de Operações: (i) planejar e executar as atividades industriais da Companhia; (ii) zelar pela produção industrial da Companhia; (iii) avaliar e priorizar os investimentos industriais, segundo as diretrizes de investimento da Companhia; (iv) desenvolver diretrizes e programas de pesquisa e desenvolvimento da Companhia; (v) elaborar, executar e controlar o Orçamento Industrial em harmonia com o Orçamento Geral da Companhia; (vi) representar a Companhia junto a órgãos de classe e instituições de tecnologia no Brasil ou no exterior; (vii) elaborar as normas técnicas da Companhia relativamente a sua área de atuação; e (viii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração e/ou atribuídas pelo presente Estatuto Social. **Artigo 22.** Compete aos demais Diretores: (i) planejar e executar as atividades para as quais for designado; (ii) avaliar e priorizar os investimentos sob sua responsabilidade, segundo as diretrizes de investimento da Companhia; (iv) desenvolver diretrizes e programas de pesquisa e desenvolvimento da Companhia; (v) elaborar, executar e controlar o Orçamento sob sua responsabilidade em harmonia com o Orçamento Geral da Companhia; (vi) representar a Companhia junto a órgãos de classe e instituições de tecnologia no Brasil ou no exterior; (vii) elaborar as normas técnicas da Companhia relativamente a sua área de atuação; e (viii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Superintendente e/ou atribuídas pelo presente Estatuto Social. **Artigo 23.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e o Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sede social. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; II. elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados ou não do relatório dos auditores independentes (indicado, porém não obrigatório), bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; III. propor, à Assembleia Geral, o Orçamento Anual, o Orçamento de Capital, o Plano de Negócios e o Plano Plurianual, o qual deverá ser revisto e aprovado anualmente; IV. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento, a serem refletidas em Regimento Interno da Diretoria, a ser aprovado pelo Conselho de Administração; V. deliberar sobre a alteração de endereço, instalação e fechamento de filiais, depósitos, centros de distribuição, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do País ou do exterior; VI. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. **Artigo 24.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de pelo menos 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, sendo atribuído ao Diretor Administrativo/Controladoria Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação. **Artigo 25.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião. **Artigo 26.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante convocação por e-mail, com mensagem de confirmação de recebimento do e-mail e confirmação via telefone. **§ Único.** Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros da Diretoria. São considerados presentes os membros da Diretoria que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro Diretor, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por correio eletrônico (e-mail) ou por qualquer outro meio de comunicação. **Artigo 27.** Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes. **Artigo 28.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) pela assinatura isoladamente de um Diretor ou em conjunta de dois Diretores, ou (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o §1° abaixo. **§ 1º.** Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura conjunta de dois Diretores, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia,* caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. **§ 2º.** Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **§ 3º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Conselheiros, Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 29.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de qualquer dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Artigo 30.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte a de sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente. **§ 3º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado. **§ 4º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente por ordem de idade a começar pelo mais idoso. **§ 5º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Artigo 31.** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que convocado por qualquer dos seus membros ou pela administração da Companhia. **§ 1º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§ 2º.** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria simples de seus membros. **§ 3º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Artigo 32.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. **Capítulo VI - Distribuição dos Lucros: Artigo 33.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro do mesmo ano. **§ 1º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 34.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei 6.404/76, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração Conselho, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei 6.404/76; (c) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei 6.404/76; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei 6.404/76. **Artigo 35.** Por proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **§ 1º.** Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **§ 2º.** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação da Assembleia Geral, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos. **Artigo 36.** A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. **Artigo 37.** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Foro: Artigo 38.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal elegem o foro da Comarca de Catanduva como o único competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na Lei 6.404/76 e neste Estatuto Social. **Capítulo VIII - Liquidação da Companhia: Artigo 39.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 40.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76. **Artigo 41.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral contrário aos seus termos. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual forma teor, que serão assinados pelos sócios**.** Catanduva, 06 de Dezembro de 2024. **Sócios/Acionistas/Diretores Eleitos: Jussara Aparecida Barbosa -** CPF: 159.340.938-94 - RG: 26.226.821-94 SSP/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 50D7-85D7-68A6-75F4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/50D7-85D7-68A6-75F4 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50D7-85D7-68A6-75F4

Hash do Documento

5429BF45E79C80232AAD3C60E18710C874D07B6328D2C2300C64CA963E0E7540

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 26/02/2026 00:04 UTC-03:00

  Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda

  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

  Evidências

  Geolocation: Latitude: -23.646478949356226 Longitude: -46.55693328798284 Accuracy: 128

  IP: 172.16.4.3

  AC: AC Certisign RFB G5